

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Brasília, 2012

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa-TCU nº 108/2010 e da Portaria – TCU nº 123, de 12 de maio de 2011.

Brasília, 2012

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	6
LISTA DE TABELAS.....	9
ORGANOGRAMA FUNCIONAL	12
1. RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL – 2011.....	13
1.1 INTRODUÇÃO	15
2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SDH/PR/PR	16
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA SDH/PR/PR	16
2.1.1 Competência Institucional	16
2.1.2 Objetivos Estratégicos	18
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	19
2.2.1 Análise do Andamento do Plano Estratégico da SDH/PR/PR.....	26
2.2.2 Análise do Plano de Ação da SDH/PR/PR.....	26
2.2.2.1 Pessoas com Deficiência	27
2.2.2.2 Criança e Adolescente	30
2.2.2.2.1. Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.....	30
2.2.2.2.2. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).....	31
2.2.2.2.3. Sistema de Garantia de Direitos	31
2.2.2.2.4. Observatório da Criança e do Adolescente	32
2.2.2.2.5. Convivência Familiar e Comunitária	32
2.2.2.2.6. Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.....	32
2.2.2.3 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.....	33
2.2.2.3.2 Garantia e Proteção de Direitos.....	33
2.2.2.3.3 Erradicação do Trabalho Escravo	33
2.2.2.3.5 População em Situação de Rua	34
2.2.2.3.6 Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH)	34
2.2.2.3.7 Registro Civil de Nascimento (RCN).....	35
2.2.2.3.8 Direitos da Pessoa Idosa.....	35
2.2.2.3.9 Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis (LGBT).....	36
2.2.2.3.10 Educação em Direitos Humanos.....	37
2.2.2.4 Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos	37
2.2.2.5 Atuação Internacional	38
2.2.2.6 Direito à Memória e à Verdade.....	39
2.2.2.7 Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos	39
2.2.2.8 Pauta Legislativa	39
2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA SDH/PR.....	40
2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da SDH/PR.....	40
2.3.2 Execução Física das Ações Realizadas pela SDH/PR	58
2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO	59
2.4.1 Programação Orçamentária das Despesas	59

2.4.2	Programação de Despesas Correntes.....	60
2.4.3	Programação de Despesas de Capital	61
2.4.3.1	Quadro Resumo da Programação de Despesas	63
2.4.3.2	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	64
2.4.4	Execução Orçamentária da Despesa.....	67
2.4.4.1	Execução Orçamentária de Créditos originários da SDH/PR	67
2.4.4.1.1	Despesas por Modalidade de Contratação	67
2.4.4.1.2	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	68
2.4.4.1.3	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	69
2.4.5	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	70
2.4.6	Indicadores Institucionais	70
3.	INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72
3.1	PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	72
4.	INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA SDH/PR.....	73
4.1	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	73
4.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da SDH/PR	73
4.1.2	Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da SDH/PR.....	74
4.1.3	Quantificação dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da SDH/PR....	75
4.1.4	Qualificação do Quadro de Pessoal da SDH/PR Segundo a Idade	76
4.1.5	Qualificação do Quadro de Pessoal da SDH/PR Segundo a Escolaridade.....	76
4.2	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	77
4.3	DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA SDH/PR.....	77
4.4	INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	78
5.	INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2011.....	82
5.1	INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO.....	82
5.1.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de 2011	82
5.1.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	82
5.1.3	Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2012 e Seguintes.....	83
5.2	INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	84
5.2.1	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	86

6. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SIASG E NO SICONV, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 19 DA LEI Nº 12.309/2010.....	91
6.1 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	91
7. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.....	92
7.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93.	92
8. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA SDH/PR.....	94
8.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA SDH/PR.....	94
9. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS.....	95
9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	95
10. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA SDH/PR CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS	97
10.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL.....	97
11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA SDH/PR	98
11.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	98
12. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	99
12.1 CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF	99
13. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO QUE FISCALIZA A SDH/PR OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO.....	100
13.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	100
13.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	110
13.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	113
13.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	116
14. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA SDH/PR ATESTANDO QUE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL E A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, PREVISTOS NA LEI Nº 4.320/1964) E O DEMONSTRATIVO LEVANTADO POR UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL – UGR, REFLETEM A ADEQUADA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,	

FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA SDH/PR QUE APRESENTA RELATÓRIO DE GESTÃO.....	139
14.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	139
15.INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	141
15.1 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”, NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS.....	141
16.INFORMAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO TERMO DE PARCERIA, CONTEMPLANDO, ENTRE OUTROS, A FORMA DE ESCOLHA DO PARCEIRO, A EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E OS RESULTADOS DA PARCERIA	184
16.1 AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO PELA SDH/PR	184
16.2 VALORES REPASSADOS EM RAZÃO DE TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS ..	198
16.3 ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS	202
16.4 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS COM A PARCERIA	205
ANEXOS	214

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABC-MRE – Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores
ABMP – Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude
ACNUDH – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
ADPLAN – Secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimentos
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CADIN – Cadastro Informativo de Débitos de Órgãos e Entidades Federais
CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAT – Comitê de Ajudas Técnicas
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CCP – Comitê de Coordenação de Programas
CDDPH – Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
CDH – Corte Interamericana de Direitos Humanos
CEAG/UnB – Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública da Universidade de Brasília
CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes
CGAP's – Coordenadores-Gerais de Acompanhamento de Programas
CGC – Coordenação-Geral de Convênios
CGEDH – Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos
CGL – Coordenação-Geral de Logística
CGPD – Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência
CGPT – Coordenação-Geral de Proteção a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas
CGU – Controladoria-Geral da União
CIAPVI – Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa
CISSET – Secretaria de Controle Interno
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CNCD – Conselho Nacional de Combate à Discriminação
CNDI – Conselho Nacional dos Direitos do Idoso
CNEDH – Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos
CNPCT – Comitê Nacional para a Prevenção e Combate da Tortura no Brasil
COETRAE – Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo
CONADE - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONATRAE – Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo
CORDE – Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal
CREAS – Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura
CSJ – Conselho Social da Juventude
CT – Conselho Tutelar
DB – Documentação Básica
DFD – Diagrama de Fluxo de Dados
DN – Decisão Normativa
DNV – Declaração de Nascidos Vivos
DOU – Diário Oficial da União
EAT – Estrutura Analítica de Trabalho
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
ECINF – Pesquisa de Economia Informal Urbana
FAR – Fundo de Arrendamento Residencial

FIA – Fundação para a Infância e Adolescência
FNCA – Fundação Nacional para a Criança e o Adolescente
FNI – Fundo Nacional do Idoso
FONACRIAD – Fórum dos Gestores do Sistema Socioeducativo
FONAJUV – Fórum Nacional de Juízes
GR – Gratificação de Representação
GTA – Grupo de Trabalho Araguaia
GT-DESC – Grupo de Trabalho de Indicadores de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
GTEM – Grupo de Trabalho Executivo Multisetorial
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IDI – Índice de Desenvolvimento Infantil
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
IHA – Índice de Homicídios na Adolescência
IN – Instrução Normativa
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC – Ministério da Educação
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
MF – Ministério da Fazenda
MP – Medida Provisória
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
N/A – Não se aplica
NASCE – Núcleo de Atenção Social à Cidadania e Educação
OEA – Organização dos Estados Americanos
OEI – Organização dos Estados Iberoamericanos
OMPI – Organização Mundial da Propriedade Mundial
ONG – Organização não Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAIR – Programa de Ações Integradas e Referenciais
PL – Projeto de Lei
PlanSeQ – Planos Setoriais de Qualificação
PlanTeQ – Planos Territoriais de Qualificação
PLC – Projeto de Lei da Câmara
PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida
PME – Pesquisa Mensal do Emprego
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária
PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos
PNEDH – Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
PNPCDH – Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
PNQ – Plano Nacional de Qualificação
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POF – Pesquisa de Orçamentos Familiares

PPA – Plano Plurianual
PPCAAM – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
PR – Presidência da República
PRODOC – Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico
PRVL – Programa de Redução da Violência Letal
RAADH – Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados
RCN – Registro Civil de Nascimento
RIICOTEC – Rede Intergovernamental Iberoamericana de Cooperação Técnica
SAJ/PR – Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República
SDH/PR – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SECEX – Secretaria de Controle Externo
SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SEPROG – Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo
SGDCA – Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
SGPDH – Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE – Sistema de Administração de Recursos Humanos
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses
SICORDE – Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação
SINASC – Sistema de Informações de Nascidos Vivos
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SIPD – Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares
SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SIRC – Sistema Nacional de Informações de Registro Civil
SISNAD – Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
SNIDH – Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos
SNPDCA – Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
SNPDDH – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
SNPDPD – Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCE – Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UMA – Unidade de Monitoramento e Avaliação
UnB – Universidade de Brasília
UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UNFPA – Fundo de Populações das Nações Unidas
UNHCHR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos

LISTA DE TABELAS

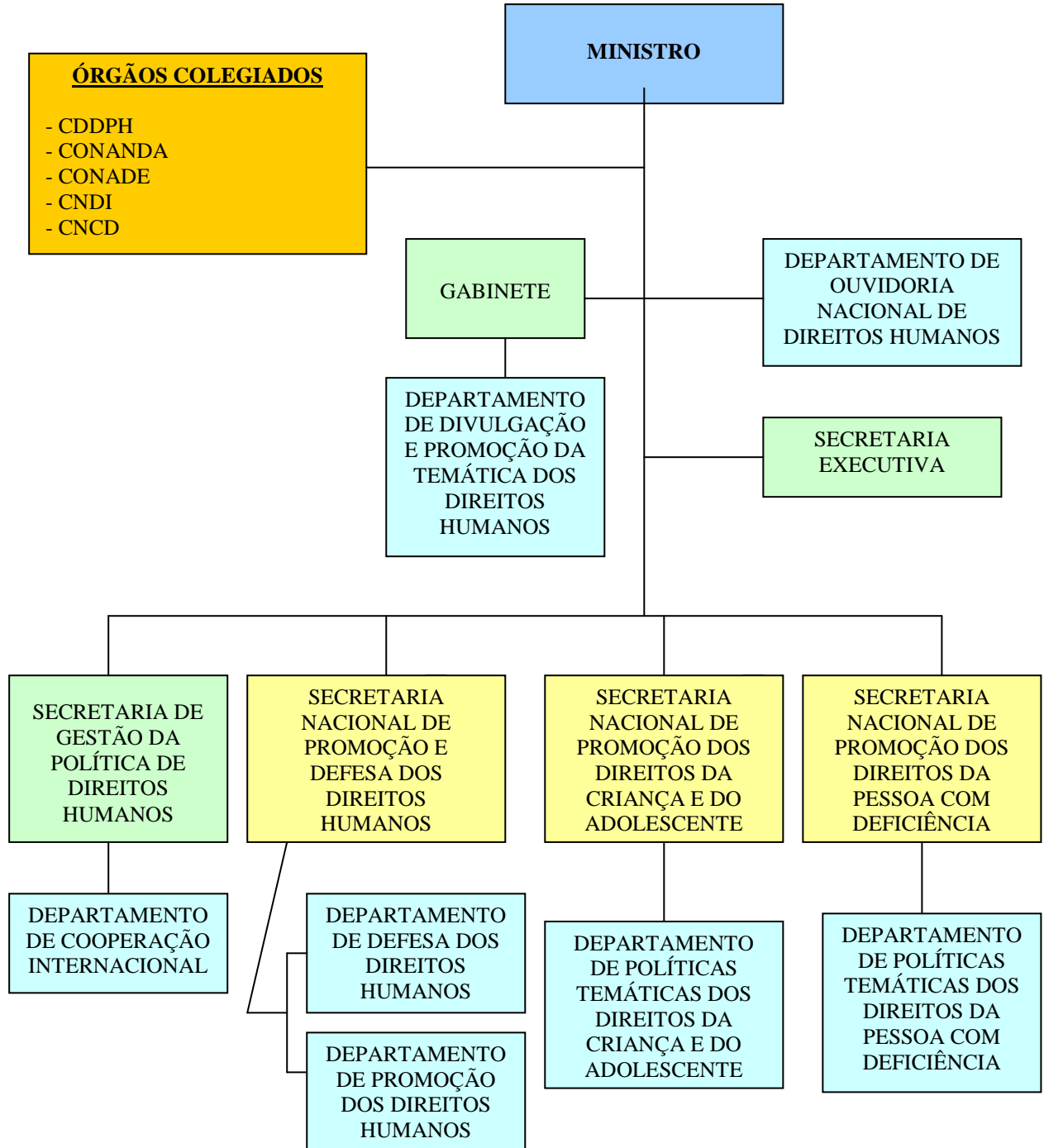
LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	6
LISTA DE TABELAS.....	9
ORGANOGRAMA FUNCIONAL	12
QUADRO I – IDENTIFICAÇÃO DA UJ	13
QUADRO II – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO	40
QUADRO III – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA SDH/PR.....	58
QUADRO IV – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.....	59
QUADRO V – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES.....	60
QUADRO VI – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL.....	61
QUADRO VII – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA	63
QUADRO VIII – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA	64
QUADRO IX – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA SDH/PR.....	67
QUADRO X – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA SDH/PR.....	68
QUADRO XI – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA SDH/PR.....	69
QUADRO XII – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO.....	70
QUADRO XIII – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	72
QUADRO XIV – FORÇA DE TRABALHO DA SDH/PR – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011.....	73
QUADRO XV – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA SDH/PR – SITUAÇÃO EM 31/12/2011	74
QUADRO XVI – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SDH/PR (SITUAÇÃO EM 31/12/2011).....	75
QUADRO XVII – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011.....	76
QUADRO XVIII – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SDH/PR POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011	76
QUADRO XIX – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	77
QUADRO XXII – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA SDH/PR NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	82
QUADRO XXIII – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE	83
QUADRO XXIV – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA SDH/PR NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATO DE REPASSE	84

QUADRO XXV – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	86
QUADRO XXVI – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.....	91
QUADRO XXVII – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA SDH/PR, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR.....	92
QUADRO XXVIII – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA SDH/PR	94
QUADRO XXIX – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	95
QUADRO XXX – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS	97
QUADRO XXXI – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SDH/PR	98
QUADRO XXXII – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR.....	99
QUADRO XXXIII – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA).....	99
QUADRO XXXIV – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	100
QUADRO XXXV – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	110
QUADRO XXXVI - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI	113
QUADRO XXXVII - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	116
QUADRO XXXVIII – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA SDH/PR.....	139
QUADRO XXXIX – CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	141
QUADRO XL – IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA VIGENTES NO EXERCÍCIO.....	184
QUADRO XLI – DEMOSTRAÇÃO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO EM RAZÃO DE TERMO DE PARCERIA.....	198
QUADRO XLII – DADOS AGREGADOS DOS TERMOS DE PARCERIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA.....	201
QUADRO XLIII – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA PARCERIA	202
QUADRO XLIV – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO.....	204
QUADRO XLV - DEMONSTRATIVO DOS INDICADORES PACTUADOS COM A ENTIDADE PARCEIRA.....	205
ANEXOS	214

QUADRO XX – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES	214
QUADRO XXI – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	216

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR



Base Legal

Decreto nº 7.256, de 4/08/10
Lei nº 12.314, de 19/08/10

1. RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL – 2011

QUADRO I – IDENTIFICAÇÃO DA UJ

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Presidência da República			Código SIORG: 000026
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria de Direitos humanos			
Denominação abreviada: SDH/PR			
Código SIORG: 001801	Código LOA: 20121	Código SIAFI: 200016	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de contato:	(061) 2025-3703	(061) 2025-3776	(061) 2025-9667
E-mail: direitoshumanos@SDH/PR.gov.br			
Página na Internet: http://www.SDH/PR.gov.br			
Endereço Postal: SCS – B, Qd. 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º Andar			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 10.983, de 28/05/2003 (DOU - 29/05/2003), Lei nº 11.958, de 26/06/2009 (DOU - 29/06/2009) e Lei nº 12.314, de 19/08/2010 (DOU – 20/08/2010)			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 12.213/2010 – Institui o FNI			
Lei nº 11.520/2007- Comissão Interministerial de Avaliação de casos de pessoas atingidas pela hanseníase			
Lei nº 9.140/1995 - Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos			
Lei nº 8.242/1991 – Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;			
Lei nº 4.319/1964 – Criação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH;			
Decreto nº 7.256/2010 – Aprova a Estrutura Regimental da SDH/PR;			
Decreto nº 7053/2009 - Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua			
Decreto nº 6.980/2009 e Decreto nº 6.998/2009 – Estrutura regimental e quadro demonstrativo de cargos em comissão;			
Decreto de 11/10/2007 – Comissão Nacional Intersetorial para Acompanhamento e Implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC			
Decreto de 11/10/2007 – Comissão Intersetorial de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes			
Decreto de 13/7/2006 – Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo			
Decreto de 26/6/2006 – Comitê Nacional para Prevenção e Controle da Tortura no Brasil – CNPCT;			
Decreto de 03/5/2006 – Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia;			
Decreto nº 5.296/2004 – Comitê de Ajudas Técnicas			
Decreto nº 5.109/2004 – Estruturação do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI;			
Decreto de 31/7/2003 – Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo;			
Decreto nº 3.952/2001 – Criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD;			
Decreto nº 3.951/2001 – Conselho da Autoridade Central Administrativa Federal contra o Sequestro Internacional de Crianças			
Decreto nº 3.518/2000 – Conselho Deliberativo do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas			
Decreto nº 3.298/1999 – Regulamenta a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;			
Decreto nº 3.174/1999 – Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras em matéria de Adoção Internacional de Crianças			
Decreto nº 1.196/1994 – Gestão e Administração do FNCA;			
Portaria SEDH nº 1.598/2009 – Gestão do PPA na SDH/PR			
Portaria SEDH nº 22/2005 (DOU – 23/02/2005) – Regimento Interno			
Portaria SEDH nº 98/2003 – Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos – CNEDH			
Resolução CDDPH nº 14/2004 – Coordenação Nacional dos Programas de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos			
Resolução CNDI nº 14/2011 - Criação de um grupo de trabalho para elaboração de critérios para utilização do Fundo Nacional do Idoso.			

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Programa Nacional de Direitos Humanos (Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro 2009)	
Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (Publicação impressa de 2005)	
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (Publicação impressa de 10 de dezembro de 2006)	
Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Resolução CONANDA n.º 119, de 11 de dezembro de 2006)	
Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – 2006 (Resolução Conjunta CNAS-CONANDA nº 1, de 13 de dezembro de 2006)	
II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Portaria SDH/PR nº 643/2008)	
Programa Nacional de Acessibilidade (Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004)	
Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – 2006 (Resolução Conjunta CNAS-CONANDA nº 1, de 13 de dezembro de 2006)	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
110244	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente
207001	Fundo Nacional do Idoso
110198	Secretaria de Direitos Humanos – Rec.Ext.
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
110244	00001
207001	00001
110198	00001

1.1 INTRODUÇÃO

O presente documento consolida informações referentes à gestão da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR no ano 2011. Ele foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011 do Tribunal de Contas da União e acresce informações consideradas relevantes pela Unidade Jurisdicionada, especialmente no tocante às prioridades e realizações das políticas públicas que coordena e ao processo de reestruturação administrativo-gerencial a que está submetida.

No que tange aos itens definidos no Anexo II da DN TCU nº 108/2010, não se aplicam à SDH/PR, no exercício, os seguintes: DN TCU Nº 107/2010 - **Parte A: item 2** – Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade – Quadro A.2.11 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação; e Quadro A.2.13 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação; **item 3** – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos; **item 5, alínea “b”** – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas; **alínea “e”** – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra – a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada é disponibilizada pelo Ministério da Justiça; e **alínea “f”** – Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos; **item 11** – Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial – Quadro A.11.1 – Distribuição dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União; Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ; **item 14** – Informações sobre as Renúncias Tributárias; **item 16** – Informações sobre o Tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para o caso de não acatamento; **Parte B: item 2** – Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64; **item 3** – Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas; **item 4** – Composição Acionária do Capital Social; **Parte C: item 1** – Informações sobre a conformidade da distribuição dos recursos do Fundo Partidário; **item 5** – Informações a respeito dos saldos dos financiamentos, das renegociações, das ações de execução, dos ressarcimentos, da inadimplência e das operações de renegociação; **item 7** – Indicadores de Desempenho nos termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e modificações posteriores; **item 10** – Texto da DN TCU nº 108, de 24/11/2010, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”; **item 12** – Informações sobre a remuneração paga aos administradores da unidade jurisdicionada, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal; **item 19** – Informações sobre o acompanhamento e avaliação relacionados à supervisão de entidades públicas e privadas que tenham celebrado contrato de gestão (CG); **item 30** – Texto da DN TCU nº 108, de 24/11/2010, incisos I, II e III; e **item 37** – Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas ao contrato de gestão, contemplando, entre outros, o volume de recursos repassados, a execução do contrato pelo contratado e os resultados obtidos com a contratação.

Os demais itens são apresentados a seguir, numerados conforme a sequência estabelecida no bojo da Portaria TCU nº 123/2011.

Brasília, 31 de março de 2012.

Secretaria de Direitos Humanos

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SDH/PR

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA SDH/PR

2.1.1 Competência Institucional

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR é um órgão essencial da Presidência da República que tem como missão garantir que políticas públicas para a defesa e a promoção dos direitos humanos sejam formuladas e implementadas na sociedade brasileira. Seu principal escopo de atuação é na articulação de políticas públicas em âmbito federal, estadual e municipal, buscando assegurar a transversalidade dos direitos humanos como universais, indivisíveis e interdependentes. As principais competências da SDH/PR são: a) formular diretrizes que orientem as políticas públicas em direitos humanos para as crianças e adolescentes, as pessoas com deficiência, as lésbicas, os gays, bissexuais, transexuais e travestis, idosos e para outros grupos específicos em situação de vulnerabilidade; b) articular parcerias com órgãos governamentais dos três poderes, com estados e municípios, com a sociedade civil e com organizações internacionais para a formulação e o cumprimento de políticas públicas para promoção e defesa dos direitos humanos; c) receber e encaminhar informações; d) implementar serviços de proteção a pessoas ameaçadas; e coordenar o Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas. A SDH/PR atua como ouvidora-geral da cidadania.

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR foi criada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Suas competências foram atualizadas com a edição da Lei nº 12.134/2010 e do Decreto nº 7.256/2010, apresentando atualmente a seguinte forma:

- 1) assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes voltadas:
 - a. à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias; e
 - b. à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção da sua integração à vida comunitária;
- 2) coordenar a política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH,
- 3) articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade;
- 4) exercer as funções de ouvidoria nacional de direitos humanos, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias;
- 5) atuar em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos, sem prejuízo das atribuições dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD;
- 6) coordenar assuntos, ações governamentais e medidas referentes a pessoas com deficiência;
- 7) exercer as atribuições de Órgão Executor Federal do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas¹;

¹ Instituído pelo art. 12 da Lei no 9.807, de 13 de julho de 1.999.

- 8) atuar como Autoridade Central Administrativa Federal, a que se refere o art. 6º da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, de Haia¹;
- 9) atuar como Autoridade Central Administrativa Federal, a que se refere o art. 6º da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, de Haia²;
- 10) atuar como a Autoridade Central a que se refere o art. 7º da Convenção Interamericana sobre Restituição Internacional de Menores, de Montevidéu³;
- 11) encaminhar ao Presidente da República propostas de atos necessários para o cumprimento de decisões de organismos internacionais motivadas por violações dos direitos humanos, assim como realizar eventual pagamento de valores decorrentes;
- 12) proceder ao pagamento de indenizações decorrentes de decisões da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos; e
- 13) coordenar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, nos termos do Decreto nº 7.053/2009.

E, ainda, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores e com a Advocacia Geral da União, faz a representação brasileira junto aos organismos internacionais de direitos humanos da Organização das Nações Unidas – ONU (Conselho de Direitos Humanos, Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos e Comitês ligados aos Pactos e Convenções Internacionais sobre direitos humanos) e da Organização dos Estados Americanos – OEA (Comissão e Corte Interamericanas de Direitos Humanos).

Por fim, registre-se que integra a estrutura da Secretaria uma série de Conselhos, Comissões e Comitês, além de outros espaços institucionais de interlocução que exemplificam os aspectos de articulação e mobilização que caracterizam a Pasta. São eles:

Conselhos Nacionais (Decreto nº 6.980/2009, Anexo I, Art. 2º, III):

- Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE
- Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI
- Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD

Conselhos Específicos:

- Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras em matéria de Adoção Internacional de Crianças (Decreto nº 3.174/1999, Art. 5º)
- Conselho Deliberativo do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas (Decreto nº 3.518/2000, Art. 2º, I)
- Conselho da Autoridade Central Administrativa Federal contra o Sequestro Internacional de Crianças (Decreto 3.951/2001, Art. 3º)

Comissões:

- Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (Lei nº 9.140/1995, Art. 4º)

1 Aprovada pelo Decreto Legislativo no 1, de 14 de janeiro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.087, de 21 de junho de 1999.

2 Aprovada pelo Decreto Legislativo no 79, de 15 de setembro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.413, de 14 de abril de 2000.

3 Aprovada pelo Decreto Legislativo no 3, de 7 de fevereiro de 1994, e promulgada pelo Decreto no 1.212, de 3 de agosto de 1994

- Comissão Interministerial de Avaliação de casos de pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007, Art. 2º; § 1º)
- Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Decreto de 31/7/2003)
- Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Decreto de 13/7/2006)
- Comissão Intersetorial de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (Decreto de 11/10/2007)
- Comissão Nacional Intersetorial para Acompanhamento e Implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC (Decreto de 11/10/2007)

Comitês:

- Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7053/2009, Art. 9º)
- Comitê Gestor Nacional do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica (Decreto nº 6.289/2007)
- Comitê Gestor de Políticas de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente (Decreto nº 6.230/2007)
- Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência – CGPD (Decreto nº 6.215/2007)
- Comitê de Ajudas Técnicas (Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004)
- Comitê Nacional para Prevenção e Controle da Tortura no Brasil – CNPCT (Decreto de 26/6/2006)
- Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos – CNEDH (Portaria SDH/PR nº 98/2003, Art. 1º)
- Comitê de Acompanhamento e Monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3 (Decreto nº 7037/2009)

Fórum:

- Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia (Decreto de 03/5/2006)

Coordenação colegiada:

- Coordenação Nacional dos Programas de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (Resolução CDDPH nº 14/2004)

2.1.2 Objetivos Estratégicos

No âmbito do PPA 2008-2011, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República organizou sua atuação a partir dos seguintes Objetivos de Governo:

- 1) Promover a inclusão social e a redução das desigualdades;
- 2) Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade;
- 3) Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia, e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos¹;
- 4) Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos;
- 5) Promover o acesso com qualidade a serviços e benefícios sociais, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se seu caráter democrático e descentralizado.

¹ O Objetivo de Governo nº 4 é o principal objetivo a que se vinculam os programas e ações da SDH/PR-PR.

Para o mesmo período, foi elaborado um conjunto de nove Objetivos Setoriais para a SDH/PR que foi adotado para construção, revisão e implementação do conjunto de programas sob sua responsabilidade.

- 1) Promover a inserção da temática dos direitos humanos de forma transversal nas políticas públicas;
- 2) Proteger e promover os direitos humanos de grupos vulneráveis;
- 3) Articular e mobilizar órgãos governamentais, organizações sociais, setor privado e a sociedade em geral em torno dos direitos humanos;
- 4) Promover o direito à verdade e à memória;
- 5) Incrementar as ações de promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas buscando eliminar todas as formas de discriminação e violência, e viabilizar o acesso aos bens e serviços da comunidade para garantir o envelhecimento saudável;
- 6) Articular ações para viabilizar a universalização do acesso ao registro civil de nascimento;
- 7) Fomentar a plena inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país, buscando eliminar todas as formas de discriminação e garantir o acesso aos bens e serviços da comunidade;
- 8) Promover, defender e proteger os direitos humanos de crianças e adolescentes;
- 9) Difundir informação e educação na área de direitos humanos como forma de contribuir para a construção de uma cultura para a paz e promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

O planejamento anual da SDH/PR para 2011 foi caracterizado pela definição de ações que objetivaram a articulação interna de ações rumo ao aperfeiçoamento institucional e político-gerecncial, bem como rumo à implementação de políticas públicas de promoção, garantia e defesa de direitos humanos que envolvem um conjunto amplo de atores governamentais e não-governamentais.

Em favor do fortalecimento institucional, a Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos elegeu como foco de estratégia de sua atuação a implementação de um conjunto de ações que possibilitará a efetiva desvinculação administrativa do Ministério da Justiça. Em que pese a qualidade atribuída à Secretaria de Direitos Humanos de órgão essencial da Presidência da República, verificamos que a SDH/PR ainda se deparava, em janeiro de 2011, com uma condição administrativa incompatível com o papel institucional que lhe era atribuído. Quase todos os procedimentos administrativos ainda eram exercidos pelo Ministério da Justiça, órgão ao qual a Secretaria de Direitos Humanos esteve vinculada até o ano de 2003. Com amparo nas disposições do Decreto n.º 4.939, de 2003, aquela pasta vem desempenhando desde então as atividades de administração de pessoal, material, patrimônio, serviços gerais, contratos e licitações e gestão de TI, em favor da SDH/PR.

Importante frisar que o próprio Decreto n.º 4.939/2003 cuidou de conferir um caráter transitório a essa configuração de dependência administrativa, na medida em que previu que as mencionadas funções fossem desempenhadas até que os órgãos “tutorados” estivessem devidamente estruturados para o seu exercício autônomo, sem contudo haver fixado um prazo limite para a conclusão do processo de transição.

Para além das disposições legais, o fato é que a própria dinâmica das atividades de gestão interna da Secretaria cuidaram de evidenciar os prejuízos provocados pela condição de dependência

administrativa, sobretudo na agilidade com que se deveriam prover os serviços de apoio à execução dos programas finalísticos. Neste sentido, entre janeiro e abril de 2011, a Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos priorizou a estruturação da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação, com particular destaque para a criação da comissão permanente de licitações, divisão de contratos e coordenação de internet e TI, o que permitiu absorver as funções de gestão de compras e contratos até então executadas pelo Ministério da Justiça, bem como preparar as condições para a migração de todos os serviços afetos à gestão de TI.

O fruto de tal gestão pode ser verificado tomando-se como indicador o levantamento de contratações e aquisições realizadas pela própria SDH/PR. Em janeiro de 2011, o órgão contava com um único contrato gerido diretamente por sua equipe. Ao final do exercício somam-se 35 (trinta e cinco) contratações efetivadas, decorrentes de procedimentos licitatórios planejados e conduzidos por equipe própria.

Tal evento traduz o prosseguimento da orientação de reestruturação administrativa alcançada com a edição da Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, regulamentada pelos Decretos nº 6980 e 6998, ambos de 2009, e atualizada com a publicação da Lei nº 12.314/2010 e do Decreto nº 7.256/2010, que tratam da estrutura organizacional. Dessa forma, algumas contratações imprescindíveis à efetivação dessa diretriz, são destacadas a seguir.

A Secretaria instalou-se no Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º, 9º e 10º andares, em maio de 2010, e com o aumento do quadro de servidores, foram necessárias adaptações no *layout* das instalações das secretarias, diretorias e coordenações que compõem sua estrutura. Nessa esteira, foram formalizados contratos que possibilitaram tais ajustes, com especial observância da norma NBR 9050:2004, que dispõe sobre as regras vigentes de acessibilidade para deficientes físicos. Soma-se ao enfoque estrutural, ainda, a contratação de empresa especializada para a concepção de projeto de sinalização universal dos ambientes da Secretaria, incluindo indicações em braille em cada instrumento de sinalização, além da análise da acessibilidade nas imediações do Edifício Parque Cidade Corporate.

O Decreto nº 4.939/2003, em seu art. 1º, atribui ao Ministério da Justiça a responsabilidade da execução das atividades de Administração de pessoal, material, patrimônio, serviços - gerais e de orçamento e finanças da SDH / PR.

Com a chegada da atual gestão da SDH, em janeiro de 2011, esta Coordenação - Geral de Normas e Gestão de Pessoas recebeu a incumbência de, no menor prazo possível, com melhoria da qualidade dos serviços prestados, proceder à desvinculação do Ministério da Justiça.

A SDH atualmente tem autonomia nas ações de capacitação, nomeação, exoneração, destituição, designação, consultas SIORG e, provimentos de cargos (junto à Presidência da República), procedimentos relativos à formalização dos processos / solicitações de estagiários, requisições (via Casa Civil) auxílio moradia, substituição, férias, deslocamento para posse e retorno à origem, mudanças, solicitação de imóvel funcional e auxílio saúde.

Em 2011 demos início ao Cadastro Geral de Servidores e Funcionários que hoje conta com aproximadamente 400 (quatrocentos) registros entre (servidores públicos, terceirizados nas áreas de recepção, tecnologia, copeiragem, motoristas, reeducandos FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso) e estagiários). Em 2012, estima-se ter o Sistema 100 % estruturado e os servidores da Casa capacitados na sua utilização.

O exercício de 2011, por ser o primeiro de uma nova gestão presidencial, fez com que a área de

Gestão de Pessoas tivesse como principal atividade ações de: nomeação, exoneração, destituição, designação, consultas SIORG e, provimentos de cargos (junto à Presidência da República), bem como os procedimentos decorrentes do deslocamento de servidores para Brasília, e o retorno de outros aos seus estados de origem. Tal ação resultou em 195 (cento e noventa e cinco) atos publicados no DOU, 78 (setenta e oito) processos em razão de retorno do servidor à sua origem e 110 (cento e dez) em razão de deslocamento para posse em Brasília.

Apesar de 2011 ter sido um ano diferenciado, como já dito, quanto a nomeações e exonerações, ocupando um tempo significativo da Equipe as ações de desenvolvimento de pessoal, também foram alvo de nossa atenção. Em parceria com a Presidência da República, Ministério da Educação, Ministério do Planejamento e utilizando recursos próprios desta SDH, 165 (cento e sessenta e cinco) servidores foram capacitados nas seguintes áreas: SICONV, SIAFI OPERACIONAL, SIAFI GERENCIAL, Sistema de Passagens e Diária (SCDP), Elaboração de Pareceres Técnicos, Licitações e Contratos, Técnicas de Negociação, Elaboração de Termos de Referência, Tributos e Contribuições Sociais, SADWEB (Sistema de Acompanhamento de Documentos da PR, Gestão de Pessoas).

Um ponto que merece destaque refere-se à significativa ampliação conseguida por esta SDH / PR junto ao MPOG no que se refere aos totais de estagiários. Até 2010 tínhamos autorizados pelo MPOG, via Ministério da Justiça, 20 (vinte) estagiários de nível superior e 13 (treze) de nível médio. Por meio do Ofício nº 51/2011 (anexo) pleiteamos junto ao MPOG a revisão de nossos quantitativos, considerando a ampliação de quadros desta Secretaria em 2010. Por meio da Nota Informativa nº 10/2011 (anexo) do MPOG recebemos autorização para passarmos a dispor de 53 (cinquenta e três) estagiários de nível superior e 26 (vinte e seis) estagiários de nível médio. Tal providência, por consequência de nossa vinculação de folha de pagamento com o Ministério da Justiça, permitiu àquele órgão, também, a atualização dos seus quantitativos de estagiários.

Hoje o Ministério da Justiça atende à SDH no que se refere a área de pessoal nas ações de registro no SIAPE (entrada, saída de funcionários e férias), atendimento no setor de saúde (perícias e licenças médicas), pagamento dos auxílios moradia, mudanças, deslocamento, saúde e pagamento da folha de pessoal, por não ser economicamente viável tais ações serem desenvolvidas pela SDH (relação custo/total de servidores).

Registre-se que por sermos órgão essencial da Presidência da República, também não temos quantitativo significativo de servidores inativos, nem processos de aposentadoria para administrar.

Pode-se concluir que a orientação de nos desvincularmos do Ministério da Justiça se fez exitosa, que ainda há desafios a vencer e que a Secretaria de Direitos Humanos caminha crescentemente para sua autonomia na área de Gestão de Pessoas.

Na área de serviços gerais, merece destaque o projeto de constituição da frota de veículos de transporte institucional e de veículos de serviço. Até janeiro de 2011, a SDH/PR era atendida em suas necessidades cotidianas de transporte de servidores e de documentação por 4 (quatro) veículos populares (veículos de serviço), provenientes de uma reduzida parcela de um contrato de locação celebrado pelo Ministério da Justiça. Nenhum secretário nacional era atendido por veículo de transporte institucional, como tampouco se lograva atender a toda a demanda direcionada aos veículos de serviço. Acrescentem-se, ainda, as limitações impostas pelo Decreto n.º 7.446, de 1º/03/11, que vedou as celebrações de contratos de aquisições e locações de veículos no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Procedeu-se então a uma rigorosa pesquisa junto a órgãos e entidades de outros poderes com o propósito de identificar veículos em condições de uso e que pudessem ser doados à SDH/PR por estarem já classificados como ociosos em seus respectivos órgãos de origem. A busca concentrou-se prioritariamente nas unidades do Ministério Público Federal, que em passado recente havia renovado sua frota, evidenciando boas possibilidades de localizarmos veículos que se enquadrassem nas condições desejadas.

Os resultados dessa empreitada foram muito satisfatórios. A Secretaria constituiu uma frota com 20 (vinte) veículos, sendo 12 (doze) de transporte institucional e 8 (oito) de serviço, todos recebidos em doação. Os veículos são provenientes das mais variadas regiões do país: Distrito Federal, Goiás, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia e Santa Catarina. Aportados os custos decorrentes do transporte dos veículos para Brasília, quando necessário, e das revisões iniciais, os valores não chegaram a R\$ 18 mil, perfazendo um custo médio de R\$ 844,00 por veículo recebido. A título de comparação, a compra de 12 veículos executivos e de 8 veículos populares resultaria em uma despesa aproximada de R\$ 1.120.000,00.

Evidentemente, o recebimento dos veículos em doação induziu a necessidade de outras três contratações: a de serviços de choferagem (motoristas), a de abastecimento e a de manutenção preventiva. Todos os custos foram devidamente ponderados e estima-se que a manutenção da frota, em seu formato atual, imponha uma despesa anual à SDH/PR na ordem de R\$ 860 mil, já incluídos todos os contratos decorrentes. Também a título de comparação, se houvesse a possibilidade de locação de veículos, os custos dificilmente seriam inferiores a R\$ 2 milhões por ano.

Merecem destaque as atividades que proporcionaram municiar a SDH/PR com fornecimento de mídia, resultado das contratações de TV por assinatura, mídia impressa e fornecimento de jornais e revistas, evidenciando que o órgão conquistou autonomia para a publicidade legal, qual seja a publicação de avisos, relatórios e outros que órgãos e entidades da administração pública federal estejam obrigados por força de lei ou regulamento.

Dessa forma, com a crescente demanda de contratações e aquisições efetuadas pela Secretaria, devidamente registradas no presente Relatório de Gestão, atendendo à necessidade de acompanhar e controlar a multidisciplinar rotina de atividades que a área de Gestão de Contratos abrange, foi instalado o Sistema de Acompanhamento Contratual, o qual permite aos gestores o acesso a informações, estatísticas e relatórios sobre qualquer dado deste universo, tais como fiscalização, portarias, empresas, vigência, acompanhamento orçamentário e financeiro.

No decorrer do exercício de 2011, foram realizadas ações com vistas a proporcionar a criação de uma infraestrutura de TI que permitisse independência tecnológica em relação ao Ministério da Justiça e que proporcionasse tempestividade e qualidade na prestação de serviços de TI. Tal infraestrutura, consubstanciada em um DataCenter corporativo da SDH/PR, deveria permitir o acesso aos serviços básicos de rede de dados e a conectividade com serviços externos, com níveis de disponibilidade, qualidade e segurança adequados.

Para tanto fez-se necessária a aquisição de recursos tecnológicos necessários à estruturação do DataCenter, bem como a contratação de serviços que proporcionassem sustentação a estes recursos de TI. Dentre as aquisições realizadas para o DataCenter da SDH/PR, as principais foram:

- Aquisição de solução de Storage

Em virtude da necessidade de armazenamento de grandes volumes de dados, com segurança e confiabilidade, fez-se necessária a aquisição de solução de armazenamento de dados (*Storage*). A aquisição de solução de Storage resultou nos seguintes benefícios para a SDH/PR:

compartilhamento do armazenamento, simplificando a administração; reposição rápida e fácil de servidores defeituosos; maior efetividade em processos de recuperação de dados.

- Aquisição de solução de estabilização elétrica/UPS

Verificou-se que a estratégia de refrigeração e estabilização elétrica (UPS) encontrava-se comprometida em virtude da escalabilidade deficiente.

A aquisição de tal solução resultou nos seguintes benefícios: garantia de disponibilidade e continuidade de alimentação elétrica de forma sistêmica a todos os recursos tecnológicos; minimização de ocorrências de falhas de alimentação de longa duração, as quais podem resultar em perda de produtividade e prejuízos à imagem institucional por interrupção na prestação de serviços públicos relativos aos Direitos Humanos; minimização do tempo de inatividade de sistemas de TI decorrente de suporte técnico que cubra garantia, diagnóstico e reparos de equipamentos.

- Aquisição de Servidores de virtualização

A aquisição destes servidores apresentou como benefícios: hospedagem interna e centralização das aplicações, maior domínio das informações da Secretaria com a virtualização de sistemas e aplicações e a hospedagem interna de bancos de dados e maior gerenciamento das aplicações hospedadas.

- Aquisição de Switches de Core e de Distribuição

Atualmente, os ativos de redes não têm atendido às necessidades da SDH/PR, e tendem a representar pontos de estrangulamento da rede interna em face de futuras expansões da SDH/PR.

Foram adquiridos switches para redes de grande porte (switch core) e switches de acesso, visando atender às novas demandas resultantes da expansão da SDH/PR.

A aquisição destes novos ativos de rede, mais adequados à nova estrutura da SDH/PR/PR, apresentou como benefícios: maior escalabilidade à rede interna, adequação às necessidades em um cenário de longo prazo, atendimento às demandas internas de comunicação, atendimento com qualidade aos clientes externos.

- Aquisição de solução de segurança corporativa (incluindo gateway antivírus, anti-spam, filtro de conteúdo e proteção contra perda de dados)

Em virtude do provimento, aquisição e implementação dos serviços básicos de rede, fez-se necessária a aquisição de solução para proporcionar maior segurança, disponibilidade, integridade e confiabilidade às comunicações internas e externas. Esta solução atendeu ainda às necessidades de segurança de tráfego, gerenciamento de banda e filtragem de conteúdo.

- Aquisição de Software Básico de Infraestrutura de rede (Sistema Operacional de Servidor, Correio eletrônico, Serviço de Diretório, Sistema Gerenciador de Banco de Dados e Licenças de Acesso de Clientes/CALs)

A aquisição e implementação dos serviços básicos de rede apresentou como benefícios: menor tempo de resposta às solicitações internos, melhor controle e segurança nos acessos internos, hospedagem interna, centralização e maior gerenciamento dos serviços da Secretaria, e independência tecnológica.

- Aquisição de Software de Apoio (Sistema Operacional e Suíte de Escritório)

Por ocasião da desvinculação administrativa do Ministério da Justiça surgiu a necessidade de dar continuidade a diretriz interna de licenciamento dos softwares do parque computacional. Em virtude

disto, fez-se necessária a aquisição de softwares de apoio e sistemas operacionais para as estações de trabalho.

No intuito de aproveitar as boas práticas do Governo Federal, a SDH/PR tem trabalhado para trazer o SIMEC- Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação para a secretaria. A plataforma SIMEC está disponibilizada no Portal do Software Público Brasileiro. Sua estruturação modular permite a criação de funcionalidades para as mais diferentes necessidades de monitoramento e controle. Após um estudo das funcionalidades do sistema, optou-se por priorizar a implementação, na SDH/PR, dos seguintes módulos:

Demandas da CGL: Os atendimentos de suporte logístico enquadram-se na categoria de serviços continuados fornecidos pela Coordenação de Logística da Secretaria de Gestão a partir de requisição das diferentes áreas da SDH/PR/PR envolvendo, dentre outros, os itens de elétrica, hidráulica, pintura, piso. Esse módulo permite estabelecer um sistema de solicitação, atendimento, coordenação e gerenciamento das solicitações e atualmente se encontra em pleno funcionamento.

Acompanhamento de Obras: A Coordenação-Geral do Sistema Sócio Educativo da SDH/PR/PR possui registros administrativos para acompanhamento de obras relacionadas ao SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo. O acompanhamento dessas obras gera um fluxo de informação de registros administrativos que foram mapeados em reuniões de trabalho com os responsáveis na Coordenação. Esse módulo apresenta diversos recursos para controle de obras. Suas funções envolvem o cadastro, acompanhamento georreferenciado, vistorias remotas, consolidação de restrições e providências, dentre outras. Esse módulo se encontra na fase de customização.

Gestão de Pessoas: A Coordenação Geral de Normas e Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos da SDH/PR/PR em seus registros administrativos de pessoal e de unidades precisa padronizar o cadastro das entidades e quadro técnico. O módulo permite manter um registro administrativo dos servidores e da estrutura organizacional da SDH/PR/PR. Encontra-se em pleno funcionamento.

Painel de Controle: No âmbito da SDH/PR/PR existe uma enorme necessidade de produção e consumo de informações e estatísticas para apoio à gestão e articulação das políticas de Direitos Humanos. Esse módulo permite agregar em um único ambiente as informações e estatísticas de andamento dos programas. Atualmente o Painel já passou pela fase de customização e agora começa a cadastrar os indicadores, tendo já automatizado a alimentação dos indicadores gerados pelo Disque 100.

A articulação e a mobilização institucionais são características centrais da atuação da SDH/PR. Uma das vertentes que justificam tais características está relacionada à compreensão de que o atendimento aos compromissos internacionais¹ e nacionais² de direitos humanos é tarefa de todo o Estado e da sociedade. Com esse entendimento, a Secretaria cumpre suas atribuições com foco na constituição e consolidação de ampla rede de parcerias que envolvem Ministérios e Secretarias, outros órgãos dos três poderes e das três esferas de Governo, além do Ministério Público Federal e dos Estados. Tal rede envolve de forma destacada a participação das organizações e movimentos sociais, além de empresas estatais e a iniciativa privada.

Outro motivo para tal conformação diz respeito às atribuições da SDH/PR. Incumbe à Secretaria a coordenação de políticas nacionais vinculadas a grupos ou temas específicos, como é o caso de Crianças e Adolescentes, Pessoas com Deficiência, Idosos, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais

1 O Brasil é signatário de praticamente todos os tratados internacionais de direitos humanos tanto do sistema ONU quanto da OEA.

2 Destacam-se a Constituição Federal e o Programa Nacional de Direitos Humanos, além de outros normativos específicos sobre direitos humanos.

e Travestis – LGBT, Combate à Tortura, saúde mental e drogas, Combate à Homofobia, Direito à Memória e à Verdade, Proteção a Pessoas Ameaçadas e população em situação de rua, . Cabe, ainda, à Secretaria coordenar a articulação político-institucional relacionada aos temas Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Erradicação do Trabalho Escravo. A implementação de tais políticas envolve um grande número de instituições públicas atuando em constante parceria com organizações privadas.

Igualmente, ressalta-se a existência de espaços institucionais relevantes que consolidam a articulação e a mobilização em torno do tema. Além do conjunto de conselhos, comissões, comitês e fóruns, já mencionados, a Secretaria tem atribuição de coordenar a organização de cinco Conferências Nacionais relacionadas a temas sob sua responsabilidade. Cada qual dispõe de calendário próprio de realização e todas são precedidas por etapas municipais ou regionais e estaduais.

A estruturação de um Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos no Gabinete do Ministro, como espaço nacional para receber, encaminhar e monitorar denúncias de violações aos direitos humanos gerou ações de articulação com as áreas internas da Secretaria e articulação externa com entidades representativas da sociedade civil, Conselhos e órgãos públicos, dos poderes executivo, legislativo e judiciário, bem como o Ministério Público, em todas as suas esferas, visando à mediação de conflitos e o atendimento às violações contra o cidadão baseado na legislação vigente, como por exemplo a Lei 11.551 de 19 de novembro de 2007, que institui o Programa Disque Idoso. A Secretaria atualmente recebe denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes através do Disque 100, e, desde dezembro de 2010, com a celebração de um contrato de prestação de serviço de caráter continuado, o serviço foi ampliado para outros módulos, de forma a englobar toda a temática dos Direitos Humanos, iniciando com idosos, combate à tortura, à homofobia, criança e adolescente e outras violações. A meta é de que o Disque Direitos Humanos continue ampliando de maneira a que, com a inserção de novos módulos, possa englobar toda a temática dos Direitos Humanos. O Ouvidor ainda tem o papel de representar o Ministro de Estado nos casos de violações de direitos humanos de grande gravidade ou repercussão nacional e internacional.

Ademais, conforme se demonstrará adiante, a execução orçamentária do órgão é marcada pela realização de transferências voluntárias a estados, municípios, instituições de ensino superior e ao setor privado (entidades privadas sem fins lucrativos) por meio de convênios e termos de parceria. Soma-se a isso a celebração de Termos de Cooperação com outros órgãos da Administração Federal envolvendo tanto a descentralização de crédito da SDH/PR para seus parceiros, como o recebimento de recursos de outros órgãos para execução pela SDH/PR.

Na mesma linha da articulação e mobilização, a Secretaria tem destacada atuação no cenário internacional com participação marcante no Conselho de Direitos Humanos e outros órgãos e agências da Organização das Nações Unidas – ONU, na Comissão e na Corte Interamericanas de Direitos Humanos e na reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul, além de crescente cooperação bilateral. Internamente, tal atuação é marcada pela cooperação técnica com diversas agências da ONU e de outros organismos multilaterais.

Por fim, importa destacar que, especificamente para o exercício 2011, a Secretaria estabeleceu como prioridade a elaboração do PPA com foco na revisão de seus programas e ações dentro de um eixo estratégico com o objetivo de aprimorar a sua coordenação interna e qualificar sua atuação.

2.2.1 Análise do Andamento do Plano Estratégico da SDH/PR

O processo de planejamento da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República consiste na realização anual de Oficina de Trabalho que reúne o Ministro e seus principais dirigentes. Nessa oportunidade, após uma análise do balanço das realizações e pendências do exercício anterior, são apresentadas, discutidas e aprovadas as principais linhas de atuação e atividades a serem realizadas no exercício e o indicativo das perspectivas para o exercício seguinte.

No que tange ao exercício 2011, com a mudança de governo, esta Secretaria dedicou-se, no início do exercício, a uma revisão geral de todos os Programas e Ações de sua competência, propondo uma alteração do PPA, objetivando uma maior racionalização da utilização do seu Orçamento, com transparência e efetividade.

2.2.2 Análise do Plano de Ação da SDH/PR

Durante o ano de 2011, todas as ações programáticas constantes do Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 foram detalhadas, de forma a articulá-lo aos demais planos que possuem ações voltadas à promoção e defesa dos Direitos Humanos, a exemplo do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e do recém-lançado Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver se Limite.

Esse detalhamento contribuiu para o desenvolvimento de uma metodologia de monitoramento conjunto, superando a meta estabelecida em 2011 de construção de uma metodologia de acompanhamento específica para o PNDH-3. Para 2012, o desafio é aprimorar o modelo de monitoramento por meio da completa informatização dos indicadores e viabilizar mecanismos de participação social no tocante ao acompanhamento da efetivação dos compromissos relacionados aos Direitos Humanos no Brasil.

A fim de ampliar os mecanismos de controle social das políticas públicas de direitos humanos e garantir o monitoramento contínuo e a transparência das ações governamentais, o Governo comprometeu-se em instituir e manter um Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos – SNIDH, de forma articulada com os demais órgãos públicos e a sociedade civil.

Esse Sistema é um projeto conjunto com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) e outras agências das Nações Unidas e tem como meta a estruturação de módulos sobre direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. O Sistema está em desenvolvimento via Projeto de Cooperação Internacional BRA/11/003 e objetiva o desenvolvimento de um sistema que integre indicadores de modo a garantir sinergia e interconexão entre os direitos e indicadores, possibilitando uma visão completa e orgânica da realização dos direitos humanos. O marco metodológico do sistema é um documento elaborado pelo Escritório do Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU (HRI MC/2008/3), que norteia a escolha dos direitos, seus atributos e tipologias de indicadores. O sucesso do sistema depende de trabalho em rede. Os dados e indicadores irão suprir necessidades: (i) do Estado, na sua função de proponente de políticas públicas que fortaleçam as estruturas de direitos humanos, (ii) da sociedade civil, que acompanha e avalia as ações do governo e de outros atores da sociedade e, (iii) das organizações internacionais, nos seus projetos de criação de instrumentos internacionais de direitos humanos. A construção do SNIDH envolve o governo, organismos internacionais, sociedade civil e instituições de pesquisa.

Uma linha de atuação nesse sentido foi o mapeamento de indicadores estratégicos para monitoramento pela SDH/PR/PR para utilização no *Advocacy* pelas áreas em suas ações cotidianas, promovendo um feedback político para prioridades da SDH/PR/PR. Tem como objetivo mudar o perfil da Secretaria quanto ao uso de indicadores, tornando-a indutora de pesquisa, de pauta política e antecipando comportamento de indicadores, para isso foram definidos indicadores que refletem o estado da arte e que são sensíveis a mudanças no curto prazo. A capacitação das Secretarias foi realizada e os indicadores propostos foram aprovados.

Na Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados – RAADH a SDH/PR coordena o Grupo de Trabalho de Indicadores de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – GT-DESC. A RAADH é o foro especializado em direitos humanos no Mercosul. Criada em 2005, a reunião ocorre semestralmente e visa desenvolver a integração de políticas de promoção dos direitos humanos no âmbito dos países membros e associados, sempre em sintonia com a agenda internacional. Dentre os trabalhos realizados, destaca-se a articulação com Mercosul Educativo e a definição de diretrizes para produção de documento de recomendações ao Mercosul Educativo, para que a publicação de indicadores de educação incorpore a visão de direitos.

A SDH/PR também busca manter uma articulação constante com o IBGE. Em 2011 buscou-se junto àquele órgão de pesquisa a reformulação de suas principais pesquisas domiciliares (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, Pesquisa Mensal do Emprego - PME, Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF e a Pesquisa da Economia Informal Urbana - ECINF) para constituir o Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares – SIPD no sentido de se contemplarem mais questões afetas à temática dos direitos humanos. O IBGE tem paulatinamente se apropriado da temática de direitos humanos e observado a importância do tema. Em 2011 foi efetuada a primeira PNAD contínua, cujos resultados devem ser lançados em 2012.

2.2.2.1 Pessoas com Deficiência

Em 17 de novembro de 2011 foi lançado o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite, instituído por meio do Decreto nº 7.612. O Plano foi construído ao longo de seis meses e com a participação de 15 ministérios, a fim de traçar objetivos voltados à concretização e equiparação de oportunidades, à eliminação de toda forma de discriminação e à garantia de acesso às políticas públicas. Tal esforço de articulação demonstra a importância do tema na atual agenda de Governo. Espera-se em 2012, a definição da estratégia de execução e monitoramento das ações do Plano, com a definição de metas, prazos e responsáveis, assim como a instalação dos Comitês Gestores e do Comitê Interministerial de Articulação e Monitoramento.

No âmbito internacional, destacam-se avanços do grupo de trabalho de pessoas com deficiência da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados (RAADH) e, a convite do Ministério da Justiça, iniciou-se as tratativas para a elaboração de um acordo de cooperação no âmbito do MERCOSUL.

Foi realizado o Seminário sobre os Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência no âmbito da Comunidade dos Povos de Língua Portuguesa (CPLP), a fim de elaborar uma Proposta de Programa de Cooperação em direitos humanos das pessoas com deficiência. No âmbito da ONU, participação na 4ª Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e em diversas reuniões bilaterais, com o intuito de negociar a adoção, pelos demais países, de tratado vinculante na Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), referente ao direito de acesso à informação. Em paralelo à Conferência, foi promovido evento sobre Crianças e Adolescentes com Deficiência. Foram realizadas reuniões com a Chefe do Secretariado da

Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência para ressaltar o tema do desenvolvimento inclusivo e sustentável durante a Conferência Rio + 20, a ser realizada no Rio de Janeiro, em 2012.

O projeto de fortalecimento da capacidade política e institucional de agentes governamentais e não-governamentais do Haiti teve continuidade no tocante à promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Também ressalta-se a participação da Comissão Permanente da Rede Intergovernamental Iberoamericana de Cooperação Técnica (RIICOTEC), que vem a ser um instrumento para a implementação de políticas integrais dirigidas a pessoas idosas e pessoas com deficiência, entre os países que integram a Comunicade Iberoamericana.

No que diz respeito aos núcleos de informação para a pessoa com deficiência, antigamente denominados SICORDE, a SNPD, em 2011, trabalhou no levantamento dos núcleos existentes no País, no diagnóstico de sua situação e funcionamento e na construção de uma proposta de modelo conceitual, metodológico e operacional que viabilize a padronização de atuação dessas unidades em todo o Brasil com destaque para o novo núcleo instalado em Juazeiro, no Ceará.

Quanto à cooperação internacional, a SNPD possui dois projetos em andamento, sendo um com parceria da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO – e outro com parceria da Organização dos Estados Ibero-americanos – OEI. Os principais desafios enfrentados para a execução de ambos os projetos estiveram relacionados às alterações estruturais (administrativas e organizacionais) ocorridas na SDH/PR/PR no decorrer de 2010 e 2011. No tocante às mudanças organizacionais, a área responsável pelos assuntos referentes aos direitos da pessoa com deficiência na SDH/PR/PR foi elevada à condição de Secretaria Nacional, o que provocou um incremento em sua atuação e a absorção de novas demandas referentes ao tema, gerando, conseqüentemente, um rearranjo interno das atribuições e competências. Na esfera administrativa, houve mudanças na gestão do órgão em 2011 e, em virtude disso, a definição de novas diretrizes de trabalho, fato que também impactou a execução dos projetos.

Além disso, a SNPD participou ativamente da elaboração do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite, lançado pela Presidente Dilma Rousseff em novembro. As ações previstas no Plano serão executadas até 2014 por 15 órgãos do governo federal, sob a coordenação da Casa Civil da Presidência e da SDH/PR/PR. Diante disso, já há previsão para início do processo de revisão de algumas atividades previstas no PRODOC 914BRZ3046 (UNESCO), com vistas a contemplar iniciativas que se coadunem com as metas do Plano, com as diretrizes da nova gestão e com as orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, cabendo ressaltar ainda que a revisão substantiva do PRODOC OEI-BRA 08/001 também foi realizada em 2011 com este mesmo fim.

Ainda merecem destaque as seguintes realizações em 2011:

- Publicação do Decreto nº 7.613, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal para incluir a figura do acompanhante de servidor público federal em viagem de trabalho;
- Disponibilização, a partir de 1º de julho de 2011, do recurso de audiodescrição em pelo menos duas horas semanais das programações de emissoras de televisão com sinal digital, com o objetivo de alcançar, em 10 anos, o patamar de 20 horas semanais de programação audiodescrita;

- Elaboração do Protocolo Nacional para Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Desastre, com o objetivo de sistematizar procedimentos para a proteção integral de grupos vulneráveis - como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e nutrizes - em localidades que se encontrem em situação de desastres; e
- Publicação da Lei nº 12.470, de 31 de agosto de 2011, que permite a suspensão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) quando a pessoa com deficiência exercer atividade remunerada, inclusive na condição de microempreendedor individual. Assegura, também, a concessão de novo benefício após a cessação de um benefício anterior, assim como permite a contratação como aprendiz sem a suspensão do benefício de prestação continuada, limitado a 2 (dois) anos, com o recebimento concomitante da remuneração e do benefício, atendidos os requisitos legais.
- Programa BPC na Escola cujo objetivo é promover a inclusão escolar das crianças e adolescentes de 0 a 18 anos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Projeto para implantação de cinco Centros de Formação de Treinadores e Instrutores e de Treinamento de Cães-Guia, em parceria com o MEC e certificados pelo INMETRO. Em 2012, está prevista a entrega do primeiro deles, na cidade de Camboriu (SC), cujas obras serão iniciadas em janeiro de 2012.
- Em 2011, foram admitidas no mercado formal de trabalho 78.220 pessoas com deficiência (CAGED/MTE), contra 28.752 pessoas em 2010. Em 2012, será lançado o Banco Nacional de Talentos ferramenta virtual que viabilizará o acesso a um cadastro nacional dos postos de trabalho disponíveis e das pessoas com deficiência qualificadas para diferentes funções.
- A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que destinou o percentual de 5% das vagas do Bolsa Formação pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (PRONATEC) para formação e qualificação de pessoas com deficiência para ingresso no mercado de trabalho.
- Seleção de 24 projetos para a formação direta e/ou indireta de 27 mil pessoas nas áreas da acessibilidade e de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, visando, entre outros aspectos, a implantação e/ou fortalecimento dos Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência. Em 2011, foram implantados 02 Conselhos Estaduais, 03 Conselhos Municipais e 02 Núcleos do Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência.
- Lançamento do portal www.pessoacomdeficiencia.gov.br, desenvolvido com todos os recursos de acessibilidade previstos no programa do Governo de acessibilidade E-MAG3, desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Foi lançado, também, o boletim bimestral Pauta Inclusiva, que contempla informações de interesse e ações realizadas pela SNPD.
- Em Porto Alegre, foi realizada a primeira exposição sobre a história do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil. Prevê-se a realização, no ano de 2012, de mais 07 exposições sobre o tema Campanha Nacional da Acessibilidade presente nas cinco regiões do País. Também foi lançada publicidade de utilidade pública sobre o projeto Cidade Acessível é Direitos Humanos.
- Ações para recuperar e revitalizar as estruturas dos núcleos de informações para a pessoa com deficiência, com o intuito de conceber um modelo de infraestrutura física, tecnológica e de serviços capaz de garantir, em um protocolo único de referenciamento, orientação e atendimento adequados às pessoas com deficiência.

- A acessibilidade foi priorizada com a sanção da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui diretrizes para a política nacional de mobilidade urbana fundamentada no princípio da acessibilidade universal e com a inserção do Desenho Universal como padrão em 100% das unidades habitacionais do PMCMV/FAR (Fundo de Arrendamento Residencial). Os chamados Kits Adaptação serão disponibilizados em pelo menos 3% das unidades, a fim de atender às necessidades específicas de idosos e das pessoas com deficiência.
- A Comissão Interministerial de Avaliação analisou, desde a sua criação, em 2007, mais de 11.500 requerimentos de pensão especial e encaminhou os processos deferidos ao INSS, que concedeu cerca de 8.000 indenizações - conseqüentemente, pensão vitalícia mensal no valor de R\$ 954,16 - às pessoas atingidas pela hanseníase que tiveram direitos violados por conta da política de profilaxia.
- Concessão de desconto na tarifa de energia elétrica à unidade consumidora habitada por família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda até 3 salários mínimos, que tenha entre seus membros pessoa portadora de doenças e com deficiência cujo tratamento requeira o uso contínuo de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que demandem consumo de energia elétrica.

2.2.2.2. Criança e Adolescente

2.2.2.2.1. Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Em 2011, foi lançada a Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que traz a análise das ações intersetoriais na área, com foco nos programas conduzidos pelo Governo, presentes em 86% dos Municípios. A nova versão conta com ferramentas que possibilitam a realização de diagnósticos em âmbito estadual e municipal e a avaliação e planejamento das políticas públicas locais. Além disso, a Matriz 2011 sistematiza dados socioeconômicos sobre Municípios em contexto de grandes obras de desenvolvimento para o monitoramento da situação da infância e adolescência e de fatores de vulnerabilidade à exploração sexual.

Com a proximidade da realização de grandes eventos esportivos e a realização de grandes obras de infraestrutura pelo País, procurou-se fortalecer as ações de mobilização do setor produtivo para a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, firmando novas pactuações com empresas, por meio da Declaração de Compromisso Corporativo no Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, com 24 assinaturas. Assim, somam-se 132 Termos de Compromissos com grandes empresas nacionais, destacando-se a pactuação conjunta com o Ministério do Turismo junto a agências de viagem. Foram desenvolvidas ainda campanhas de prevenção à exploração sexual no ambiente corporativo, que atingiram, em 2011, um total de 23.630 trabalhadores nas grandes obras de desenvolvimento, em Porto Velho (RO), Paraopebas (PA), Foz do Iguaçu (PR) e Itaboraí (RJ).

Também foi ampliado o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Território Brasileiro (PAIR), presente hoje em 540 Municípios e 24 Estados. O PAIR constitui-se em uma metodologia de articulação de políticas, que permite conhecer a realidade local e fortalecer a rede de atendimento no Município. Foi dada continuidade à implantação do PAIR no âmbito do Mercosul, em 15 cidades gêmeas do Brasil, Paraguai, Uruguai e Argentina. Destacam-se ainda as ações de disseminação dessa metodologia, que em 2011 capacitaram 1.556 participantes em cursos a distância.

Para 2012, estão previstas ações de fortalecimento das redes locais de proteção nos Municípios sede

da Copa do Mundo FIFA 2014, regiões de fronteiras e contextos de grandes obras de desenvolvimento, com destaque para a criação de Núcleos de Atendimento Integrado para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, nas capitais, em parceria com o Ministério da Saúde.

2.2.2.2.2. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)

Como resultado de um movimento de mais de cinco anos, foi aprovado pelo Congresso Nacional o PL nº 134, transformado na Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 19/01/2012, que institui o SINASE em todo o território nacional. Esse fato reforça o compromisso do estado brasileiro com o processo de responsabilização, aliado à criação de condições e oportunidades de inclusão sócio-cultural-educacional dos adolescentes, atribuindo o verdadeiro sentido das medidas socioeducativas, ou seja: o de (re)instituição de direitos e (re)construção de projetos de vida. Nesse sentido, impõe-se uma agenda futura em três frentes de trabalho: organização da gestão do sistema socioeducativo; qualificação do atendimento realizado e fomento à mudança cultural inspirada em um modelo educacional humanizador e emancipatório.

Para 2012, está prevista a elaboração de projetos-padrão e parâmetros arquitetônicos de Unidades Socioeducativas, e dos Parâmetros Pedagógicos das Medidas Socioeducativas e de Segurança das Unidades de Privação de Liberdade. Tais parâmetros trarão maior unidade conceitual e alinhamento de ações do sistema socioeducativo no território nacional. Além disso, para fortalecer o atendimento em meio aberto será realizado um mapeamento dos programas municipais nas capitais, que produzirá recomendações importantes para a política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei

2.2.2.2.3. Sistema de Garantia de Direitos

O fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos tem sido prioritário nos últimos anos. Segundo dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic (IBGE/2009), dos 5.565 Municípios, 98% haviam implantado conselhos tutelares. Todavia, o número de conselhos em muitas cidades de grande e médio porte populacional ainda é insuficiente para a demanda existente e mais da metade dessa rede funciona com precárias condições de trabalho. Nesse contexto, o Governo doou 866 computadores a 94 Municípios, contemplando 323 conselhos tutelares. Foram também entregues 68 veículos aos conselhos tutelares, sendo 46 no Estado de Minas Gerais e 22 no Estado do Acre.

Além de investir na equipagem dos conselhos, o Governo também apoiou a capacitação e formação dos conselheiros sobre promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes por meio das Escolas de Conselhos, que são núcleos de formação continuada de conselheiros tutelares e conselheiros de direitos da criança e do adolescente. Hoje, há Escolas de Conselhos instaladas em 17 unidades da Federação.

O PPA 2012-2015, tem metas estabelecidas para: aprovar o marco legal regulatório das atribuições e funcionamento dos conselhos tutelares; equipar 100% dos conselhos tutelares dos 1.000 Municípios com menor IDI e IDH, localizados nas regiões Norte e Nordeste; implantar conselhos tutelares referenciais em Municípios com mais de 300 mil habitantes, com padrão arquitetônico e de atendimento, equipagem e integração ao SIPIA CT, aos canais de denúncia nacional e locais, bem como aos Centros de Referência em Direitos Humanos; implantar Escolas de Conselhos nas 27 unidades federadas, com modalidade presencial integrada aos programas de ensino a distância.

2.2.2.2.4. Observatório da Criança e do Adolescente

Foi ampliada a cobertura dos Núcleos de Participação dos Adolescentes e Observatórios dos Adolescentes para sete novos Estados – RR, MT, RN, CE, TO, SC, SP –, totalizando 18. Com essa adesão seis novas universidades estaduais foram incorporadas à rede do Observatório, resultando na instalação de pontos focais e comunidades de prática para mobilização de estudos e pesquisas sobre direitos humanos de crianças e adolescentes. Os Núcleos têm como objetivo incentivar o protagonismo e promover o autocuidado e a autoproteção entre os adolescentes com foco no enfrentamento do bullying, bem como na promoção da navegação segura na Internet.

No âmbito da gestão da informação, foram pactuadas ações relativas ao projeto de cooperação internacional para consolidação dos Sistemas de Informação para Infância e Adolescência (Sipia).

Para 2012, está prevista a integração do módulo de encaminhamento de denúncia do Disque 100 junto ao Sipia, para transmissão automática de informações e monitoramento da apuração de denúncias, e expansão do acesso e consolidação do uso dos sistemas de informação para infância e adolescência (CT e Sinase) para todas as capitais e Municípios com mais de 500 mil habitantes.

2.2.2.2.5. Convivência Familiar e Comunitária

O Protocolo Nacional de Proteção Integral e Instalação do Comitê para Proteção de Crianças e Adolescentes em Situação de Desastre, Emergência ou Calamidade foi elaborado e finalizado em 2011. Foi também formalizada a Rede Nacional de Busca e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos e seu comitê gestor. Para 2012, está prevista a elaboração de um Protocolo Nacional de Atendimento às Famílias de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.

O Grupo de Trabalho para elaboração do Protocolo Nacional de Cursos de Preparação para Adoção foi constituído em 2011, com a participação de Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional dos Defensores Públicos, Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção, MDS, ABMP, Conanda, CNAS, sob a coordenação da SDH/PR/PR. Para 2012, será elaborado o Protocolo Nacional de Serviços de Apadrinhamento Afetivo para Crianças e Adolescentes com Remotas Chances de Adoção, com a mesma composição.

2.2.2.2.6. Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM)

Em 2011, o PPCAAM foi expandido para o Estado do Amazonas e para a região do ABC Paulista, totalizando 13 coordenações estaduais. Foi também instituído o seu Conselho Gestor Nacional e promovida a capacitação a distância em direitos humanos de crianças e adolescentes ameaçados de morte para profissionais da segurança pública, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Para 2012, está prevista a expansão do programa para mais dois Estados; a implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência do PPCAAM; e a capacitação a distância em direitos humanos no tema Redução da Violência Letal contra Crianças e Adolescentes.

No âmbito do Programa de Redução da Violência Letal (PRVL), foram produzidas as publicações: Prevenção à Violência e Guia Municipal de Prevenção da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens. Foi também atualizado o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), criado um grupo de trabalho para a formulação da Política de Enfrentamento da Violência Letal de Crianças e Adolescentes e elaborado o diagnóstico dos 20 Municípios com maior índice de mortes de

adolescentes apontados na pesquisa.

2.2.2.3 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

2.2.2.3.1 Direitos Humanos e Segurança Pública

Em 2011, buscou-se efetivar as políticas propostas no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) e no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Para o alcance desses objetivos, foram realizadas reuniões do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, composto por 19 Estados brasileiros. O Seminário de Direitos Humanos e Controle Social da Atividade Policial no Estado Democrático de Direito, proporcionou a discussão para a construção de um marco legal para a implementação de Ouvidorias de Polícia nos Estados, com observância ao preconizado no PNDH-3, a ser pactuado com os Estados.

Quanto à capacitação e à formação continuada dos profissionais de Segurança Pública, foram realizadas Jornadas Formativas em Direitos Humanos para policiais da Força Nacional de Segurança, encarregados, dentre outras atribuições, da proteção de Defensores de Direitos Humanos.

As ações iniciadas em 2011 terão continuidade em 2012, com destaque para a construção do Plano Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública e Capacitação de Profissionais de Segurança Pública, Justiça Criminal, Peritos Criminais e Guardas Municipais, incluindo modalidade a distância, bem como a realização de seminários de Direitos Humanos e Controle Social da Atividade Policial no Estado Democrático de Direito nas demais regiões brasileiras.

2.2.2.3.2 Garantia e Proteção de Direitos

O fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas, para cumprimento da previsão do PNDH-3, seguirá como meta para 2012. Em 2011, o Programa de Proteção a Testemunhas, presente em 17 Estados, protegeu 700 pessoas. O Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos está presente em oito Estados e alcançou 211 pessoas em 2011. Ressalta-se a sanção da Lei nº 12.483, de 8 de setembro de 2011, que inseriu no Código de Processo Penal um dispositivo que prioriza a celeridade dos processos que tenham testemunhas e vítimas em programas públicos de proteção. Para 2012, espera-se incorporar ao Sistema Nacional de Proteção mais seis Estados, sendo um ao Programa de Proteção a Testemunhas e cinco ao Programa de Proteção aos Defensores.

2.2.2.3.3 Erradicação do Trabalho Escravo

A Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) priorizou, em 2011, a criação e o fortalecimento de entidades estaduais de combate ao trabalho escravo. Em outubro, foi realizado o 1º Encontro de Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo, em Cuiabá/MT. O Cadastro de Empregadores que tenham Submetido Trabalhadores a Condições Análogas a de Escravo (Lista Suja) passou a ser de responsabilidade conjunta entre Secretaria de Direitos Humanos e o Ministério do Trabalho e Emprego. Foram também realizadas oficinas de capacitação em seis Tribunais Regionais do Trabalho, alcançando cerca de 600 juízes, procuradores e auditores do trabalho.

Espera-se, em 2012, ampliar o número de Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho

Escravo (Coetrae), atualmente, existentes em apenas seis unidades da Federação.

2.2.2.3.4 Combate à Tortura

Em 2011, deu-se prosseguimento à mobilização e à articulação com vistas à consolidação e efetivação dos Comitês e Mecanismos Estaduais de Prevenção à Tortura. Atualmente, existem 11 Comitês Estaduais em atividade (AC, AL, BA, ES, MA, PR, PE, PI, RJ, RS e SC). O Estado do Rio de Janeiro instalou o Mecanismo Preventivo Estadual em junho de 2011. Nesse período, o Governo Federal, em parceria com os Comitês Estaduais e peritos independentes, realizou visitas a instituições de privação de liberdade em Pernambuco, Bahia e Santa Catarina, onde foram apuradas e constatadas violações de direitos.

O Governo realizou e apoiou, também, ações de preparação, recepção e acompanhamento da visita do Subcomitê para Prevenção da Tortura das Nações Unidas e implantou o módulo Tortura, no Disque Direitos Humanos (Disque 100).

2.2.2.3.5 População em Situação de Rua

As ações voltadas para a população em situação de rua consistiram no fortalecimento do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional, que mobiliza órgãos governamentais e sociedade civil. Destacam-se as seguintes ações: elaboração do termo de adesão à Política Nacional para a População em Situação de Rua; criação, no âmbito do Prêmio de Direitos Humanos, da categoria Garantia dos Direitos da População em Situação de Rua, compreendendo a atuação na promoção e na defesa da cidadania e dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua.

2.2.2.3.6 Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH)

Durante o ano de 2011, cabe destacar a atuação da Comissão Especial "Urso Branco" do CDDPH criada para coordenar, supervisionar e monitorar a aplicação das medidas provisionais determinadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CDH) em 2004, concernentes ao Presídio Urso Branco, localizado em Porto Velho, Rondônia. Em agosto, durante o 92º Período Ordinário de Sessões, a CDH suspendeu aquelas medidas provisionais, incumbindo o CDDPH de monitorar a implementação do "Pacto para Melhoria das Condições do Sistema Carcerário no Estado de Rondônia".

Também merece destaque a atuação desse Conselho no que se refere às violações de direitos humanos contra a população indígena, em especial da Comissão Especial Tupinambá, cujo relatório aprovado recomenda medidas protetivas dos direitos dessa população às diversas autoridades competentes. A situação dos indígenas Guarani Kaiowá na região de Dourados/MS também mereceu atenção deste Conselho, resultando na assinatura de Acordo de Cooperação Técnica para fins de policiamento comunitário indígena na região.

No que diz respeito aos casos de violações ao Direito Humano à Alimentação Adequada monitorados pelo CDDPH, esse colegiado aprovou o relatório final com recomendações a serem consideradas pelos Governos federal e estaduais.

2.2.2.3.7 Registro Civil de Nascimento (RCN)

Desde 2003, o Governo preocupou-se em trabalhar com mobilização social para o registro civil de nascimento. Os resultados das iniciativas articuladas com os Comitês Gestores Estaduais e Municipais são muito positivos: o índice de sub-registro, que era de 20,9% em 2002, caiu para 6,6% em 2010.

Em 2011, trabalhou-se na implementação das Certidões Unificadas de Registro Civil em parceria com o Ministério da Justiça e a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça. Realizou-se também a implementação do piloto do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC) com o objetivo de captar, processar, arquivar e disponibilizar as informações produzidas pelas serventias de registro civil das pessoas naturais, que serão integradas a outras bases de dados da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Ainda em 2011, concluiu-se a elaboração do modelo das certidões de casamento e de óbito, que vigorará a partir de 2012. Realizou-se ainda a Campanha “Certidão de nascimento: um direito humano, dever de todo Brasil”.

Além disso, foram realizados mutirões de documentação básica e registro civil também no âmbito da Operação Cidadania Xingu e implementou-se piloto em parceria com o Projeto Rondon para o registro civil da população de rua e de idosos em internação de longa permanência. Foi concluído o projeto Cidadania e Inclusão Social das Parteiras Tradicionais para erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento, para realização de mapeamento de parteiras leigas e de pesquisa das características de seus trabalhos enquanto promotoras do registro de nascimento. Foi realizado ainda o Encontro Nacional de Agentes Mobilizadores para a Promoção do Registro Civil de Nascimento.

Em 2012, objetiva-se ampliar as Unidades Interligadas, que conectam estabelecimentos que realizam partos a cartórios, com o objetivo de promover o RCN no local de nascimento das crianças. Pretende-se ainda implantar nacionalmente o SIRC e implantar obrigatoriamente as Certidões Unificadas, concluindo o projeto. Realizar-se-á uma Campanha Nacional e outras regionais pelo Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica.

2.2.2.3.8 Direitos da Pessoa Idosa

Em 2011, foi realizada a 3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa que teve como tema “O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil”. Durante a Conferência foi lançada a Revista dos Direitos da Pessoa Idosa com o fim de fomentar e aprofundar o debate relativo ao tema.

Ainda em 2011, foi sancionada a Lei nº 12.461, de 26 de julho de 2011, que alterou o estatuto do idoso de forma a estabelecer a notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde e aprovada pelo Conselho Nacional do Idoso, a Resolução n.º 07, que dispõe sobre os critérios para a utilização do Fundo Nacional do Idoso.

Para o ano de 2012, objetiva-se dar continuidade ao processo de aperfeiçoamento e consolidação dessa Política Nacional. Será também desenvolvido o Programa Nacional de Educação em parceria com o MEC, com o intuito de incluir o tema do envelhecimento nos processos educativos do ensino fundamental ao superior.

2.2.2.3.9 Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis (LGBT)

Em 2011, na área da promoção dos Direitos da população LGBT, foram realizadas campanhas, eventos e ações de sensibilização contra a homofobia, bem como implementadas atividades estruturantes e de cooperação internacional.

A Campanha Faça do Brasil um Território Livre da Homofobia, organizada para enfrentar o aumento do número de violências praticadas contra a população LGBT, teve por objetivo informar a população LGBT quanto à possibilidade de formalizar denúncias através do Disque Direitos Humanos (Disque 100). Uma outra iniciativa, foi a campanha publicitária com o objetivo sensibilizar a sociedade brasileira para o combate à violência contra a população LGBT. Essa primeira inserção na TV, lançada em dezembro de 2011, representa um grande avanço e abre caminhos para novas campanhas contra a homofobia no próximo ano.

No campo das ações estruturantes, foram assinados entre a SDH/PR/PR, o Ministério da Justiça e Secretarias de Estado de Segurança Pública, Termos de Cooperação Técnica de Enfrentamento às Homofobias, Os termos foram assinados por 11 unidades da Federação (AL, AP, AM, DF, ES, GO, MT, PA, RS, SC e SE). Estão em negociação, para assinatura no início de 2012, mais 11 termos (AC, BA, MA, MG, PB, PR, PE, PI, RJ, RR e TO). As negociações com os demais Estados serão intensificadas em 2012.

Com a implantação do módulo LGBT do Disque Direitos Humanos (Disque 100), foi possível acessar os dados das vítimas de crimes homofóbicos e também acessar o perfil dos agressores e o local da agressão. Do cruzamento desses dados será possível mapear dados oficiais sobre casos de homofobia no País, situação inédita no País. A partir de 2012, esses números embasarão as ações do Governo Federal e de entidades parceiras.

Foi também realizado em 2011 o levantamento da jurisprudência internacional e da legislação de Estados e Municípios favoráveis à população LGBT. Esse material, que será publicado em 2012, será útil a pesquisadores, juristas brasileiros e movimentos sociais, possibilitando estudos comparativos acerca dos avanços nos direitos da população LGBT no Brasil e em outros países.

Também no campo das ações estruturantes, foi instalado o Conselho Nacional de Combate às Discriminações LGBT, que tem como papel fundamental deliberar e acompanhar a implementação das políticas públicas para esta população e emitir notas públicas, pareceres e resoluções. O Conselho acompanhou a realização das conferências livres, regionais, municipais e as 27 etapas estaduais da 2ª Conferência Nacional LGBT, bem como contribuiu para a execução e o monitoramento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Em 2012, pretende-se realizar o Encontro Nacional de Conselhos LGBTs e fomentar a criação de Conselhos Estaduais e Municipais.

Foi também realizada, durante a 2ª Conferência Nacional LGBT, uma reunião entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, na qual foi articulada para 2012 uma campanha contra a homofobia no âmbito do MERCOSUL.

O Governo participou também da Primeira Consulta Internacional sobre Bullying Homofóbico em Instituições Educacionais, entre os dias 6 e 9 de dezembro de 2011, na cidade do Rio de Janeiro. O evento serviu para aprofundar as interpretações concernentes ao bullying homofóbico e para analisar diferentes experiências e estratégias de enfrentamento à homofobia nas escolas ao redor do mundo. Como resultado da Consulta, foi construída uma série de recomendações, que

envolveram a formulação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento ao bullying homofóbico.

2.2.2.3.10 Educação em Direitos Humanos

No ano de 2011, foi realizado o processo de elaboração das Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos, promovido pelo Conselho Nacional de Educação, em parceria com o Ministério da Educação e com o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. As Diretrizes regulamentarão a inserção da educação em direitos humanos como conteúdo curricular no âmbito da educação básica e da educação superior.

No que se referem às ações de capacitação em educação em direitos humanos, apoiou-se a implementação de 30 projetos, desenvolvidos em âmbito nacional, realizados em parceria com instituições não-governamentais, Estados e Municípios. Essas ações objetivam a capacitação de lideranças, profissionais da educação, da segurança pública e demais áreas, movimentos sociais e grupos sociais em situação de vulnerabilidade.

Destaca-se ainda a implantação de dois Núcleos de Estudos e Pesquisas em Educação em Direitos na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e na Universidade Federal de Pernambuco, bem como o apoio aos Comitês de Educação em Direitos Humanos implantados nos Estados e Municípios, no que se refere à disseminação dos referenciais e implementação das ações e diretrizes propostas no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Para o ano de 2012 estão previstas a ampliação das ações de capacitação em educação em direitos humanos, apoio à implantação de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a temática e a implantação de Comitês de Educação em Direitos Humanos em todas as unidades da Federação.

2.2.2.4 Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, no decorrer do ano de 2011, consolidou sua estrutura, fluxo e sistemática de funcionamento, com a ampliação dos canais de comunicação junto à população.

O principal destaque da atuação foi a plena efetivação do Disque Direitos Humanos (Disque 100) em sua nova configuração, ampliando a capacidade de atendimento às denúncias de violência contra crianças e adolescentes bem como implementando o atendimento aos novos segmentos: idoso, pessoa com deficiência, população em situação de rua, lésbicas, gays, bissexuais e travestis e vítimas de tortura.

O Disque Direitos Humanos é um serviço de utilidade pública da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República destinado a receber demandas relativas a violações de Direitos Humanos, especialmente as que atingem grupos sociais vulneráveis. Ao serviço cabe, também, disseminar informações e orientações acerca de ações, programas, campanhas, direitos e de serviços de atendimento, proteção, defesa e responsabilização em Direitos Humanos disponíveis no âmbito Federal, Estadual e Municipal. O serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados. A ligação é gratuita e atende ligações de todo o território nacional.

O serviço Disque Direitos Humanos prestou, em 2011, os seguintes atendimentos:

Tipo de consulta	Quantidade	%
Prestação de informações sobre conceitos, legislação e políticas públicas em Direitos Humanos	105.140	43
Prestação de informações sobre telefones e endereços de serviços de proteção e responsabilização	39.348	16
Registro de sugestões, reclamações, elogios e solicitações	1.331	1
Registro de denúncias de violações de Direitos Humanos	97.102	40
Total	195.733	100

Fonte: Disque 100

Sobre as denúncias, das 97.102 denúncias registradas, 84,7% (82.281) são relacionadas à violações de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, 8,7% (8.413) de Idosos, 3,2% (3.083) de Pessoas com Deficiência, 1,3% (1.259) de denúncias de violações cometidas contra a população LGBT, 0,5% (463) de População em Situação de Rua e 1,7% (1.603) de denúncias de outros Grupos Sociais Vulneráveis/ Assuntos relacionados à Direitos Humanos, como quilombolas, questões indígenas, violência policial, tortura, entre outros.

O número de denúncias teve expressivo crescimento, já que no ano anterior, 2010, foram registradas 28.241 denúncias no mesmo período. O que demonstra a aceitação da população bem como a ampliação do acesso efetivo. Para 2012, a meta é ampliar e consolidar o serviço, com especial atenção ao monitoramento das denúncias registradas. Para tanto, está sendo constituída uma equipe específica para acompanhar as providências tomadas pela rede de proteção.

2.2.2.5 Atuação Internacional

O Governo deu continuidade aos projetos de cooperação, voltados ao compartilhamento da experiência brasileira e também ao fortalecimento das instituições oficiais de Direitos Humanos criadas em outros países do Sul. Cabe destacar a construção de projeto multilateral de assistência técnica para promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Foram reiterados, na área de proteção aos defensores de direitos humanos, os diálogos com a União Européia e finalizado o acordo de cooperação com Portugal na área de proteção a testemunhas e vítimas ameaçadas. A Suécia foi parceira na realização de um seminário sobre a proibição dos castigos corporais e humilhantes contra crianças e adolescentes.

Nos foros multilaterais, o Brasil participou do Grupo de Trabalho sobre Envelhecimento das Nações Unidas com vistas a buscar o apoio de outros países à proposta de uma convenção sobre os direitos dos idosos, logrando o consenso acerca da necessidade de uma relatoria especial dos direitos da pessoa idosa como um primeiro passo na busca por uma convenção. Mereceu destaque, também, a sua atuação na elaboração do Relatório ao Mecanismo de Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, que contou com ampla participação da sociedade civil.

No âmbito do Mercosul, o Governo segue atuando no fórum da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul (Raadh), colaborando na construção de um Plano Estratégico de Ação Social para o bloco. Foi também proposta uma ação coordenada com os Estados-membros para buscar arquivos e outros materiais sobre as atividades vinculadas à Operação Condor e dar publicidade aos documentos reunidos, como forma de abordar o Direito à Memória e desenvolver políticas conjuntas para o bloco no âmbito do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul.

Por fim, foi construído um pedido de opinião consultiva, dirigido à Corte Interamericana de Direitos

Humanos, coletivamente, pelo Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, sobre questões relacionadas a crianças e adolescentes migrantes, em uma iniciativa inédita no Sistema Interamericano.

2.2.2.6 Direito à Memória e à Verdade

O tema do Direito à Memória e à Verdade esteve presente nas ações desenvolvidas pelo Estado Brasileiro durante o ano de 2011. Destaca-se a sanção da lei que regulamenta o Direito ao Acesso à Informação e a criação da Comissão Nacional da Verdade.

No que tange às ações de estudos e pesquisas acerca desse tema, destacam-se a implementação dos Observatórios do Direito à Memória e à Verdade junto a Universidades, como também a realização de exposições, criação e inauguração de memoriais, publicação de livros e a realização de seminários, em parceria com entidades nacionais e internacionais sobre a temática. Quanto à participação social, foi incentivada a criação de espaços públicos de interlocução sobre o tema por meio de comitês, fóruns e coletivos sobre o Direito à Memória e à Verdade.

Para o ano de 2012, pretende-se a continuidade ao trabalho de resgate à memória. Nesse sentido, faz-se destaque à publicação de coleção de livros dedicada a pessoas e eventos relacionados à resistência ao regime militar, como também a execução de projeto direcionado à Preservação de Sítios de Memória. Por fim, pretende-se apoiar e incentivar a participação social nos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, após sua instalação.

2.2.2.7 Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

A criação do Grupo de Trabalho Araguaia (GTA) representou avanço nas pesquisas e buscas pelos restos mortais das pessoas vitimadas na Guerrilha do Araguaia, no Estado de São Paulo (Cemitérios de Perus, Vila Formosa e Parelheiros), e em Petrópolis-RJ (Cemitério Municipal e “Casa da Morte”), bem como ações de investigação de casos de desaparecidos políticos vitimados na chamada “Operação Condor”.

Vale, ainda, destacar o desenvolvimento de pesquisas para a localização de desaparecidos políticos e a busca de novas tecnologias para a identificação humana em casos de inumações remotas.

Em 2012, as ações de busca e localização de mortos e desaparecidos políticos serão ampliadas, consubstanciando-se na continuidade das atividades do Grupo de Trabalho Araguaia, daquelas iniciadas em São Paulo e Rio de Janeiro, como também a investigação de outros sítios espalhados pelo Brasil versando sobre a “Operação Condor”. Ademais, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos prestará o necessário apoio e fornecerá informações à Comissão Nacional da Verdade, como prevê a lei que a cria.

2.2.2.8 Pauta Legislativa

Na Câmara dos Deputados, avançaram a tramitação de dois PLs: o PL nº 7.672/2010, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para estabelecer que crianças e adolescentes sejam educados e cuidados sem o uso de castigos corporais e tratamento degradante, cujo parecer foi aprovado pela Comissão Especial; e o PLs nº 5.022/2009, que assegura validade nacional à Declaração de Nascidos Vivos (DNV), que agora aguarda deliberação pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, na forma do PLC nº 120/2011.

Para 2012, aguardam votação no Congresso: o PL nº 4.715/94, que institui o Conselho Nacional dos

Direitos Humanos; o PL nº 4.575/2009, que objetiva a criação do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos; a PEC nº 438/2001, que estabelece a pena de perdimento da gleba onde for constatada a exploração do trabalho escravo; o PL nº 2.442/2011, que institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; o PL nº 370/2007, que dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos; e o PLC nº 122/2006; que criminaliza condutas discriminatórias motivadas por preconceito de sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA SDH/PR

Um balanço dos principais resultados do plano de ação de 2011 será apresentado ao longo deste Relatório, especialmente na avaliação dos programas e metas físicas das ações sob a responsabilidade da Secretaria no PPA 2008-2011.

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da SDH/PR

QUADRO II – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA	0073					
Denominação	Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Promover, defender e proteger os direitos humanos de crianças e adolescentes					
Objetivos Específicos	Promover um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção técnico-política para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, o resgate e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos.					
Gerente	Carmen Silveira de Oliveira					
Público Alvo	Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em relação à violência, ao abuso e à exploração sexual e respectivas famílias.					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa (SDH/PR + FNCA)					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
17.300.000	17.300.000	15.045.506	6.402.542	8.642.964	6.402.542	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Evolução do Número de Profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Capacitados	31/12/2006	0	35	35	54
Fórmula de Cálculo do Índice						
Quantidade de profissionais da rede de enfrentamento à violência sexual capacitados subtraídos da quantidade de profissionais capacitados em 2006 (18.617) / profissionais da rede capacitados em 2006.						
Análise do Resultado Alcançado						
Em 2011 a área de sensibilização do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes deu continuidade a estratégia de potencializar ações de educação em direitos humanos na comissão intersetorial de enfrentamento da violência sexual contra Crianças e Adolescentes no sentido de pautar o tema do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nos processos de formação dos Ministérios e organizações que compõem a referida comissão. Por meio do fortalecimento da articulação junto à Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, superamos a meta originalmente prevista capacitando 28.750 profissionais da rede de enfrentamento à violência sexual. Ressaltamos que no final de 2011 começamos a desenvolver uma Matriz de Capacitação de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que qualificará nossas futuras ações de capacitação.						

Fonte: SIGPLAN e Equipe Gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA	0152					
Denominação	Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – Pró-SINASE					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Promover, defender e proteger os direitos humanos de crianças e adolescentes					
Objetivos Específicos	Fortalecer a implementação do SINASE, visando a efetividade das medidas socioeducativas					
Gerente	Carmen Silveira de Oliveira					
Público Alvo	Adolescentes em conflito com a lei					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa (SDH/PR+FNCA)						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
26.900.000	26.900.000	17.397.692	810.349	16.584.343	810.349	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Déficit de Vagas nas Unidades Socioeducativas de Meio Fechado	31/08/2006	3.396	810	810	1.067
Fórmula de Cálculo do Índice						
Somatório do número de adolescentes em cada unidade de internação, semiliberdade e internação provisória, que extrapola o número de vagas daquela unidade, somando-se a isso os adolescentes em cadeias, presídios e similares.						
Análise do Resultado Alcançado						
Em 2011, destacamos o acompanhamento de 40 convênios de obras de reformas, ampliações e construções de unidades socioeducativas, resultados de compromissos assumidos em anos anteriores, somados a dois novos convênios firmados em 2011 chegam a 158 milhões. Este volume de recursos expressa o investimento do governo federal em qualificar os espaços de privação e restrição de liberdade como estratégia de superar o conceito prisional e instituir ambientes socioeducativos. Todavia, a execução das referidas obras tem sofrido efeitos retardatários, tais como: necessidade de mudança de terreno muitas vezes gerada pela resistência da comunidade em aceitar a construção nos locais previstos; super aquecimento da construção civil desestimulando a participação de empresas nos processos licitatórios; necessidade de ajustes de projetos e documentações exigidas entre outros fatores. Tais dificuldades na execução ensejaram redução de valor orçamentário o que impactou diretamente no alcance do índice originalmente previsto.						

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Razão entre Adolescentes Cumprindo Medida em Meio Aberto e em Meio Fechado		0	0	0	2,24

Fórmula de Cálculo do Índice

Somatório em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) dividido pelo somatório de adolescentes cumprindo medida em meio fechado (Internação, Internação Provisória e Semiliberdade).

Análise do Resultado Alcançado

As articulações realizadas junto aos fóruns do FONAJUV – (fórum nacional de juízes), e do FONACRIAD- (fórum dos gestores do sistema socioeducativo), contribuíram para aproximar o diálogo entre os atores do sistema e ainda para a aplicação das medidas prevalecendo o esforço para a valorização dos programas em meio aberto.

Em dezembro de 2010 o MDS realizou uma expansão do financiamento aos municípios que passou de 32.920 para 73.200 adolescentes, dado que se refere a capacidade de atendimento. As informações sobre o atendimento efetivo realizado só será possível identificar em marco de 2012.

Vale ressaltar que o resultado do índice para o exercício de 2011 tem uma defasagem para menor em virtude de que ele se refere apenas aos dados dos programas financiados pelo MDS. Sendo assim é possível considerar um provável alcance de metas ainda não comprovado. Esclarecemos, por oportuno, que os programas com financiamento exclusivo de municípios e/ou estado não estão computados, pela dificuldade do gestor estadual do sistema socioeducativo em acessar tais informações. Esta consequência deu-se pela separação do financiamento do meio aberto e meio fechado. Para minimizar este efeito a SDH/PR firmou convênio com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM com a finalidade de realizar uma pesquisa sobre a organização e funcionamento dos programas em meio aberto nas capitais. Tal estudo produzirá subsídios para melhoria da gestão do sistema como um todo, em especial do funcionamento dos programas em meio aberto. Outro movimento no sentido de superar esta dificuldade é de avançar com a implantação do SIPIA_SINASE nos municípios, bem como de regulamentar em conjunto com SDH/PR/MDS/CONANDA os programas municipais de atendimento em meio aberto. Tais perspectivas encontram-se no planejamento de 2012.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de Formação dos Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo	31/12/2005	12,70	50	50	42,7

Fórmula de Cálculo do Índice

Número de operadores do sistema de atendimento socioeducativo capacitados/ número total de operadores do sistema de atendimento socioeducativo.

Análise do Resultado Alcançado

O comprometimento no alcance desta meta se deve, principalmente, às seguintes causas: dificuldade no estabelecimento de parcerias entre governos estaduais e instituições de ensino superior decorrentes das exigências legais para este tipo de prestação de serviço; especificidade do tema e dificuldade de encontrar especialistas que atendam a qualidade e pertinência da docência; os limites dos gestores para liberação dos servidores na agenda de capacitação uma vez que as unidades socioeducativas têm funcionamento ininterrupto. Em 2011, foi concluída uma produção de material didático sobre a matriz de formação do sistema socioeducativo, com 10 artigos correspondentes aos módulos que compõem a matriz. Este material tem o potencial de alinhar os cursos de formação realizados pelos diversos parceiros, ao mesmo tempo em que traz maior qualidade no processo de aprendizagem.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Taxa de Municipalização das Medidas Socioeducativas de Meio Aberto nas Grandes Cidades	31/12/2005	40,00	100	100	317

Fórmula de Cálculo do Índice

Número de municípios com mais de 100 mil habitantes com meio aberto implantado/ números de municípios com mais de 100 mil habitantes no Brasil

Análise do Resultado Alcançado

Em 2011 o trabalho de articulação com gestores estaduais e municipais para estimular o processo de municipalização das medidas em meio aberto, previstos no ECA e no SINASE, foi responsável em grande parte por este resultado, expresso em projetos financiados pela SDH/PR.

Outro fator importante para o alcance da meta foi a assunção, pelo MDS, do co-financiamento fundo a fundo das medidas em meio aberto e a adesão das prefeituras nesta ação. Ao longo do tempo, vai-se consolidando uma política de atendimento ao adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional. Em dezembro de 2010 o MDS realizou uma expansão do financiamento a municípios para desenvolver programas em meio aberto, passou de 388 para 906 municípios. Este fator justifica a superação da meta inclusive alcançando na referida expansão municípios a partir de 20 mil habitantes. Cabe destacar que alguns municípios podem se encontrar em situação de bloqueio, suspensão ou cancelamento por não terem atendido requisitos para o co-financiamento federal o que resultaria num decréscimo do índice apontado.

Fonte: SIGPLAN e Equipe Gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA	0153					
Denominação	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Promover, defender e proteger os direitos humanos de crianças e adolescentes					
Objetivos Específicos	Consolidar o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e assegurar sua atuação de acordo com o marco legal vigente					
Gerente	Carmen Silveira de Oliveira					
Público Alvo	Atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa (SDH/PR+FNCA)						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
35.532314	36.332.314	12.929.248	2.711.767	10.217.481	2.711.767	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos Capacitados	31/01/2007	50,00	100	100	80
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de unidades do SGDCA apoiadas e o total de unidades existentes.						
Análise do Resultado Alcançado						
<p>Conforme os dados do IBGE/MUNIC/2009 o total de Unidades do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente é de 10.557 Conselhos, sendo 5.084 Conselhos dos Direitos e 5.473 Conselhos Tutelares. Destes, em 2011 foram beneficiados pelo Programa 8.453 Unidades, por meio da capacitação presencial e à distância de conselheiros dos direitos e conselheiros tutelares.</p> <p>As Escolas de Conselhos, iniciadas em 2009 muda o paradigma de formação dos Conselheiros Tutelares e de Direitos, saindo do modelo cursinho para uma formação continuada com certificação do ensino superior, de tal forma que unifica a formação em todos os 26 estados e o Distrito Federal, já em 2011 aconteceu o III Encontro Técnico das Escolas de Conselhos implantadas, que apontou as diretrizes da criação de uma Matriz Curricular única para todas as Escolas, sendo apresentada ao CONANDA que coordenará a construção da Matriz no ano de 2012. Esta importante política de formação continuada está prevista no PPA 2012 a 2015 com meta de universalização em todos os Estados do Território Brasileiro, sendo uma política financiada 100% por recursos do Governo Federal.</p> <p>Esclarecemos a impossibilidade de alcance do índice previsto tendo em visto o grande número de propostas que foram desabilitados no Edital nº 01/2011 por não atenderem aos requisitos exigidos no referido certame e ainda a entrada em vigor dos decretos nºs 7.568, de 16 de setembro de 2011 e 7592 de outubro de 2011 que acarretou o cancelamento de algumas propostas, que já estavam em fase de formalização, por não atenderem as exigências impostas pelas referidas normativas. Dessa forma foram apoiados um número de projetos menor que o previsto o que impactou diretamente na implementação da meta originalmente proposta.</p>						

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Municípios com Implantação de Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente		0,00	0,00	0,00	95,00

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação percentual entre o número de municípios com sistema de defesa dos direitos da criança e do adolescente implantado (Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente) e o número de municípios existentes.

Análise do Resultado Alcançado

A apuração deste percentual, de forma fidedigna, exige um acompanhamento sistemático por meio de sistema com escopo gerencial que permita o acompanhamento anual da expansão das Unidades do SGD, desde a base local. Para além de pesquisas e levantamentos esporadicamente realizados, o SIPIA CT, se plenamente implementado – já que esta foi uma das ações focalizadas nos últimos anos pela SNPDCA (seja do ponto de vista da recente revisão, seja pelo grande investimento em processos de interiorização do mesmo) permitirá o acompanhamento continuado deste indicador. Conquanto, convém ressaltar que a criação de Conselhos Municipais e Tutelares é uma obrigação determinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Portanto, a estruturação legal destes órgãos em cada município deve resultar da articulação entre organizações governamentais e não-governamentais, de modo a garantir ampla participação. Os Conselhos Estaduais devem se envolver no processo de implantação e de identificação dos municípios desprovidos de Conselhos e incentivar sua criação. Em relação a apuração do presente indicador, aduzimos que o índice permanece inalterado tendo em vista que ainda utilizamos o resultado da pesquisa do IBGE/MUNIC/2009 na qual prevê 5.039 municípios com Conselho Tutelar e Conselho de Direitos implantados. Cabe destacar que a quantidade de municípios que possuem Conselhos Tutelares ultrapassou a dos que possuem Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente: 98% e 91,4%, respectivamente.

Fonte: SIGPLAN e Equipe Gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA	0154					
Denominação	Garantia e Acesso a Direitos					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Proteger e promover os direitos humanos de grupos vulneráveis					
Objetivos Específicos	Atuar na construção de mecanismos institucionais de intervenção com vistas a garantir os direitos de cidadania					
Gerente	Nadine Monteiro Borges					
Público Alvo	Sociedade brasileira					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
35.532.314	36.332.314	12.537.947	2.600.675	9.937.271	2.600.675	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Estados com Conselhos de Direitos Humanos	12/01/2001	18	20	20	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de estados com conselhos estaduais de direitos humanos e o total dos estados brasileiros.						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIGPLAN e Equipe Gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA	0155					
Denominação	Gestão da Política de Direitos Humanos					
Tipo do Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais					
Objetivo Geral	Promover a inserção da temática dos direitos humanos de forma transversal nas políticas públicas					
Objetivos Específicos	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Direitos Humanos					
Gerente	Flávia Carlet					
Público Alvo	Dirigentes, gerentes de programas finalísticos, órgãos governamentais, organizações não-governamentais e sociedade					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa (SDH/PR+FNCA)						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
29.185.045	28.185.045	11.243.310	7.302.932	3.940.378	7.302.932	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Número de Acessos ao Portal do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente		0	0	0	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de Acessos ao Portal do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIGPLAN e Equipe Gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA	0670					
Denominação	Proteção a Pessoas Ameaçadas					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Proteger e promover os direitos humanos de grupos vulneráveis					
Objetivos Específicos	Garantir proteção especial a testemunhas, defensores de direitos humanos e crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como prestar assistência a vítimas sobreviventes de crimes					
Gerente	Maria Ivonete Barbosa Tamboril					
Público Alvo	Testemunhas de crimes, vítimas de violência, defensores de direitos humanos, crianças e adolescentes ameaçados de morte					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
39.450.000	39.450.000	33.919.330	21.666.580	21.252.750	21.666.580	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Atendimento de Pessoas com Necessidade de Proteção	31/12/2003	100	0	0	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de beneficiários protegidos e o número total de pedidos de proteção para pessoas legalmente aptas						
Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Evolução do Atendimento dos Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes		0	0	0	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Quantidade de pessoas atendidas no ano em apuração subtraída a quantidade de pessoas atendidas em 2004 (3.500)/quantidade de pessoas atendidas em 2004 (3.500)						
Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Tempo médio de capacitação oferecido aos técnicos dos serviços de proteção.		0	0	0	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Somatório dos técnicos que participaram de eventos de capacitação, dividido pelo número total de técnicos dos serviços de proteção e multiplicado pelo total de horas-aula concedidas.						
Análise do Resultado Alcançado						
As capacitações dos técnicos dos programas de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas concentraram-se no momento de contratação do técnico pelo programa e no seminário anual dos programas de proteção. Avaliamos que são atividades esparsas de capacitação que deverão ser aprimoradas no triênio 2012-2015, com uma metodologia que permita uma capacitação continuada das equipes.						

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Tempo médio de permanência das crianças e adolescentes ameaçados nos serviços de proteção		0	0	0	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Somatório do tempo em que as crianças e adolescentes permaneceram nos serviços de proteção, dividido pelo número de crianças e adolescentes ameaçados inseridos no programa.						
Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	Tempo médio de permanência das testemunhas nos serviços de proteção		28	44	30	36
Fórmula de Cálculo do Índice						
Somatório do tempo em que as testemunhas permaneceram no programa, dividido pelo número de testemunhas inseridas no programa.						
Análise do Resultado Alcançado						
A verificação do cumprimento do índice será aprimorada no quadriênio 2012-2015, com a criação e implementação do sistema unificado de informações sobre os programas estaduais de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas. No período de referência, as informações obtidas pela área técnica não exprimem com exatidão o tempo total que os usuários permanecem no programa. Daí a necessidade de estabelecimento de sistema informatizado e seguro de obtenção dos dados referentes aos programas estaduais.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
6	Tempo médio de permanência dos defensores dos direitos humanos nos serviços de proteção		0	0	0	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Somatório do tempo de permanência dos defensores de direitos humanos nos serviços de proteção, dividido pelo número total de defensores de direitos humanos inseridos no programa.						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIGPLAN e Equipe Gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA	1078					
Denominação	Nacional de Acessibilidade					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Fomentar a plena inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país, buscando eliminar todas as formas de discriminação e garantir o acesso aos bens e serviços da comunidade					
Objetivos Específicos	Promover a acessibilidade aos bens e serviços da comunidade para as pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida					
Gerente	Antônio José do Nascimento Ferreira					
Público Alvo	Pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
4.155.077	4.155.077	3.616.517	1.639.188	1.977.328	1.639.188	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Escolas Públicas Acessíveis	31/12/2007	10	22	18,6	14,31
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de escolas públicas com salas de recursos multifuncionais e o total de escolas públicas						
Análise do Resultado Alcançado						
Apesar do incremento de escolas acessíveis em números absolutos, o índice sofreu um decréscimo em virtude do aumento total do número de escolas públicas no exercício, indicando a necessidade de maior investimento em acessibilidade nas escolas. Ressalte-se que as novas escolas já devem estar plenamente acessíveis, e esse fato não pode ser aferido pelo índice utilizado.						

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de escolas públicas com salas de recursos multifuncionais	31/12/2007	0,40	7,50	6,50	22,23
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de escolas públicas acessíveis e o total de escolas públicas						
Análise do Resultado Alcançado						
Apesar do incremento de escolas com salas de recursos multifuncionais em números absolutos, o índice sofreu um decréscimo em virtude do aumento total do número de escolas públicas, e pelo fato de que, como há duas tipologias de salas de recursos multifuncionais (tipo 1 e tipo 2), muitas das escolas já contempladas com a sala tipo 1 foram contempladas com a sala tipo 2, e esse número não foi aferido pelo índice.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de Ônibus Urbanos Acessíveis	12/01/2002	5	0	0	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de ônibus urbano acessíveis e o total de ônibus urbanos em circulação.						
Análise do Resultado Alcançado						
O indicador não pode ser apurado, em razão da não existência de fontes fidedignas de informação atualizadas, tanto municipais quanto estaduais, acerca da taxa de ônibus urbanos acessíveis em circulação nas cidades do país.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Taxa de Sítios Eletrônicos Governamentais Acessíveis as Pessoas com Deficiência no Serviço Público Federal		0	100	100	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre os sítios eletrônicos governamentais do executivo federal acessível e o total de sítios eletrônicos governamentais do executivo federal.						
Análise do Resultado Alcançado						
O indicador não pode ser apurado, em razão da não existência de fontes fidedignas de informação atualizadas acerca de sítios eletrônicos acessíveis do executivo federal.						

Fonte: SIGPLAN e Equipe Gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA	1086					
Denominação	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Fomentar a plena inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país, buscando eliminar todas as formas de discriminação e garantir o acesso aos bens e serviços da comunidade					
Objetivos Específicos	Assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do país					
Gerente	Antônio José do Nascimento Ferreira					
Público Alvo	Pessoas com Deficiência					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
8.366.185	8.366.185	5.537.064	1.401.582	4.135.481	1.401.582	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Efetividade da Reserva de Postos de Trabalho das Pessoas com Deficiência	31/12/2007	44,55	60	60	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de postos de trabalho ocupados em empresas privadas e o número de postos de trabalho reservados por lei.						
Análise do Resultado Alcançado						
Os dados estatísticos sobre a reserva de Postos de Trabalho das Pessoas com Deficiência ainda não estão disponibilizados no MTE, devendo ser publicados no mês de março/2012.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Efetividade de Aprendizizes com Deficiência	01/05/2009	0,25	0,40	0,35	0,58
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de aprendizizes com deficiência em empresas privadas e o número total de aprendizizes em empresas privadas						
Análise do Resultado Alcançado						
Os dados estatísticos sobre a inclusão das pessoas com deficiência no Mercado de Trabalho solicitados ao Ministério do Trabalho e Emprego ainda não foram repassados a esta Coordenação Geral. No entanto, informações preliminares informam que o índice atingido no exercício de 2011 foi acima do previsto, apesar de ser pequeno com relação ao total de contratações de aprendizizes.						
Com o lançamento do Plano Viver Sem Limites, pela Presidência da República, a temática está colocada na pauta do Governo como uma das prioridades do plano, com intersetorialidade de ações envolvendo MEC, MTE, MCTI e SDH/PR, na capacitação de pessoas com deficiência para o mercado de trabalho como: PRONATEC, BPC Trabalho, Projovem - Consórcios Sociais da Juventude (Projovem Trabalhador), Incentivo à Aprendizagem das Pessoas com Deficiência (Portaria nº 2.043/09 do MTE), a Resolução nº 621/2009 do CODEFAT que em seu artigo 2º obriga a destinação de, no mínimo, 10% das vagas nos Planos Territoriais de Qualificação - PlanTeQ e Planos Setoriais de Qualificação - PlanSeQ, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ						
Estamos aguardando a compilação dos dados das várias áreas do MTE com relação à pessoa com deficiência aprendiz. Em contato mantidos com o setor de estatística, nos foi informado que esse dados seriam disponibilizados ainda em março./2012.						

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de Estados Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência	14/08/2003	44,44	0	100	100
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de estados brasileiros com conselhos de direitos da pessoa com deficiência e o total de estados brasileiros.						
Análise do Resultado Alcançado						
Atingimos 100% da meta estabelecido para o exercício de 2011. Foram implantados dois Conselhos Estaduais, um no Amazonas e outro em Goiás. Na oportunidade de implantação dos referidos conselhos foram capacitadas 755 pessoas entre conselheiros, representantes de entidades de e para pessoas com deficiência, além de representantes governamentais nos Estados. Dessa forma, estamos cumprindo a determinação constitucional, assegurando o exercício de direitos humanos e criando bases para a implementação e monitoramento da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, ratificada pelo Brasil, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Taxa de Inclusão Escolar	01/05/2009	20,91	25	25	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de pessoas com deficiência de 0 a 18 anos, matriculadas no sistema de ensino regular, público e privado e a estimativa de número de pessoas com deficiência nesta mesma faixa etária.						
Análise do Resultado Alcançado						
Os micros dados do Censo escolar e de frequência na rede pública de ensino relativos ao ano de 2011 ainda não estão disponíveis no MEC. Informações obtidas no setor responsável pelo informações indicou que esses dados serão disponibilizados ainda em março de 2012.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	Taxa de matrículas de pessoas com deficiência na rede regular de ensino	01/05/2009	54	64	100	100
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de matrículas de pessoas com deficiência em classe comum de escolas públicas e o número de matrículas em classe comum e especial de escolas públicas.						
Análise do Resultado Alcançado						
Os micros dados do Censo escolar e de frequência na rede pública de ensino relativos ao ano de 2011 ainda não estão disponíveis no MEC. No entanto, dados gerais do Censo de 2010 indicam a matrícula de 85.090 alunos com deficiência na rede de ensino no país, o que indica que as projeções estão sendo atingidas em virtude do Decreto nº 6.571/2008 que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394/1996 e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007 para garantir o cômputo das matrículas dos alunos da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular. Houve um forte esforço político e financeiro para a inclusão de pessoas com deficiência na escola em razão do tema ter entrado na pauta da Presidência da República, o que garantiu uma importante visibilidade traduzida em recursos financeiros para melhorar os índices esperados. Informações do setor de programas especiais do MEC informaram que os micros dados do censo escolar sobre matrícula e frequência do total de alunos matriculados e sua relação às pessoas com deficiência matriculadas ainda não estão disponíveis e, podem ser fechados no mês de março/2012.						

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
6	Taxa de Municípios Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência	01/05/2009	5,14	10	6,50	5,14
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de municípios brasileiros com conselhos municipais e o número total de municípios brasileiros.						
Análise do Resultado Alcançado						
<p>Atingimos a meta estabelecida para 2011 em 100%, implantando três Conselhos Municipais de Direito da Pessoa com Deficiência nos municípios de São Luiz - MA, São Carlos – SP e Canoas – RS, uma vez nossa política é de sensibilizar os entes federativos a constituírem os seus conselhos de direito, já que a autonomia municipal não pode ser ferida, ou seja, os Conselhos Municipais são criados por liberalidade do Município e não há obrigação legal para este fim. A política de apoio para Conselhos foi pensada, também, para fortalecer os já existentes. Mesmo assim, as dotações orçamentárias previstas foram integralmente executadas em 2011.</p> <p>Nesses municípios, foram capacitadas 770 pessoas, dentre conselheiros, representantes de entidades de e para pessoas com deficiência, além de representantes governamentais. Dessa forma, estamos cumprindo a determinação constitucional, assegurando o exercício de direitos humanos e criando bases para a implementação e monitoramento da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, ratificada pelo Brasil, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009.</p>						

Fonte: SIGPLAN e Equipe Gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA	1401					
Denominação	Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Proteger e promover os direitos humanos de grupos vulneráveis					
Objetivos Específicos	Ampliar a capacidade institucional de resposta a violações de direitos humanos, em especial às violações perpetradas por agentes do Estado, e possibilitar a reparação às vítimas de violação das obrigações contraídas pela União por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos					
Gerente	Salete Valesan Camba					
Público Alvo	Vítimas de violação, autores de denúncias e pessoas que se dispõem a colaborar com o sistema de segurança pública e justiça, especialmente em casos nos quais há um desincentivo à busca dos mecanismos institucionais disponíveis.					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
10.908.578	16.388.878	15.621.633	10.434.246	5.187.386	10.434.246	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Número de Estados com Ouvidorias de Polícia Implantadas	27/08/2007	14	27	27	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de estados com Ouvidorias de Polícia implantadas.						
Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Número de Estados que Aderiram ao Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura	27/08/2007	11	27	27	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número total de estados que aderiram voluntariamente ao referido Plano.						
Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Percentual de Encaminhamento de Denúncias Recebidas		0	0	0	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de denúncias válidas sobre o total de denúncias recebidas						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIGPLAN e Equipe Gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA	1402					
Denominação	Educação em Direitos Humanos					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Promover a inserção da temática dos direitos humanos de forma transversal nas políticas públicas					
Objetivos Específicos	Promover uma cultura de respeito aos direitos humanos					
Gerente	Nadine Monteiro Borges					
Público Alvo	Sociedade brasileira					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa (SDH/PR+FNCA)						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
20.404.000	24.954.000	17.948.188	4.987.562	12.960.625	4.987.562	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Número de Núcleos de Pesquisas em Direitos Humanos em Universidades	31/12/2006	5	10	10	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Quantitativo unitário de núcleos apoiados em universidades.						
Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Número de Pessoas Capacitadas em Temas de Direitos Humanos	31/12/2006	18.000	50.000	50.000	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Soma total do número de pessoas que tenham participado de ações de capacitação promovidas ou em parceria com a SDH/PR. Serão contabilizados os participantes de cursos presenciais ou à distância e eventos relacionados aos temas de direitos humanos.						
Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Quantidade de Estados com Comitês de Educação em Direitos Humanos	23/08/2007	14	21	21	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Quantitativo de estados com comitê de educação em direitos humanos implantado.						
Análise do Resultado Alcançado						

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Quantidade de Municípios com Comitês de Educação em Direitos Humanos	23/08/2005	25	30	30	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número absoluto de municípios que possuem Comitê de Educação em DH.						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIGPLAN e Equipe Gerencial

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA	1404					
Denominação	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Incrementar as ações de promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas buscando eliminar todas as formas de discriminação e violência, e viabilizar o acesso aos bens e serviços da comunidade para garantir o envelhecimento saudável					
Objetivos Específicos	Assegurar os direitos da pessoa idosa, enfrentando a violência e a discriminação e propiciando sua inclusão e participação efetiva na sociedade.					
Gerente	Nadine Monteiro Borges					
Público Alvo	População idosa brasileira					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa (SDH/PR+FNI)						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
6.401.192	6.411.192	2.531.930	1.043.074	1.488.856	1.043.074	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Quantidade de Estados com Planos de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa	31/12/2004	0	3	3	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Números absolutos de Estados com Planos de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa.						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIGPLAN e Equipe Gerencial

2.3.2 Execução Física das Ações Realizadas pela SDH/PR

QUADRO III – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA SDH/PR

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
14	243	0073	2C61	Atividade	3	unidade	23000	77045	
14	243	0073	8787	Atividade	3	unidade	76	92	
14	243	0073	8788	Atividade	4	unidade	7	3	
14	243	0073	8791	Atividade	4	unidade	11	10	
14	128	0152	8793	Atividade	4	unidade	6400	8060	
14	243	0152	8794	Atividade	3	unidade	19	3	
14	243	0152	8795	Atividade	4	unidade	12	29	
14	243	0152	8796	Atividade	4	unidade	4	5	
14	243	0153	2C63	Atividade	4	unidade	5	2	
14	243	0153	8797	Atividade	4	unidade	7	4	
14	243	0153	8798	Atividade	4	unidade	6	6	
14	128	0153	6247	Atividade	4	unidade	4188	3269	
14	422	0154	2A56	Atividade	4	unidade	632740	0	
14	422	0154	8456	Atividade	4	unidade	40	0	
14	422	0154	8799	Atividade	4	unidade	38	0	
14	422	0154	8800	Atividade	4	unidade	7	0	
14	422	0154	8802	Atividade	4	unidade	21	5	
14	422	0154	8804	Atividade	4	unidade	77903	0	
14	422	0154	8810	Atividade	4	unidade	1	0	
14	126	0155	4281	Atividade	4	unidade	5	0	
14	126	0155	4904	Atividade	4	unidade	1	1	
14	126	0155	10B9	Projeto	4	% de implantação	25	0	
14	126	0155	8820	Atividade	4	unidade	19	0	
14	571	0155	8942	Atividade	4	unidade	3	1	
14	121	0155	14VT	Projeto	4	unidade	1	0	
14	422	0670	4278	Atividade	3	unidade	1196	981	
14	422	0670	6762	Atividade	3	unidade	1178	470	
14	128	0670	8366	Atividade	4	unidade	500	420	
14	422	0670	8805	Atividade	4	unidade	3586	2600	
14	243	0670	8806	Atividade	3	unidade	780	546	
14	571	1078	2A38	Atividade	4	unidade	15	2	
14	128	1078	6263	Atividade	4	unidade	4080	20590	
14	242	1086	8801	Atividade	4	unidade	5	5	
14	242	1086	8809	Atividade	4	unidade	10	0	

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
14	242	1086	6246	Atividade	4	unidade	13939	4765	
14	422	1401	4906	Atividade	4	unidade	42000	8084	
14	845	1401	0083	Operação Especial	4				
14	845	1401	0734	Operação Especial	4				
14	422	1401	8803	Atividade	4	unidade	9	0	
14	128	1402	4572	Atividade	4	unidade	200	17	
14	128	1402	8814	Atividade	4	unidade	43868	42618	
14	422	1402	8815	Atividade	4	unidade	8	0	
14	422	1402	8816	Atividade	4	unidade	2	0	
14	422	1402	8997	Atividade	4	unidade	3	2	
14	128	1404	8813	Atividade	4	unidade	4000	0	
14	241	1404	8817	Atividade	4	unidade	4000	0	
14	241	1404	8818	Atividade	4	unidade	43	0	
14	241	1404	8819	Atividade	4	unidade	1	0	

2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

2.4.1 Programação Orçamentária das Despesas

QUADRO IV – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação da Unidade Orçamentária	Código da UO	Código SIAFI da UGO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	20121	200016
FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	20928	110244
FUNDO NACIONAL DO IDOSO	20929	207001

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

QUADRO V – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Secretaria de Direitos Humanos							
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	15.523.345	9.879.407			135.613.694	102.164.987
	PLOA	15.523.345	9.879.407			135.613.694	102.164.987
	LOA	15.523.345	9.879.407			183.119.734	153.483.984
CRÉDITOS	Suplementares	2.674.800	5.611.000			10.116.300	4.269.485
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					96.000
		Reabertos					
Créditos Cancelados					1.310.000		
Outras Operações							
Total		18.198.145	15.490.407			191.926.034	157.849.469

Fonte: SIAFI e SIAFI Gerencial

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente							
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO					33.380.657	38.986.314
	PLOA					33.380.657	38.986.314
	LOA					34.770.657	39.086.314
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total						34.770.657	39.086.314

Fonte: SIAFI e SIAFI Gerencial

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional do Idoso								
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO						4.100.000	
	PLOA						4.100.000	
	LOA						4.200.000	
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total							4.200.000	

Fonte: SIAFI e SIAFI Gerencial

2.4.3 Programação de Despesas de Capital

QUADRO VI – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Secretaria de Direitos Humanos								
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		23.806.706	54.596.193				
	PLOA		23.806.706	54.596.193				
	LOA		28.640.066	63.254.193				
CRÉDITOS	Suplementares		1.284.000					
	Especiais			4.128.080				
	Extraordinários							
Créditos Cancelados		280.000	1.427.952					
Outras Operações								
Total		29.644.066	65.954.321					

Fonte: SIAFI e SIAFI Gerencial

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente							
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		3.168.428	8.174.686			
	PLOA		3.168.428	8.174.686			
	LOA		3.168.428	8.174.686			
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		3.168.428	8.174.686				

Fonte: SIAFI e SIAFI Gerencial

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional do Idoso							
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		300.000				
	PLOA		300.000				
	LOA		300.000				
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		300.000					

Fonte: SIAFI e SIAFI Gerencial

2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO VII – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Secretaria de Direitos Humanos								
Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		135.613.694	102.164.987	23.806.706	54.596.193		
	PLOA		135.613.694	102.164.987	23.806.706	54.596.193		
	LOA		183.119.734	153.483.984	28.640.066	63.254.193	15.000.000	
CRÉDITOS	Suplementares		10.116.300	4.269.485	1.284.000			
	Especiais	Abertos				4.128.080		
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos		96.000				
		Reabertos						
Créditos Cancelados		1.310.000		280.000	1.427.952			
Outras Operações								
Total		191.926.034	157.849.469	29.644.066	65.954.321	15.000.000		

Fonte: SIAFI e SIAFI Gerencial

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente								
Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		33.380.657	38.986.314	3.168.428	8.174.686		
	PLOA		33.380.657	38.986.314	3.168.428	8.174.686		
	LOA		34.770.657	39.086.314	3.168.428	8.174.686		
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total		34.770.657	39.086.314	3.168.428	8.174.686			

Fonte: SIAFI e SIAFI Gerencial

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional do Idoso							
Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		4.100.000		300.000		
	PLOA		4.100.000		300.000		
	LOA		4.200.000		300.000		
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		4.200.000		300.000			

Fonte: SIAFI e SIAFI Gerencial

2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO VIII – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	110319	4131140246410001			10.004.490
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos	153038	14128015362470001			37.500
		153038	14128015362470001			274.527
		153038	14243015287950001			207.973
		153052	14128015287930001			518.918
		153052	14243015287950001			56.240
		153103	14128015362470001			363.796
		153103	14128015287930001			210.000
		154039	14128015362470001			91.360
		154039	14128015287930001			320.301
		154040	14128015287930001			2.248.746
		154040	14243007387870001			450.000
		154043	14243007387910060			80.000
		200005	14122140422720001			1.049.375
		254420	14128015362470001			89.000
		114601	14571015589420001			1.100.000
		153031	14241140488170001			8.474
		153046	14422140288150000			45.080
		153061	14128108662460001			120.832
		153063	14128108662460001			313.000
		153065	14422140289970001			29.925
	153080	14422140289970001			45.653	
	153103	1442201542A560006			211.316	
	154040	14243007387870000			506.240	
	154040	1457110782A380001			211.290	

	154042	14422067088050001		200.984
	154054	14243015387980001		20.499
	158195	14422015488040001		7.746
	200005	14122075020000001		536.000
	200005	14122015422720001		1.300.753
	200005	14122067022720001		234.010
	200005	14122075020000001		13.688.168
	200005	14122007322720001		41.282
	200005	14122015322720001		580.394
	200005	14122107822720001		481.711
	200005	14122108622720001		435.528
	200005	1424300732C610001		5.300.000
	200005	14122140122720001		10.000
	200005	14122140222720001		53.250
	200005	14128067083660001		237.500
	200005	14422140149060001		9.598.412
	200005	14122015222720001		30.000
	200005	14122140422720001		180.701
	200006	14122075009HB0001		431.077
	200006	14122075020000001		17.239.180
	200006	14306075020120001		633.280
	200006	14331075020110001		44.848
	200006	14122075020000001		887.229
	200006	14128140245720001		39.845
	200006	14365075020100001		17.467
	200006	14301075020040001		155.600
	200006	14301075020CW0001		65.140
	200094	14122075020000001		27.376
	200094	14126015510B90001		3.200.000
	200109	14243007387870001		600.000
	200140	14122075020000001		67.231
	240005	14122075020000001		45.063
	240005	14122107822720001		15.015
	240005	14122108622720001		89.619
	257001	10301131261780001		500.000
	Recebidos	114601	14571015589420001	162.900
		153031	14241140488170001	7.074
		153046	14422140288150001	45.080
		153065	14422140289970001	6.525
		153080	14422140289970001	3
		153103	1442201542A560001	69.751
		154040	1457110782A380001	36.810
		154042	14422067088050001	36.000
		154054	14243015387980001	13.219
		158195	14422015488040001	3.904
		200005	14122015422720001	676.000
		200140	14122075020000001	7.231
		240005	14122075020000001	2.000
		257001	10301131261780001	500.000
		200005	14122140422720001	599.375
		153038	14128015362470001	37.500
		153038	14128015287930001	274.527
		153038	14243015287950001	207.973
		153052	14128015287930001	131.351
		153052	14243015287950001	165
		153103	14128015362470001	73.139
		153103	14128015287930001	13.091
		154039	14128015287930001	19.092
		154039	14128015362470001	18.960

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
		154040	14128015287930001			51.060
		254420	14128015362470001			37.420
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos	153031	14241140488170001	43.000		
		153063	14243007387910001	187.000		
		153080	14422140289970001	10.000		
		153103	1442201542A560001	34.974		
		154042	1442201542A560001	18.331		
		158195	14422015488040001	43.000		
		200005	14122075020000001	443.451		
		254420	14126015588200001	10.000		
	Recebidos	153031	14241140488170001	43.000		
		153080	14422140289970001	141		
		153103	1442201542A560001	235		
		158195	14422015488040001	8.839		
		254420	14126015588200001	485		

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

A Secretaria de Direitos Humanos no decorrer do exercício de 2011 procedeu à descentralização de créditos e à transferência de recursos financeiros (movimentação externa) para as Unidades Gestoras 200005 – Coordenação-Geral de Logística – e 200006 – Coordenação-Geral de Recursos Humanos – ambas do Ministério da Justiça, visando a manutenção das atividades de administração relativas a material, patrimônio e serviços gerais e pessoal, em conformidade ao estabelecido no Decreto nº 4.939/03, transcrito abaixo:

“Decreto 4939/03 | Decreto nº 4.939 de 29 de dezembro de 2003

Dispõe sobre a execução de atividades de administração de pessoal, material, patrimônio, serviços gerais e de orçamento e finanças, relativas à manutenção dos órgãos que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 52 da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, DECRETA:

Art. 1o Fica atribuída aos seguintes Ministérios a responsabilidade pela execução das atividades de administração de pessoal, material, patrimônio, serviços gerais e de orçamento e finanças, relativas à manutenção dos órgãos indicados, até que estejam eles devidamente estruturados para exercê-las:

I - Ministério da Justiça, em relação:

a) à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República;”

Com relação à movimentação interna, esta Secretaria efetuou a descentralização de crédito orçamentário durante o exercício de 2011 para a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR, órgão central do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo (SICOM) visando à fomentação de ações de publicidade de utilidade pública de interesse da SDH/PR.

Além das movimentações externas remetidas ao Ministério da Justiça, esta Secretaria celebrou 26 Termos de Cooperação, no decorrer de 2011, com diversos Entes Federais, que culminou na descentralização de créditos orçamentários, conforme demonstrado no quadro acima (UGs 200016 e 110244).

Também foram descentralizados créditos orçamentários para o Ministério das Relações Exteriores, tendo em vista o suporte logístico oferecido por aquele órgão nas missões da SDH/PR realizadas no exterior durante o exercício de 2011.

Os demais valores recebidos pela SDH/PR por movimentação externa foram repassados pelas Unidades Gestoras que firmaram Termos de Cooperação com esta Secretaria e tiveram de devolver os recursos não utilizados até o término de 2011 em cumprimento das normas de encerramento do exercício.

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da SDH/PR

2.4.4.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

QUADRO IX – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA SDH/PR

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	4.099.189	265.937	4.099.189	265.937
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas				
Dispensa	5.519		5.519	
Inexigibilidade	350.152		350.152	
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	1.500		1.500	
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha (*)	N/A	N/A	N/A	N/A
Diárias	2.700.800	2.804.789	2.700.800	2.804.789
Outros				

Fonte: CGEOF/SGPDH/SDH/PR

(*) A folha de pagamento dos servidores em exercício na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR/PR é executada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, em face do contido no Decreto nº 4.939/2003 e suas alterações.

2.4.4.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO X – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA SDH/PR

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	17.602.037	14.983.967	17.602.037	14.983.967	0,00	0,00	17.602.037	14.983.967
1º elemento de despesa 319011	13.756.627	11.403.030	13.756.627	11.403.030	0,00	0,00	13.756.627	11.403.030
2º elemento de despesa 319113	2.476.483	2.016.445	2.476.483	2.016.445	0,00	0,00	2.476.483	2.016.445
3º elemento de despesa 319096	0,00	1.470.374	0,00	1.470.374	0,00	0,00	0,00	1.470.374
Demais elementos do grupo	1.368.926	94.118	1.368.926	94.118	0,00	0,00	1.368.926	94.118
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes	143.251.083	124.617.779	73.416.561	69.770.099	61.743.734	54.847.680	73.416.561	69.770.099
1º elemento de despesa 335041	36.054.484	51.572.348	8.544.388	19.461.978	18.874.615	32.110.370	8.544.388	19.461.978
2º elemento de despesa 333041	31.586.212	28.087.290	17.616.860	17.617.324	11.935.729	10.469.966	17.616.860	17.617.324
3º elemento de despesa 339039	45.135.936	27.535.596	28.298.696	19.736.474	17.435.986	7.799.122	28.298.696	19.736.474
Demais elementos do grupo 334041	30.474.451	17.422.545	18.956.616	12.954.323	13.497.404	4.468.222	18.956.616	12.954.323

Fonte: Siafi e Siafi Gerencial

2.4.4.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO XI – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA SDH/PR

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	19.325.715	59.077.722	2.406.790	23.195.524	42.250.614	35.882.198	2.406.790	59.077.722
1º elemento de despesa 445041	0	4.128.080	0	4.128.080	0	0	0	4.128.080
2º elemento de despesa 443041	13.288.744	48.920.923	259.497	16.900.838	38.757.246	32.020.085	259.497	48.920.923
3º elemento de despesa 449052	4.817.922	3.251.639	1.819.916	892.526	2.347.456	2.359.113	1.819.916	3.251.639
Demais elementos do grupo	1.219.049	2.777.080	327.377	1.274.080	1.118.912	1.503.000	327.377	2.777.080
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi e Siafi Gerencial

Análise Crítica

Durante o exercício de 2011 a Secretaria de Direitos Humanos envidou esforços no sentido de estruturar a Coordenação-Geral de Logística da Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos, tendo como objetivo principal a desvinculação administrativa do Ministério da Justiça.

Para tanto, foram firmados 36 Contratos Administrativos, sendo 24 Contratos celebrados na modalidade Pregão, 16 Contratos provenientes de Adesão a Ata de Registro de Preços de Parceiros Federais e 8 Contratos decorrentes da Licitação realizada pela própria SDH/PR, o que demonstra

sobremaneira a grande evolução desta Secretaria no quesito relativo às despesas por modalidade de Contratação dos créditos originárias da SDH/PR em comparação com o ano de 2010.

2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

QUADRO XII – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes		7.404		7.404				7.404
1º elemento de despesa - 339014		2.875		2.875				2.875
2º elemento de despesa - 339033		4.529		4.529				4.529
3º elemento de despesa - 339039								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi

Análise Crítica

Não há conteúdo a ser declarado no exercício em referência.

2.4.6 Indicadores Institucionais

A Secretaria de Direitos Humanos não possui indicadores institucionais definidos na forma solicitada para o presente relatório.

Não obstante, há dados e informações com outras configurações que permitem avaliar o desempenho da gestão e que são efetivamente utilizados para tomada de decisões e orientação de ações ao longo do exercício. Trata-se, por exemplo, dos indicadores dos programas e da avaliação das metas físicas das ações que permitem aferir o desempenho setorizado por programa e ação da Pasta.

No intuito de aproveitar as boas práticas do Governo Federal, a SDH/PR tem trabalhado para trazer o SIMEC para a Secretaria. A plataforma SIMEC é Software Público, disponibilizado no Portal do Software Público Brasileiro. A estrutura modular do SIMEC permite a criação de funcionalidades para as mais diferentes necessidades de monitoramento e controle. Após um estudo das funcionalidades do sistema, optou-se por priorizar a implementação, na SDH/PR, dos seguintes módulos:

Demandas da CGL – Os atendimentos de suporte logístico enquadram-se na categoria de serviços continuados fornecidos pela Coordenação de Logística da Secretaria de Gestão a partir de requisição das diferentes áreas da SDH/PR/PR envolvendo, dentre outros, os itens de elétrica, hidráulica, pintura, piso. Esse módulo permite estabelecer um sistema de solicitação, atendimento, coordenação e gerenciamento das solicitações e atualmente se encontra em pleno funcionamento.

Acompanhamento de Obras – A Coordenação-Geral do Sistema Sócio Educativo da SDH/PR/PR possui registros administrativos para acompanhamento de obras relacionadas ao SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo. O acompanhamento dessas obras gera um fluxo de informação de registros administrativos que foram mapeados em reuniões de trabalho com os responsáveis na Coordenação. Esse módulo apresenta diversos recursos para controle de obras. Suas funções envolvem o cadastro, acompanhamento georreferenciado, vistorias remotas, consolidação de restrições e providências, dentre outras. Esse módulo se encontra na fase de customização.

Gestão de Pessoas – A Coordenação Geral de Normas e Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos da SDH/PR/PR em seus registros administrativos de pessoal e de unidades precisa padronizar o cadastro das entidades e quadro técnico. O módulo permite manter um registro administrativo dos servidores e da estrutura organizacional da SDH/PR/PR. Encontra-se na fase de implementação, já contendo vários dados dos servidores da SDH/PR.

Painel de Controle – No âmbito da SDH/PR/PR existe uma enorme necessidade de produção e consumo de informações estatísticas para apoio à gestão e articulação das políticas de Direitos Humanos. Os registros administrativos para essas informações, que estão no foco do segundo relatório, são apontados como prioritários pela relevância do tema no órgão. Esse módulo permite agregar as informações estatísticas e de andamento dos programas. Atualmente o Painel já passou pela fase de customização e agora começa a cadastrar os indicadores, tendo já automatizado a alimentação de 2 indicadores do Disque 100.

Outro exemplo relevante diz respeito à apreciação da evolução do orçamento ao longo dos anos, que permite avaliar a capacidade de negociação da Secretaria e a compreensão por parte dos órgãos centrais do sistema de orçamento federal quanto à relevância das políticas conduzidas pela área. Importa ressaltar que a SDH/PR não dispõe de autorização para realizar as tratativas quanto a seu limite orçamentário diretamente com os órgãos responsáveis pela tomada de decisão nessa área. Tal atribuição por força do Decreto é da Casa Civil que faz a partição do limite apresentado para a Presidência entre os órgãos a ela vinculados.

Mais um dado de grande relevância interna diz respeito à execução orçamentária anual e à evolução da execução orçamentária no decorrer do exercício. Tais dados são frequentemente usados no âmbito do Comitê de Coordenação de Programas para orientar o desenvolvimento de esforços conjuntos e a priorização de tarefas.

É importante notar os avanços obtidos no contexto do Subcomitê de informações do CCP. Foram realizadas aproximações com o Ministério da Saúde e com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que resultaram no mapeamento de novos dados já disponíveis no Governo Federal, como os indicadores de violência contra a população LGBT, objeto de parceria entre a SDH/PR e o Ministério da Saúde que foi veiculada na imprensa.

Como aspecto negativo, vale observar que existe uma dificuldade de que sejam dirigidas ações específicas para o desenvolvimento de novas informações e indicadores, assim como a própria participação das áreas no subcomitê de informações tem limitações.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO XIII – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	110.705	9.826	100.880	0
2009	454.146	0	454.846	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	82.945.731	5.150.460	50.109.411	27.685.860
2009	100.601.376	1.355.887	99.245.489	0

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Os valores acima compreendem os "Restos a Pagar" inscritos nas Unidades Gestoras 200016 e 110244.

O Decreto nº 7.468, de 28/04/2011, publicado no D.O.U de 29/04/2011, mantém a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, porém especifica as seguintes condições para que permaneçam válidos, após 30 de abril de 2011:

I - empenhos dos exercícios financeiros de 2007 e 2008 que se refiram às despesas transferidas ou descentralizadas pelos órgãos e entidades do Governo Federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios com execução iniciada pelos entes até 30 de abril de 2011;

II - empenhos dos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 que se refiram às despesas executadas diretamente pelos órgãos e entidades do Governo Federal, com execução iniciada até 30 de abril de 2011; e

III - empenhos do exercício financeiro de 2009 que se refiram às despesas transferidas ou descentralizadas pelos órgãos e entidades do Governo Federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios com execução a ser iniciada pelos entes até 30 de setembro de 2011.

Tendo em vista que os valores inscritos em restos a pagar nas unidades gestoras da SDH/PR que compreendiam os exercícios financeiros 2007, 2008 e 2009 não se enquadravam em tais condições. Desta forma, a Secretaria de Direitos Humanos procedeu aos cancelamentos dos mesmos, permanecendo consignado nas referidas UGs somente os valores inscritos em restos a pagar correspondente ao exercício de 2010.

Ressalta-se que os valores inscritos em Restos a Pagar não processados a liquidar correspondente ao exercício de 2010 estão aguardando a devida liquidação levando-se em consideração os seguintes fatores:

- Conveniente e/ou Interveniente que se encontra em situação em inadimplência.
- Convênios cujos projetos foram elaborados com cronogramas de desembolsos divididos em duas ou mais parcelas e que não apresentaram relatório de execução física financeira dos recursos repassados, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SDH/PR.

Falta de recursos financeiros consignados nas unidades gestoras para liquidação dos Convênios que foram inscritos em Restos a Pagar, aguardando a liberação da Presidência da República para o efetivo pagamento.

4. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA SDH/PR

4.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

Preliminarmente, registre-se que a coordenação e o acompanhamento das atividades de administração, pagamento e desenvolvimento dos servidores em exercício na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR/PR são executadas pela Coordenação Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, em face do contido no Decreto nº 4.939/2003 e suas alterações.

4.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da SDH/PR

QUADRO XIV – FORÇA DE TRABALHO DA SDH/PR – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2011	Egressos em 2011
	Autorizada	Efetiva		
1 Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	1	123	63	81
1.1 Membros de poder e agentes políticos	1	1	2	2
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	0	122	61	79
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	Não há	14	12	16
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas - art. 93, inciso II	Não há	108	49	63
2 Servidores não ocupante de cargo efetivo no exercício de cargo em comissão (2.1+2.2)	Não há	113	66	64
2.1 Servidor sem vínculo	Não há	112	66	62
2.2 Servidor aposentado	Não há	1	0	2
3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
4 Total de Servidores (1+2+3)	1	236	129	145

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

Com relação ao quadro acima, cabe esclarecer que:

1) Lotação Autorizada:

a) Servidor de carreira vinculada ao órgão (item 1.2.1): a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República não possui Quadro de Pessoal próprio. Para compor a força de trabalho, a Unidade requisita servidores com base no disposto do inciso II do artigo 93 da Lei nº 8.112/90.

b) Demais situações: a requisição e o exercício descentralizado são realizados de acordo com a legislação pertinente. Já a nomeação e designação de servidores para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada (no caso específico, para ocupar Gratificação de Representação da Presidência da República – GR) são realizadas de acordo com o interesse da Administração, observando o número de cargos em comissão e funções definidos para a Secretaria.

2) Lotação Efetiva:

a) Servidor requisitado de outros órgãos e esferas (item 1.2.4): nessa tipologia foram considerados os servidores requisitados, todos enquadrados no inciso II do art. 93 da Lei 8.112/90, sendo que 31 (trinta e um) exercem cargo em comissão e 47 (quarenta e sete) exercem Gratificação de Representação - GR.

4.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da SDH/PR

QUADRO XV – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA SDH/PR – SITUAÇÃO EM 31/12/2011

<i>Tipologias dos afastamentos</i>	<i>Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro</i>
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	0

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)

Com relação ao quadro anterior, cabe esclarecer que, em virtude da SDH/PR, órgão integrante da Presidência da República, não possuir quadro de pessoal, não há possibilidade de ocorrer cessão ou remoção de servidores.

Já com relação às demais tipologias (afastamentos, licença remunerada e não remunerada), nenhum servidor da SDH/PR, em 31/12/2011, encontra-se afastado por esses tipos de ocorrências.

4.1.3 Quantificação dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da SDH/PR

QUADRO XVI – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SDH/PR (SITUAÇÃO EM 31/12/2011)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada (*)	Efetiva		
1. Cargos em comissão	161	151	130	130
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1	2	2
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	160	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	7	6	9
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	31	25	26
1.2.4. Sem vínculo	Não há	111	97	91
1.2.5. Aposentados	Não há	1	0	2
2. Funções gratificadas (**)	68	53	49	43
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	0	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	6	10	8
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	47	39	35
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	229	204	179	173

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)

* Número de cargos comissionados e gratificações de representação aprovado pelo Decreto nº 7.256/2010.

** Foram considerados os ocupantes da Gratificação de Representação da Presidência da República – GR.

Com relação ao quadro acima, cabe esclarecer que a nomeação e designação de servidores para o exercício de cargo em comissão ou gratificação de representação, respectivamente, são realizadas de acordo com o interesse da Administração, na forma da legislação pertinente, observando o número de cargos em comissão e gratificações de representação definido, na Estrutura Regimental da Secretaria, não havendo um número pré-estabelecido (lotação autorizada) para cada tipologia.

4.1.4 Qualificação do Quadro de Pessoal da SDH/PR Segundo a Idade

QUADRO XVII – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provedimento de cargo efetivo	6	9	9	7	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	1	0	0
1.2. Servidores de Carreira (*)	6	9	8	7	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provedimento de cargo em comissão	55	76	41	25	7
2.1. Cargos de Natureza Especial	1	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior (*)	35	61	30	19	5
2.3. Funções gratificadas (*) (**)	19	15	11	6	2
3. Totais (1+2)	61	85	50	32	8

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

(*) Os servidores de Carreira que exercem DAS ou gratificações de desempenho não foram computados na tipologia 1.2, uma vez que são computados nas tipologias 2.2 ou 2.3.

(**) Foram considerados os ocupantes da Gratificação de Representação da Presidência da República – GR.

De acordo com o perfil etário dos servidores em exercício na SDH/PR, observa-se que a distribuição de pessoal encontra-se equilibrada: 25,8%, 36,0%, 21,2%, 13,6% e 3,4% nas faixas “até 30”, “de 31 a 40”, “de 41 a 50”, “de 51 a 60” e “acima de 60” anos, respectivamente. Tal fato deve-se, principalmente, à entrada de novos servidores concursados na Secretaria, pertencentes ao quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, em substituição aos trabalhadores terceirizados de serviços que executavam atividades não previstas no Decreto nº 2.271/97, consideradas impróprias.

4.1.5 Qualificação do Quadro de Pessoal da SDH/PR Segundo a Escolaridade

QUADRO XVIII – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SDH/PR POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de cargo efetivo	0	0	0	0	10	17	5	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	1	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (*)	0	0	0	0	10	16	5	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provedimento de cargo em comissão	0	0	0	0	34	132	20	13	5
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	1	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior (*)	0	0	0	0	27	98	13	8	4
2.3. Funções gratificadas (*) (**)	0	0	0	0	7	34	7	4	1
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	44	149	25	13	5

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)

* Os servidores de Carreira que exercem DAS ou gratificações de desempenho não foram computados na tipologia 1.2, uma vez que são computados nas tipologias 2.2 ou 2.3.

** Foram considerados os ocupantes da Gratificação de Representação da Presidência da República – GR.

De acordo com o quadro acima, 63,1%, 11,0%, 5,5% e 2,1% dos servidores da SDH/PR possuem, respectivamente, “ensino superior”, “aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação”, “mestrado” e “doutorado”.

4.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

QUADRO XIX – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	10	9	12	39	140.585,50
1.1 Área Fim	10	9	12	39	140.585,50
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
2. Nível Médio	9	10	13	18	62,504,20
2.1 Área Fim	9	10	13	18	62.504,20
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
3. Total (1+2)	19	19	25	57	203.089,70

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)

Os estagiários alocados na SDH/PR, em face do contido no Decreto nº 4.939/2003, são administrados pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

4.3 DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA SDH/PR

O “QUADRO XX – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES” encontra-se em anexo, em observância à Decisão Normativa – TCU nº 108/2010.

4.4 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

- **Absenteísmo**

O indicador gerencial “absenteísmo” utilizado no Núcleo Central do Ministério da Justiça, pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, busca medir as ausências dos servidores, no qual são considerados todos os tipos de afastamentos, inclusive aqueles considerados por lei como de efetivo exercício, tais como: licença para tratamento da própria saúde, licença à gestante, licença casamento, licença falecimento, dentre outras.

Para se obter esse índice é utilizada a fórmula:

$$\text{ABS: } \frac{\text{n}^\circ \text{ de dias de ausências}}{\text{n}^\circ \text{ de servidores} \times \text{n}^\circ \text{ de dias de trabalho}} \quad \text{em que:}$$

nº de dias de ausências = quantidade de dias de ausências dos servidores no exercício de 2011.

nº de servidores = quantidade de servidores da Unidade.

nº de dias de trabalho = quantidade de dias no ano.

Ressalte-se, que no item “nº de dias de trabalho” será considerado o número de 365 dias correspondente ao um ano civil (sem excluir os dias não úteis), uma vez que vários afastamentos dos servidores embora tenham incidência em finais de semana ou feriados, são considerados como “efetivo exercício”.

Olhando a realidade do órgão - Ministério da Justiça, a qual é semelhante à realidade da SDH/PR, a Coordenação Geral de Recursos Humanos entendeu que um índice de absenteísmo aceitável seria em torno de 5%, em razão da distribuição dos servidores por faixa etária.

A partir dos 51 anos é natural que, com o envelhecimento, as pessoas tenham problemas de saúde ensejando em afastamentos do trabalho. Outro fato que contribui para aumentar o índice de absenteísmo se deve a uma parcela de servidoras na faixa etária abaixo de 40 anos que estão em fase reprodutiva, podendo se afastar por licença à gestante por até 180 dias (concessão inicial e prorrogação).

Considerando a fórmula para o Ministério da Justiça, foi calculado o índice de absenteísmo da SDH/PR, chegando-se ao seguinte resultado: $\text{ABS: } [2139 / (236 \times 365)] \times 100 = 2,48\%$, o qual conclui-se que está dentro do padrão aceitável.

Embora esse índice seja aceitável, a CGRH/MJ promove ações de promoção à saúde para que o índice encontrado seja cada vez minimizado e que por força do Decreto nº 4.939/2003 alcancem os servidores em exercício na SDH/PR.

- **Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais**

Acidentes de Trabalho

No exercício de 2011, na SDH/PR, não houve nenhum caso de acidente de trabalho.

Doenças Ocupacionais

A análise dos casos de possíveis doenças ocupacionais no Ministério da Justiça encontra-se em fase embrionária, em face da complexidade do tema. Dessa forma, o levantamento de possíveis casos de doenças ocupacionais foi realizado observando-se a Classificação Internacional de Doenças - CID, os quais podem ter sido provocadas por fatores relacionados com o ambiente de trabalho.

Considerando, ainda, que o projeto estratégico “Reorganização da Atenção à Saúde do Servidor” encontra-se em andamento (que por força do Decreto nº 4.939/2003 alcançará os servidores da SDH/PR), foi estipulado, para o exercício de 2011, que o índice aceitável seria de até 15%, em face da distribuição dos servidores por faixa etária.

Para se obter o índice de Doenças Ocupacionais é utilizada a seguinte fórmula:

DO: $\frac{\text{n}^\circ \text{ de servidores com doenças ocupacionais} \times 100}{\text{n}^\circ \text{ de servidores}}$, em que:

$\text{n}^\circ \text{ de servidores com doenças ocupacionais} = \text{quantidade de servidores que tiveram doenças classificadas pelo CID como doenças ocupacionais}$
 $\text{n}^\circ \text{ de servidores} = \text{quantidade de servidores da Unidade.}$

Utilizou-se a fórmula acima mencionada, em que: $[(21/236) \times 100]$, obtendo-se um índice de doenças ocupacionais para a SDH/PR, no exercício de 2011, de 8,9%.

- **Rotatividade (turnover)**

Para mensurar o índice de rotatividade, a CGRH/MJ utiliza a seguinte fórmula:

ROT: $\frac{\text{entrada} + \text{saída}}{2} \times 100$, em que:
 $\text{n}^\circ \text{ de servidores}$

$\text{entrada} = \text{quantidade ingressos na Unidade.}$
 $\text{saída} = \text{quantidade de egressos na Unidade.}$
 $\text{n}^\circ \text{ de servidores} = \text{quantidade de servidores na Unidade.}$

A rotatividade é um assunto que sempre desperta preocupação na organização, pois quando o índice é alto, possivelmente há reflexo na produtividade do trabalho. Todavia, caso isso ocorra, a instituição deve detectar as possíveis causas determinantes que impactam na mensuração deste indicador.

No caso do Ministério da Justiça, na mensuração do índice de rotatividade, devem ser considerados os seguintes aspectos:

a) Os cargos de Direção e Assessoramento e Assessoramento Superior - DAS, são de livre provimento, podendo haver, sempre que houver interesse público, a nomeação e exoneração dos seus ocupantes, a qualquer tempo, o que contribui para elevação do índice;

b) Os cargos efetivos do Ministério estão inseridos no Plano Geral do Poder Executivo - PGPE, que é um dos Planos de Cargos com os menores salários na Administração Pública. Com isso, os servidores buscam constantemente outros cargos públicos, com melhores

remunerações, inclusive no próprio Poder Executivo. Para se ter uma noção desse impacto, no último concurso público (cujos provimentos iniciaram a partir de janeiro de 2010), 569 servidores foram empossados. Desses, até 31/12/2011, 102 servidores (18,0%) pediram desligamento, sendo que a maioria por posse em outro cargo inacumulável.

c) Formação *versus* atribuições do cargo efetivo: As vagas do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo providas no último concurso público foram de ampla concorrência, exigindo-se tão somente a formação em nível superior, independentemente do curso. Todavia, no momento de alocação desses candidatos empossados, muitos encontram dificuldade de adaptações, em face do conhecimento adquirido frente à atividade ou missão da respectiva área.

Para se ter uma noção, dos 409 empossados até 31/12/2011, naquele cargo efetivo, somente 70,0% continuam em exercício na primeira Unidade de lotação. Acresce-se, ainda, que 22,0% dos candidatos que tomaram posse no referido cargo, não tem formação compatível com as atividades desenvolvidas neste Órgão, como por exemplo: Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Biomedicina, Farmácia, Zootecnia, dentre outras, o que exige de ambas as partes - servidor e Administração - um grau de oferecimento, de treinamentos, aperfeiçoamentos e outros, capazes de motivar a força de trabalho a permanecer nas áreas.

Assim, embora o ideal seja um índice de rotatividade de até 10 %, uma vez que o ingresso de pessoas também traz benefícios para a organização, oxigenando o ambiente de trabalho, com a introdução de novos conhecimentos e habilidades, há aspectos que fogem à governabilidade da instituição.

Considerando-se que a SDH/PR tem uma situação similar ao Ministério da Justiça (com exceção de possuir quadro próprio de pessoal), utilizou-se a fórmula acima mencionada, em que: $\{[(129+145)/2]/236 \times 100\}$, obtendo-se um índice de rotatividade de 58,1%.

- **Educação Continuada**

O Ministério da Justiça conta com dois programas de Educação Continuada:

a) Bolsa Universitária: no qual custeia até 50% da mensalidade do curso de graduação para os servidores do Quadro Efetivo do Ministério.

b) Bolsa Integral de Pós-Graduação / Mestrado / Doutorado / Pós-Doutorado: No qual custeia integralmente o curso, desde que seja em tema que guarde correlação entre as atividades exercidas pelo servidor e a grade curricular do curso.

Para medir esse índice, a CGRH/MJ utiliza a seguinte fórmula:

$$EC = \frac{\text{n}^\circ \text{ de Bolsas Universitárias} + \text{n}^\circ \text{ Bolsas de Pós-Graduação}}{\text{n}^\circ \text{ de servidores}}, \text{ em que:}$$

nº de Bolsas Universitárias = quantidade de Bolsas Universitárias.

nº de Bolsas de Pós-Graduação = quantidade de Bolsas de Pós-Graduação / Mestrado / Doutorado / Pós-Doutorado.

nº de servidores = quantidade de servidores na Unidade.

No caso da SDH/PR, por força do Decreto nº 4.939/2003, 1 (um) servidor com cargo efetivo está recebendo Bolsa de Pós-Graduação, ou seja, utilizando-se a fórmula supra, temos: $[(1/236) \times 100]$, obtém-se um índice de educação continuada de 0,4%.

- **Disciplina**

De acordo com as normas legais, para aqueles servidores que não cumprem seus deveres funcionais, poderão ser aplicadas penalidades disciplinares de advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão, dentre outras.

A questão envolve conduta do profissional, o e ideal é que não haja registro de casos.

No exercício de 2011, não consta registro na CGRH/MJ de servidor da SDH/PR que tenha sofrido penalidade administrativa disciplinar.

- **Aposentadoria versus reposição do quadro**

A SDH/PR não possui quadro próprio.

5. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2011

5.1 INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO

5.1.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de 2011

O “**QUADRO XXI – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2011**” encontra-se em anexo, em observância à Decisão Normativa – TCU nº 107/2010.

5.1.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO XXII – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA SDH/PR NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR					
CNPJ:	05.478.625/0001-87					
UG/GESTÃO:	200016/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	115	97	100	55.262.192,48	125.887.061,92	59.459.747,01
Contrato de Repasse	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	13	18	15	2.805.699,88	6.453.507,79	5.160.924,92
Termo de Compromisso	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Totais	128	115	115	58.067.892,36	132.340.569,71	64.620.671,93

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIOS/SICONV.

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
CNPJ:	05.478.625/0002-68					
UG/GESTÃO:	110244/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	32	29	59	12.126.646,38	25.831.497,43	28.510.402,42
Contrato de Repasse	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	8	4	4	2.366.138,12	2.537.889,04	5.916.887,17
Termo de Compromisso	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Totais	40	33	63	14.492.784,50	28.369.386,47	34.427.289,59

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIOS/SICONV.

5.1.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2012 e Seguintes

QUADRO XXIII – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR					
UG/GESTÃO: 05.478.625/0001-87			UG/GESTÃO: 200016/00001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	213	205.656.695,82	146.898.539,44	58.758.156,38	71%
Contrato de Repasse	-	0,00	0,00	0,00	0%
Termo de Cooperação	12	6.329.545,40	1.950.699,88	4.378.845,52	31%
Termo de Compromisso	-	0,00	0,00	0,00	0%
Totais	225	211.986.241,22	148.849.239,32	63.137.001,90	70%

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
CNPJ: 05.478.625/0002-68			UG/GESTÃO: 110244/00001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	74	48.534.988,41	42.263.379,18	6.271.609,23	87%
Contrato de Repasse	-	0,00	0,00	0,00	0%
Termo de Cooperação	11	8.608.561,66	4.421.899,78	4.186.661,88	51%
Termo de Compromisso	-	0,00	0,00	0,00	0%
Totais	85	57.143.550,07	46.685.278,96	10.458.271,11	82%

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV.

5.2 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

QUADRO XXIV – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA SDH/PR NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATO DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR					
UG/GESTÃO: 05.478.625/0001-87			UG/GESTÃO: 200016/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	73	-	N/A
		Montante Repassado	58.186.986,76	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	43	-	
		Montante Repassado	24.086.621,08	-	
2010	Contas prestadas	Quantidade	91	-	N/A
		Montante Repassado	36.529.660,32	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	11	-	
		Montante Repassado	1.164.050,95	-	
2009	Contas prestadas	Quantidade	169	-	N/A
		Montante Repassado	39.289.658,20	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	5	-	
		Montante Repassado	419.677,00	-	
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	18	-	N/A
		Montante Repassado	2.863.408,98	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIOS/SICONV.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
CNPJ: 05.478.625/0002-68			UG/GESTÃO: 110244/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	35	-	N/A
		Montante Repassado	24.957.318,06	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	25	-	
		Montante Repassado	14.039.358,03	-	
2010	Contas prestadas	Quantidade	55	-	N/A
		Montante Repassado	26.182.098,98	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	3	-	
		Montante Repassado	820.000,00	-	
2009	Contas prestadas	Quantidade	79	-	N/A
		Montante Repassado	22.863.834,43	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	0,00	-	
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	3	-	N/A
		Montante Repassado	377.888,02	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIOS/SICONV.

Unidade Concedente					
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR - RECURSOS EXTERNOS					
CNPJ: 05.478.625/0001-87			UG/GESTÃO: 110198/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	-	-	N/A
		Montante Repassado	0,00	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	0,00	-	
2010	Contas prestadas	Quantidade	-	-	N/A
		Montante Repassado	0,00	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	0,00	-	
2009	Contas prestadas	Quantidade	5	-	N/A
		Montante Repassado	1.482.213,95	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	0,00	-	
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	N/A
		Montante Repassado	0,00	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIOS/SICONV.

Observação: Conforme Mensagem SIAFI nº 2012/0344827, emitida em 09/03/2012 pela UG: 110003-Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, o art. 3º do Decreto nº 6.170/2007 e o art. 3º da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, não exige que os Termos de Cooperação sejam registrados no SICONV, tanto na formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas, bem como nas informações relacionadas a Tomada de Contas Especial, quando for o caso. O mesmo ocorre no SIAFI, no qual não existe opção para registro de Termos de Cooperação. Portanto, ressalta-se que, as informações levantadas constantes no Relatório de Gestão foram obtidas em consulta no SIAFI Gerencial, por meio de Notas de Movimentação de Créditos – NC e Programação Financeira – PF, e, ainda, em controles internos na Coordenação-Geral de Convênios/SGPDH/SDH/PR/PR.

5.2.1 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO XXV – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR					
UG/GESTÃO: 05.478.625/0001-87			UG/GESTÃO: 200016/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			98	N/A
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	3	
			Contas Não analisadas	13	
		Montante repassado (R\$)		5.507.655,30	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	7	
			Quantidade Reprovada	-	
			Quantidade de TCE	-	
Contas NÃO analisadas		Quantidade	75		
Montante repassado (R\$)		29.831.839,00			
2010	Quantidade de contas prestadas			87	N/A
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		44	
		Quantidade Reprovada		2	
		Quantidade de TCE		2	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		39	
Montante repassado (R\$)		11.598.574,50			
2009	Quantidade de contas prestadas			162	N/A
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		130	
		Quantidade Reprovada		6	
		Quantidade de TCE		4	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		22	
Montante repassado		6.903.707,03			
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		10	N/A
		Montante repassado		1.686.684,51	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIOS/SICONV.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDO NACIONAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE					
CNPJ: 05.478.625/0002-68			UG/GESTÃO: 110244/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			42	N/A
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	-	
			Contas Não analisadas	3	
		Montante repassado (R\$)		1.308.470,00	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	3	
			Quantidade Reprovada	-	
			Quantidade de TCE	-	
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	36	
Montante repassado (R\$)		22.151.774,05			
2010	Quantidade de contas prestadas			53	N/A
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		30	
		Quantidade Reprovada		-	
		Quantidade de TCE		3	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		20	
Montante repassado (R\$)		6.687.356,83			
2009	Quantidade de contas prestadas			77	N/A
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		64	
		Quantidade Reprovada		-	
		Quantidade de TCE		-	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		13	
Montante repassado		9.099.754,71			
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		12	N/A
		Montante repassado		13.669.418,65	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR - RECURSOS EXTERNOS					
CNPJ: 05.478.625/0001-87			UG/GESTÃO: 110198/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			-	N/A
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	-	
			Contas Não analisadas	-	
		Montante repassado (R\$)		0,00	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	
			Quantidade Reprovada	-	
			Quantidade de TCE	-	
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	
Montante repassado (R\$)		0,00			
2010	Quantidade de contas prestadas			-	N/A
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	
		Quantidade Reprovada		-	
		Quantidade de TCE		-	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	
Montante repassado (R\$)		0,00			
2009	Quantidade de contas prestadas			6	N/A
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		6	
		Quantidade Reprovada		-	
		Quantidade de TCE		-	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	
Montante repassado		0,00			
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	N/A
		Montante repassado		0,00	

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIOS/SICONV.

Análise Crítica

A Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR, visando ao melhoramento do processo de gestão das transferências voluntárias, implementou, em 2011, a publicação de Edital de Chamamento Público único, contemplando as regras gerais, em conformidade com os dispositivos legais, programas e ações detalhados nos anexos de cada área responsável por sua execução.

A unificação do chamamento público decorreu da necessidade de iniciar o processo de uniformidade da celebração dos instrumentos. O chamamento público alcançou antes da administração pública direta e indireta, bem como instituições privadas sem fins lucrativos. As análises das propostas foram efetuadas pelas áreas responsáveis pela execução dos programas, que emitiram pareceres técnicos de mérito e econômico do plano de trabalho e verificaram as condições exigidas no edital com as exigências contidas na Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008, bem como na Orientação Normativa nº 30 da AGU, de 15/04/2010, e demais dispositivos legais.

Embora o chamamento público realizado contemplasse a seleção de propostas para transferências de recursos na modalidade Termo de Parceria, decidiu-se pela não celebração de instrumentos nessa modalidade, evitando-se assim, os problemas identificados nas experiências anteriores.

Objetivando nortear todos os envolvidos no processo das transferências voluntárias, foi elaborado memorando circular com orientações para a formalização de convênios e demais instrumentos de transferências voluntárias de recursos da União, por parte desta SDH/PR. Além das orientações contidas no documento, recomendou-se a ampla divulgação de seu conteúdo, de modo que fossem adotadas as providências cabíveis à espécie, alertando para observância das considerações apontadas, tanto pela área técnica quanto pelas autoridades competentes pela aprovação dos atos. O documento em tela foi elaborado com base nas recomendações da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil – SAJ da Secretaria de Controle Interno – Ciset/PR, bem como do Tribunal de Contas da União – TCU.

Cumpra lembrar que a parceria com o Departamento de Gestão Estratégica da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG para o auxílio de registros, solução de problemas referentes à operacionalização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV e treinamentos de técnicos envolvidos no processo de transferências voluntárias foi mantida durante todo o exercício de 2011.

A SDH/PR tem se preocupado, cada vez mais, com a melhoria constante dos procedimentos, principalmente na realização das transferências voluntárias, e considera que todas as providências acima relatadas contribuíram de forma significativa para celebração dos instrumentos e, conseqüentemente, para alcance dos objetivos previstos nas ações do Programa Nacional de Direitos Humanos, que constitui o principal mecanismo de implementação da política pública de Direitos Humanos.

De acordo com o art. 12 do Decreto 7.445/2011 alterado pelo Decreto 7.622, os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo somente poderiam empenhar dotações orçamentária até 16/12/2011, contudo por meio da Portaria MPOG nº 569, o prazo previsto para emissão de empenho foi prorrogado para o dia 28/12/2011, sendo mais uma vez prorrogado até o dia 31/12/2011 conforme publicação no DOU de 29/12/2011 da Portaria MPOG nº 604 de 28/12/2011.

Em sendo assim, a Secretaria de Direitos Humanos (UG 200016), bem como o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente (UG 110244) e o Fundo Nacional do Idoso (UG 207001), efetuaram transferências voluntárias de acordo com as celebrações dos instrumentos firmados por meio de Convênios, Termos de Parcerias, Termos de Cooperação e Contratos de serviços e fornecimento de bens, nos quais englobavam as esferas estaduais, municipais, federais e entidades privadas sem fins lucrativos, dentro do prazo estabelecido por lei, acarretando um montante elevado de Restos a Pagar.

Objetivando o cumprimento das atividades de prestações de contas, registra-se a continuidade na baixa dos estoques e conseqüente atualização nas contas contábeis “A Comprovar”, “Inadimplência” e “A Aprovar”, com vistas a compatibilizar as orientações dos Controles Interno e Externo, eis que desde o ano de 2009, a Coordenação-Geral de Convênios, vem trabalhando em ritmo de força-tarefa, especialmente, no que tange aos convênios regidos, ainda, pela IN nº 01/97-STN/MF.

A SDH/PR, na realização das transferências voluntárias, considerada a busca constante por melhoria, realizou a celebração de 448 instrumentos no período de 2009 a 2011, totalizando R\$ 303.230.067,16. No exercício de 2009, houve o repasse de R\$ 133.594.303,17 representando 169 instrumentos firmados, em 2010 a celebração de 132 processos, totalizando R\$ 105.629.226,49 e no ano de 2011, 147 instrumentos, no montante de R\$ 64.006.537,50.

No que tange ao estoque de prestação de contas, importa registrar que, em 2009 a SDH/PR apresentava na conta “A Aprovar” um passivo de 354 processos, contudo, no período de 2009 a 2011, foram recebidas 385 novas prestações de contas, o que totaliza 739 processos a serem analisados nos últimos exercícios.

Porém, deve-se ressaltar que foram analisadas 490 prestações de contas (Aprovadas, Inadimplências e, respectivamente, TCE e CADIN), o que representa uma média de 163 processos anuais e uma redução no estoque de 66%. Isso significa que, em 31/12/2011, restaram pendentes de análise 249 prestações de contas na conta “A Aprovar”, já considerados os convênios SICONV.

Decorrente destas 490 prestações finalizadas verificou-se aumento na conta inadimplência, condicionante à instauração de TCE e registro CADIN. Assim, objetivando a celeridade na finalização da prestação de contas, sem que haja prejuízo ao Erário, esta Secretaria editou a Portaria/SDH/PR/PR nº 1.480, de 20/07/2011 que permite o parcelamento de débito administrativo em até 12 parcelas, alterada pela Portaria/SDH/PR/PR nº 3.312, de 21/12/2011, passando a permitir o pagamento em até 24 vezes, já tendo sido propostos 9 parcelamentos administrativos e efetivados 5, resultando um retorno ao Erário de aproximadamente R\$ 4.308.604,55, e, conseqüentemente, a finalização desses processos.

Insta salientar que apesar dos esforços na tentativa de evitar um aumento significativo do estoque de prestação de contas, observa-se que no ano de 2011 houve uma redução de 47% de processos analisados em comparação com o exercício anterior. Isso se dá em razão desta Secretaria ter intensificado as ações de fiscalização *in loco* passando de 47 para 131 instrumentos vistoriados, comparado ao exercício de 2010, o que representa um aumento de 179%.

Ainda, a respeito da fiscalização, deve-se registrar, o cumprimento ao Decreto nº 7.592/2011, no intuito de avaliar a regularidade da execução dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos. Nesse sentido, houve a publicação da Portaria SDH/PR nº 3.083, de 17/11/2011, constituindo grupo de trabalho, resultando em 59 ONG’S vistoriadas.

Cumprido ressaltar, ainda, que as atividades de prestação de contas e fiscalização são exercidas, cumulativamente, por equipe única, sendo que no ano de 2010 a equipe somava um número de 12 servidores e 2 colaboradores e em 2011 com 8 servidores e 1 colaborador.

Sem prejuízo das atividades típicas há, inclusive, o saneamento de dúvidas durante a execução do pactuado por meio de e-mail institucional (prestacaodecontas@SDH/PR.gov.br), bem como o atendimento de demandas das diligências formuladas por Órgãos de Controle Interno e Externo, Ministério Público, Polícia Federal, e demais denúncias de quaisquer outros Órgãos demandados, e ainda, o fornecimento de subsídios à Advocacia-Geral da União em ações judiciais.

Em que pese todas as dificuldades encontradas para o bom desenvolvimento das atribuições de prestação e de fiscalização de contas, cada vez mais, a Coordenação-Geral de Convênios vem adotando procedimentos assecuratórios na busca da regular aplicação dos recursos públicos liberados.

6. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SIASG E NO SICONV, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 19 DA LEI Nº 12.309/2010.

6.1 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

QUADRO XXVI – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Gleisson Cardoso Rubin, CPF nº 605.814.921-53, Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos, exercido na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 31 de março de 2012.

Gleisson Cardoso Rubin
605.814.921-53
Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos

7. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

7.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

QUADRO XXVII – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA SDH/PR, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	2	2	1
	Entregaram a DBR	0	1	0
	Não cumpriram a obrigação	2	1	1
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	179	173	204
	Entregaram a DBR	173	149	196
	Não cumpriram a obrigação	6	24	8

Fonte: Controle Interno - CGRH/MJ.

Análise Crítica

- **Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR**

No primeiro momento, ou seja, no início do exercício do cargo em comissão ou função, o empossado é informado acerca da necessidade de preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Rendias, sendo permitido fornecer o termo de autorização de acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Caso o empossado se recuse a uma das alternativas apresentadas supra é informado da impossibilidade de ser investido no cargo ou função, em face do contido nas Leis nº 8.112/90 e 8.730/93.

Já no segundo momento, ou seja, no final do exercício do cargo ou função, em razão dos atos (exoneração ou dispensa) publicados em Diário Oficial da União, não impulsionados especificamente pela CGRH/MJ, em que algumas situações se operam com retroatividade, o ex-ocupante é notificado para que proceda à regularidade exigida por lei e normativos decorrentes.

- **Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR**

Por força do Decreto nº 4.939/2003, a Unidade responsável pelo recebimento das Declarações de Bens e Rendas, por força da competência regimental, é a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

- **Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento**

Não há sistema informatizado específico para esse fim. Todavia, a CGRH/MJ mantém controle de quem está quite ou não com a obrigação de apresentar a Declaração de Bens e Rendas, bem como o tipo de documento apresentado (Declaração em papel ou Autorização de Acesso, por meio eletrônico, às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil).

- **Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil e como esse acesso se dá**

No Governo Federal, considerando a política de modernização dos processos de trabalho na área de gestão de pessoas, com a eliminação do excesso de papéis constantes dos arquivos funcionais dos órgãos e entidades e aumento da segurança da informação, foi editada a Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, pelos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Controle e da Transparência, resolvendo que todo agente público, como forma de atender o disposto nas Leis nº 8.429/92 e 8.730/93, deverá autorizar o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil ou apresentar anualmente, em papel, Declarações de Bens e Rendas que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Pessoal competente.

No caso da SDH/PR/PR, a grande maioria dos servidores entregou o formulário de acesso, que na forma do normativo supra citado, não há necessidade de renovação anual da autorização, o que contribuiu muito para a desburocratização do processo de apresentação da Declaração de Bens e Rendas.

- **Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito do identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida**

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério não realiza acesso à base da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, nem analisa as Declarações de Bens e Rendas, em papel, recebidas, em obediência ao disposto no art. 5º da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, considerando que as informações apresentadas ou constantes na base da SRF serão acessadas somente pelos servidores dos órgãos de controle interno e externo para fins de análise da evolução patrimonial do agente público.

- **Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações**

Visando preservar o sigilo fiscal das informações recebidas, as Declarações de Bens e Rendas, em papel, são colocadas, individualmente, em envelope e posteriormente lacradas e guardados em local

com acesso restrito. Já os formulários de autorizações de acesso são guardados em pastas, que também são arquivadas nesse local.

8. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA SDH/PR

8.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA SDH/PR

QUADRO XXVIII – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA SDH/PR

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente				X	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS.

9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO XXIX – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.					
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 	X				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			X		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
Considerações Gerais: A Secretaria de Direitos Humanos não executou diretamente as licitações, pois conforme consta do Decreto 4.939, de 29 de dezembro de 2003, todo apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades finalísticas seriam executados pelo Ministério da Justiça, não se aplicando os quesitos acima. Contudo, está sendo implantado a Coordenação de licitações e Contratos para que esta Secretaria possa realizar suas licitações, observando os referidos quesito.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA SDH/PR CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS

10.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

QUADRO XXX – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA SDH/PR	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	DISTRITO FEDERAL	1	1
	Brasília	1	1
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIOR		0	0
		0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1

11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA SDH/PR

11.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

QUADRO XXXI – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SDH/PR

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.		X			
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.		X			
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					Servidores = 4 Terceirizados = 6
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.		X			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.		X			
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.		X			
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					50%
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
<p>Considerações Gerais: Relatório respondido pelo grupo de servidores responsáveis pela Coordenação de Internet e Tecnologia da Informação.</p> <p>O Comitê de Tecnologia da Informação - CTI da SDH/PR foi criado em 04 de agosto de 2011 (Portaria 1.517/2011), sendo que no dia 03/11/2011, realizou-se a primeira reunião do CTI tendo como principais metas a elevação do índice iGovTI e a revisão do PDTI existente (não publicado).</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>					

12. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

12.1 CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF

QUADRO XXXII – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Código da UG 1	200016 - SDH/PR	Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Sarah de Sousa Pereira Koch		4.000,00	500,00	1.065,80	1.565,80
Total utilizado pela UG			500,00	1.065,80	1.565,80

Fonte:

QUADRO XXXIII – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	1	500,00	4	1.065,80	1.565,80
2010	3	410,00	4	1.279,04	1.689,04
2009	0	0	0	0	0

Fonte:

Ressaltamos que no exercício 2011, segundo ano da implantação do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF na Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR, os gastos foram efetuados em conformidade com as legislações vigentes, tendo amparo em normas estabelecidas pelos órgãos competentes da Administração Pública Federal.

13. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO QUE FISCALIZA A SDH/PR OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO

13.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO XXXIV – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR					001801
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	011.046/2008-3	810/2010 – 2ª Câmara	1.7.1 e 1.7.3	TC	Ofício nº 247/2010-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Descrição da Deliberação:					
<p>Em 17 de março de 2010, a 6ª Secretaria de Controle Externo – SECEX/DF, por meio do Ofício nº 247/2010-TCU/SECEX-6, encaminhou cópia do Acórdão nº 810/2010–2ª Câmara, de 9/3/2010, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I e II; 17, 18 e 23, incisos I e II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso I; 207, 208 e 214, incisos I e II do Regimento Interno do TCU, solicitando atenção quanto às recomendações contidas nos itens:</p> <p>1.7.1“Apresente nas próximas contas a serem remetidas ao Tribunal, indicadores ou parâmetros de gestão de qualidade e produtividade adequadamente aplicados com as características elencadas no item 8 do Anexo II da DN 85/2007”;</p> <p>1.7.3 “Arquive a tomada de contas especial simplificada de responsabilidade do Sr. Lélío de Castro Cirillo, presidente da Associação Nacional de Equoterapia, referente ao convênio SIAFI 535035, com fundamento no art. 93 da Lei 8.443/92, c/c o art. 5º, §1º, inc. III, da IN TCU nº 56/2007, com a consequente inscrição do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos do art. 5º, §2º, da citada instrução normativa, a cujo pagamento continuará obrigado o aludido responsável para que lhe possa ser dada quitação”.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Síntese da providência adotada:					
<p>No que tange ao item 1.7.1 a Secretaria de Direitos Humanos vem trabalhando no sentido de implantar o sistema SIMEC no âmbito de suas diversas áreas de atuação, customizando-o para atender as necessidades específicas do tema de Direitos Humanos. A implantação do SIMEC e, em especial, do módulo Painel de Indicadores, é um trabalho contínuo que não se esgota na customização, razão pela qual a SDH/PR vem realizando um trabalho junto às áreas de forma a definir os indicadores que irão constar do sistema. A Secretaria, também tem atuado junto a outras instituições que produzem informações em direitos humanos no sentido de agregar mais dados ao sistema.</p> <p>Quanto ao item 1.7.3, observado o prazo procedimental estabelecido pela Lei 10.522, de 19/07/2002, e em cumprimento a determinação constante do Processo de Tomada de Contas Especial Simplificada, por meio de ofícios diligências¹, foi solicitado ao Sr. Lélío de Castro Cirillo a recomposição ao Erário do valor atualizado relativo a glosa de despesas decorrente da análise de prestação de contas final do Convênio nº 075/2005, sob pena de inscrição do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN. Em face do</p>					

¹ Ofícios nºs. 448 e 449/2011 –CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

ressarcimento ocorrido em 17/06/2011, por meio do Ofício nº 932/2011 – CGC/SGPDH/SDH/PR/PR, foi solicitado ao Órgão de Controle Interno as providências necessárias à exclusão do registro na Conta Diversos Responsáveis¹.

Síntese dos resultados obtidos

Recomposição ao Erário de valor apurado em Processo de Tomada de Contas Especial Simplificada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A criação de indicadores, alimentação das informações, correção e manutenção do SIMEC se constitui em processo contínuo junto às áreas da SDH/PR e de outras instituições que produzam indicadores em direitos humanos. O SIMEC vem sendo implementado de forma gradual, tornando-se ferramenta de gestão da informação na medida em que os indicadores vem sendo definidos, e o volume de informações se tornando mais representativo, de forma que as áreas se apropriem dele para a orientação e melhoria das políticas públicas em direitos humanos.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR					001801
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	010.015/2010-8	Diligência-TCU	Alíneas “a” e “b”	DI	31/2011 – TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Descrição da Deliberação:					
<p>Com vistas ao saneamento do TC 010.015/2010-8, processo de representação oferecida pelo Ministério Público junto ao TCU, que trata de possíveis irregularidades na celebração dos Termos de Parcerias nºs 008/2008 (SIAFI nº 622798) e 700152/2008 (SIAFI nº 635615), firmado com o Núcleo de Atenção Social à Cidadania e Educação – NASCE, houve a solicitação das seguintes documentações e informações:</p> <p>a) quanto à celebração:</p> <p>a.1) cópia do Termos de Parcerias celebrados com a entidade NASCE, bem como dos Planos de Trabalho;</p> <p>a.2) informação quanto aos critérios utilizados para a escolha do NASCE para celebração dos Termos de Parceria, em especial a compatibilidade da área de atuação da entidade selecionada e o objeto da parceria celebrada;</p> <p>a.3) justificava para a celebração de Termos de Parceria com o NASCE e comprovação da qualificação dessa entidade OSCIPE, emitida pelo Ministério da Justiça, conforme art. 6º, § 1º, da Lei 9.790/99;</p> <p>a.4) avaliação prévia da capacidade técnico-operacional da entidade para prestar os serviços previstos nos Termos de Parcerias, caso disponível;</p> <p>a.5) pareceres técnicos e jurídicos emitidos nos autos;</p> <p>a.6) informações a respeito de atividades que são ou foram exercidas pela Srª Elaine Cristina Ribeiro Taveira Cristostomo, com os respectivos períodos, em que qualquer que seja o cargo, na estrutura organizacional desse órgão.</p> <p>b) quanto à prestação de contas:</p> <p>b.1) cópia dos documentos encaminhados pelo NASCE a título de prestação de contas, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 3.100/1999;</p> <p>b.2) cópia dos pareceres conclusivos que avaliaram as prestações de contas já encaminhadas pelo NASCE;</p> <p>b.3) cópia do regulamento próprio, eventualmente elaborado pelo NASCE, para realizar as contratações de obras e serviços, conforme exigido pelo artigo 14 da lei 9.790/1999; e</p> <p>b.4) informação quanto aos resultados e benefícios alcançados com essas parcerias realizadas com o NASCE.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Síntese da providência adotada:					
Objetivando o fiel cumprimento da referida diligência, foi solicitada à Corte de Contas dilação de prazo ¹ para seu atendimento. E, em atenção ao solicitado, por meio do Ofício nº 162/2011 – TCU-SECEX-6, houve a manifestação					

¹ Ofício nº 932/2011 – CGC/SGPDH/SDH/PR/PR e Ofício nº 1259/2011-CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

favorável a prorrogação do prazo. Nesse sentido, em 28 de fevereiro de 2011 foi encaminhado ao Órgão de Controle Memorando proveniente da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência².

Síntese dos resultados obtidos

Atendimento da referida diligência por meio do Ofício nº 329/2011 – SGPDH/SDH/PR/PR

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR					001801
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	002.202/2009-9	Diligência Acompanhamento	1	DI	251/2011 – TCU/SECEX-AM
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Descrição da Deliberação:					
Com vistas ao acompanhamento do Tribunal SECEX – AM, foi solicitado a esta Secretaria informações atualizadas da prestação de contas do Convênio nº 022/2006 (SIAFI nº 561141), em cumprimento ao que determina o Acórdão nº 6301/2009 – TCU – 2ª Câmara, de 24/11/2009.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Síntese da providência adotada:					
Em 28 de abril de 2011, esta Secretaria apresentou informações relativas à instauração da Tomada de Contas Especial nº 000005.000821/2011-67 do referido Convênio ³ . Observados os procedimentos de TCE, após encaminhamento a Setorial Contábil, <i>in casu</i> Ciset/PR, o processo aguardava a aposição de assinatura da Senhora Ministra/SDH/PR/PR, para posterior envio a esta Corte de Contas, para análise e julgamento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendimento da referida diligência por meio do Ofício nº 564/2011 – SGPDH/SDH/PR/PR					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

¹ Ofício nº 281/2011-SGPDH/SDH/PR/PR

² Mem. nº 65/2011 – GAB/SNPD/SDH/PR/PR

³ Ofício nº 564/2011 – SGPDH/SDH/PR/PR e Memorando nº 288/2011 – GAB/SNPDA/SDH/PR

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR					001801
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	028.175/2008-6	433/2010 – 2ª Câmara	9.1	Inclusão no CADIN Débito	3130/2011 – TCU/SECEX-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Goiás - SECEX-GO/TCU determinou o registro do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN (Convênio nº 76/2006-SEDH, SIAFI 571437), observado o Acórdão retromencionado, alertando que a efetivação do registro no CADIN deveria ocorrer setenta e cinco dias após a notificação do devedor para o pagamento de débito, conforme no artigo 2º da Decisão Normativa TCU nº 045, de 15/05/2002, alterada pela Decisão Normativa nº 052, de 03/12/2003.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Síntese da providência adotada:					
Em 18/07/2011, esta SDH/PR expediu comunicação ao Sr. Júlio César Ávila Dias, presidente da Associação Goiânia de Gays, Lésbicas e Transgêneros - AGLT quanto à inscrição no CADIN, por determinação do Tribunal de Contas da União, decorrente de processo de Tomada de Contas Especial, a ocorrer em 05/10/2011, salvo se houvesse o ressarcimento ao Erário do valor atualizado de R\$ 114.509,08 (cento e quatorze mil quinhentos e nove reais e oito centavos). Em 23/02/2012, por meio do Ofício ¹ a SDH/PR informou e comprovou à Secretaria de Controle Externo – TCU/SECEX-GO, o cumprimento da determinação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Indicação de registro do Senhor Júlio César Ávila Dias no CADIN.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os procedimentos internos para efetivação da inscrição no CADIN foram adotados e no exercício de 2012 houve a efetivação da inscrição da responsável, haja vista o decurso do prazo procedimental estabelecido em lei.					

¹ Ofício nº 422/2012/CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR					001801
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	028.175/2008-6	433/2010 – 2ª Câmara	9.1	Inclusão no CADIN Débito	3131/2011 – TCU/SECEX-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Goiás - SECEX-GO/TCU determinou o registro do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN (Convênio nº 76/2006-SEDH, SIAFI 571437), observado o Acórdão retromencionado, alertando que a efetivação do registro no CADIN deveria ocorrer setenta e cinco dias após a notificação do devedor para o pagamento de débito, conforme no artigo 2º da Decisão Normativa TCU nº 045, de 15/05/2002, alterada pela Decisão Normativa nº 052, de 03/12/2003.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Síntese da providência adotada:					
Em 18/07/2011, esta SDH/PR expediu comunicação ao Sr. Liorcino Mendes pereira Filho, ex-presidente da Associação Goiânia de Gays, Lésbicas e Transgêneros - AGLT quanto à inscrição no CADIN, por determinação do Tribunal de Contas da União, decorrente de processo de Tomada de Contas Especial, a ocorrer em 05/10/2011, salvo se houvesse o ressarcimento ao Erário do valor atualizado de R\$ 30.228,80 (trinta mil duzentos e vinte e oito mil e oitenta centavos). Em 23/02/2012, por meio do Ofício ¹ a SDH/PR informou e comprovou à Secretaria de Controle Externo – TCU/SECEX-GO, o cumprimento da determinação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Indicação de registro do Senhor Liorcino Mendes Pereira no CADIN.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os procedimentos internos para efetivação da inscrição no CADIN foram adotados e no exercício de 2012 houve a efetivação da inscrição da responsável, haja vista o decurso do prazo procedimental estabelecido em lei.					

¹ Ofício nº 422/2012/CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR					001801
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	009.725/2003-3	1113/2011 – 2ª Câmara	1.5	DE	265/2011 – TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Descrição da Deliberação:					
Por meio do referido Acórdão foi determinado a SDH/PR que arquive as Tomadas de Contas Especiais referentes aos Convênios 128/2000, 114/2001 e 170/2001, com a conseqüente inscrição do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Síntese da providência adotada:					
A SDH/PR expediu comunicação ao Sr. Raimundo Camões da Costa ¹ , José Severo dos Santos ² e Maria José Nogueira Garrido Bourgeois ³ , quanto à inscrição no CADIN, por determinação do Tribunal de Contas da União, decorrente de processo de Tomada de Contas Especial, a ocorrer em 23/09/2011, salvo se houvesse o ressarcimento ao Erário do valor atualizado de R\$ 32.032,75 (trinta e dois mil, trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), R\$ 22.367,55 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), e R\$ 30.775,60 (trinta mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), respectivamente. Em 23/02/2012, por meio do Ofício ⁴ , a SDH/PR informou e comprovou à Secretaria de Controle Externo – TCU/SECEX-GO, o cumprimento da determinação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Indicação de registro do Senhor Raimundo Camões da Costa, José Severo dos Santos e Maria José Nogueira Garrido Bourgeois no CADIN.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os procedimentos internos para efetivação da inscrição no CADIN foram adotados e no exercício de 2012 houve a efetivação da inscrição da responsável, haja vista o decurso do prazo procedimental estabelecido em lei.					

¹ Ofício nº 915/2011-CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

² Ofício nº 868/2011- CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

³ Ofício nº 865/2011- CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

⁴ Ofício nº 420/2012/CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR					001801
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	011.753/2010-2	3139/2010 – TCU – Plenário	9.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.5	RE	Aviso nº 2130-Seses-TCU-Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Descrição da Deliberação:					
<p>Em 24 de novembro de 2010, por meio do Aviso nº 2130/2010-Seses -TCU-Plenário, encaminhou cópia do Acórdão nº 3139/2010–TCU-Plenário, solicitando atenção quanto às recomendações contidas nos itens: 9.1 “recomendar à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República que”:</p> <p>9.1.1 “Estimule a criação de serviços de proteção provisória nos estados, por meio de apoio institucional e financeiro, orientando-os a elaborarem projetos com esse fim e a submeter tais projetos ao Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública para obtenção de recursos”;</p> <p>9.1.2 “solicite audiência à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, com o objetivo de solicitar a inclusão em pauta do PLC nº 86 de 2007 e de expor sua importância para a efetividade dos programas de proteção de que trata a Lei 9.807/1999”;</p> <p>9.1.3 “oriente os órgãos e as entidades pertinentes sobre a produção antecipada da prova testemunhal e estimule o seu uso com o intuito de mitigar os problemas advindos da morosidade dos processos judiciais que envolvem testemunhas protegidas”;</p> <p>9.5. “determinar à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e ao Departamento da Polícia Federal que, no prazo de 90 (noventa) dias contados da ciência desta deliberação, remetam ao tribunal plano de ação que contemple cronograma de adoção das medidas necessárias ao atendimento das recomendações lançadas neste acórdão, com o nome dos responsáveis por cada medida, ou apresentem justificativas para o não acolhimento da(s) recomendação(ões)”.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Síntese da providência adotada:					
Objetivando a boa e regular aplicação dos recursos públicos, esta SDH/PR vem concentrando esforços no sentido de atender às recomendações, contudo, as mesmas encontram-se em fase de implementação pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em 03/05/2011, foi encaminhada informação ¹ a essa Corte de Contas acerca das implementações adotadas no âmbito desta SDH/PR.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

¹ Aviso nº 40/2011/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR					001801
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	009.526/2011-0	4576/2011- TCU – 2ª Câmara	1.5	COM	Por meio eletrônico de 11/07/2011, enviado pela Sr. Rozana Haddad de Assis.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Descrição da Deliberação:					
Por meio eletrônico a SDH/PR foi dado conhecimento a esta Secretaria do Acórdão 4576/2011 - TCU – 2ª Câmara, de 05/07/2011, onde “os Ministros do Tribunal de Contas da União, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16 inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º I, 17; 143, inciso I; e 207 do Regimento Interno /TCU, ACORDAM em julgar as contas abaixo relacionadas regulares, dar quitação plena ao responsável dando ciência deste Acórdão, conforme os pareceres emitidos nos autos pela Secex-SP e pelo Ministério Público”.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Síntese da providência adotada:					
A SDH/PR solicitou à Secretaria de Controle Interno- Ciset/PR ¹ , a adoção de providências necessárias para a exclusão do registro na Conta Diversos Responsáveis do Senhor FLÁVIO CORRÊA PRÓSPERO, CPF nº 516.826.138-87.					
Síntese dos resultados obtidos					
Conforme determinação contida no citado Acórdão, a exclusão do registro da Conta Diversos Responsáveis foi realizada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

¹ Ofício nº 884/2011 SGPDPH/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR					001801
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	020.023/2010-3	-	1, 2 e 3	DI	Ofício nº 254/2012 TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Descrição da Deliberação:					
<p>I. Em relação ao rol de responsáveis, informar a identificação completa dos atos formais de nomeação, designação ou exoneração, nos moldes estabelecidos no art. 11, IV. Da Instrução Normativa-TCU 57/2008, contendo nome, número e data de assinatura do ato, bem como a data da publicação desse ato no Diário Oficial da União ou em documento de divulgação pertinente. Exemplo: Portaria 88, de 15/08/2006, DOU de 17/08/2006; ou Decreto 100, de 20/02/2007, DOU de 21/02/2007.</p> <p>II. Na declaração da unidade de pessoal, prevista no art. 2º, inc. III, e anexo II da Decisão Normativa – TCU 102, de 2/12/2009, relacionar o nome de todos os responsáveis arrolados nas contas, titulares e substitutos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Síntese da providência adotada:					
Em 09 de março de 2012, a SDH/PR encaminhou as informações solicitadas na referida diligência.					
Síntese dos resultados obtidos					
Conforme Ofício nº 140/2012 –SGPDH/SDH/PR/PR, houve o cumprimento da diligência por parte da SDH/PR.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR					001801
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	019.037/2008-0	Acórdão nº 963/2011 – TCU -1ª Câmara	1	CO	Ofício nº 455/20112 TCU/SECEX-BA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Descrição da Deliberação:					
1. Após a aposição do vosso “ciente”, solicito que cópia do presente ofício seja restituída esta Secretaria.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Síntese da providência adotada:					
Após a aposição de assinatura do Senhor Secretário-Executivo, em 29/04/2011, por meio de fac-símile, cópia do referido ofício foi enviada àquela Secex-BA. Todavia, observada a solicitação de encaminhamento via correios, houve a elaboração de expediente por parte desta SDH/PR.					
Síntese dos resultados obtidos					
Conforme Ofício nº 513/2012/CGC/SGPDH/SDH/PR/PR, houve o cumprimento da diligência por parte da SDH/PR.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

13.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO XXXV – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR					001801
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	015.443/2009-0	2417/2010 – TCU – Plenário	1.4.1, 1.4.1.1, 1.4.1.2, 1.4.1.3, 1.4.1.4, 1.4.1.5, 1.4.1.6, 1.4.1.7, 1.4.1.8, 1.4.1.9, 1.4.1.10, 1.4.1.11, 1.4.1.12, 1.4.1.13	RE	Ofício nº 1079/2010-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Providências Adotadas
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					
Descrição da Deliberação:					
<p>Em 20 de setembro de 2010, a 6ª Secretaria de Controle Externo – SECEX/DF, por meio do Ofício nº 1079/2010-TCU/SECEX-6, encaminhou cópia do Acórdão nº 2417/2010–TCU-Plenário, solicitando atenção quanto às recomendações contidas nos itens: 1.4 Determinações:</p> <p>1.4.1 À Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR;</p> <p>1.4.1.1 Efetue nova análise da prestação de contas do Convênio nº 133/2003 (SIAFI 487489), apurando as impropriedades apontadas no presente relatório, e adotando as medidas administrativas necessárias para reaver os valores indevidamente pagos a título de despesas com o pagamento de dirigentes e despesas administrativas da convenente, em desacordo com o art. 8º, inciso I, da IN/STN nº 1/1997 e com a jurisprudência deste tribunal, instaurando-se tomada de contas especial em caso de insucesso da exigência a ser observância ao §4º do art. 31 do referido normativo (item 3.1 do relatório);</p> <p>1.4.1.2 Apure as impropriedades apontadas no âmbito do convênio 50/2005 (SIAFI nº 527801), adotando as medidas administrativas necessárias para reaver os valores indevidamente pagos a título de despesa com o pagamento de dirigentes e despesas administrativas da convenente, em desacordo com o art. 8º, inciso I, da IN/STN nº 1/1997 e com a jurisprudência deste tribunal, instaurando-se tomada de contas especial em caso de insucesso da exigência a ser efetuada, para identificação das responsabilidades solidárias pela reparação do dano ao erário, observância ao §4º do art. 31 do referido normativo (item 3.2 do relatório);</p> <p>1.4.1.3 Efetue nova análise da prestação de contas do Convênio nº 124/2006 (SIAFI 575669), apurando as impropriedades apontadas, e adote as medidas administrativas necessárias para reaver os valores que não foram devidamente comprovados, bem como aqueles efetuados em desacordo com o art. 8º, inciso I, da IN/STN nº 1/1997, instaurando-se tomada de contas especial em caso de insucesso da exigência a ser efetuada, para identificação das responsabilidades solidárias pela reparação do dano ao erário, em observância ao §4º do art. 31 do referido normativo (item 3.3 do relatório);</p> <p>1.4.1.4 Em relação ao Convênio 123/2006 (SIAFI nº 576937), continue adotando os procedimentos administrativos para cobrança dos valores indevidamente aplicados pela entidade convenente, em desacordo com o art. 8º, inciso I, da IN/STN nº 1/1997, instaurando-se tomada de contas especial em caso de insucesso da exigência a ser efetuada, para identificação das responsabilidades solidárias pela reparação do dano ao erário, observância ao §4º do art. 31 do referido normativo (item 3.4 do relatório);</p> <p>1.4.1.5 Com relação ao Convênio 37/2005 (SIAFI nº 540625), caso as pendências apontadas não sejam solucionadas, instaure a devida tomada de contas especial para identificação das responsabilidades solidárias pela reparação do dano ao erário, observância ao §4º do art. 31 do referido normativo (item 3.5 do relatório);</p> <p>1.4.1.6 Em relação ao Convênio 38/2006 (SIAFI nº 572675), caso as pendências apontadas não sejam solucionadas, instaure a devida tomada de contas especial, para identificação das responsabilidades solidárias pela reparação do dano ao erário, observância ao §4º do art. 31 do referido normativo (item 3.6 do relatório);</p> <p>1.4.1.10 Caso as pendências verificadas quando da análise da prestação de contas do Convênio 29/2005 (SIAFI</p>					

533641) não tenham sido solucionadas, instaure a devida tomada de contas especial para identificação das responsabilidades solidárias pela reparação do dano ao erário, observância ao §4º do art. 31 do referido normativo (item 3.9 do relatório); e

1.4.1.12 Proceda à tempestiva atualização no SIAFI quando à situação dos convênios de forma a evitar inconsistências nos saldos das contas “a comprovar” e “a aprovar”, como observado nos convênios SIAFI nº 567598, 591110 e 577495, nos termos do art .31, § 2º, da da IN/STN nº 1/1997 e do art. 60, § 1º, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008 (item 3.11 do relatório).

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR	001801

Justificativa para o seu não cumprimento:

Conforme determinado no referido Acórdão, a SDH/PR procedeu à nova análise da prestação de contas dos convênios relacionados, sendo expedidas diversas diligências à Entidade na tentativa de regularizar as pendências. Esgotadas as medidas administrativas cabíveis, em cumprimento à determinação desse Corte de Contas, os procedimentos para instauração da devida Tomada de Contas Especial foram adotados recebendo os processos as seguintes numerações:

- a) Convênio nº 133/2003 (SIAFI 487489), instaurada a TCE recebendo o processo a numeração 00005.000829/2011-23;
- b) Convênio 50/2005 (SIAFI nº 527801), instaurada a TCE recebendo o processo a numeração 00005.000606/20125-47;
- c) Convênio nº 124/2006 (SIAFI 575669), instaurada a TCE recebendo o Relatório do Tomador a numeração 00005.000625/2012-73;
- d) Convênio 123/2006 (SIAFI nº 576937), instaurada a TCE recebendo o Relatório do Tomador a numeração 00005.000805/2011-74;
- e) Convênio 37/2005 (SIAFI nº 540625), instaurada a TCE recebendo Relatório do Tomador a numeração 00005.006943/2011-67;
- f) Convênio 38/2006 (SIAFI nº 572675), instaurada a TCE recebendo o Relatório do Tomador a numeração 00005.000818/2011-43; e
- g) Convênio 29/2005 (SIAFI 533641), instaurada a TCE recebendo o Relatório do Tomador a numeração 00005.000847/2011-13;

Quanto ao item 1.4.1.12, Convênio nº 033/2006 – SIAFI nº 567598, em fevereiro de 2012, houve a emissão de Parecer Financeiro nº 03/2012, sugerindo a aprovação parcial das contas, vez que não houve cumprimento pela Conveniente das solicitações contidas na diligência¹, em especial quanto ao ressarcimento de valor proveniente ao irregular pagamento ao Sr. Iradj R. Enghrari, na qualidade de Gerente Executivo e representante legal da Ágere, bem como a restituição de contrapartida exigível em razão da proporcionalidade da contrapartida pactuada e a efetivamente aplicada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Observado que o valor impugnado, atualmente, supera o valor mínimo exigido para instauração da Tomada de Contas Especial – TCE (art. 11 da IN/TCU Nº 56/2007), foi sugerida a adoção dos procedimentos necessários à instrução e instauração da TCE. Nesse sentido, visando a identificação das responsabilidades solidárias pela reparação do dano ao Erário, em observância ao § 4º do art. 31 da IN nº 01/97- STN/MF, os procedimentos de instauração de TCE vem sendo adotados no âmbito desta SDH/PR.

¹ Ofício nº 1.242/2011 – CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR					001801
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	003.765/2004-0	4977/2011- TCU – 2ª Câmara	1	CADIN	Ofício nº 909/2011 TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Descrição da Deliberação:					
Em cumprimento ao disposto no art. 3º da Decisão Normativa TCU 45, de 15/05/2002, alterada pela Decisão Normativa 52, de 03/12/2003, envio a Vossa Senhoria as informações abaixo para fins de registro dos devedores listados na tabela anexa no Cadin – Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos - SDH/PR					001801
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A SDH/PR expediu comunicação a Sra. Jussara de Goiás Nascimento Rocha ¹ , ao Sr. Alessandro Victor Gama da Silva ² , bem como a Entidade, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua ³ , quanto à inscrição no CADIN, por determinação do Tribunal de Contas da União, decorrente de processo de Tomada de Contas Especial, estando aguardando o decurso do prazo procedimental estabelecido em lei.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os procedimentos internos para efetivação da inscrição no CADIN foram adotados, todavia, a efetivação da inscrição no CADIN, encontra-se condicionada ao decurso do prazo procedimental estabelecido em lei.					

¹ Ofícios nºs 481/2012 e 482/2012/CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

² Ofícios nºs 508/2012 e 509/2012/CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

³ Ofício nº 510/2012- CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

13.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO XXXVI - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Nota Técnica (MT) nº 19/2011 – COFIP-CISET-CC-PR	Item 46, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”	Ofício 598/2011/COFIP-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
<p>A referida Nota Técnica versa sobre a análise de denúncia que trata de supostas irregularidades ocorridas na execução do Convênio nº 033/2006 – SIAFI nº 567598. Da análise realizada e das evidências coletadas, a Secretaria de Controle Interno concluiu o seguinte:</p> <p>a) Seja a denúncia, no que se refere ao Fato 1, considerada Parcialmente Procedente, tendo em vista que apesar de existirem informações acerca da realização de despesas pelo interveniente, assim como sua participação no processo seletivo dos profissionais contratados pelo conveniente, situações não previstas nos termos do ajuste, em nosso entendimento não ficou evidenciado que tais ações repercutiram prejuízos à condução do convênio.</p> <p>b) Seja a denúncia, contida no Fato 2, considerada Parcialmente procedente, tendo em vista que foi constatada a contratação com recursos do Convênio apenas da servidora Adriana Oliveira Andrade (CPF nº 491.704.226-72), funcionária da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, que percebeu o valor de R\$ 7.729,92, pelo período de 17/03 a 20/11/2008, passível de glosa e ressarcimento ao Erário;</p> <p>c) Seja a denúncia, contida no Fato 3, considerada Procedente, tendo em vista que foi apresentado somente uma publicação referente aos resultados dos trabalhos para a região Nordeste, tornando-se necessário a manifestação da SDH/PR quanto aos impactos de tal situação;</p> <p>d) Seja a denúncia, contida no Fato 4, considerada Procedente, tendo em vista que a publicação do resultado dos trabalhos realizados fez referência apenas aos órgãos IPEA e SDH/PR, não mencionando a ANPEC. Contudo, torna-se necessário a manifestação da SDH/PR quanto aos impactos de tal situação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Síntese da providência adotada:			
<p>Em decorrência das situações identificadas pelo Órgão de Controle Interno em versão preliminar da referida Nota Técnica, esta SDH/PR encaminhou ofício diligência¹ a Conveniente, solicitando a recomposição ao Erário dos valores impugnados no montante de R\$ 24.307,98 (vinte e quatro mil trezentos e sete reais e oito centavos), que representa os valores originais desembolsados pela Concedente, acrescidos das respectivas atualizações. Ao tempo em que solicitou o envio do Relatório de Execução Físico-Financeiro – Anexo III (b), bem como o envio dos comprovantes ausentes na prestação de contas. Relativa à execução física do objeto, solicitou à Área Técnica SNPDDH² pronunciamento questionamentos especialmente contidos nas alíneas “c” e “d”.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Em junho e agosto de 2011, a Conveniente apresentou a documentação solicitada³, bem como comprovou a recomposição ao Erário do valor impugnado. Diante do saneamento das situações identificadas pela Secretaria de Controle Interno, houve a emissão de pareceres técnico e financeiro propondo a aprovação da prestação de contas final do referido Convênio. Sendo assim, o referido convênio, objeto de análise, encontra-se com as contas aprovadas no Sistema de Administração Financeira – SIAFI.</p>			

¹ Ofício nº 751/2011 – CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

² Memorando nº 152/2011 – CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

³ Ofícios s/nºs, de 12/06/2011 e 02/08/2011

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Diligência COFIP/PG nº 02/2011, Nota Técnica (AF) nº 08/2011 COFIP/CISET/SG/PR e Nota Técnica (AF) nº 31/2010 COFIP/CISET/CC/PR	Item 14 e 15	Ofício nº 066/2011 e 192/2011/COFIP-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
Item 14: “... os esclarecimentos trazidos pela SNPDC/SDH/PR quanto ao prejuízo ao Erário serão passíveis de acatamento das situações identificadas na Nota Técnica (AF) nº 31/2010, após a comprovação da utilização dos produtos elaborados pela Juspopuli como insumo inicial para a parceria com a UNB”;			
Item 15: “... ratificamos as constatações inseridas na Nota Técnica (AF) nº 31/2010-COFIP/CISET/CC/PR, de 24/11/2010, notadamente no que se refere à inobservância dos princípios norteadores da concessão de convênios na Administração Pública Federal, entendemos que se torna necessário que a SDH/PR revise seus métodos de recrutamento de entidades para fins de conveniamento, priorizando a capacidade técnica dos convenientes, adotando o chamamento público como regra e abstando-se de intervir nas contratações a cargo das entidades”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Síntese da providência adotada:			
Em atendimento à solicitação da referida diligência, a SDH/PR via ofício ¹ prestou esclarecimentos quanto às questões suscitadas. Observada a solicitação de reconsideração e revogação da ordem de cobrança pela Conveniente, bem como sobre os questionamentos levantados pela Área Técnica ² desta Secretaria, o assunto foi submetido ao Órgão de Controle Interno-CISET, que se manifestou por meio da Nota Técnica (AF) nº 08/2011. No que tange aos apontamentos contidos no item 14 da referida Nota Técnica, a Área Técnica SNPDC/SDH/PR apresentou manifestação ³ , bem como documentação comprobatória (Anexos I, II, III e IV), sob o argumento de inexistência de dano ao Erário.			
Relativo ao item 15, em 2011 foi elaborado e divulgado Edital unificado de Chamada Pública, contendo uma linguagem mais acessível e didática. O edital único de chamamento público e os seus anexos estipulam as condições de formalização de convênios no âmbito da SDH/PR, e em particular nas diversas áreas de atuação desta Secretaria, tornando desta forma, mais claro o que se objetiva alcançar, e conseqüentemente tornando mais eficiente a execução das transferências voluntárias.			
Síntese dos resultados obtidos			
Da análise da nova documentação e justificativas apresentadas pela SDH/PR, e em face do item 14, referente ao aproveitamento dos produtos gerados pelo convênio com a ONG Juspopuli, a Secretaria de Controle Interno emitiu a Nota Técnica (MT) nº 27/2011, considerando que a SDH/PR esclareceu satisfatoriamente os pontos abordados na Nota Técnica nº 08/2011.			
Quanto ao item 15, por meio de Ofício ⁴ foi dado conhecimento a Secretaria de Controle Interno da divulgação do Edital de Chamada Pública Nº 01/2011 – SDH/PR/PR, que de forma detalhada, apresenta os critérios de concessão, composição do plano de trabalho, termo de referência, custos, dentre outros. A partir dos critérios específicos de cada área, houve a elaboração de “Anexos”, contendo indicativos para balizar a apresentação das propostas, conforme as			

¹ Ofício nº 225/2011 - CGC/SGPDH/SDH/PR/PR² Nota Técnica /2011 – GAB/SNPDC/SDH/PR/PR³ Memorando nº 265 e 481/2011 –GAB/SNPDC/SDH/PR/PR⁴ Ofício nº 1090/2011-GC/SGPDH/SDH/PR/PR

diretrizes do programa e suas respectivas ações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Diante do exposto, cada vez mais, a SDH/PR vem aprimorando seus procedimentos internos, em particular a forma de conveniamento com as diversas instituições parceiras.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Fiscalização nº 34/2010	Constatação 01 e 02	Ofício nº 673/2010/COFIP/CISET/C/PR e 18/2012/COFIP-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
Constatação 01 Morosidade na execução financeira do convênio Constatação 02 Ausência de elementos de avaliação de custos			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Síntese da providência adotada:			
Observadas as constatações detectadas em ação de fiscalização realizada pelo Órgão de Controle Interno, o Convênio nº 002/2008 – FNCA – SIAFI nº 627414 teve sua análise de prestação de contas concluída, sendo emitido Pareceres Técnico e Financeiro ¹ , sugerindo sua aprovação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em fevereiro de 2012, houve a aprovação do referido instrumento com regular aplicação dos recursos públicos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			

¹ Parecer Técnico nº 006/2012 – SNPDC/PNEVSCA e Parecer Financeiro Nº 006/2011

13.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO XXXVII - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Fiscalização nº 038/2010 COFIP/CISET/CC/PR - Convênio nº 001/2010 (SICONV 723244/2010)	Item 13, alíneas: “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”.	Ofício nº 892/2010/COFIP-CISET-CC-PR e Ofício nº 33/2011/COFIP-CISET-CC-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
<p>Item 13: Da análise realizada pela Equipe de Fiscalização foram identificadas as seguintes situações:</p> <p>a) Não comparecimento de 43 participantes ao embarque aéreo, gerando necessidade de reembolso no valor de R\$ 40.402,21;</p> <p>b) Cobrança em duplicidade de passagem aérea para o mesmo trecho;</p> <p>c) Fragilidade das informações constantes dos pareceres técnicos de análise da proposta de convênio;</p> <p>d) Insuficiência de elementos de convicção na avaliação de custos;</p> <p>e) Fragilidades no Plano de Trabalho do Convênio;</p> <p>f) Objeto do convênio executado por meio do ‘XVI – Encontro Nacional dos Direitos Humanos’, evento de caráter político institucional, promovido por instituição distinta ao convênio;</p> <p>Diante das situações identificadas, em especial as fragilidades nas peças básicas para concessão do convênio, notadamente o Plano de Trabalho e o Parecer Técnico, que inviabilizaram a avaliação dos critérios utilizados pela SDH/PR para a escolha da conveniente e a certificação dos custos aprovados para o projeto, foi sugerido à SDH/PR a adoção de medidas saneadoras pertinentes.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio de Nota Técnica ¹ foram encaminhados ao Órgão de Controle Interno esclarecimentos e providências adotadas no âmbito desta Secretaria.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Diante do exposto, a SDH/PR aguarda o pronunciamento da CISET/PR quanto às informações atualizadas relativas ao item 13.			

¹ Nota Técnica nº 001/2011 – CGEDH/SNPDH/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Nota Técnica (IB) nº 16/2011 COPIP/CISET/SG-PR e Nota Técnica (WB) nº 33/2011. Relatório de Fiscalização nº 038/2010 COFIP/CISET/CC/PR	Item 19	Ofício nº 296 e 904/2011 e 18/2012/COFIP-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
Item 19: a) Garantir, tempestivamente, a devolução, pela conveniente dos recursos gastos indevidamente relativos ao Convênio nº 001/2010 (SICONV 723244), com a devida atualização, conforme descrito nesta Nota; e b) Implemente ações que objetivem o aprimoramento de seus procedimentos internos, no que se refere à análise e acompanhamento de processos de transferência de recursos por meio de convênios, de forma a evitar prejuízos ao erário e a diminuir a exposição da Administração a riscos desnecessários.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Objetivando a recomposição ao Erário do valor apurado na referida Nota Técnica (IB) nº 16/2011, a SDH/PR por meio de ofício diligência¹ encaminhou a Conveniente GRU devidamente atualizada, ao tempo em que solicitou à Área Técnica² responsável pela ação do programa a adoção de medidas urgentes no intuito de se evitar a incidência em futuras parcerias. Nesse sentido, foi encaminhada à Secretaria de Controle Interno Nota Técnica³ emitida pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - SNPDDH, versando sobre os procedimentos internos adotados no âmbito desta Secretaria. Em 02/06/2011, houve a comprovação da recomposição ao Erário do valor apurado pelo Órgão de Controle Interno, que devidamente atualizado totalizou R\$ 50.308,72 (cinquenta mil trezentos e oito mil e setenta e dois centavos).</p> <p>Em complementação às implementações adotadas no âmbito desta SDH/PR, houve a emissão de Memorando⁴ solicitando às áreas técnicas que lidam com a análise de projetos e formalização de convênios e instrumentos congêneres observar, cumprir e divulgar os procedimentos ali descritos, cujo objetivo é o aprimoramento de rotinas no intuito de se evitar prejuízos ao Erário, bem como a exposição da Administração Pública a riscos.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Da análise das justificativas apresentadas pela SDH/PR, a Secretaria de Controle Interno emitiu a Nota Técnica (WB) nº 33/2011, concluindo que as constatações 1 e 2, versando sobre a recomposição ao Erário constantes do Relatório de Fiscalização de Demanda Externa nº 38/2010 foram atendidas.</p> <p>No que tange aos procedimentos internos da Unidade, entendeu que os resultados das medidas adotadas pelo gestor, somente poderão ser avaliadas em futuros trabalhos a serem realizados pro meio de fiscalizações ou auditorias.</p> <p>Relativo a aliena “F” – concessão de convênio destinado a evento de caráter político institucional, promovido por instituição distinta ao convênio, identificado no Relatório de Fiscalização nº 38/2011, entendeu necessária a remessa de informações complementares que justifique tal situação, além de pareceres com a análise definitiva da prestação de contas do Convênio.</p> <p>Observados os resultados das implementações adotadas por esta Secretaria, objetivando atender às recomendações verifica-se que a SDH/PR cada vez mais vem aprimorando seus procedimentos internos. Ressalta-se quanto a aliena “F” que o convênio encontra-se em análise final de Prestação de Contas. Assim, por meio de Memorando⁵ foi solicitada à área técnica providência necessária ao fiel cumprimento da situação, ainda, pendente de implementação.</p>			

¹ Ofício nº 618/2011/CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

² Memorando nº 120/2011 – CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

³ Nota Técnica nº 002/2011 – CGEDH/SNPDDH/SDH/PR/PR

⁴ Memorando nº 433/2011 – SNPDDH-SDH/PR-PR

⁵ Memorandos nºs 336/2011 e 03/2012-CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Nota Técnica (PL) nº 04/2011 COFIP/CISET/CC/PR, e Nota Técnica (IB) nº 24/2011 COFIP/CISET/SG/PR, Relatório de Fiscalização nº 35/2010.	Constatação nº 1, 2, 3	Ofício nº 114 e 388/2011/COFIP/CISET/ PR, Ofício nº 18/2012/COFIP-CISET- SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
Constatação 1 – Atraso na execução físico-financeira do convênio; Constatação 2 – Ausência de aplicação dos recursos em caderneta de poupança; Constatação 3 – Ausência de consonância entre o cronograma de desembolso dos recursos financeiros do convênio e a execução do seu objeto;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Objetivando o atendimento das constatações detectadas na ação de controle, em janeiro de 2011 a SDH/PR apresentou esclarecimentos à Secretaria de Controle Interno-CISET/PR, resultando na emissão da Nota Técnica (PL) nº 04/2011. Da análise das justificativas, a CISET/SG/PR apontou a ausência de ações complementares, porquanto mantidos os entendimentos contidos no Relatório de Fiscalização nº 35/2010. Em abril de 2011, novas e atualizadas informações¹ foram encaminhadas ao Controle Interno, que por meio de nova Nota Técnica² concluiu que as informações e esclarecimentos apresentados pela SDH/PR demonstraram a adoção de medidas corretivas com vistas a sanar as evidências identificadas, contudo, o assunto continua pendente, razão pela qual sugeriu à SDH/PR adoção de medidas a fim de agilizar a implementação do objeto conveniado, bem como a apuração do montante a ser ressarcido à conta do convênio decorrente da diferença dos rendimentos da aplicação financeira.</p> <p>Salienta-se que, o descompasso entre o cronograma de desembolso e a execução do objeto, foi ocasionado por entraves administrativos pela Convenente. Todavia, esta Secretaria desenvolverá sistemática específica de acompanhamento, especialmente no que diz respeito ao planejamento e controle da execução física e financeira do objeto conveniado.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>A SDH/PR tem envidado esforços no sentido agilizar os procedimentos de execução do convênio, e objetivando encaminhar as implementações à CISET, foi solicitado ao corpo técnico dessa Secretaria a adoção de medidas saneadoras junto à Convenente³. Nesse sentido, houve a emissão da Nota Técnica⁴, informando que, apesar da morosidade ocorrida por entraves administrativos, a licitação da obra está programada para 30/03/2012. Esclarece ainda que, os recursos conveniados foram depositados e aplicados na poupança, e que, em 01/02/2012, o saldo disponível era de R\$ 7.502.098,19 (sete milhões, quinhentos e dois mil, noventa e oito reais e dezenove centavos), o que não isenta a Convenente da responsabilidade de recomposição ao Erário de qualquer diferença que venha a ser apurada posteriormente em análise de prestação de contas. Quanto à constatação 3, a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNPDCA, informa que em 2011 firmou convênios de obras com repasses previstos em três parcelas e os recursos referentes aos Convênios de 2010 foram repassados parcialmente.</p>			

¹ Ofício nº 473/2011 – CGC/SGPDH/SDH/PR/PR, Memorando nº 245/2011 – GAB/SNPDCA/SDH/PR e Nota Técnica nº 03/2011 – ENG SNPDCA/SDH/PR/PR

² Nota Técnica (IB) 24/2011 COFIP/CISET/SG/PR

³ Memorando nº 11/2012. Memorando nº 16/2012/ CGC/SGPDH/SDH/PR/PR.

⁴ Nota Técnica Nº 09/2012 –ENG/SNPDCA/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Diligência TCU – Ofício nº 141-TCU/SECEX -PA	Alíneas “a”, “b” e “c”	Ofício nº 211/ASSES-CISET-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Se essa SDH/PR/PR, no curso de suas atividades de acompanhamento da execução do Convênio nº 019/2007 – SIAFI nº 505304, tomou conhecimento do Relatório de Auditoria nº 14/2007 – Auditora-Geral do Estado do Pará – AGE/PA;</p> <p>b) Em caso positivo, quais medidas foram adotadas;</p> <p>c) Em não tendo tido conhecimento daquela peça técnica da AGE/PA, quais medidas, agora, pretende adotar;</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Em atenção ao solicitado, esta SDH/PR encaminhou informações e documentos acerca da execução do Convênio¹, esclarecendo o seu desconhecimento quanto ao Relatório de Auditoria nº 14/2007. Todavia, informou que mesmo não tendo ciência do referido Relatório, diversas providências foram adotadas no âmbito deste Convênio.</p> <p>Destaca-se que, em 06/03/2009, reuniram-se nesta SDH/PR para tratar da execução do Convênio, a Presidente da FUNCAP/PA, Sr^a Euníciana Peloso e a Sr^a Eutália Barbosa, da Secretária de Estado do Pará (SEDES/PA). Também, estava presente à reunião a Sr^a Tereza Regina Cordovil Corrêa, Auditora-Geral do Estado, que na ocasião, solicitou cópia da instrução processual do Convênio. Em 05/05/2009, houve a emissão de Nota Técnica², versando sobre a análise da prestação de contas por parte daquele Órgão.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O Convênio encontra-se em análise final de prestação de contas e, tão logo seja concluída, havendo a necessidade, medida administrativa cabível será adota no âmbito desta Secretaria.			

¹ Memo. nº 276/2011 – GAB/SNPDCA/SDH/PR

² Nota Técnica nº 13/2009/AGE

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Nota Técnica (AC) nº 22/2011 COFIP/CISET/SG-PR	Item 13	Ofício nº 232/2011/COFIP-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
Denúncia sobre suposta irregularidade na assinatura do Convênio 717543/2009. A Secretaria de Controle Interno concluiu pela improcedência da denúncia por falta de evidências que comprovassem irregularidade nos atos praticados. Item 13: “... não há necessidade de ação fiscalizatória por parte desta Secretaria, considerando os fatos apontados na análise documental, cabendo à SDH/PR a manifestação quando da apresentação da prestação de contas pela Conveniente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Objetivando o cumprimento do item 13, foi dado conhecimento à Área Técnica da referida Nota Técnica ¹ , no sentido de atender à recomendação da Secretaria de Controle Interno quando da análise da Prestação de Contas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O Convênio encontra-se em análise de prestação de contas ainda não finalizada.			

¹ Memorando 142/2011 – CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório de Fiscalização nº 10/2011 e Nota Técnica (IB) nº 2012/5 COFIP-CISET-SG-PR	Item 55 e 58	Ofício nº 463/2011 e 18/2012/COFIP-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
<p>Item 55 – Em decorrência das situações relatadas, notadamente em razão da ausência de acompanhamento por parte da SSP/SC da execução do objeto, a inexistência de mecanismos de controle e organização na documentação, pelas despesas irregulares entendemos que da amostra dos valores examinados de R\$ 980.418,61 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), houve dano ao erário, no valor de R\$ 376.305,65 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).</p> <p>Item 58 – Sugerimos o encaminhamento à Secretaria de Direitos Humanos SDH/PR/PR responsável pelo convênio objeto da fiscalização, para conhecimento e adoção das medidas saneadoras e apuratórias necessárias à correção das irregularidades apontadas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Objetivando o cumprimento do item 55, foi dado conhecimento à Área Técnica sobre os resultados da ação de controle realizada¹, ao tempo em que face ao acatamento da denúncia havida, houve a expedição de ofício diligência² solicitando a Convenente a devolução ao Erário do valor apurado no item 55 do referido relatório, ao tempo em que foi solicitado o envio de prestação de contas final do convênio. Observada a solicitação de recomposição ao Erário, a Convenente solicitou dilação de prazo para o cumprimento das solicitações mencionadas. Em outubro de 2011 a SDH/PR acusou o recebimento de documentações³ provenientes da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina, que juntamente com 2 (duas) publicações de Portaria no Diário Oficial do Estado, solicita a reconsideração do valor apontado como dano ao Erário. Em face da solicitação, a SDH/PR redirecionou toda documentação⁴ à Secretaria de Controle Interno, por ser a demandante da respectiva ação de fiscalização e consequente glosa. O prazo para cumprimento da determinação contida item 55 ficou sobrestado até o pronunciamento por parte da CISET.</p>			

¹ Memorando 190/2011 – CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

² Ofício nº 968/2011 – CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

³ Ofício nº 268 e 232/GABSA

⁴ Ofício nº 1214/2011/CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Em análise dos documentos apresentados pela Convenente, a Secretaria de Controle Interno por meio de Nota Técnica¹, considerou que não foram apresentados fatos novos que modificassem os entendimentos expressos no Relatório de Fiscalização, entendendo que não cabe a postergação dos procedimentos apuratórios e de devolução dos recursos.

Diante da manifestação da Ciset, a SDH/PR vem adotando os procedimentos cabíveis no intuito de cumprir a determinação imposta no Relatório de Fiscalização. Por meio de ofício² diligência foi solicitada a Convenente a restituição ao erário do valor atualizado, com prazo de atendimento até 15/02/2012. Todavia, decorrido o prazo sem a comprovação de recolhimento pela Convenente, os procedimentos para a inscrição do registro de inadimplência no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI estão sendo adotados.

¹ Ofício nº 002/2012/COFIP-CISET-SG-PR e Nota Técnica (IB) nº 01/2012 COFIP/CISET/SG/PR

² Ofício nº 254/2012/CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Relatório de Fiscalização nº 008/2011 e 11/2011 – COFIP-CISET-SG-PR. Nota Técnica (IB/WN) nº 32/2011 COFIP-CISET-SG-PR	Item 76 e 110	Ofício nº 451/2011 e 18/2012/COFIP-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
<p>Item 76 – Fica evidenciada a fragilidade nos controles internos da Entidade Executora do Programa, as quais contribuíram para a ocorrência de várias irregularidades que causaram dano ao Erário no montante de R\$ 1.033.909,26 (hum milhão, trinta e três mil, novecentos e nove reais e vinte e seis centavos).</p> <p>Item 110 – Sugerimos o encaminhamento à Secretaria de direitos Humanos SDH/PR/PR responsável pelo convênio objeto da fiscalização, para conhecimento e adoção das medidas saneadoras e apuratórias necessárias à correção das irregularidades apontadas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Em atenção às recomendações apontadas no Relatório de Fiscalização, por meio de ofício diligência¹ a SDH/PR encaminhou Guia de Recolhimento da União – GRU, solicitando à Convenente que procedesse à recomposição dos valores apurados sob pena de medidas administrativas cabíveis, ao tempo em que solicitou à Área Técnica² a adoção de medidas saneadoras e apuratórias necessárias à correção das falhas apontadas.</p> <p>Em resposta à diligência, a Convenente solicitou a reconsideração do valor impugnado³. Nesse sentido, a solicitação foi redirecionada à Secretaria de Controle Interno⁴, por ser ela a demandante a responsável pela determinação da citada glosa.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Da análise das informações oriundas da Secretaria de Segurança Pública do Goiás – SSP/GO houve a emissão da Nota Técnica (IB/WN) nº 32/2011 COFIP-CISET-SG-PR mantendo o posicionamento constata do referido Relatório de Fiscalização. Nesse sentido, a SDH/PR encaminhou a Convenente ofício⁵ diligência solicitando a restituição ao Erário do valor atualizado, com prazo de atendimento até 24/02/2012. Observado o decurso do prazo sem a constatação da recomposição, medidas administrativas cabíveis vêm sendo adotadas no âmbito desta SDH/PR.</p>			

¹ Ofício nº 919/2011 – CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

² Memorandos nºs 175 e 196/2011- CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

³ Ofício nº 1661/2011 - GAB

⁴ Ofício nº 1157/2011/CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

⁵ Ofício nº 285/2012/CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Relatório de Fiscalização nº 12/2011 – COFIP-CISET-SG-PR – Nota Técnica (WB) nº 37/2011	Constatação 1 e 2	Ofício nº 611/2011 e 18/2012/COFIP-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
Constatação 1 – Restrição do caráter competitivo do certame; e Constatação 2 – Ausência de consonância entre o cronograma de desembolso dos recursos financeiros do convênio e a execução do objeto do convênio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Em atenção às recomendações apontadas em versão preliminar do Relatório de Fiscalização, a SDH/PR encaminhou ao Controle Interno informações adicionais¹ pertinentes às constatações identificadas. Em versão definitiva, a CISET apresenta Relatório conclusivo, informando que as informações adicionais prestadas pela SDH/PR foram parcialmente acatadas, restando pendentes as constatações 1 e 2 acima mencionadas.</p> <p>Observadas as falhas apontadas, objetivando o saneamento das mesmas, foi solicitada à Área Técnica² a adoção de ações junto ao corpo técnico, de forma a se evitar a ocorrência em futuros convênios. Nesse sentido, houve a emissão da Nota Técnica³ nº 17/2011, que acompanhada de documentação complementar encaminhada pela Conveniente, foi enviada ao Órgão de Controle Interno⁴, para conhecimento e manifestação.</p> <p>Da análise da documentação desta Secretaria, houve a emissão peça CISET da Nota Técnica (WB) nº 37/2011 concluindo que a Constatação nº 1 permanece pendente de implementação. No que se refere à Constatação 2, entendeu que o resultado sobre as medidas adotadas pelo gestor somente poderão ser avaliadas em futuros trabalhos a serem realizados nesta SDH/PR, por meio de fiscalização e auditorias.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O Convênio encontra-se em execução, com prazo de vigência até 31/12/2012. Todavia, esta Secretaria vem demonstrando aprimorando seus procedimentos internos sempre na busca de atender às recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo. Assim, por meio da Nota Técnica nº 10/2012 ⁵ , novas e atualizadas informações relativas à Constatação 1, foram encaminhada à CISET/PR, estando esta SDH/PR aguardando manifestação por parte daquele Órgão de Controle.			

¹ Nota Técnica nº 10/2011- ENG SNPDC/SDH/PR/PR

² Memorando nº 237/2011 – CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

³ Nota Técnica nº 17/2011 ENG-SNPDC/SDH/PR/PR

⁴ Ofício nº 1261/2011- CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

⁵ Nota Técnica nº 10/2012- ENG SNPDC/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Relatório de Fiscalização nº 14/2011 – COFIP-CISET-SG-PR	Constatação 1, 2, 3, 4 e 5	Ofício nº 732/2011 e 18/2012/COFIP-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
<p>Constatação 1 – Ausência de exigência de apresentação, pelas empresas licitantes da composição analítica da taxa de BDI;</p> <p>Constatação 2 – Ausência de Licença Ambiental prévia e Licença de Instalação;</p> <p>Constatação 3 – Ausência de recolhimentos de Anotações de Responsabilidades Técnica – ART para algumas atividades;</p> <p>Constatação 4 - Ausência de consonância entre o cronograma de desembolso dos recursos financeiros do convênio e a execução do objeto do convênio;</p> <p>Constatação 5 – Incorreções na demonstração de cálculo de aditivo ao Contrato nº 82/2010.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Objetivando encaminhar as implementações à CISET, foi solicitado ao corpo técnico dessa Secretaria a adoção de medidas urgentes.¹ Nesse sentido, área técnica competente, encaminhou ao Controle Interno a Nota Técnica Nº 11/2012 contendo informações atualizadas das providências já adotadas, contudo, não houve pronunciamento por parte daquele Órgão.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>A SDH/PR tem envidado esforços na tentativa de aprimorar seus procedimentos internos, e em que pese não haver manifestação pela CISET/PR quanto às medidas implementadas, relativo à Constatação 4, a citada Nota Técnica informa que, de modo a ajustar o cronograma de desembolso financeiros à execução do objeto do convênio, a liberação dos recursos dos convênios celebrados a partir de 2011, ocorrerão em maior número de parcelas. Esclarece ainda, que foram apresentadas as ART's dos projetos, orçamentos e fiscalização, conforme recomendação contida na Constatação 3. Quanto às demais constatações, embora a Conveniente tenha apresentado informações das medidas adotadas, na medida em que as respostas encaminhadas não demonstraram as devidas correções, esta SDH/PR estará reiterando a solicitação de um melhor detalhamento das respostas aos questionamentos da equipe de auditores da CISET/PR.</p>			

¹ Memorandos nºs. 343/2011 e 08/2012, 11/2012 e 16/2012-CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Fiscalização nº 15/2011 – COFIP-CISET-SG-PR	Constatação 1	Ofício nº 732/2011 e 18/2012/COFIP-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
Constatação 1 – Utilização inadequada de crédito orçamentário no Convênio 717467/2009			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Observadas as constatações de caráter relevantes que merecem providências por parte dessa Secretaria, objetivando encaminhar as implementações à CISET, foi solicitado ao corpo técnico dessa Secretaria a adoção de medidas urgentes. ¹ Nesse sentido, esta Secretaria encaminhou informações à CISET das providências já adotadas, bem como daquelas encontram em implementação ² .			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A SDH/PR aguarda pronunciamento por parte do Órgão de Controle Interno.			

¹ Memorandos nºs. 343/2011 e 08/2012, 06/2012, 11/2012 e 16/2012-CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

² Ofício nº 452/2012 /CGC/SGPDH/SDH/PR/PR. Nota Técnica 02/2012 – PROSINASE/SNPDCA/SDH/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório de Fiscalização nº 16/2011 – COFIP-CISET-SG-PR	Constatação 1, 2 e 3	Ofício nº 732/2011/COFIP-CISET-SG-PR e 18/2012/COFIP-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
Constatação 1 – Fragilidade na elaboração e na análise do termo de Referência; Constatação 2 – Ausência de consonância entre o cronograma de desembolso dos recursos financeiros do convênio e a execução do objeto do convênio; Constatação 3 – Ausência de registro de informações obrigatórias no SICONV.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Observadas as constatações de caráter relevantes que merecem providências por parte dessa Secretaria, objetivando encaminhar as implementações à CISET, foi solicitado ao corpo técnico dessa Secretaria a adoção de medidas urgentes. ¹			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Nesse sentido, esta Secretaria encaminhou informações à CISET das providências já adotadas, bem como daquelas encontram em implementação, estando no aguardo da manifestação por parte daquela Secretaria de Controle Interno ² .			

¹ Memorandos nºs. 343/2011 e 08/2012, 06/2012, 11/2012 e 16/2012-CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

² Ofício nº 452/2012 /CGC/SGPDH/SDH/PR/PR. Nota Técnica 02/2012 – PROSINASE/SNPDCA/SDH/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório de Fiscalização nº 18/2011 – COFIP-CISET-SG-PR	Constatação 1, 2 e 3	Ofício nº 922/2011/COFIP-CISET-SG-PR e 18/2012/COFIP-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
<p>Constatação 1: Fragilidades na composição da taxa de BDI nos orçamentos das contratadas para execução das obras objetos dos Convênios nºs. 700030/2008 e 709121/2009;</p> <p>Constatação 2: Fragilidades na elaboração e avaliação do Plano de Trabalho do Convênio 708926/2009; e</p> <p>Constatação 3: Fragilidades na execução e nos mecanismos de acompanhamento e monitoramento do Convênio 708929/2009.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Observadas as constatações de caráter relevantes que merecem providências por parte dessa Secretaria, foi encaminhado ofício diligência à Conveniente¹ solicitando a adoção de providências com prazo de atendimento até 10/11/2011. Em não se acusando a manifestação por parte da Conveniente, foi solicitado à Área Técnica desta SDH/PR² a adoção de medidas urgentes que visem à correção das irregularidades apontadas.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Conforme Nota Técnica Nº 12/2012³, em 24/02/2012, por meio eletrônico a SDH/PR acusou as justificativas e providências adotadas pela Conveniente, referente à Constatação 1, devendo a documentação ser analisada durante o mês do março/2012. Quanto às constatações 2 e 3, o Convênio nº 708926/2009 está em análise na área técnica para averiguação das citadas constatações.</p>			

¹ Ofício nº 900/2011/SNPDCA/SDH/PR/PR

² Memorandos nºs 295, 324, 356/2011 e 06/2012, 11/2012 e 16/2012/CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

³ Nota Técnica Nº 12/2012 – ENG/SNPDCA/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Relatório de Fiscalização nº 19/2011 – COFIP-CISET-SG-PR	Constatação 1	Ofício nº 922/2011 e 18/2012/COFIP-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
Constatação 1 – Pagamento antecipado de despesas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Observadas as constatações de caráter relevantes que merecem providências por parte dessa Secretaria, objetivando encaminhar as implementações à CISET, foi solicitado ao corpo técnico dessa Secretaria a adoção de medidas urgentes ¹ .			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Objetivando a adoção de medidas apuratórias e saneadoras necessárias à correção das falhas apontadas, foi encaminhado Ofício a Conveniente ² .			

¹ Memorandos nºs 318, 323, 356/2011 e 06/2012, 11/2012 e 16/2012/CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

² Ofício nº 970/2011/SNPDCA/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório de Fiscalização nº 20/2011 – COFIP-CISET-SG-PR	Constatação 1, 2 e 3	Ofício nº 922/2011 e 18/2012/COFIP-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
Constatação 1 – Conflito de interesses na Contratação da empresa para execução da obra; Constatação 2 – Regime de execução divergente do contratado; Constatação 3 – Ausência de consonância entre o cronograma de desembolso dos recursos financeiros do convênio e a execução do objeto convênio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Observadas as constatações de caráter relevantes que merecem providências por parte dessa Secretaria, objetivando encaminhar implementações à CISET, foi solicitado ao corpo técnico dessa Secretaria a adoção de medidas urgentes ¹ . A área técnica competente diligenciou a Conveniente ² que, em atendimento encaminhou justificativas/esclarecimentos ³ . Relativa à Constatação 1, “alegou que todos os trâmites processuais para execução do convênio foram cercados de lisura e correção legal”. No que tange à Constatação 2, a justificativa apresentada não foi acatada, razão pela qual houve a reiteração da demanda pela respectiva área técnica. Quanto à Constatação 3, em atenção à recomendação dos Órgãos de Controle Interno e Externo, a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente- SNPDCA informa que em 2011 firmou convênios de obras com repasses previstos em três parcelas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Considerando os questionamentos apresentados pela Conveniente no Ofício nº 50/GAB/SETRABES, de 12/01/2012, a SNPDCA sugeriu o encaminhamento à Subchefia para Assuntos Jurídicos – SAJ solicitando a análise sob o crivo jurídico de forma a orientar esta SDH/PR quanto aos procedimentos a serem adotados em relação à execução do objeto pactuado. Diante do exposto, observado o empenho da SDH/PR na apuração dos fatos levantados pela CISET/PR, bem como no intuito de corrigir as falhas apontadas na ação de controle, em março/2012, houve a formulação de consulta à SAJ, estando esta Secretaria aguardando pronunciamento.			

¹ Memorandos nºs 318, 323, 356/2011 e 06/2012, 11/2012 e 16/2012/CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

² Ofício nº 966/2011 – GAB/SNPDCA/SDH/PR/PR

³ Ofício nº 050-Gab/SETRABES, de 12/01/2012

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório de Fiscalização nº 21/2011 – COFIP-CISET-SG-PR	Constatação 1, 2 e 3	Ofício nº 961/2011 e 18/2012/COFIP-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
Constatação 1 – Obras sem os respectivos Alvarás de Construção – SICONV nºs 700455/2008, 700616/2008 e 719970/2009; Constatação 2 – Devolução irregular de saldo remanescente – Convênio nº 700616/2008.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Observadas as constatações de caráter relevantes que merecem providências por parte dessa Secretaria, objetivando encaminhar as implementações à CISET, foi solicitado ao corpo técnico dessa Secretaria a adoção de medidas urgentes ¹ . Com relação à Constatação 1, a documentação pertinente ainda não foi apresentada. Todavia, por meio de ofício diligência ² foi solicitada a Conveniente a apresentação da documentação solicitada, até 30 de março de 2012, a fim de evitar a denúncia dos convênios. Quanto à Constatação 2, encontra-se em implementação, vez que não houve análise conclusiva de prestação de contas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em implementação, porquanto não houve análise conclusiva de prestação de contas do Convênio nº 700616/2008. Quanto aos documentos a serem apresentados a SDH/PR aguarda o cumprimento pela Conveniente.			

¹ Memorandos nºs 342/2011 e 06/2012, 11/2012 e 16/2012/CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

² Ofício nº 113/2012/SNPDCA/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Relatório de Fiscalização nº 11/2010 e Nota Técnica nº (AF) 33/2010/COFIP/CISSET/CC/PR	Constatações 1, 2 e 3	Ofício nº 362/2010/COFIP-CISSET-CC-PR e 18/2012/COFIP-CISSET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
Constatação 01 - Ausência de critérios para avaliação da capacidade técnica e operacional da convenente; Constatação 02 - Ausência de análise de custos e projeto antieconômico; Constatação 03- Falha na definição dos valores da contrapartida; contratação de serviço não previsto no Plano de Trabalho; Constatação 04- Atraso na execução do objeto.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em atendimento às constatações relativas ao Convênio 704572/2009, foi encaminhada Nota Técnica ¹ relativa às ações adotadas, contudo, a avaliação definitiva se dará pela análise da prestação de contas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Conforme pronunciamento da Secretaria de Controle Interno - CISSET ² , os itens 01, 02, 03 e 04, serão objeto de análise e avaliação definitiva quando da elaboração de Parecer Técnico e Parecer Financeiro. Esta SDH/PR solicitou aos técnicos responsáveis observar com rigor as determinações impostas, e objetivando a conclusão da análise final da Prestação de Contas, houve o envio de ofício diligência a Convenente solicitando a apresentação de novos documentos, além de esclarecimentos que saneiem as dúvidas surgidas durante a análise. Nesse sentido, foi encaminhada à CISSET informações quanto à necessidade da dilação de prazo para finalização dos procedimentos de análise e emissão de parecer final de cunho técnico e financeiro ³ .			

¹ Nota Técnica nº 005/2010 - CDI/DPDH/SNPDDH/SDH/PR/PR

² Nota Técnica (AFF) nº 33/2010 COFIP/CISSET/CC/PR

³ Ofício nº 452/2012 /CGC/SGPDH/SDH/PR/PR. Memo. 61/2012 - CGAP/DPDDH

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Relatório de Fiscalização nº 12/2010 e Nota Técnica nº (AF) 34/2010/COFIP/CISSET/CC/PR	Constatação 1, 2 e 3	Ofício nº 362/2010/COFIP-CISSET-CC-PR e 18/2012/COFIP-CISSET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
Constatação 01 - Contratações com descumprimento do Princípio da Impessoalidade; Constatação 02- Não identificação dos procedimentos de contratação e produtos de prestadores de serviços; Constatação 03 - Celebração dos Termos de Parceria com o prazo do certificado de regularidade da OSCIP expirado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em agosto/2010, foram disponibiliza ¹ as providências adotadas relativas aos instrumentos firmados entre a SNPDCa e o Núcleo de Atenção Social à Cidadania e Educação - NASCE. Da análise das justificativas apresentadas, a Secretaria de Controle Interno emitiu a Nota Técnica ² , concluindo que a avaliação definitiva somente se viabilizará com a apresentação da Prestação de Contas Final pelo Nasce e manifestação desta SDH/PR/PR. Com relação aos Termos de Parcerias n.ºs. 001/2008 – SIAFI 622798 e 700152/2008 – SIAFI 635615, firmados entre a SNPDDH e o NASCE, houve o pronunciamento pelo NASCE ³ que, encaminhado para conhecimento e análise, aguarda o pronunciamento por parte do Órgão de Controle Interno. Quanto às constatações mencionadas, esta SDH/PR/PR tem buscado sanar as pendências. Embora as informações apresentadas não tenham evidenciado medidas corretivas, em 18/01/11, foram encaminhadas novas e atualizadas informações relativas aos instrumentos firmados entre a SNPDCa e o NASCE ⁴ .			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em razão de representação oferecida, em 22/03/2010, pelo Ministério Público em desfavor do NASCE, processo nº TC 010.015/2010-8 em trâmite junto a essa Corte de Contas, esta SDH/PR encaminhou ao Órgão de Controle Nota Técnica ⁵ solicitando a suspensão do prazo para manifestação quanto aos questionamentos do referido Relatório de Fiscalização.			

¹ Nota Técnica nº 091/2010 - PNFSGD/SNPDCa/SDH/PR

² Nota Técnica (AF) nº 34/2010/COFIP/COSET/CC-PR

³ Ofícios nº 216/2010-SNPD/SDH/PR/PR e nº 31/2010- NASCE

⁴ Nota Técnica 2011-GAB/SNPDCa/SDH/PR/PR

⁵ Ofício nº 452/2012 /CGC/SGPDH/SDH/PR/PR. Nota Técnica nº 03/2012 – PROSINASE/SNPDCa/SDH/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Nota Técnica (AF) Nº 40/2010 COFIP/CISET/CC-PR	Constatação 4, 5, e 7	Ofício nº 417/2010/COAUD-CISET-CC-PR e 18/2012/COFIP-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
<p>Constatação 4 - Não atendimento às orientações emanadas do controle interno, relativas ao: Relatório de Fiscalização nº 23/2009, de 23 de setembro de 2009.</p> <p>Constatação 5 - Não atendimento às orientações emanadas do controle interno, relativas ao: Relatório de Fiscalização nº 22/2009, de 23 de setembro de 2009.</p> <p>Constatação 7 - Atendimento parcial das orientações emanadas do controle interno, relativas ao: Relatório de Fiscalização nº 29/2009, de 10 de novembro de 2009.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Observadas as constatações que ainda merecem adoção de medidas corretivas por parte desta SDH/PR, foi solicitado ao corpo técnico desta Secretaria pronunciamento quanto às implementações já adotadas ¹ .			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Relativo à Constatação 1, Convênio nº 700029/2008, por meio da Nota Técnica Nº 08/2012², houve manifestação pela área técnica competente, esclarecendo que o depósito da contrapartida no valor de R\$ 1.862.436,61 (hum milhão oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), ocorreu em 1º/03/2011.</p> <p>No que tange a Constatação 2, Convênio nº 700032/2008, a SDH/PR foi comunicada do interesse da Diretora Presidente da Fundação Renascer, em obter o parcelamento do débito ainda existente, nos termos da Portaria SDH/PR nº 1.480, publicada no D.O.U. de 21/07/2011. Assim, a Conveniente foi informada pela SDH/PR que o valor impugnado, atualizado até 26/09/2011, totalizara a importância de R\$ 3.900.857,37 (três milhões novecentos mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), e por meio do Ofício GP nº 933/2011, de 19/10/2011, recebeu da Conveniente manifestação de interesse de parcelamento em 12 meses. Em 21/12/2011, houve a autorização da concessão de parcelamento pelo Ordenador de Despesa, bem como a autorização de registro no Sistema SIAFI na conta Créditos Administrativos Decorrentes de Dano ao Patrimônio, conforme previsto no art. 12 da citada Portaria. Até a presente data, houve a comprovação de recomposição ao Erário de duas parcelas.</p> <p>Tendo em vista a intensa demanda de atividades na área técnica – SNPDC/SDH/PR/PR, não foi possível a conclusão das irregularidades apontadas. Entretanto, o parecer técnico desta obra com a revisão da prestação de contas será apresentado durante o mês de março/2012. Após a conclusão da revisão da prestação de contas, a área técnica vai efetuar gestões junto ao Governo do Amapá para sanear as irregularidades.</p>			

¹ Memorando nº 05/2012, 11/2012 e 16/2012/CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

² Nota Técnica Nº 08/2012 – ENG/SNPDC/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Nota Técnica (ACC) Nº 10/2010 COFIP/CISET/CC-PR e Nota Técnica (PL) 3/2011 COFIP/CISET/SG-PR	Item 12 e 13	Ofício nº 333/2010 e 175/2011/COFIP/CISET/ CC-PR e 18/2012/COFIP- CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
<p>12. Diante das irregularidades verificadas nas análises documentais, apontadas nos itens 6, 7 e 8, conclui-se pela procedência da denúncia no que se refere aos aspectos relacionados ao ITS, bem como à designação, pela servidora Adeyde Maria Viana, assessora do Gabinete da SDH/PR, de pessoas para atuar na execução dos termos.</p> <p>13. Cabendo à SDH/PR adotar as medidas necessárias à reposição do Erário e a busca de esclarecimentos junto ao ITS para as questões ainda pendentes quanto às prestações de constas (itens 6, 7 e 8).</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Em janeiro/2011, a SDH/PR encaminhou à CISET/PR justificativas e providências, até então, adotadas, relativas às inconsistências contidas na Nota (ACC) Nº 10/2010. Salienta-se que relativo ao Convênio nº 087/2007 – SIAFI nº 594602, a referida Nota Técnica, trata, entre outros aspectos, da contratação indireta de membros da conveniente no valor de R\$ 195.745,54, por intermédio do citado convênio, contrariando o princípio da impessoalidade. Em resposta à diligência desta Secretaria, o Instituto de Tecnologia Social –ITS por meio do Ofício nº 122/2010, 21/09/2010, esclarece que a dispensa de licitação e seu deu pela notória especialização na área das empresas contratadas.</p> <p>Quanto aos Termos de Parcerias 08/2008 e 010/2008, a SDH/PR havia informado da publicação da Portaria SDH/PR nº 2.744, de 23/12/2010, constituída para reavaliar as prestações de contas dos referidos instrumentos. Da análise das justificativas apresentadas, em 15/03/2011, houve a emissão pela Secretaria de Controle Interno da Nota Técnica (PL) 3/2011 COFIP/CISET/SG-PR.</p> <p>Importa registrar que, relativo a Portaria SDH/PR nº 2.744/10, versando sobre os Termos de Parcerias, em razão da impossibilidade de ratificação dos dois primeiros nomes designados para trabalhos, uma vez que não mais compunham o quadro de servidores desta SDH/PR, houve a necessidade de publicação de nova portaria. Assim, objetivando o cumprimento da determinação constante dos itens 7 e 8, em 15/02/2012, houve a publicação da Portaria SDH/PR nº 79/2012, constituindo nova Comissão de Avaliação de Desempenho para analisar e reavaliar as prestações de contas dos referidos instrumentos.</p> <p>Relativo ao item 8, Convênio nº 087/2007 – SIAFI nº 594602, a SDH/PR emitiu Nota Técnica¹ versando as justificativas de contratações diretas apresentadas pelo Instituto de Tecnologia Social - ITS, que submetida à análise da Subchefia para Assuntos Jurídicos – SAJ, aguarda pronunciamento.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Objetivando concluir a análise da prestação de contas do Convênio nº 087/2007 – SIAFI nº 594602, foi reiterada àquela Subchefia a solicitação de manifestação o mais breve possível². Quanto aos Termos de Parcerias 08/2008 e 010/2008, ficou estabelecido o prazo 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.</p>			

¹ Nota Técnica nº 004/2011 – CGC/SGPDH

² Ofício nº 377/2012/CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Relatório de Auditoria nº 3/2011 COAUD/CISET/SG-PR - Nota Técnica (IB) Nº 11/2010 COFIP/CISET/CC-PR	XIV – Informação 5 do anexo III	Ofício nº 571/2011/COAUD- CISET-SG-PR E PR e 18/2012/COFIP-CISET- SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação:</p> <p>Por ocasião da análise da prestação de contas do convênio, observar o teor da denúncia, de que o Centro de Referência não estaria prestando serviços satisfatoriamente à população. O Convênio SIAFI nº 626266 está na fase de emissão de parecer técnico final quanto à execução física.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Observada a denúncia havida, e tendo em vista os argumentos e documentação apresentada pela Conveniente, foi realizada uma nova análise da prestação de contas pela área técnica, que emitiu parecer de aprovação quanto ao aspecto físico¹.</p> <p>No que tange à análise financeira, houve a solicitação de devolução no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que devidamente atualizado totalizou R\$ 2.536,31 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), com prazo de recolhimento até 12/03/2012².</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A emissão de Parecer Técnico Financeiro encontra-se condicionado ao decurso do prazo estabelecido no ofício diligência, e tão logo seja cumprido pela Conveniente, a análise conclusiva de prestação de contas será finalizada.			

¹ Parecer Técnico nº 002/2012 – SNPDDH/SDH/PR/PR

² Ofício nº 431/2012 – CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Relatório de Auditoria nº 3/2011 COAUD/CISET/SG-PR	Constatação 3, Anexo I	Ofício nº 571/2011/COAUD- CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
Constatação 3: Falhas na análise da prestação de contas parcial do convênio nº 29/2008 (SIAFI 626563).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Observada a conclusão do Relatório de Auditoria nº 3/2011 COAUD/CISET/PR, que apresenta fatos relevantes quanto à seleção de fornecedores de bens e serviços, podendo ficar caracterizado possíveis indícios de fraude (simulação), nas cotações de preços, porquanto 2 (duas) das 3 (três) empresas participantes possuem o mesmo sócio, o Sr. Ezequiel Lima de Matos, esta SDH/PR por meio do Ofício¹ diligência solicitou à Convenente o envio dos contratos sociais das empresas participantes do processo seletivo, com prazo de cumprimento até 30/09/2011. Em outubro de 2011, esta Secretaria acusa o recebimento de informações e documentações pela Convenente, restando confirmada as disfunções já detectadas pela CISET/PR, bem como relativa a aquisição de passagens aéreas.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>A SDH/PR tem se empenhado na apuração dos fatos levantados pela CISET/PR, assim, vem adotando as providências necessárias à correção das falhas apontadas na análise da prestação de contas do referido instrumento. Comprovada a malversação de recursos públicos pela Convenente, foi solicitada a recomposição ao Erário do montante no valor de R\$ 242.685,14 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), que devidamente atualizados totalizaram R\$ 402.271,22 (quatrocentos e dois mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), com prazo de atendimento até 11/04/2012.</p> <p>A análise conclusiva de prestação de contas encontra-se condicionada ao decurso do prazo estabelecido no ofício diligência², e em não se acusando o retorno pela Convenente no prazo estabelecido, providências administrativas cabíveis serão adotadas no âmbito desta SDH/PR.</p>			

¹ Ofício nº 1092/2011-CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

² Ofício nº 483/2012- CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Diligências COFIP/PG n.ºs. 12, 14/2011 e 39/2012	Alíneas: a, b, c e d	Ofício n.º 209/2011/COFIP-CISET-SG-PR e 109/2012/COFIP-CISET-SG-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Informar se essa Secretaria de Direitos Humanos/PR tomou conhecimento acerca da denúncia publicada na Revista Inst é, de supostas irregularidades na execução do Programa PROVITA no Estado do Amazonas;</p> <p>b) em caso positivo, apresentar informações acerca da instauração de procedimento de averiguação;</p> <p>c) apresentar os relatórios de supervisão da Coordenação Geral de Proteção e Testemunha da Secretaria de Direitos Humanos CGPT/SDH/PR/PR relativo ao Convênio 073/2004; e</p> <p>d) apresentar as avaliações conclusivas das prestações de contas do Convênio 073/2004.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR/PR			1801
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em atendimento à solicitação das referidas diligências, a SDH/PR via ofício ¹ prestou esclarecimentos quanto às questões suscitadas. A Área Técnica competente por meio de Memorandos ² esclareceu que, de 08 a 10/11/2011, foi realizado monitoramento do Sistema Nacional de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, e que a Coordenação, “não vê, após realização de monitoramento da política estadual, fundamento nas denúncias de maus-tratos de ex-usuário do programa, publicadas pela imprensa.”			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Diante do exposto, a SDH/PR apresentou informações relativas às alíneas “a, b e c”, todavia, restou prejudicado o envio de informações conclusivas da análise de prestação de contas, porquanto ainda não finalizada.			

¹ Ofício n.º 470/2012 - CGC/SGPDH/SDH/PR/PR

² Memorandos n.ºs. 25/2012-CGPT/DDDH/SNPDDH/SDH/PR/PR e 53/2012-SNPDDH/SDH/PR-PR

14. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA SDH/PR ATESTANDO QUE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL E A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS, PREVISTOS NA LEI Nº 4.320/1964) E O DEMONSTRATIVO LEVANTADO POR UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL – UGR, REFLETEM A ADEQUADA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA SDH/PR QUE APRESENTA RELATÓRIO DE GESTÃO.

14.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

QUADRO XXXVIII – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA SDH/PR

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS		200016	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria de Direitos Humanos que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Restrição Contábil 163 – Saldo alongado em contas transitórias – Ativo Compensado;</p> <p>b) Restrição Contábil 169 - Convênios a Comprovar com data expirada;</p> <p>c) Restrição Contábil 170 - Convênios a Aprovar com data expirada;</p> <p>d) Restrição Contábil 106 - Falta de depreciacao de Ativos Permanentes;</p> <p>e) Restrição Contábil 203 - Saldos Alongados Contas transitórias - Passivo Circulante;</p> <p>f) Restrição Contábil 458 - Falta de reclassificacao despesa Suprimento de Fundo</p> <p>g) Restrição Contábil 999 - Nao atendimento Orientacao Órgão contab. set/Central</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	BRASÍLIA-DF	Data	14/02/2012
Contador Responsável	João Bosco Garcia	CRC nº	3.109-DF

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE			110244
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Restrição Contábil 169 - Convênios a Comprovar com data expirada; b) Restrição Contábil 170 - Convênios a Aprovar com data expirada; c) Restrição Contábil 172 - Convênios a Liberar expirados; d) Restrição Contábil 163 – Saldos alongados contas transitorias Ativo Compensado.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	BRASÍLIA-DF	Data	14/02/2012
Contador Responsável	João Bosco Garcia	CRC nº	3.109-DF

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
FUNDO NACIONAL DO IDOSO			207001
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Nacional do Idoso que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	BRASÍLIA-DF	Data	14/02/2012
Contador Responsável	João Bosco Garcia	CRC nº	3.109-DF

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSAVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS – REC. EXT.			110198
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria de Direitos Humanos - Rec. Ext. que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>a) Restrição Contábil 203 - Saldos Alongados Contas transitórias - Passivo Circulante;</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	14/02/2012
Contador Responsável	João Bosco Garcia	CRC nº	14.109 - DF

15. INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

15.1 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”, NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

QUADRO XXXIX – CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH/PR para Trabalhar com Novos Temas.				BRA/07/019	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/215					
Objetivo da consultoria: Elaboração de texto-base para a II Conferência Nacional LGBT, sistematização das propostas oriundas das conferências locais e consolidação das propostas apresentadas na II Conferência Nacional LGBT. Caberá também ao consultor atuar de maneira coordenada com os relatores de cada eixo temático da Conferência no recebimento e organização de dados.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
11/07/2011	15/02/2012	R\$48.000,00	42.000,00	30.000,00	30.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1.1. Plano de Trabalho contendo proposta conceitual e metodológica com ações, metas, prazos e estratégias para desenvolvimento dos produtos. 1.2. Relatório com a definição da linha política do texto-base. 1.3. Proposta pedagógica de capacitação dos relatores/as.			22/07/2011	6.000,00	
2. Texto-base inicial que servirá de apoio para as conferências locais.			29/07/2011	6.000,00	
3. Relatório sobre a capacitação dos relatores na temática LGBT.			31/08/2011	6.000,00	
4. Relatório sobre as conferências livres e municipais, elencando as propostas relevantes para a produção do segundo texto-base.			30/09/2011	6.000,00	
5. Relatório sobre as conferências estaduais, apontando aspectos relevantes para a produção do segundo texto-base.			31/10/2011	6.000,00	
6. Segundo texto-base com a inclusão das propostas recebidas das conferências locais e estaduais.			30/11/2011	6.000,00	
7. Relatório sobre o processo de organização e compilação dos dados pelos relatores por eixo temático antes da conferência.			20/12/2011	3.000,00	

8. Relatório sobre o processo de organização e compilação dos dados durante a Conferência Nacional LGBT. Apresentação do material bruto produzido durante a Conferência Nacional LGBT.	31/12/2011	3.000,00
9. 91. Propostas oriundas da II Conferência Nacional LGBT sistematizadas. 9.1. Anais da II Conferência Nacional LGBT sistematizados.	30/01/2012	6.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Liandro da Cruz Lindner	CPF: 399.907.960-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Candidato solicitou rescisão de contrato após a entrega do 5º produto.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH/PR para Trabalhar com Novos Temas.				BRA/07/019	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/ 255					
Objetivo da consultoria: Compilação e sistematização de toda a legislação nacional (municipal, estadual e federal) que trata dos direitos da população LGBT, bem como, de jurisprudências dos Tribunais Internacionais e de projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/08/2011	29/02/2012	R\$38.000,00	23.000,00	15.000,00	15.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
1. Plano de Trabalho contendo proposta conceitual e metodológica com ações, metas, prazos e estratégias para desenvolvimento dos produtos.		15/08/2011	3.000,00		
2. Relatório com a análise dos resultados da pesquisa em sites e publicações sobre a legislação, e projetos de lei que tratam da temática LGBT.		15/09/2011	6.000,00		
3. Relatório com a análise dos resultados da pesquisa sobre a jurisprudência internacional relativa à temática LGBT.		31/10/2011	6.000,00		
4. Questionário a ser utilizado na consulta aos movimentos sociais, legisladores, juízes, advogados e gestores públicos quanto à efetividade dos dispositivos legais.		15/11/2011	3.000,00		
5. Relatório sobre a efetividade dos dispositivos legais e da jurisprudência internacional existente segundo a visão dos movimentos sociais e de uma amostra de legisladores.		31/12/2011	5.000,00		
6. Relatório sobre a efetividade dos dispositivos legais existentes segundo a visão de uma amostra de juízes, advogados e gestores públicos.		15/01/2012	5.000,00		
7. Questionário para entrevistas a serem realizadas com					

legisladores a respeito dos projetos de lei em tramitação e que se relacionam à temática LGBT.	31/01/2012	3.000,00
8.Relatório final com a degravação e análise qualitativa das entrevistas realizadas no Congresso Nacional.	15/02/2012	7.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Luis Gustavo Menezes	CPF: 007.497.284-77	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Candidato solicitou rescisão de contrato após a entrega do 3º produto.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH/PR para Trabalhar com Novos Temas.				BRA/07/019	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/277					
Objetivo da consultoria: Elaboração de documentos que subsidiem a discussão da reforma política do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/08/2011	15/08/2012	R\$75.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1.1. Plano de Trabalho contendo ações, metas, prazos e estratégias para desenvolvimento dos produtos. 1.2. Relatório com análise das legislações e procedimentos de gestão dos seguintes conselhos nacionais e respectivos fundos, quando houver: Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana; Conselho Nacional de Assistência Social; Conselho Nacional de Juventude; Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, Conselho Nacional de Saúde; Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Conselho Nacional de Turismo; Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Conselho Nacional de Segurança Pública; Conselho Nacional do Esporte; Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.			13.000,00	26/09/2011	
2. Relatório com análise das legislações e procedimentos de gestão dos conselhos e fundos estaduais e distrital de direitos de crianças e adolescentes, bem como dos conselhos e fundos municipais de direitos de crianças e adolescentes das capitais e cidades com mais de 500 mil habitantes.			15.000,00	28/11/2011	
3. Relatório com análise de textos, trabalhos, artigos e dissertações acadêmicas acerca dos conselhos de direitos e experiências e práticas inovadoras nesses espaços.			11.000,00	23/01/2012	
4. Documento preliminar contendo propostas quanto às principais diretrizes da reforma política do CONANDA, a partir dos relatórios dos produtos 1, 2 e 3, de reuniões da Comissão da Reforma Política do CONANDA e de reuniões com especialistas no tema, a ser disponibilizado para consulta			11.000,00	23/03/2012	

pública.		
5. Documento com análise e compilação das proposições provenientes da consulta pública.	10.000,0	28/05/2012
6.1 Documento contendo minutas de projetos legislativos, a ser submetido ao Plenário do Conselho. 6.2 Documento final da reforma política, contendo minutas de projetos legislativos, de resoluções e de decretos.	15.000,00	30/07/2012
Consultor contratado		
Nome do consultor: Anderson Rafael Nascimento	CPF: 285.561.568-27	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH/PR para Trabalhar com Novos Temas.				BRA/07/019	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/210					
Objetivo da consultoria: Análise dos processos internos à Ouvidoria, desenvolver um mapeamento e uma proposta de racionamento das atividades inerentes ao registro dos atendimentos realizados, bem como uma proposta de otimização da gestão no controle e monitoramento dos encaminhamentos realizados com a utilização do sistema de Gestão do Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, que se configura como uma ferramenta de gestão única, incluindo o Disque Direitos Humanos - Disque 100.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
04/07/2011	30/03/2012	70.000,00	45.000,00	20.000,00	20.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Produto relacionado à gestão do projeto, contendo impressos e CD-ROM com o cronograma das atividades a serem desenvolvidas na consultoria, e a proposição de um modelo de relatório de acompanhamento do projeto.			10.000,00	05/08/2011	
2. Produto contendo impressos e CD-ROM com o mapeamento dos processos do modelo atual de atendimento utilizado dentro do Disque 100 e da Ouvidoria, bem como um manual dos processos detalhando os procedimentos de trabalho realizados - produto diretamente ligado ao procedimento de recebimento de denúncias, que é uma metodologia específica.			10.000,00	16/09/2011	
3. Produto contendo impresso e CD-ROM com a proposta de otimização dos processos do atual modelo de atendimento, utilizados dentro do Disque 100 e Ouvidoria, bem como um manual dos processos detalhando novos procedimentos de trabalho a serem realizados.			15.000,00	21/10/2011	
4. Produto contendo impressos e CD-ROM, relacionado ao mapeamento dos processos do modelo atual de gestão dos atendimentos e encaminhamentos, utilizados dentro do Disque 100 e Ouvidoria, bem como o manual dos processos que detalha os procedimentos de trabalho realizados - produto relacionado aos procedimentos de encaminhamento, que a			10.000,00	30/11/2011	

partir do mapeamento identificado e analisado no Produto 2, será complementado para a própria avaliação e o fechamento do manual dos processos.		
5. Produto contendo impressos e CD-ROM com a proposta de otimização dos processos do atual modelo de gestão dos atendimentos e encaminhamentos utilizados dentro do Disque 100 e Ouvidoria, bem como o manual dos processos detalhando os novos procedimentos de trabalho a serem realizados.	15.000,00	20/01/2012
6. Produto contendo impressos e em CD-ROM consolidando a revisão dos processos de atendimento e gestão dos atendimentos e encaminhamentos utilizados dentro do disque 100 e Ouvidoria, bem como um documento consolidando a revisão do manual dos processos que detalha os procedimentos de trabalho no atendimento e na gestão do atendimento e encaminhamento.	10.000,00	09/03/2012
Consultor contratado		
Nome do consultor: Davison da Silva Ferreira	CPF: 399.907.960-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH/PR para Trabalhar com Novos Temas.				BRA/07/019	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/345					
Objetivo da consultoria: Elaborar diagnóstico sobre a organização da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, de responsabilidade do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, coordenar a sistematização das propostas oriundas das Conferências Locais e da Conferência Nacional e desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação da implementação dos resultados da 9ª Conferência Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/09/2011	27/08/2012	75.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Plano de Trabalho contendo proposta conceitual e metodológica com ações, metas, prazos e estratégias para o desenvolvimento dos produtos.			8.000,00	30/09/2011	
2. Relatório para o CONANDA contendo diagnóstico sobre a organização e metodologia das anteriores Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente.			12.000,0	14/11/2011	
3. Relatório para o CONANDA propondo nova metodologia de estrutura e funcionamento da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.			12.000,00	09/01/2012	
4. Relatório para o CONANDA sistematizando as propostas oriundas das conferências livres, estaduais e municipais.			13.000,00	12/03/2012	

5.1. Relatório para o CONANDA sobre o processo de organização e compilação dos dados pelos relatores antes da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.	15.000,00	21/05/2012
5.2. Relatório para o CONANDA sobre o processo de organização e compilação dos dados durante a 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.		
6. Relatório pós-conferência para o CONANDA com propostas de monitoramento e avaliação dos resultados da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.	15.000,00	27/08/2012
Consultor contratado		
Nome do consultor: Fabiana Arantes Campos Gadêlha		CPF: 253.497.828-43
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH/PR para Trabalhar com Novos Temas.				BRA/07/019	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/298					
Objetivo da consultoria: Compilação e consolidação das propostas das conferências estaduais LGBT das 5 Regiões.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/09/2011	29/02/2012	14.000,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Elaborar relatório da implementação do Plano Nacional LGBT e do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3.			2.000,00	30/09/2011	
2. Compilação e consolidação das propostas e elaboração de relatório das 5 regiões.			4.000,00	31/10/2011	
3. Elaboração de texto resumo das conferências estaduais.			2.000,00	30/11/2011	
4. Relatório detalhado de sistematização das discussões da II Conferência, no que se refere a todos os eixos e aos relatórios das plenárias.			4.000,00	20/12/2011	
5. Texto-resumo preparado a partir da sistematização das discussões da II Conferência, que servirá de subsídio para a produção dos anais do encontro.			2.000,00	15/02/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Marcelo Reges Pereira				CPF: 826.854.361-20	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH/PR para Trabalhar com Novos Temas.				BRA/07/019	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/315					
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor especializado para desenvolver atividades com vistas à produção de conteúdos para a 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e da Adolescente, a ser realizada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/09/2011	31/08/2012	60.000,00		20.000,00	20.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Plano de Trabalho contendo proposta conceitual e metodológica com ações, metas, prazos e estratégias para o desenvolvimento dos produtos.			8.000,00	30/09/2011	
2. Relatório para o CONANDA com diagnóstico sobre as estratégias de comunicação e divulgação adotadas nas anteriores Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente.			12.000,00	03/12/2011	
3. Relatório para o CONANDA propondo nova metodologia e estratégias de comunicação e divulgação das Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente realizadas pelo CONANDA e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, tendo em vista a intersectorialização das Conferências em relação ao tema Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.			12.000,00	20/02/2012	
4. Relatório para o CONANDA propondo instrumento de avaliação dos novos mecanismos de comunicação e divulgação da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.			13.000,00	07/05/2012	
5. Relatório final para o CONANDA contendo levantamento e avaliação dos resultados e impactos da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente na mídia, movimentos sociais e governo, bem como estratégias de aperfeiçoamento para a comunicação e divulgação das próximas Conferências Nacionais.			15.000,00	20/08/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Thaís Oliveira Chita				CPF: 832.029.191-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH/PR para Trabalhar com Novos Temas.				BRA/07/019	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/326					
Objetivo da consultoria: Compilação e consolidação das propostas das conferências estaduais LGBT - Região Centro-Oeste.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/09/2011	29/02/2012	10.000,00	8.000,00	2.000,00	2.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Levantamento das propostas das conferências estaduais LGBT da região centro-oeste.			30/09/2011	2.000,00	
2. Compilação e consolidação das propostas e elaboração de relatório referente à região sob sua responsabilidade.			30/10/2011	2.000,00	
3. Elaboração de texto resumo das conferências estaduais, no que diz respeito à região sob sua responsabilidade.			30/11/2011	2.000,00	
4. Relatório detalhado de sistematização das discussões da II Conferência, no que se refere ao eixo temático III.			30/12/2011	2.000,00	
5. Texto-resumo preparado a partir da sistematização das discussões da II Conferência, no que diz respeito ao eixo temático III, que servirá de subsídio para a produção dos anais do encontro.			15/02/2012	2.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Márcia Nogueira Ribas				CPF: 373.044.961-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH/PR para Trabalhar com Novos Temas.				BRA/07/019	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/303					
Objetivo da consultoria: Compilação e consolidação das propostas das conferências estaduais LGBT - Região Norte.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/09/2011	29/02/2012	10.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Levantamento das propostas das conferências estaduais LGBT da região norte.			2.000,00	30/09/2011	
2. Compilação e consolidação das propostas e elaboração de relatório referente à região sob sua responsabilidade.			2.000,00	31/10/2011	
3. Elaboração de texto resumo das conferências estaduais, no que diz respeito à região sob sua responsabilidade.			2.000,00	30/11/2011	
4. Relatório detalhado de sistematização da Plenária Inicial da II Conferência.			2.000,00	20/12/2011	
5. Texto-resumo preparado a partir da sistematização das discussões da II Conferência, no que diz respeito à plenária inicial, que servirá de subsídio para a produção dos anais do encontro.			2.000,00	15/02/2011	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Astir Fernandes do Valle				CPF: 380.030.231-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH/PR para Trabalhar com Novos Temas.				BRA/07/019	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/306					
Objetivo da consultoria: Compilação e consolidação das propostas das conferências estaduais LGBT - Região Sudeste.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/09/2011	29/02/2012	10.000,00	8.000,00	2.000,00	2.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Levantamento das propostas das conferências estaduais LGBT da Região Sudeste.			2.000,00	30/09/2011	
2. Compilação e consolidação das propostas e elaboração de relatório referente à região sob sua responsabilidade.			2.000,00	30/10/2011	
3. Elaboração de texto resumo das conferências estaduais, no que diz respeito à região sob sua responsabilidade.			2.000,00	30/11/2011	
4. Relatório detalhado de sistematização das discussões da II Conferência, no que se refere ao eixo temático II.			2.000,00	20/12/2011	
5. Texto-resumo preparado a partir da sistematização das discussões da II Conferência, no que diz respeito ao eixo temático II, que servirá de subsídio para a produção dos anais do encontro.			2.000,00	15/02/2011	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Danielle Coenga de Oliveira				CPF: 052.384.024-14	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH/PR para Trabalhar com Novos Temas.				BRA/07/019	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/346					
Objetivo da consultoria: Compilação e consolidação das propostas das conferências estaduais LGBT - Região Sul.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/09/2011	29/02/2012	10.000,00	8.000,00	2.000,00	2.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Levantamento das propostas das conferências estaduais LGBT da Região Sul.			2.000,00	30/09/2011	
2. Compilação e consolidação das propostas e elaboração de relatório referente à região sob sua responsabilidade.			2.000,00	31/10/2011	
3. Elaboração de texto resumo das conferências estaduais, no que diz respeito à região sob sua responsabilidade.			2.000,00	30/11/2011	
4. Relatório detalhado de sistematização das discussões da II Conferência, no que se refere ao eixo temático I.			2.000,00	20/12/2011	
5. Texto-resumo preparado a partir da sistematização das discussões da II Conferência, no que diz respeito ao eixo temático I, que servirá de subsídio para a produção dos anais do encontro.			2.000,00	15/02/2011	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Simone Florindo Costa				CPF: 693.556.901-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH/PR para Trabalhar com Novos Temas.				BRA/07/019	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/509					
Objetivo da consultoria: Elaboração e a implementação de um Plano de Comunicação para a III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e para a II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/11/2011	31/01/2012	21.000,00	14.000,00	9.000,00	9.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o Plano de Comunicação sobre a III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.			4.500,00	28/11/2011	
2. Documento técnico contendo o Plano de Comunicação sobre a II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT.			4.500,00	05/12/2011	
3. Documento contendo cópia de todo o material elaborado para promover a divulgação das respectivas Conferências Nacionais nos diversos meio de comunicação.			5.000,00	30/12/2011	
4. Documento Final contendo o balanço geral dos eventos, suas deliberações, fotos e imagens produzidas e as matérias veiculadas.			7.000,00	15/01/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Luciana Waclawovsky				CPF: 928.431.070-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH/PR para Trabalhar com Novos Temas.				BRA/07/019	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/388					
Objetivo da consultoria: Compilação e sistematização dos dados produzidos pelo serviço Disque Direitos Humanos (Disque 100) com relação à população LGBT.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/09/2011	15/03/2012	34.000,00	22.000,00	7.000,00	7.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1.1 Relatório de pesquisa sobre as fontes de dados governamentais sobre violência homofóbica, observando o método dedutivo e seguindo as seguintes etapas: a) tema; b) revisão da literatura; c) justificativa; d) formulação do problema; e) determinação de objetivos; f) metodologia; g) coleta de dados; h) tabulação de dados; i) análise e discussão dos resultados; j) conclusão da análise dos dados; l) redação das conclusões da pesquisa. 1.2 Documento contendo o levantamento dos dados produzidos pelas fontes externas e dos dados produzidos pelo Disque Direitos Humanos.			7.000,00	15/10/2011	
2. Documento contendo o levantamento e análise de crimes homofóbicos denunciados para a SDH/PR/PR via e-mail ou ofício e o levantamento dos crimes homofóbicos divulgados pela mídia (jornais, revistas, telejornais, Internet).			8.000,00	20/11/2011	
3. Documento contendo a comparação entre os dados levantados junto às fontes externas, junto ao Disque Direitos Humanos e na mídia, eliminando os dados coincidentes.			7.000,00	15/12/2011	
4. Relatório, com base nos dados coletados, sobre os tipos de violação e violência aos LGBT, o perfil da vítima, o perfil do agressor e o número de assassinatos.			7.000,00	25/01/2011	
5. Produzir um relatório com a análise dos dados desagregados por região, estado e município.			5.000,00	29/02/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Priscila Pinto Calaf				CPF: 726.281.971-20	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					Sigla: PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Informações em Direitos Humanos: Identificando potenciais e construindo indicadores					Código: BRA/11/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000148					
Objetivo da consultoria: Consultor técnico para análise e proposição de ferramentas de organização de informações de registros administrativos para a SDH/PR					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/05/2011	30/12/2011	85.000,00	85.000,00	25.500,00	25.500,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico de análise das funcionalidades do projeto Simec, suas potenciais aplicações e aperfeiçoamentos para a SDH/PR/PR, contendo cronograma do projeto; Estrutura Analítica de Trabalho; Definição de Escopo.			02/06/2011	12.750,00	
2. Documento técnico contendo levantamento de informações das áreas técnicas da SDH/PR/PR.			04/08/2011	12.750,00	
3. Documento técnico contendo mapeamento das necessidades de informações de áreas da SDH/PR/PR.			22/09/2011	21.250,00	
4. Proposta preliminar de plano de adaptação e implantação do Simec.			10/11/2011	17.000,00	
5. Plano de implantação do Simec, contendo os aperfeiçoamentos necessários e Lista de Requisitos (Funcionais / Não-Funcionais).			28/12/2011	21.250,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Adonias Rosada Malosso				CPF: 923.784.471-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: contrato aditivado até 30/03/2012. Entrega de produtos pendentes					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				Sigla: PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Informações em Direitos Humanos: Identificando potenciais e construindo indicadores				Código: PNUD	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000228					
Objetivo da consultoria: Consultor técnico para análise de bases de dados de estatísticas sociais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/07/2011	22/06/2012	84.000,00	36.000,00	0	0
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
1. Relatório Analítico dos questionários e da base de dados das PNAD entre 2001 e 2009 e proposta de Plano de Trabalho (Plano Tabular, Gráficos, Mapas, etc) com enfoque de Direitos Humanos.		09/08/2011	3.000,00		
2. Relatório Analítico das Informações da PNAD entre 2001 e 2009 com enfoque de Direitos Humanos a partir dos recortes territoriais nacional, regional e por Unidade da Federação, contendo tabulações, sistematizações, cruzamentos de informações, dados estatísticos e análises dos dados, incluindo banco estruturado e <i>syntax</i> .		18/09/2011	14.000,00		
3. Relatório Analítico das Informações da PNAD entre 2001 e 2009 com enfoque de Direitos Humanos a partir dos recortes territoriais de regiões metropolitanas, capitais e rural, contendo tabulações, sistematizações, cruzamentos de informações, dados estatísticos e análises dos dados, incluindo banco estruturado e <i>syntax</i> .		17/11/2011	16.000,00		
4. Relatório Analítico dos questionários e da base de dados dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010, e proposta de Plano de Trabalho (Plano Tabular, Gráficos, Mapas, etc) com enfoque de Direitos Humanos.		17/12/2011	3.000,00		
5. Relatório Analítico das Informações dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010 a partir dos recortes territoriais nacional, regional e por Unidade da Federação, com enfoque de Direitos Humanos, contendo tabulações, sistematizações, cruzamentos de informações, dados estatísticos e análises dos dados, incluindo banco estruturado e <i>syntax</i> .		15/02/2012	15.000,00		
6. Relatório Analítico das Informações dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010 a partir dos recortes territoriais de regiões metropolitanas, capitais, rural, municípios com 300 mil ou mais habitantes e municípios com menos de 300 mil habitantes, com enfoque de Direitos Humanos, contendo tabulações, sistematizações, cruzamentos de informações, dados estatísticos e análises dos dados, incluindo banco estruturado e <i>syntax</i> .		20/04/2012	17.000,00		

7. Relatório Analítico dos questionários e da base de dados da PME na década de 2000 e proposta de Plano de Trabalho (Plano Tabular, Gráficos, Mapas, etc) com enfoque de Direitos Humanos.	20/05/2012	3.000,00
8. Relatório Analítico das Informações da PME na década de 2000 com enfoque de Direitos Humanos a partir dos recortes territoriais nacional e regiões metropolitanas, contendo tabulações, sistematizações, cruzamentos de informações, dados estatísticos e análises dos dados, incluindo banco estruturado e <i>syntax</i> .	19/06/2012	13.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Adonias Rosada Malosso		CPF: 923.784.471-91
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Entrega dos produtos pendentes		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				Sigla: PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Informações em Direitos Humanos: Identificando potenciais e construindo indicadores				Código: BRA/11/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000341					
Objetivo da consultoria: Consultor técnico para análise de bases de dados de estatísticas sociais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/09/2011	10/09/2011	80.000,00	21.000,00	0	0
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Relatório Analítico dos questionários e da base de dados da POF e proposta de Plano de Trabalho (Plano Tabular, Gráficos, Mapas, etc) com enfoque de Direitos Humanos.			08/10/2011	3.000,00	
2. Relatório Analítico das Informações da POF com enfoque de Direitos Humanos a partir dos recortes territoriais nacional e municípios, contendo tabulações, sistematizações, cruzamentos de informações, dados estatísticos e análises dos dados, incluindo banco estruturado e <i>syntax</i> .			22/11/2011	15.000,00	
3. Relatório Analítico dos questionários e da base de dados da AMS (anos de 1999, 2002, 2005, 2009) e proposta de Plano de Trabalho (Plano Tabular, Gráficos, Mapas, etc) com enfoque de Direitos Humanos.			22/12/2011	3.000,00	
4. Relatório Analítico das Informações da AMS (anos de 1999, 2002, 2005, 2009) com enfoque de Direitos Humanos a partir dos recortes territoriais nacional, regional, por Unidade da Federação, regiões metropolitanas, capitais, rural, municípios com 300 mil ou mais habitantes e municípios com menos de 300 mil habitantes, contendo tabulações, sistematizações, cruzamentos de informações, dados estatísticos e análises			20/02/2012	15.000,00	

dos dados, incluindo banco estruturado e <i>syntax</i> .		
5. Relatório Analítico dos questionários e da base de dados da MUNIC (1999, 2001, 2002, 2004 a 2006, 2008, 2009) e proposta de Plano de Trabalho (Plano Tabular, Gráficos, Mapas, etc) com enfoque de Direitos Humanos.	21/03/2012	3.000,00
6. Relatório Analítico das Informações da MUNIC (1999, 2001, 2002, 2004 a 2006, 2008, 2009) com enfoque de Direitos Humanos a partir dos recortes territoriais nacional, regional, por Unidade da Federação, regiões metropolitanas, capitais, rural, municípios com 300 mil ou mais habitantes e municípios com menos de 300 mil habitantes, contendo tabulações, sistematizações, cruzamentos de informações, dados estatísticos e análises dos dados, incluindo banco estruturado e <i>syntax</i> .	25/05/2012	18.000,00
7. Relatório Analítico dos questionários e da base de dados do Disque Direitos Humanos e proposta de Plano de Trabalho (Plano Tabular, Gráficos, Mapas, etc) com enfoque de Direitos Humanos.	29/06/2012	5.000,00
8. Relatório Analítico das Informações do Disque Direitos Humanos com enfoque de Direitos Humanos, contendo tabulações, sistematizações, cruzamentos de informações, dados estatísticos e análises dos dados, incluindo banco estruturado e <i>syntax</i> .	02/09/2012	18.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Guilherme Coelho Rabello		CPF: 313.456.891-87
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Entrega dos produtos 1,2 e 3 atrasada.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				Sigla: PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Informações em Direitos Humanos: Identificando potenciais e construindo indicadores				Código: BRA/11/003	
...					
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000518					
Objetivo da consultoria: Consultor técnico para análise de sistemas de Banco de Dados para desenvolvimento de sistema de indicadores de direitos humanos no Mercosul					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/12/2011	31/08/2012	50.000,00	50.000,00	0	0
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1) Análise da Metodologia das Nações Unidas para indicadores em direitos humanos (HRI/MC/2008/3) e documentos do MERCOSUL e da OEA relativos a em Direitos Humanos, que estejam relacionados a indicadores;			04/01/2012	6.000,00	
2) Revisão da produção do GT-DESC (documentos, atas, memórias, etc), sistematização e análise dos mesmos, frente à temática de indicadores em Direitos Humanos; Documento analítico da proposta de indicadores de direitos humanos produzida pelo GT-DES, incluindo proposta de adequação à metodologia do HRI/MC/2008/3;			03/02/2012	7.000,00	
3) Documento analítico da proposta da OEA para indicadores em Direitos Humanos referentes à Educação, Saúde e Trabalho e previdência, incluindo proposta de adequação da mesma à metodologia do HRI/MC/2008/3;			28/02/2012	5.000,00	
4) Proposta de módulo de indicadores dos Direitos Humanos à educação, saúde, trabalho e previdência para ser apresentada à RAADH, com indicação de metodologia e indicadores, incluindo fichas de metadados e sugestões para coleta e mensuração dos dados inexistentes;			03/05/2012	12.000,00	
5) Documento técnico sobre treinamentos técnico-operacionais para as áreas, incluindo programa e material formativo, nos padrões presencial e a distância;			07/06/2012	12.000,00	
6) Documento técnico de análise dos países que compõem a RAADH, a partir dos indicadores propostos para o módulo de indicadores em Direitos Humanos (educação, saúde, trabalho e previdência).			21/08/2012	8.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Dulcinea Medeiros				CPF: 100.199.087-09	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				Sigla: PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Informações em Direitos Humanos: Identificando potenciais e construindo indicadores				Código: BRA/11/003	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000541					
Objetivo da consultoria: Consultor técnico para análise de sistemas de Banco de Dados para desenvolvimento de sistema de indicadores de Saúde, com foco em Direitos Humanos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/12/2011	30/07/2012	50.000,00	0	0	0
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 – Análise da Metodologia das Nações Unidas e Resenhas de Artigos sobre indicadores em Saúde, com foco em DH e base de dados catalogada em software de gerenciamento de referência.			15/01/2012	6.000,00	
2 – Resenhas sobre indicadores em Saúde, com foco em DH – artigos/textos internacionais e base de dados catalogada em software de gerenciamento de referência.			14/02/2012	6.000,00	
3 – Resenhas sobre indicadores em Saúde, com foco em DH – artigos/textos nacionais e base de dados catalogada em software de gerenciamento de referência.			15/03/2012	6.000,00	
4 – Relatório sobre indicadores em Saúde, com foco em DH a partir das resenhas, incluindo fichas de metadados dos indicadores			09/05/2012	12.000,00	
5 – Proposta de sistema de indicadores em Saúde, com foco em DH, com indicação de metodologia e indicadores, incluindo fichas de metadados e sugestões para coleta e mensuração dos inexistentes			13/07/2012	20.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: John Marion Sydenstricker Neto				CPF: 044.488.648-63	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				Sigla: PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Informações em Direitos Humanos: Identificando potenciais e construindo indicadores				Código: BRA/11/003	
...					
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000538					
Objetivo da consultoria: Consultor técnico para análise de Banco de Dados para desenvolvimento de sistema de indicadores de Educação, com foco em Direitos Humanos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/12/2011	30/07/2011	50.000,00	0	0	0
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
1 – Análise da Metodologia das Nações Unidas e Resenhas de Artigos sobre indicadores em Educação, com foco em DH e base de dados catalogada em software de gerenciamento de referência.		15/01/2012	6.000,00		
2 – Resenhas sobre indicadores em Educação, com foco em DH – artigos/textos internacionais e base de dados catalogada em software de gerenciamento de referência.		14/02/2012	6.000,00		
3 – Resenhas sobre indicadores em Educação, com foco em DH – artigos/textos nacionais e base de dados catalogada em software de gerenciamento de referência.		15/03/2012	6.000,00		
4 – Relatório sobre indicadores em Educação, com foco em DH a partir das resenhas incluindo fichas de metadados dos indicadores.		09/05/2012	12.000,00		
5 – Proposta de sistema de indicadores em Educação, com foco em DH, com indicação de metodologia e indicadores, incluindo fichas de metadados e sugestões para coleta e mensuração dos inexistentes.		13/07/2012	20.000,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Sérgio Stoco				CPF: 192.889.368-66	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					Sigla: PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Informações em Direitos Humanos: Identificando potenciais e construindo indicadores					Código: BRA/11/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000559					
Objetivo da consultoria: Consultor técnico para análise de sistemas de Banco de Dados para desenvolvimento de sistema de indicadores em Trabalho e Geração de Renda, com foco em Direitos Humanos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/12/2011	15/08/2012	50.000,00	0	0	0
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 – Análise da Metodologia das Nações Unidas e Resenhas de Artigos sobre indicadores em Trabalho e Geração de Renda, com foco em DH e base de dados catalogada em software de gerenciamento de referência.			23/01/2012	6.000,00	
2 – Resenhas sobre indicadores em Trabalho e Geração de Renda, com foco em DH – artigos/textos internacionais e base de dados catalogada em software de gerenciamento de referência.			29/02/2012	6.000,00	
3 – Resenhas sobre indicadores em Trabalho e Geração de Renda, com foco em DH – artigos/textos nacionais e base de dados catalogada em software de gerenciamento de referência.			30/03/2012	6.000,00	
4 – Relatório sobre indicadores em Trabalho e Geração de Renda, com foco em DH a partir das resenhas, incluindo fichas de metadados dos indicadores			24/05/2012	12.000,00	
5 – Proposta de sistema de indicadores em Trabalho e Geração de Renda, com foco em DH, com indicação de metodologia e indicadores, incluindo fichas de metadados e sugestões para coleta e mensuração dos inexistentes			31/07/2012	20.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Franco Matos				CPF: 162.405.958-96	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					Sigla: PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Informações em Direitos Humanos: Identificando potenciais e construindo indicadores					Código: BRA/11/003
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000558					
Objetivo da consultoria: Consultor técnico para análise de sistemas de Banco de Dados para desenvolvimento de sistema de indicadores de Seguridade Social (Previdência e Assistência Sociais), com foco em Direitos Humanos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/12/2011	15/08/2012	50.000,00	0	0	0
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 – Análise da Metodologia das Nações Unidas e Resenhas de Artigos sobre indicadores em Seguridade Social (Previdência e Assistência Sociais), com foco em DH e base de dados catalogada em software de gerenciamento de referência.			29/02/2012	6.000,00	
2 – Resenhas sobre indicadores em Seguridade Social (Previdência e Assistência Sociais), com foco em DH – artigos/textos internacionais e base de dados catalogada em software de gerenciamento de referência.			30/03/2012	6.000,00	
3 – Resenhas sobre indicadores em Seguridade Social (Previdência e Assistência Sociais), com foco em DH – artigos/textos nacionais e base de dados catalogada em software de gerenciamento de referência.			29/04/2012	6.000,00	
4 – Relatório sobre indicadores em Seguridade Social (Previdência e Assistência Sociais), com foco em DH a partir das resenhas, incluindo fichas de metadados dos indicadores			23/06/2012	12.000,00	
5 – Proposta de sistema de indicadores em Seguridade Social (Previdência e Assistência Sociais), com foco em DH, com indicação de metodologia e indicadores, incluindo fichas de metadados e sugestões para coleta e mensuração dos inexistentes			27/08/2012	20.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Rodrigo Leandro de Moura				CPF: 187.124.978-35	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				Sigla: PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Informações em Direitos Humanos: Identificando potenciais e construindo indicadores				Código: BRA/11/003	
...					
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000552					
Objetivo da consultoria: Consultor técnico para análise de Banco de Dados para desenvolvimento de sistema de indicadores em Direitos Humanos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/12/2011	20/09/2012	68.000,00	0	0	0
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
1 – Análise da Metodologia das Nações Unidas e Resenhas de Artigos sobre sistema de indicadores em DH, com fichas anexas e base de dados catalogada em software de gerenciamento de referência.		15/01/2012	6.000,00		
2 – Resenhas sobre sistema de indicadores sociais, com foco em DH – artigos/textos internacionais, com fichas anexas e base de dados catalogada em software de gerenciamento de referência.		14/02/2012	6.000,00		
3 – Resenhas sobre sistema de indicadores sociais, com foco em DH – artigos/textos nacionais, com fichas anexas e base de dados catalogada em software de gerenciamento de referência.		15/03/2012	6.000,00		
4 – Relatório sobre sistema de indicadores sociais, com foco em DH a partir das resenhas		04/05/2012	12.000,00		
5 – Documento analítico dos relatórios sobre indicadores temáticos		23/06/2012	6.500,00		
6 – Documento analítico das propostas de sistemas de indicadores temáticos		02/08/2012	6.500,00		
7 – Proposta de sistema de indicadores em DH, com indicação de metodologia e indicadores, incluindo sugestões para coleta e mensuração dos inexistentes		01/09/2012	25.000,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Marcelo Caetano Correa Simas				CPF: 029.707.427-05	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
“ Educação em Direitos Humanos Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça”					914 BRA 3034
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS00952/2011					
Objetivo da consultoria: Contratação de consultoria especializada para análise e proposição de ferramentas multimeios que integrem as informações sobre as ações e programas da SDH/PR. Essas ferramentas devem ser subsidiadas por elementos de sustentação conceitual que possibilitem a ampliação da produção e a difusão de informações em Direitos Humanos viabilizando uma experiência eficiente no acesso aos seus usuários.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/09/2011	09/05/2012	70.000,00	33.900,00	24.100,00	
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 01: Documento técnico contendo a descrição e a análise das plataformas e sistemas de informação, outras fontes de informação utilizados pelos departamentos, conselhos, comitês e ouvidorias ligadas à SDH/PR, suas potencialidades e fragilidades			09/10/2011	15.000,00	
Produto 02: Documento técnico contendo o diagnóstico atual da percepção dos usuários dos sistemas de informação e do Portal Web;			14/11/2011	9.100,00	
Produto 03: Documento técnico contendo texto referencial (teórico e metodológico) que subsidie as ações de integração das informações;			12/12/2011	9.800,00	
Produto 04: Documento técnico contendo propostas de ferramentas multimeios (documento que explora os diferentes usos das tecnologias de informação e comunicação) e interfaces de integração das informações dos programas e ações de competência da SDH/PR em articulação com as principais ferramentas tecnológicas para o acompanhamento e a gestão de programas do Governo Federal (SIMEC);			28/01/2012	12.600,00	
Produto 05: Documento multimeios em formato de publicação web com a descrição do processo de integração das informações dos programas e ações de competência da SDH/PR possibilitando a multiplicação das ações realizadas;			09/03/2012	10.500,00	
Produto 06: Documento multimeios com interface de acesso às apresentações e documentos institucionais elaborados pela SDH/PR durante o período de vigência do contrato.			09/05/2012	13.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Adriana Parada				CPF: 565.499.461-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A consultora teve dificuldades para entrega do produto 03 conforme estabelecido no contrato, sendo assim a parcela somente será paga em 2012					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
–“ Educação em Direitos Humanos Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça”e				914 BRA 3034	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS00950/2011					
Objetivo da consultoria: Elaboração do relatório do segundo ciclo do mecanismo de Revisão Periódica Universal no Brasil, o relatório para a Convenção contra a Tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/09/2011	30/06/2012	75.000,00	42.000,00	27.000,00	
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento de sistematização e análise dos dados recebidos dos órgãos do poder executivo federal e dos poderes executivos estaduais.			25/09/2011	12.000,00	
2. Primeira versão do Relatório do segundo ciclo do Mecanismo de Revisão Periódica Universal no Brasil.			15/10/2011	15.000,00	
3. Relatório da Convenção contra a Tortura e outros tratamentos ou penas cruéis (CAT).			01/12/2011	15.000,00	
4. Documento de proposta de curso de capacitação sobre o mecanismo RPU para cooperação entre o Brasil e outros países.			01/02/2012	10.000,00	
5. Documento de sistematização e análise das recomendações internacionais recebidas pelo Brasil, desde 2008, no âmbito dos instrumentos “treaty-based” e do primeiro RPU.			15/04/2012	11.000,00	
6. Documento de sistematização das discussões e recomendações apresentadas ao relatório brasileiro na 13ª Sessão do Segundo Ciclo do Mecanismo de Revisão Periódica Universal.			30/06/2012	12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Ana Laura Becker de Aguiar				CPF: 034.056.899-29	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
“ Educação em Direitos Humanos Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça”					914 BRA 3034
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS01331/2011					
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor especializado para efetuar o levantamento de programas e materiais existentes para uso nas ações de educação e direitos humanos a fim de subsidiar o trabalho da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/11/2011	17/10/2012	60.000,00	12.000,00	0,0	
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo proposta de metodologia para realização de pesquisa e mapeamento, por meio de estudo tipológico, do acervo de documentos produzidos e acumulados pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos;			12/12/2011	12.000,00	
2. Documento analítico contendo pesquisa e mapeamento, por meio de estudo tipológico, do acervo de documentos produzidos e acumulados pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos;			17/02/2012	13.000,00	
3. Documento técnico contendo banco de dados contendo informações acerca de familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil			18/04/2012	16.000,00	
4. Documento técnico contendo catalogação dos processos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, considerando a natureza dos arquivos e as necessidades de acesso;			20/06/2012	11.000,00	
5. Documento técnico contendo estudo que relacione o arquivo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, com outros acervos existentes no Brasil e, eventualmente, exterior, a eles relacionados.			17/10/2012	8.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Andrea Valentim Alves Ferreira				CPF: 935.303.071-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A consultora teve dificuldades para entrega dos produtos conforme estabelecido no contrato, sendo assim a primeira parcela só foi liberada em 2012					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
“ Educação em Direitos Humanos Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça”					914 BRA 3034
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS01208/2011					
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor especializado para realizar análise teórica e avaliar o impacto das “Caravanas: Direitos Humanos pelo Brasil”, bem como realizar levantamento sobre as principais violações de direitos humanos ocorridas em alguns estados da federação.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/10/2011	13/10/2012	84.000,00	23.000,00	13.000,00	
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1.1 Documento técnico contendo modelo de Instrumento de coleta de dados sobre a percepção e impacto das Caravanas segundo os participantes.			14/11/2011	13.000,00	
1.2. Documento técnico contendo modelo de Instrumento de coleta de dados sobre a percepção e impacto das Caravanas segundo os coordenadores/ proponentes de atividades.					
2. Documento técnico contendo Artigo academico que aborde o tema As Caravanas como instrumento de educação em direitos humanos, a partir da experiência da primeira Caravana.			30/12/2011	10.000,00	
3. Documento técnico contendo Artigo acadêmico que aborde o tema As Caravanas como instrumento de promoção e realização do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), a partir da experiência da Primeira e da segunda Caravana.			04/02/2012	11.000,00	
4. Documento técnico contendo Artigo academico que aborde o tema As Caravanas como instrumento de promoção e cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil a partir da experiencia da primeira e da segunda Caravana.			25/03/2012	12.000,00	
5. Documento técnico contendo a sistematização e análise dos dados coletados durante a 2 ou 3 Caravana a partir do uso dos instrumentos desenvolvidos nos produtos 1 e 2.			24/06/2012	14.000,00	
6. Documento técnico contendo modelo de Instrumento de coleta de dados junto às organizações da sociedade civil para levantamento das principais violações de direitos humanos que ocorrem em cada estado da federação. Documento técnico contendo mapeamento das organizações da sociedade civil às quais a coleta de dados deve ser realizada.			24/08/2012	9.000,00	
7. Documento de sistematização dos dados coletados e a identificação das principais violações de direitos humanos apontadas em cada estado da federação.			13/10/2012	15.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Carla Miranda				CPF: 011.755.401-45	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
“ Educação em Direitos Humanos Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça”				914 BRA 3034	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS01267/2011					
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor especializado por produto para a elaboração de proposta metodológica para pesquisa e sistematização de informações obtidas no âmbito do Grupo de Trabalho Tocantins – GTT, a fim de subsidiar o trabalho da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/12/2011	01/11/2012	84.000,00	14.000,00	0,00	
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo proposta metodológica para pesquisa e sistematização de informações obtidas no âmbito do Grupo de Trabalho Tocantins GTT, criado pela portaria n 567 MD, de 29 de abril de 2009, finalizando suas atividades após publicação da portaria que instituiu o Grupo de Trabalho Araguaia- GTA; criado pela Portaria Interministerial nº 1 MD, MJ, SDH/PRPR, de 05 de maio de 2011			10/12/2011	14.000,00	
2. Documento técnico analítico contendo a triagem e sistematização de informações obtidas no âmbito do Grupo de Trabalho Tocantins GTT, criado pela portaria n 567MD, de 29 de abril de 2009			25/01/2012	10.000,00	
3. Documento técnico contendo Banco de dados contendo as informações obtidas no âmbito do Grupo de Trabalho Tocantins GTT, criado pela portaria n 567MD, de 29 de abril de 2009			10/04/2012	13.000,00	
4. Documento técnico analítico contendo resultados da pesquisa in loco na região denominada como bico do papagaio situado na confluência dos Estados do Pará, Tocantins e Maranhão, visando o levantamento e dados e coleta de informações versando sobre a Guerrilha do Araguaia.			10/06/2012	12.000,00	
5. Documento técnico analítico contendo sistematização das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho Tocantins GTT, criado pela portaria n 567MD, de 29 de abril de 2009, finalizando suas atividades em 2011 após publicação da portaria que instituiu o Grupo de Trabalho Araguaia GTA, criado pela Portaria Interministerial nº 1 MD, MJ, SDH/PRPR, de 05 de maio de 2011			10/07/2012	21.000,00	
6. Documento técnico analítico contendo sistematização das atividades de reconhecimento do Grupo de Trabalho Araguaia em locais de possível inumação de participantes da Guerrilha do Araguaia.			01/11/2012	14.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Caroline Silveira Bauer				CPF: 001.454.740-62	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A consultora teve dificuldades para entrega dos produtos conforme estabelecido no contrato, sendo assim a primeira parcela só foi liberada em 2012					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
“ Educação em Direitos Humanos Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça”					914 BRA 3034
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS01268/2011					
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor especializado para elaboração de proposta metodológica, pesquisa de campo e sistematização de informações sobre o Grupo de Trabalho Araguaia – GTA, a fim de subsidiar o trabalho da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/11/2011	15/10/2012	84.000,00	9.000,00	0,00	
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo proposta metodológica para pesquisa e sistematização de informações obtidas no âmbito do Grupo de Trabalho Araguaia - GTA, criado pela Portaria Interministerial n 1 MD/MJ/SDH/PR-PR, de 05 de maio de 2011;			15/12/2011	9.000,00	
2. Banco de dados contendo as informações obtidas no âmbito do Grupo de Trabalho Araguaia GTA.			25/01/2012	8.500,00	
3. Documento analítico contendo triagem e sistematização de informações obtidas no âmbito do Grupo de Trabalho Araguaia GTA;			15/03/2012	12.000,00	
4. Documento técnico analítico contendo resultados da pesquisa in loco no Estado do Pará, visando o levantamento de dados e coleta de informações versando sobre a Guerrilha do Araguaia			30/04/2012	10.500,00	
5. Documento técnico analítico contendo sistematização das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho Araguaia GTA, criado pela Portaria Interministerial n 1 MD/MJ/SDH/PR-PR, de 05 de maio de 2011, até 31/10/2012;			20/09/2012	25.000,00	
6. Documento técnico analítico contendo sistematização das atividades de busca e localização do Grupo de Trabalho Araguaia em locais indicados nas atividades de reconhecimento (potencial inumação de participantes da Guerrilha do Araguaia).			15/10/2012	19.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Luciana de Souza Ramos				CPF: 647.640.362-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A consultora teve dificuldades para entrega dos produtos conforme estabelecido no contrato, sendo assim a primeira parcela só foi liberada em 2012					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
“ Educação em Direitos Humanos Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça”				914 BRA 3034	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS01155/2011					
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor especializado para elaborar estratégias de aprimoramento da “Caravana: Direitos Humanos pelo Brasil”, e elaborar metodologia de aplicação do projeto Caravana: Direitos Humanos internacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/10/2011	13/10/2012	96.000,00	25.000,00	25.000,00	
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento analítico contendo o balanço da 1 Caravana Direitos Humanos pelo Brasil, incluindo: levantamento dos parceiros envolvidos; público mobilizado durante as atividades; custos desembolsados pela SDH/PR-PR; atividades realizadas e resultados alcançados.			14/11/2011	15.000,00	
2. Proposta metodológica contendo: etapas fundamentais na organização de uma Caravana, compreendendo a descrição dos passos necessários ao desenvolvimento de cada uma delas.			30/12/2011	10.000,00	
3. Proposta de projeto piloto de Caravana Internacional, incluindo a identificação de potenciais países, das principais violações de direitos humanos nos mesmos e das atividades a serem promovidas.			04/02/2012	13.000,00	
4. Projeto anual para as Caravanas: Direitos Humanos pelo Brasil.			25/03/2012	12.000,00	
5. Documento analítico contendo o balanço da 2 Caravana Direitos Humanos pelo Brasil, incluindo: levantamento dos parceiros envolvidos; público mobilizado durante as atividades; custos desembolsados pela SDH/PR PR; atividades realizadas e resultados alcançados.Documento técnico contendo descrição de visita institucional e a sistematização das discussões entre a Secretaria de Direitos Humanos e a Sociedade Civil durante a 2 Caravana.			24/06/2012	16.000,00	
6. Documento Analítico contendo o balanço da 3 Caravana Direitos Humanos pelo Brasil, incluindo: levantamento dos parceiros envolvidos; público mobilizado durante as atividades; custos desembolsados pela SDH/PR PR; atividades realizadas e resultados alcançados. Documento técnico contendo descrição de visita institucional e a sistematização das discussões entre a Secretaria de Direitos Humanos e a Sociedade Civil durante a 3 Caravana.			24/08/2012	16.000,00	
7. Documento técnico de sistematização e avaliação do primeiro ano de Caravanas: Direitos Humanos pelo Brasil, com vistas a posterior publicação			13/10/2012	14.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Roberta Vieira Alvarenga				CPF: 989.366.036-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
“ Educação em Direitos Humanos Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça”				914 BRA 3034	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS00945/2011					
Objetivo da consultoria: Elaboração do relatório do segundo ciclo do mecanismo de Revisão Periódica Universal no Brasil, o relatório para a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência .					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/09/2011	30/06/2012	75.000,00	27.000,00		
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Relatório brasileiro para a Convenção sobre direitos da pessoa com deficiência.			25/09/2011	12.000,00	
2. Documento de sistematização e análise dos dados recebidos do poder judiciário, do Ministério Público Federal, da OAB, das universidades e dos Conselhos Nacionais setoriais; e das informações recebidas do poder legislativo e da sociedade civil.			15/10/2011	15.000,00	
3. Documento de sistematização e incorporação ao Relatório RPU das recomendações resultantes da consulta pública, da audiência pública no Congresso e da avaliação feita pelo Ministério das Relações Exteriores quanto à primeira versão do relatório.			01/12/2011	14.000,00	
4. Documento de sistematização e análise das recomendações internacionais recebidas pelo Brasil, desde 2008, no âmbito dos instrumentos chart-based			01/02/2012	10.000,00	
5. Documento técnico avaliativo do processo de elaboração do segundo relatório do mecanismo de Revisão Periódica Universal.			15/04/2012	11.000,00	
6. Documento técnico informativo à sociedade civil e poderes do Estado sobre os resultados do segundo ciclo do Mecanismo RPU no Brasil (relatório final e recomendações).			30/06/2012	13.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Tatiana Leite Lopes				CPF: 006.090.461-52	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
“ Educação em Direitos Humanos Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça”					914 BRA 3034
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria:					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/06/2010	14/11/2010	62.758,62	0,00	24.656,62	
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo levantamento histórico sobre a criação, atualização e funcionamento do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos; • 2) Documento técnico contendo diretrizes, estratégias e metodologias para desenvolvimento dos trabalhos do CNEDH;			30/06/2010	17.850,00	
2. Documento técnico contendo modelo de operacionalização do Prêmio Direitos Humanos 2010; • 4) Documento técnico contendo levantamento histórico de todos os Prêmios Direitos Humanos			15/07/2010	20.250,00	
3. Documento técnico descritivo contendo critérios para seleção de novos projetos da CGEDH com sugestão de políticas de acompanhamento e monitoramento desses projetos ao longo de sua execução.6) Documento técnico contendo a sistematização das principais ações de educação em Direitos Humanos em 2009.			03/09/2010	20.138,62	
4. Documento contendo Lista de referências bibliográficas de Educação em Direitos Humanos;			14/11/2010	4.520,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Sinara Pollom Zardo				CPF: 000.661.470-18	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Algumas alterações no quadro da SDH/PR ocasionaram atrasos no cumprimento do contrato pelo consultor.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
"Inclusão de Pessoas com Deficiência: Ampliando conhecimentos e aperfeiçoando mecanismos de promoção, formulação e implantação de políticas públicas de acessibilidade"				914 BRZ 3046	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00904/2011					
Objetivo da consultoria: Contratação, na modalidade produto, de profissional especializado para o desenvolvimento de um modelo conceitual, metodológico e operacional para reestruturação do Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/09/2011	10/05/2012	30.000,00	14.000,00	14.000,00	
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo levantamento de informações completas acerca dos núcleos SICORDE existentes, com discriminação por núcleo (contatos, estrutura física e de pessoal, funcionamento, coleta de dados etc);			20/10/2011	7.000,00	
2. Proposta de modelo conceitual, metodológica e operacional para efetivo funcionamento dos núcleos SICORDE, inclusive com indicação das demandas para adequação de cada unidade ao padrão proposto;			10/12/2011	7.000,00	
3. Documento técnico contendo a orientação e padronização das informações desejáveis para um novo modelo do sistema;			25/01/2012	5.000,00	
4. Manual para orientação acerca do funcionamento do SICORDE reestruturado e documento com concepção de estrutura de capacitação e execução de treinamento;			28/02/2012	5.000,00	
5. Relatório de acompanhamento, análise e ajustamento da aplicação do modelo proposto.			10/05/2012	6.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Alexandre Hamilton Oliveira Santos				CPF: 477.994.631-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
"Inclusão de Pessoas com Deficiência: Ampliando conhecimentos e aperfeiçoando mecanismos de promoção, formulação e implantação de políticas públicas de acessibilidade"				914 BRZ 3046	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS01232/2010					
Objetivo da consultoria: Contratação, na modalidade produto, de profissional especializado, para realização de instrumentos de informação acessível e capacitação de técnicos para a aplicação desses conhecimentos na melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência visual, intelectual e sérios comprometimentos motores.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/09/2010	30/09/2011	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento de Visão e Requisitos, Identidade Visual Aplicada no Plone 3x, Wireframe (mapeamento das funcionalidades do site)			30/09/2010	3.500,00	
2. Site acessível desenvolvido em Zope/Plone, sendo Plone na versão 3x			30/10/2010	8.000,00	
3. Manual técnico orientador que as futuras alimentações não prejudiquem a acessibilidade do site.			10/11/2010	5.000,00	
4. Proposta e Realização de Oficina de capacitação de servidores da Secretaria de Direitos Humanos em site acessível.			30/09/2011	3.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Efeso Eduardo A vila Miranda				CPF: 092.130.347-50	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O consultor teve dificuldades para entrega dos produtos conforme estabelecido no contrato, motivo pelo qual o contrato foi todo pago em 2011..					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
"Inclusão de Pessoas com Deficiência: Ampliando conhecimentos e aperfeiçoando mecanismos de promoção, formulação e implantação de políticas públicas de acessibilidade"				914 BRZ3046	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS-00426/2011					
Objetivo da consultoria: Contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para a elaboração de metodologia de diagnóstico a respeito da acessibilidade no Brasil.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
26/04/2011	26/01/2012	80.000,00	80.000,00	0,00	
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento Técnico contendo versão preliminar da metodologia de diagnóstico a respeito da acessibilidade no Brasil e as suas diferentes etapas de desenvolvimento			26/06/2011	30.000,00	
2. Documento Técnico contendo versão final da metodologia de diagnóstico a respeito da acessibilidade no Brasil e as suas diferentes etapas de desenvolvimento, incluindo possíveis alterações solicitadas sob orientação da SDH/PR/PR e UNESCO.			26/10/2011	40.000,00	
3. Proposta de Oficina para servidores da Secretaria de Direitos Humanos, com apresentação dos resultados do estudo.			26/01/2012	10.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maria José Marques Cavalcanti				CPF: 113.175.664-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A consultora teve dificuldades para entrega dos produtos conforme estabelecido no contrato, o contrato será rescindido.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO A CIÊNCIA E A CULTURA				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
"Inclusão de Pessoas com Deficiência: Ampliando conhecimentos e aperfeiçoando mecanismos de promoção, formulação e implantação de políticas públicas de acessibilidade"				914 BRZ3046	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00744/2010					
Objetivo da consultoria: Contratação de profissional para Gestão de Projetos, para realizar o aperfeiçoamento do Plano de Ação do Comitê de Ajudas Técnicas, incluindo a organização da documentação existente sobre o Comitê; a elaboração de um planejamento estratégico partindo do Plano de Ação vigente; e a estruturação da sistemática de monitoramento das ações e projetos desenvolvidos no âmbito do CAT.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
11/05/2010	31/12/2010	25.000,00	0,00	5.000,00	
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento Técnico contendo Relatório das Atividades do CAT implementadas até o ano de 2009, contendo análise crítica das atribuições legais do CAT e das ações efetivadas.Documento Técnico contendo proposta de organização e funcionamento do Comitê de Ajudas Técnicas;			22/05/2010	R\$ 9.500,00	
2. Documento Técnico contendo relatório das atividades resultantes da Oficina de Planejamento Estratégico;			01/07/2010	R\$ 7.000,00	
3. Documento Técnico contendo as ações do Comitê de Ajudas Técnicas sistematizadas e organizadas, incluindo manual orientador de procedimentos para continuidade da ação;			12/08/2010	R\$ 5.000,00	
4. Documento técnico contendo a síntese sobre a implementação do planejamento estratégico e do Plano de Ação do CAT.			31/12/2010	R\$ 3.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Ibes Eron Alves Vaz				CPF: 528.109.760-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO AMERICANOS					OEI
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Fortalecimento da Organização do Movimento Social das Pessoas com Deficiência no Brasil e Divulgação de suas conquistas					BR 08/001
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Realização de desenhos para desenvolvimento do projeto de implantação e adequação da cenografia nos locais definidos para a exposição sobre a história do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/11/2011	25/02/2013	121.425,00	100.000,00	40.000,00	40.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento contendo os desenhos do projeto museográfico da exposição com suas devidas especificações técnicas.			21/11/2011	40.000,00	
Produto 2 – Projeto elétrico para iluminação do espaço museográfico.			11/12/2011	15.000,00	
Produto 3 – Maquete eletrônica da exposição.			21/12/2011	35.000,00	
Produto 4 – Avaliação dos espaços que receberam a montagem da exposição, considerando os condicionantes físicos, espaciais, técnicos e de segurança.			31/12/2011	10.000,00	
Produto 5 – Anotação de responsabilidade técnica – ART –projeto arquitetônico da museografia.			29/02/2012	5.000,00	
Produto 6 – Anotação de responsabilidade técnica – ART – de análise arquitetônica da quinta, sexta, sétima e oitava montagem da exposição.			07/08/2012	5.000,00	
Produto 7 – Relatório de supervisão e avaliação dos elementos arquitetônicos da quinta, sexta, sétima e oitava montagens.			16/09/2012	5.000,00	
Produto 8 – Relatório Final de supervisão e avaliação dos elementos arquitetônicos da museografia.			23/02/2013	6.425,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Luciano Topin Ribeiro				CPF: 593.941.370-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO AMERICANOS					OEI
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Fortalecimento da Organização do Movimento Social das Pessoas com Deficiência no Brasil e Divulgação de suas conquistas					BR 08/001
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Realização do desenho e divulgação da a exposição sobre a história do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/11/2011	20/02/2013	173.000,00	50.000,00	105.000,00	105.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Produto 1 – Projeto de exposição sobre a “História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil”, com a definição do conceito, projeção de abordagens e enfoques relativos à deficiência.			04/12/2011		50.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo resultado de pesquisa e levantamento do conteúdo de apoio para desenvolvimento e elaboração das abordagens realizadas nas exposições.			18/01/2012		30.000,00
Produto 3 – Coleção de textos a serem trabalhados na exposição sobre a história do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil.			08/03/2012		25.000,00
Produto 4 – Projeto de comunicação para divulgar a exposição.			17/04/2012		10.000,00
Produto 5 – Documento técnico contendo concepção, conteúdo e programação de oficina e capacitação dos monitores que acompanharão as exposições.			06/06/2012		20.500,00
Produto 6 - Relatório de avaliação da primeira e da segunda exposições realizadas, com vistas a identificar necessidade de ajustes e apresentar informações específicas relativas ao local onde a exposição foi montada.			16/07/2012		7.500,00
Produto 7 - Relatório de avaliação da terceira e quarta exposições realizadas, com vistas a identificar necessidade de ajustes e apresentar informações específicas relativas ao local onde a exposição foi montada.			04/09/2012		7.500,00
Produto 8 - Relatório de avaliação da quinta e sexta exposições realizadas, com vistas a identificar necessidade de ajustes e apresentar informações específicas relativas ao local onde a exposição foi montada.			24/10/2012		7.500,00
Produto 9 - Relatório de avaliação da sétima e oitava exposições realizadas, com vistas a apresentar informações específicas relativas ao local onde a exposição foi montada.			03/12/2012		7.500,00
Produto 10 – Relatório de mídia, com levantamento de inserções e repercussões durante o período			22/01/2013		7.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Vera Regina Rotta				CPF: 077.519.578-24	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO AMERICANOS					OEI
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Fortalecimento da Organização do Movimento Social das Pessoas com Deficiência no Brasil e Divulgação de suas conquistas					BR 08/001
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Realização do projeto de acessibilidade para exposição sobre a história do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/11/2011	20/02/2013	155.000,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Levantamento das necessidades de recursos de acessibilidade na área de comunicação para o ambiente da exposição			04/12/2011	40.000,00	
Produto 2 – Projeto de comunicação visual da exposição com recursos de acessibilidade			28/01/2012	60.000,00	
Produto 3 – Pesquisa e tratamento de imagens para utilização na exposição			08/03/2012	20.000,00	
Produto 4 – Projeto gráfico e diagramação do catálogo e peças da exposição com recursos de acessibilidade			07/05/2012	25.000,00	
Produto 5 – Elaboração de materiais específicos para alimentação de site da SDH/PR/PR sobre a primeira e a segunda exposições realizadas.			26/07/2012	2.500,00	
Produto 6 – Elaboração de materiais específicos para alimentação de site da SDH/PR/PR sobre a terceira e a quarta exposições realizadas.			24/09/2012	2.500,00	
Produto 7 – Elaboração de materiais específicos para alimentação de site da SDH/PR/PR sobre a quinta e a sexta exposições realizadas			23/11/2012	2.500,00	
Produto 8 – Elaboração de materiais específicos para alimentação de site da SDH/PR/PR sobre a sétima e a oitava exposições realizadas			22/01/2013	2.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maria José Hessiene Coelho				CPF: 447.654.019-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO AMERICANOS				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Fortalecimento da Organização do Movimento Social das Pessoas com Deficiência no Brasil e Divulgação de suas conquistas				BR 08/001	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Realização do projeto de acessibilidade para exposição sobre a história do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/11/2011	25/02/2013	185.000,00	165.000,00	70.000,00	70.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento contendo o conceito arquitetônico da exposição			21/11/2011	70.000,00	
Produto 2 – Projeto expográfico da exposição definindo o espaço onde ela será realizada, com painéis, bases e outros tipos de suportes para apresentação de materiais.			11/12/2011	60.000,00	
Produto 3 – Memorial descritivo do espaço a ser utilizado pela exposição com especificações de materiais a serem utilizados			21/12/2011	20.000,00	
Produto 4 – Maquete física da exposição			31/12/2011	15.000,00	
Produto 5 – Anotação de responsabilidade técnica – ART – de análise arquitetônica da primeira e da segunda exposições, com vistas à realização de eventuais ajustes.			29/02/2012	5.000,00	
Produto 6 – Anotação de responsabilidade técnica – ART – de análise arquitetônica da terceira e da quarta exposições, com vistas à realização de eventuais ajustes.			07/08/2012	5.000,00	
Produto 7 – Anotação de responsabilidade técnica – ART – de análise arquitetônica da quinta e da sexta exposições, com vistas à realização de eventuais ajustes.			16/09/2012	5.000,00	
Produto 8 – Anotação de responsabilidade técnica – ART – final com avaliação das oito exposições			23/02/2013	5.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Tiago Balem				CPF: 967.441.460-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização: Fundo de População das Nações Unidas				Sigla: UNFPA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Direitos Humanos: Uma política contra a vulnerabilidade de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.				Código: BRA/3G/102	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 022/2011					
Objetivo da consultoria: Mapeamento e análise estruturada das áreas de defesa e responsabilização e que sugira uma nova proposta de Matriz Pedagógica					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/12/2011	06/03/2012	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	0	0
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
1. Relatório com o mapeamento dos principais temas e conteúdos demandados pelos cursos de formação de atores das redes de proteção dos direitos humanos de Crianças e Adolescentes.		16/12/2011	15.000,00		
2. Proposta de estrutura e conteúdos para uma matriz pedagógica, para a formação e gestão das redes de defesa e responsabilização.		06/02/2012	15.000,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maria das Graças Sá Gadelha				CPF: 023.105.703-20	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Dificuldades no prazo para elaboração do contrato pela Agência UNFPA.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização: Fundo de População das Nações Unidas					Sigla: UNFPA
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Direitos Humanos: Uma política contra a vulnerabilidade de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.					Código: BRA/3G/102
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 013/2011					
Objetivo da consultoria: Elaborar e divulgar relatórios gerenciais periódicos (anuais) de monitoria e avaliação das ações do Projeto.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/11/2011	01/02/2011	45.000,00	20.000,00	0	0
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Relatório com o desenho da avaliação do Projeto			01/12/2011	20.000,00	
2. Relatório final da avaliação de processo e de resultado do Projeto			20/01/2012	25.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Petra Ascher Piecha				CPF: 729.135.171-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Dificuldades no prazo para elaboração do contrato pela Agência UNFPA.					

Análise Crítica:

Ao longo de 2011, a Secretaria de Direitos Humanos contou com a contribuição trazida por oito projetos de cooperação técnica com os organismos internacionais tais como PNUD, UNESCO, OEI e UNFPA. Esse portfólio de projetos trouxe ganhos técnicos ao conjunto de políticas da SDH/PR, principalmente àquelas dedicadas aos seguintes temas:

- Promoção dos Direitos do Idoso;
- Promoção dos Direitos da População LGBT;
- Ouvidoria de Direitos Humanos;
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- Educação em Direitos Humanos;
- Combate ao Trabalho Escravo;
- Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
- Indicadores em Direitos Humanos.

Em alguns casos, os serviços especializados trazidos pelos projetos de cooperação internacional foram fundamentais para a qualificação de ações centrais para a política de direitos humanos, como no caso da relatoria da II Conferência LGBT e do desenho da estratégia de monitoramento do II Plano de Combate ao Trabalho Escravo.

Em outros casos, foi de grande destaque o trabalho conjunto com os organismos internacionais, os quais contribuíram diretamente para os projetos por meio de seu aporte técnico direto e apoiando a seleção de especialistas. Neste caso, deve-se enfatizar a parceria com o PNUD e o UNFPA, com a ajuda dos quais se fez uma seleção nacional de inúmeros consultores para o trabalho sobre cada um dos direitos que compõem o Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos. Do mesmo modo, destaca-se também o papel da OEI na estruturação e seleção de profissionais especializados para o desenho e garantia de todos os recursos de acessibilidade para a Exposição sobre a História do Movimento das Pessoas com Deficiência.

Por fim, deve-se observar que vários dos consultores realizaram a importante tarefa de municiar a SDH/PR com subsídios quantitativos e qualitativos resultantes de pesquisas variadas para as quais foram contratados. Isso trouxe à Secretaria a disponibilidade de informações e dados estratégicos que não estariam costumeiramente disponíveis pelo rotineiro exercício de suas atividades administrativas.

16. INFORMAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO TERMO DE PARCERIA, CONTEMPLANDO, ENTRE OUTROS, A FORMA DE ESCOLHA DO PARCEIRO, A EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E OS RESULTADOS DA PARCERIA

16.1 AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO PELA SDH/PR

QUADRO XL – IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA VIGENTES NO EXERCÍCIO

Informações da entidade parceira	CNPJ	1541189000192		
	Nome	IPAS BRASIL		
	Âmbito de atuação (art 3º da Lei nº 9.790/99)	Serviços Sociais de Apoio à Saúde		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)			
Informações do Termo de Parceria	Número	750578		
	Data Celebração	10/12/2010		
	Registrado no SICONV?	750578		
	Forma de escolha da entidade parceira	Chamada Pública – Edital nº 01/2010, de 09/02/2010.		
	Objeto	Disseminação da metodologia de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes através da qualificação dos profissionais da Rede Atendimento e da capacitação de docentes de universidades brasileiras sobre os Direitos Humanos.		
	UJ Parceira	Nome	FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
		UG SIAFI	110244	
	Período Vigência	Início	09/12/2010	
		Fim	09/06/2012	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	600.000,00	
Da Entidade		0,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV e Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública – CNES/MJ.

Informações da entidade parceira	CNPJ	4863094000183		
	Nome	INSTITUTO ALIANCA COM O ADOLESCENTE		
	Âmbito de atuação (art 3º da Lei nº 9.790/99)	Amparo a Crianças e Adolescentes / Aplicação Educacional de Tecnologia / Capacitação para o Trabalho / Ensino Fundamental / Ensino Médio / Ensino Superior.		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Não houve		
Informações do Termo de Parceria	Número	750584		
	Data Celebração	15/12/2010		
	Registrado no SICONV?	750584		
	Forma de escolha da entidade parceira	Chamada Pública – Edital nº 01/2010, de 09/02/2010.		
	Objeto	Disseminação da metodologia do PAIR em escala, para públicos diferenciados em municípios de pequeno, médio e grande porte, utilizando plataformas de ensino semipresencial e à distância.		
	UJ Parceira	Nome	FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
		UG SIAFI	110244	
	Período Vigência	Início	15/12/2010	
		Fim	15/06/2012	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	996.000,00	
Da Entidade		0,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV e Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública – CNES/MJ.

Informações da entidade parceira	CNPJ	4816878000150		
	Nome	SOCIEDADE DE ESTUDOS MULTIPLOS, ECOLOGICA E DE ARTES - SOCIEDADE SEMEAR		
	Âmbito de atuação (art 3º da Lei nº 9.790/99)	Assistência ao Idoso / Assistência ao Portador de Deficiência / Assistência à Criança e ao Adolescente / Assistência Comunitária / Proteção e Benefícios ao Trabalhador / Relações de Trabalho / Empregabilidade / Fomento ao Trabalho / Ensino Fundamental / Ensino Médio / Ensino Profissional / Ensino Superior / Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Custódia e Reintegração Social / Direitos Individuais, Coletivos e Difusos / Assistência aos Povos Indígenas / Habitação Rural / Habitação Urbana / Preservação e Conservação Ambiental / Controle Ambiental / Recuperação de Áreas Degradadas / Recursos Hídricos / Meteorologia / Desporto de Rendimento / Desporto Comunitário / Lazer		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços, publicado no DOE de Sergipe, em 17/11/2009.		
Informações do Termo de Parceria	Número	750508		
	Data Celebração	17/12/2010		
	Registrado no SICONV?	750508		
	Forma de escolha da entidade parceira	Chamada Pública – Edital nº 01/2010, de 09/02/2010.		
	Objeto	Implantação do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e de Conselheiros Tutelares do Estado de Sergipe.		
	UJ Parceira	Nome	FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
		UG SIAFI	110244	
	Período Vigência	Início	17/12/2010	
		Fim	17/06/2012	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	245.000,00	
Da Entidade		0,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIOS/SICONV e Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública – CNES/MJ.

Informações da entidade parceira	CNPJ	4999034000192		
	Nome	ESCOLA DE GENTE - COMUNICACAO EM INCLUSAO		
	Âmbito de atuação (art 3º da Lei nº 9.790/99)	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Custódia e Reintegração Social / Direitos Individuais, Coletivos e Difusos / Assistência aos Povos Indígenas.		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)			
Informações do Termo de Parceria	Número	750863		
	Data Celebração	20/12/2010		
	Registrado no SICONV?	750863		
	Forma de escolha da entidade parceira	Chamada Pública – Edital nº 01/2010, de 09/02/2010.		
	Objeto	Concepção, criação e produção de 30 mil Kits ECA Acessível contendo os artigos fundamentais, em linguagem lúdica e didático-pedagógica, do Estatuto da Criança e do Adolescente, em formatos com acessibilidade para estudantes objeto da modalidade educação.		
	UJ Parceira	Nome	FUNDO NACIONAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	
		UG SIAFI	110244	
	Período Vigência	Início	20/12/2010	
		Fim	20/12/2011	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	2.069.140,00	
Da Entidade		0,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV e Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública – CNES/MJ.

Informações da entidade parceira	CNPJ	6025208000141		
	Nome	INSTITUTO DE POLITICAS RELACIONAIS		
	Âmbito de atuação (art 3º da Lei nº 9.790/99)	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Promoção da Participação Social e Política / Desenvolvimento Comunitário e Social / Pesquisa em Ciências Sociais, Políticas e Humanas		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)			
Informações do Termo de Parceria	Número	749699		
	Data Celebração	29/10/2010		
	Registrado no SICONV?	749699		
	Forma de escolha da entidade parceira			
	Objeto	Produção de pesquisa de texto e imagem sobre os desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)		
	UJ Parceira	Nome	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR	
		UG SIAFI	200016	
	Período Vigência	Início	29/10/2010	
		Fim	24/01/2011	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	341.120,00	
Da Entidade		0,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV e Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública – CNES/MJ.

Informações da entidade parceira	CNPJ	3947908000103		
	Nome	INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE - IETS		
	Âmbito de atuação (art 3º da Lei nº 9.790/99)	Pesquisa em Ciências Sociais, Políticas e Humanas / Pesquisas Sociais		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Termo de Referência, publicado no site institucional e inserido no SICONV, em 24/11/2010.		
Informações do Termo de Parceria	Número	750585		
	Data Celebração	27/12/2010		
	Registrado no SICONV?	750585		
	Forma de escolha da entidade parceira	Chamada Pública – Edital nº 01/2010, de 26/03/2010.		
	Objeto	Desenvolvimento de um modelo único de classificação de deficiências, e os instrumentos adequados à sua aplicação em políticas públicas, que inclua os parâmetros atuais e aqueles que permitam definir graus de funcionalidade levando em conta parâmetros sociais.		
		UJ Parceira	Nome	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR
	Período Vigência	UG SIAFI	200016	
		Início	27/12/2010	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Fim	30/04/2012	
		Da UJ	852.693,00	
	Da Entidade	0,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIOS/SICONV e Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública – CNES/MJ.

Informações da entidade parceira	CNPJ	7234526000185		
	Nome	INSTITUTO HUMANA E VITAE		
	Âmbito de atuação (art 3º da Lei nº 9.790/99)	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural/ Amparo a Crianças e Adolescentes / Defesa dos Direitos Humanos / Capacitação para o Trabalho.		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Regulamento próprio, publicado no DOM do Rio de Janeiro, em 28/12/2010.		
Informações do Termo de Parceria	Número	749670		
	Data Celebração	01/12/2010		
	Registrado no SICONV?	749670		
	Forma de escolha da entidade parceira	Chamada Pública – Edital nº 01/2010, de 03/2010.		
	Objeto	Capacitação em Direitos Humanos com foco na superação das desigualdades sociais fortalecendo o entrelaçamento entre convivência humana e sua sociabilidade histórico-cultural.		
		UJ Parceira	Nome	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR
	Período Vigência	UG SIAFI	200016	
		Início	01/12/2010	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Fim	30/12/2011	
		Da UJ	100.000,00	
	Da Entidade	0,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIOS/SICONV e Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública – CNES/MJ.

Informações da entidade parceira	CNPJ	4816878000150		
	Nome	SOCIEDADE DE ESTUDOS MULTIPLOS, ECOLOGICA E DE ARTES - SOCIEDADE SEMEAR		
	Âmbito de atuação (art 3º da Lei nº 9.790/99)	Assistência ao Idoso / Assistência ao Portador de Deficiência / Assistência à Criança e ao Adolescente / Assistência Comunitária / Proteção e Benefícios ao Trabalhador / Relações de Trabalho / Empregabilidade / Fomento ao Trabalho / Ensino Fundamental / Ensino Médio / Ensino Profissional / Ensino Superior / Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Custódia e Reintegração Social / Direitos Individuais, Coletivos e Difusos / Assistência aos Povos Indígenas / Habitação Rural / Habitação Urbana / Preservação e Conservação Ambiental / Controle Ambiental / Recuperação de Áreas Degradadas / Recursos Hídricos / Meteorologia / Desporto de Rendimento / Desporto Comunitário / Lazer		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços, publicado no DOE de Sergipe, em 17/11/2009.		
Informações do Termo de Parceria	Número	750088		
	Data Celebração	30/12/2010		
	Registrado no SICONV?	750088		
	Forma de escolha da entidade parceira	Chamada Pública – Edital nº 01/2010, de 03/2010.		
	Objeto	Implantar assistência jurídica gratuita, com foco na violência familiar, aliada ao fornecimento de documentação civil básica, orientações e capacitações para promover a cidadania e a defesa dos direitos humanos no Território da Cidadania do Baixo São Francisco.		
	UJ Parceira	Nome	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR	
		UG SIAFI	200016	
	Período Vigência	Início	30/12/2010	
		Fim	30/12/2011	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	110.000,00	
Da Entidade		0,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIOS/SICONV e Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública – CNES/MJ.

Informações da entidade parceira	CNPJ	73405532000182		
	Nome	ASSOCIACAO NACIONAL DOS RONDONISTAS		
	Âmbito de atuação (art 3º da Lei nº 9.790/99)	Assistência ao Idoso / Assistência ao Portador de Deficiência / Assistência à Criança e ao Adolescente / Assistência Comunitária / Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Proteção e Benefícios ao Trabalhador / Relações de Trabalho / Empregabilidade / Fomento ao Trabalho / Ensino Profissional / Ensino Superior / Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Custódia e Reintegração Social / Direitos Individuais, Coletivos e Difusos / Assistência aos Povos Indígenas / Preservação e Conservação Ambiental / Controle Ambiental / Recuperação de Áreas Degradadas / Recursos Hídricos / Meteorologia / Desporto de Rendimento / Desporto Comunitário / Lazer		
Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)				
Informações do Termo de Parceria	Número	750595		
	Data Celebração	31/12/2010		
	Registrado no SICONV?	750595		
	Forma de escolha da entidade parceira	Chamada Pública – Edital nº 01/2010, de 03/2010.		
	Objeto	Desenvolvimento de um conjunto de ações para assegurar condições documentais, priorizando o acesso ao registro civil de nascimento à população em situação de rua da Praça da Sé e entorno, em São Paulo, e às pessoas internas em instituições de longa permanência.		
	UJ Parceira	Nome	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR	
		UG SIAFI	200016	
	Período Vigência	Início	31/12/2010	
		Fim	31/01/2012	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	518.877,00	
Da Entidade		0,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV e Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública – CNES/MJ.

Informações da entidade parceira	CNPJ	04999034000192		
	Nome	ESCOLA DE GENTE - COMUNICACAO EM INCLUSAO		
	Âmbito de atuação (art 3º da Lei nº 9.790/99)	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Custódia e Reintegração Social / Direitos Individuais, Coletivos e Difusos / Assistência aos Povos Indígenas.		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)			
Informações do Termo de Parceria	Número	655092		
	Data Celebração	28/12/2009		
	Registrado no SICONV?	714364		
	Forma de escolha da entidade parceira	Chamada Pública – Edital nº 01/2010, de 26/03/2010.		
	Objeto	I Encontro Brasileiro de Juventude pela Acessibilidade, conforme Plano de Trabalho Aprovado. Formação de Agentes de Promoção da Acessibilidade entre Lideranças da Juventude e Jovens de Projetos da Escola da Gente.		
	UJ Parceira	Nome	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR	
		UG SIAFI	200016	
	Período Vigência	Início	28/12/2009	
		Fim	07/06/2011	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	362.240,44	
Da Entidade		6.000,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV e Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública – CNES/MJ.

Informações da entidade parceira	CNPJ	05493004000172		
	Nome	IAJ - INSTITUTO DE ACESSO A JUSTICA		
	Âmbito de atuação (art 3º da Lei nº 9.790/99)	Custódia e Reintegração Social / Direitos Individuais, Coletivos e Difusos / Assistência aos Povos Indígenas.		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)			
Informações do Termo de Parceria	Número	654259		
	Data Celebração	10/12/2009		
	Registrado no SICONV?	"Não registrado"		
	Forma de escolha da entidade parceira	Chamada Pública – Edital nº 01/2010, de 09/02/2010.		
	Objeto	Programa de Proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte do Estado do Rio Grande do Sul.		
	UJ Parceira	Nome	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR	
		UG SIAFI	200016	
	Período Vigência	Início	10/12/2009	
		Fim	10/12/2012	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	2.605.109,92	
Da Entidade		36.000,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV e Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública – CNES/MJ.

Informações da entidade parceira	CNPJ	04782112000100		
	Nome	INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL - ITS		
	Âmbito de atuação (art 3º da Lei nº 9.790/99)	Assistência ao Idoso / Assistência ao Portador de Deficiência / Assistência à Criança e ao Adolescente / Assistência Comunitária / Proteção e Benefícios ao Trabalhador / Relações de Trabalho / Empregabilidade / Fomento ao Trabalho / Ensino Médio / Ensino Profissional / Ensino Superior / Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Custódia e Reintegração Social / Direitos Individuais, Coletivos e Difusos / Assistência aos Povos Indígenas / Habitação Rural / Habitação Urbana / Preservação e Conservação Ambiental / Controle Ambiental / Recuperação de Áreas Degradadas / Recursos Hídricos / Meteorologia / Desporto de Rendimento / Desporto Comunitário / Lazer.		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Aviso de Regulamento de Compras, publicado no DOU, em 26/12/2003.		
Informações do Termo de Parceria	Número	657422		
	Data Celebração	28/12/2009		
	Registrado no SICONV?	718640		
	Forma de escolha da entidade parceira	Chamada Pública – Edital nº 01/2010, de 03/2010.		
	Objeto	Resistência e reinvenção focando o tema crucial da crise da modernidade, conforme plano de trabalho aprovado. Realizar curso, seminário e oficinas e implementar site para capacitação em direitos humanos.		
	UJ Parceira	Nome	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR	
		UG SIAFI	200016	
	Período Vigência	Início	28/12/2009	
		Fim	12/06/2011	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	200.000,00	
Da Entidade		6.180,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV e Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública – CNES/MJ.

Informações da entidade parceira	CNPJ	00501070000123		
	Nome	CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE DO RECIFE		
	Âmbito de atuação (art 3º da Lei nº 9.790/99)	Inclusão Digital / Pesquisa em Ciências Físicas e Tecnológicas		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Regulamento de Compras de Materiais, Bens e Contratações de Serviços, publicado no DOE de Pernambuco, em 09/03/2007 e 24/09/2009.		
Informações do Termo de Parceria	Número	655114		
	Data Celebração	28/12/2009		
	Registrado no SICONV?	717524		
	Forma de escolha da entidade parceira	Chamada Pública – Edital nº 01/2010, de 09/02/2010.		
	Objeto	Implantação e implementação dos sistemas de informação para a infância e adolescência. Expandir e implementar os sistemas web de informação para a infância e adolescência - SIPIA CT E SIPIA SINASE.		
	UJ Parceira	Nome	FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
		UG SIAFI	110244	
	Período Vigência	Início	28/12/2009	
		Fim	28/12/2011	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	2.353.253,00	
Da Entidade		105.580,20		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIOS/SICONV e Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública – CNES/MJ.

Informações da entidade parceira	CNPJ	04782112000100		
	Nome	INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL - ITS		
	Âmbito de atuação (art 3º da Lei nº 9.790/99)	Assistência ao Idoso / Assistência ao Portador de Deficiência / Assistência à Criança e ao Adolescente / Assistência Comunitária / Proteção e Benefícios ao Trabalhador / Relações de Trabalho / Empregabilidade / Fomento ao Trabalho / Ensino Médio / Ensino Profissional / Ensino Superior / Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Custódia e Reintegração Social / Direitos Individuais, Coletivos e Difusos / Assistência aos Povos Indígenas / Habitação Rural / Habitação Urbana / Preservação e Conservação Ambiental / Controle Ambiental / Recuperação de Áreas Degradadas / Recursos Hídricos / Meteorologia / Desporto de Rendimento / Desporto Comunitário / Lazer.		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Aviso de Regulamento de Compras, publicado no DOU, em 26/12/2003.		
Informações do Termo de Parceria	Número	655117		
	Data Celebração	28/12/2009		
	Registrado no SICONV?	718643		
	Forma de escolha da entidade parceira	Chamada Pública – Edital nº 01/2010, de 03/2010.		
	Objeto	Curso de direitos humanos e mediação de conflitos, conforme plano de trabalho aprovado. Capacitação a distancia em direitos humanos e mediação de conflitos.		
	UJ Parceira	Nome	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR	
		UG SIAFI	200016	
	Período Vigência	Início	28/12/2009	
		Fim	30/04/2011	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	499.900,00	
Da Entidade		23.040,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIOS/SICONV e Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública – CNES/MJ.

Informações da entidade parceira	CNPJ	04863094000183		
	Nome	INSTITUTO ALIANCA COM O ADOLESCENTE		
	Âmbito de atuação (art 3º da Lei nº 9.790/99)	Amparo a Crianças e Adolescentes / Aplicação Educacional de Tecnologia / Capacitação para o Trabalho / Ensino Fundamental / Ensino Médio / Ensino Superior.		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Não houve		
Informações do Termo de Parceria	Número	635845		
	Data Celebração	30/10/2009		
	Registrado no SICONV?	"Não registrado"		
	Forma de escolha da entidade parceira	Chamada Pública – Edital nº 01/2010, de 09/02/2010.		
	Objeto	Disseminação da Metodologia de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico para fins de Exploração Sexual, conforme Plano de Trabalho aprovado.		
	UJ Parceira	Nome	FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
		UG SIAFI	110244	
	Período Vigência	Início	30/10/2009	
		Fim	30/01/2011	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	650.000,00	
Da Entidade		32.199,84		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIOS/SICONV e Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública – CNES/MJ.

Informações da entidade parceira	CNPJ	69270486000184		
	Nome	INSTITUTO PAULO FREIRE		
	Âmbito de atuação (art 3º da Lei nº 9.790/99)	Assistência ao Idoso / Assistência ao Portador de Deficiência / Assistência à Criança e ao Adolescente / Assistência Comunitária / Proteção e Benefícios ao Trabalhador / Relações de Trabalho / Empregabilidade / Fomento ao Trabalho / Ensino Fundamental / Ensino Médio / Ensino Profissional / Ensino Superior / Educação Infantil / Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Custódia e Reintegração Social / Direitos Individuais, Coletivos e Difusos / Assistência aos Povos Indígenas / Preservação e Conservação Ambiental / Controle Ambiental / Recuperação de Áreas Degradadas / Recursos Hídricos / Meteorologia		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)			
Informações do Termo de Parceria	Número	654344		
	Data Celebração	01/12/2009		
	Registrado no SICONV?	708840		
	Forma de escolha da entidade parceira	Chamada Pública – Edital nº 01/2010, de 03/2010.		
	Objeto	Formação em educação popular para a garantia, defesa e promoção dos direitos humanos no Brasil, conforme plano de trabalho.		
	UJ Parceira	Nome	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR	
		UG SIAFI	200016	
	Período Vigência	Início	01/12/2009	
		Fim	30/09/2011	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	12.140.672,98	
Da Entidade		131.993,84		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV e Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública – CNES/MJ.

Informações da entidade parceira	CNPJ	04863094000183		
	Nome	INSTITUTO ALIANCA COM O ADOLESCENTE		
	Âmbito de atuação (art 3º da Lei nº 9.790/99)	Amparo a Crianças e Adolescentes / Aplicação Educacional de Tecnologia / Capacitação para o Trabalho/ Ensino Fundamental / Ensino Médio / Ensino Superior.		
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Não houve		
Informações do Termo de Parceria	Número	654428		
	Data Celebração	01/12/2009		
	Registrado no SICONV?	708025		
	Forma de escolha da entidade parceira	Chamada Pública – Edital nº 01/2010, de 09/02/2010.		
	Objeto	Desenvolver e consolidar uma proposta politico-pedagógica para inserção socio-produtiva de adolescentes em situação de exploração sexual e tráfico para esse fim, com vistas a incorporação do direito a educação profissional desse perfil de publico no contexto das políticas municipais de educação e trabalho.		
	UJ Parceira	Nome	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR	
		UG SIAFI	200016	
	Período Vigência	Início	01/12/2009	
		Fim	31/10/2011	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	602.291,00	
Da Entidade		17.850,00		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIOS/SICONV e Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública – CNES/MJ.

16.2 VALORES REPASSADOS EM RAZÃO DE TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS

QUADRO XLI – DEMOSTRAÇÃO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO EM RAZÃO DE TERMO DE PARCERIA

UG/GESTÃO: 200016/00001

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	INSTITUTO PAULO FREIRE		
CNPJ	69270486000184		
Número	654344		
Valores Repassados no exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	1.450.000,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	2.190.672,98	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00
Maiο	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00
Total	3.640.672,98	Total	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV.

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	INSTITUTO ALIANCA COM O ADOLESCENTE		
CNPJ	04863094000183		
Número	654428		
Valores Repassados no exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	174.107,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00
Maiο	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00
Total	174.107,00	Total	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV.

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	ESCOLA DE GENTE – COMUNICACAO EM INCLUSAO		
CNPJ	04999034000192		
Número	655092		
Valores Repassados no exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00
Maiο	0,00	Novembro	0,00
Junho	202.291,00	Dezembro	0,00
Total	202.291,00	Total	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV.

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	SOCIEDADE DE ESTUDOS MULTIPLOS, ECOLOGICA E DE ARTES - SEMEAR		
CNPJ	04816878000150		
Número	750088		
Valores Repassados no exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	110.000,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00
Maiο	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00
Total	110.000,00	Total	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV.

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE - IETS		
CNPJ	03947908000103		
Número	750585		
Valores Repassados no exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	852.693,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00
Maiο	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00
Total	852.693,00	Total	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV.

UG/GESTÃO: 110244/00001

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE DO RECIFE		
CNPJ	00501070000123		
Número	655114		
Valores Repassados no exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	642.314,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00
Maiο	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00
Total	642.314,00	Total	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV.

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	IPAS BRASIL		
CNPJ	01541189000192		
Número	750578		
Valores Repassados no exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	600.000,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00
Maió	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00
Total	600.000,00	Total	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV.

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	SOCIEDADE DE ESTUDOS MULTIPLOS, ECOLOGICA E DE ARTES – SEMEAR		
CNPJ	04816878000150		
Número	750508		
Valores Repassados no exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	245.000,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00
Maió	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00
Total	245.000,00	Total	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV.

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	INSTITUTO ALIANCA COM O ADOLESCENTE		
CNPJ	04863094000183		
Número	750584		
Valores Repassados no exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	909.000,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	87.000,00
Abril	0,00	Outubro	0,00
Maió	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00
Total	909.000,00	Total	87.000,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV.

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	ESCOLA DE GENTE - COMUNICACAO EM INCLUSAO		
CNPJ	04999034000192		
Número	750863		
Valores Repassados no exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	2.069.140,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00
Maió	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00
Total	2.069.140,00	Total	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV.

QUADRO XLII – DADOS AGREGADOS DOS TERMOS DE PARCERIA DE EXERCÍCIOS ANTECEDENTES AO DE REFERÊNCIA

Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR		
UG/GESTÃO: 200016/00001		
Exercícios	Quantidade de Termos vigentes	Montante repassado no Exercício (em R\$ 1,00)
2010	3	345.320,00
2009	4	1.867.204,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV.

Nome: FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE		
UG/GESTÃO: 110244/00001		
Exercícios	Quantidade de Termos vigentes	Montante repassado no Exercício (em R\$ 1,00)
2010	7	9.669.280,00
2009	5	441.120,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV.

16.3 ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS

QUADRO XLIII – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA PARCERIA

Membros da Comissão				Ato de designação
Número	Nome	CPF	Órgão que representa	
750578/2010	Leila Regina Paiva Souza	393.407.673-49	SDH/PR	Portaria/SDH/PR/ PR nº 1.429, de 13 de julho de 2011
	Deysiane Farias Pontes	001.577.193-83	SDH/PR	
	Leila Adesse	337.709.487-34	OSCIP	
	Glícia Thais Salmeron de Miranda	171.220.075-53	CONANDA	
750584/2010	Leila Regina Paiva de Souza	393.407.673-49	SDH/PR	Portaria/SDH/PR/ PR nº 1.428, de 13 de julho de 2011
	Deysiane Farias Pontes	001.577.193-83	SDH/PR	
	Ilma Maria Costa da Silva Oliveira	358.468.875-20	OSCIP	
	Raimunda Núbia Lopes da Silva	273.986.173-72	CONANDA	
750508/2010	Marcelo Nascimento	164.209.228-28	SNPDCA	Portaria/SDH/PR/ PR nº 1.374, de 11 de julho de 2011
	Maria Bernadete Olivo	594.183.628-72	SNPDCA	
	Glícia Thais Salmeron de Miranda	171.220.075-53	CONANDA	
	Danielle Rodrigues Dutra	016.337.769-30	Sociedade Semear	
750863/2010	Marcelo Nascimento	164.209.228-28	SDH/PR	Portaria/SDH/PR/ PR nº 1.499, de 28 de julho de 2011
	Flávia Renata Lemos de Souza	669.934.581-87	SDH/PR	
	Hércules Soares	270.550.861-91	OSCIP	
	Carlos Nicodemos	923.579.897-34	CONANDA	
749699/2010	Maurice Politi	741.553.698-34	SDH/PR	Portarias/SDH/PR/ /PR nºs 2.743, de 23 de dezembro de 2010 e 546, de 4 de abril de 2011
	Pedro Helena Pontual Machado	635.670.161-72	SDH/PR	
	Daniela Nogueira Greeb	132.048.298-80	OSCIP	
	Luiz Carlos Vidal Maia	210.866.213-87	SDH/PR	
750585/2010	Niusarete Margarida de Lima	239.677.651-72	SDH/PR	Portaria/SDH/PR/ PR nº 534, de 29 de março de 2011
	Ana Paula Crosara de Resende	888.744.786-15	SDH/PR	
	Mírela de Carvalho	044.449.397-51	OSCIP	
	Rosângela da Silva Santos	966.390.247-72	Conselho de Política Pública	
749670/2010	Sinara Pollom Zardo	000.661.470-18	SDH/PR	Portaria/SDH/PR/ PR nº 1.136, de 6 de junho de 2011
	Janine Poggiali Gasparoni e Oliveira	036.355.336-37	SDH/PR	
	Marcia Cavalcante Alves Paixão	013.724.067-86	OSCIP	
750088/2010	Kátia Grans de Lima	522.739.200-59	SDH/PR	Portaria/SDH/PR/ PR nº 3.173, de 7 de dezembro de 2011
	José Rafael Miranda	283.907.176-20	SDH/PR	
	Danielle Dutra	016.337.769-30	OSCIP	
750595/2010	Edna Teresinha Neves	275.261.511-68	SDH/PR	Portaria/SDH/PR/ PR nº 2.550, de 22 de setembro de 2011
	João Alves de Souza Júnior	070.807.396-40	SDH/PR	
	Irene Piera Saggin	584.647.358-04	OSCIP	
655092 - (714364/2009)	Rubens Oliveira Serafim	141.422.848-19	SNPDPD	Portaria/SDH/PR/ PR nº 691, de 20 de abril de 2010
	Rose Mary Leite de Araújo	116.910.691-91	SNPDPD	
	Cláudia Maia Tavares	070.063.477-00	OSCIP	
	Flávio Fontes da Silva	053.533.917-80	CEPDE	
654259 - (005/2009)	Jaílson Tenório dos Reis	915.399.193-15	SDH/PR	Portaria/SDH/PR/ PR nº 1.486, de 26 de julho de 2011
	Higor Cataldo Antônio	079.803.007-00	SDH/PR	
	Flora Luciana T. de Oliveira	606.995.660-53	OSCIP	
	Iralda Cassol Pereira	505.040.100-34	CONANDA	

Membros da Comissão				Ato de designação
Número	Nome	CPF	Órgão que representa	
657422 - (718640/2009)	Gícia de Cássia Martinichen Falcão	263.209.751-72	SNPDDH	Portarias/SDH/PR /PR n°s 1.665, de 24 de junho de 2010 e 1.519, de 08 de agosto de 2011 (alteração)
	Marina Tisako Kumon	515.835.421-91	SNPDDH	
	Jesus Carlos Delgado Garcia	111.562.258-76	OSCIP	
	Aida Maria Monteiro Silva	127.223.084-87	CNEDH	
	Fernanda Reis Brito	000.032.861-85	SDH/PR	
	Valéria Sperandio Rangel	565.130.620-04	SDH/PR	
655114 - (717524/2009)	Denille da Silva Melo	988.093.691-49	SNPDCA	Portarias/SDH/PR /PR n° 907, de 7 de maio de 2010 e 32, de 06 de fevereiro de 2012 (alteração)
	Jaime Argentina do Vale	958.059.311-68	SNPDCA	
	Maria Luiza Machado Lacerda	091.207.186-91	OSCIP	
	Carlos Eduardo Nery Paes	400.259.000-30	CONANDA	
	Marcelo Nascimento	164.209.228-28	SNPDCA	
	Anete Soares Lemes	004.224.816-70	SNPDCA	
655117 - (718643/2009)	Gícia de Cássia M. Falcão	263.209.751-72	SNPDDH	Portaria/SDH/PR/ PR n° 1.080, de 28 de maio de 2010
	Marina Tisako Kumon	515.835.421-91	SNPDDH	
	Aida Maria Monteiro Silva	127.223.084-87	CNEDH	
	Jesus Carlos Delgado Garcia	111.562.258-76	OSCIP	
635845 - (001/2008)	Rosário Maria da Costa Ferreira	151.570.592-72	SPDCA	Portaria/SDH/PR/ PR n° 1.123, de 22 de dezembro de 2008. Retificação. 23 de
	Leila Regina Paiva de Souza	393.407.673-49	SPDCA	
	Maria Adenil Falcão Vieira	566.239.175-00	OSCIP	
	Silvia Barros Neves	148.120.025-91	CECA/BA	
654344 - (708840/2008)	Gícia de Cássia M. Falcão	263.209.751-72	SNPDDH	Portaria/SDH/PR/ PR n° 796, de 26 de abril de 2010
	Marina Tisako Kumon	515.835.421-91	SNPDDH	
	Sólton Eduardo Annes Viola	204.749.380-34	CNEDH	
	Alexandre de Oliveira Munck	178.235.238-41	OSCIP	
654428 - (708025/2009)	Leila Regina Paiva de Souza	393.407.673-49	SNPDCA	Portaria/SDH/PR/ PR n° 975, de 19 maio de 2010
	Deysiane Farias Pontes	001.577.193-83	SNPDCA	
	Djalma Costa	205.810.685-72	CONANDA	
	Ilma Maria C. da Silva Oliveira	358.468.875-20	OSCIP	
636468 - (003/2008)	Leila Paiva de Souza	393.407.673-49	SNPDCA	Portarias/SDH/PR /PR n° 3.028, de 30 de outubro de 2009, 66, de 20 de abril de 2011 e 1.420, de 11 de julho de 2011
	Cristiane Gadelha Cavalcanti	426.592.643-68	SNPDCA	
	Itamar Batista Gonçalves	027.556.568-83	OSCIP	
	Maria Luiza Moura Oliveira	246.288.671-00	CONANDA	
	Deysiane Farias Pontes	001.577.193-83	SNPDCA	
	Salette Valesan Camba	022.205.388-77	SNPDCA	
638810 - (700566/2008)	Maria Bernadete Olivo	594.183.628-72	SPDCA	Portaria/SDH/PR/ PR n° 1.117, de 22 de maio de 2009
	Benedito Rodrigues dos Santos	128.994.101-72	SPDCA	
	Fábio Feitosa da Silva	904.908.617-34	CONANDA	
	Maria Luiza Machado Lacerda	091.207.186-91	OSCIP	
639034 - (700606/2008)	Maria Bernadete Olivo	594.183.628-72	SPDCA	Portaria/SDH/PR/ PR n° 1.238, de 29 de maio de 2009
	Benedito Rodrigues dos Santos	128.994.101-72	SPDCA	
	Fábio Feitosa da Silva	904.908.617-34	CONANDA	
	Maria Luiza Machado Lacerda	091.207.186-91	OSCIP	
633988 - (006/2008)	Gilles Sebastião Gomes	824.801.170-49	SNPDDH	Portaria/SDH/PR/ PR n° 1.936, de 17 de setembro de 2010
	Alfredo Américo Leite Valença	457.997.504-97	SNPDDH	
	JoséIVALDO Araújo de Lucena	505.111.811-91	OSCIP	

639062 - (702487/2008)	Gícia de Cássia M. Falcão	263.209.751-72	SNPDDH	Portarias/SDH/PR /PR nº 156, de 10 de fevereiro de 2010 e 1.935, de 17 de setembro de
	Roberto Costa Araújo	038.013.813-15	SNPDDH	
	Dirce da Silva Machado Carrion	291.943.420-91	OSCIP	
	Silvan Carlos de A. Campos	323.201.161-68	SNPDDH	

**QUADRO XLIV – DEMOSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS
NO EXERCÍCIO**

Número	CNPJ da Entidade Parceira	Data da apresentação das contas	Período de Referência		Situação da Análise	Decisão
			Data Início	Data Fim		
635845 - (001/2008)	07245272000109	03/03/2011	01/12/2008	30/01/2011	Em andamento	Em exigência
636468 - (003/2008)	03653644000177	02/11/2010	04/12/2008	04/10/2010	Em andamento	Em exigência
638810 - (700566/2008)	05305331000153	18/03/2011	29/12/2008	30/12/2010	Concluída	Aprovada
639034 - (700606/2008)	05305331000153	28/05/2010	29/12/2008	30/03/2010	Concluída	Aprovada
633988 - (006/2008)	03612569000104	16/11/2010	15/10/2008	31/08/2010	Em andamento	Em exigência
639062 - (702487/2008)	07245272000109	01/03/2011	01/12/2008	31/12/2010	Concluída	Aprovada

Fonte: SIAFI GERENCIAL e PORTAL DE CONVÊNIO/SICONV.

16.4 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS COM A PARCERIA

QUADRO XLV - DEMONSTRATIVO DOS INDICADORES PACTUADOS COM A ENTIDADE PARCEIRA

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE		CNPJ 07245272000109
Número	635845 (001/2008)		
Caracterização do Indicador 1.1			
Nome	24 Visitas		
Fórmula de Cálculo	Percentual das visitas previstas versus percentual das visitas realizadas.		
Unidade de Medida	Visita realizada.		
Periodicidade de Medição	Durante a vigência do convênio foram apresentados dois relatórios parciais das atividades (Fls. 206 a 215/ 285 a 318).		
Aferição dos Resultados do Indicador 1.1			
Meta do exercício	Pactuada	Articulação política nos 07 municípios selecionados	
	Realizada	Articulação política nos 07 municípios selecionados (Fortaleza, São Paulo, São Luiz, Foz do Iguacu, Salvador, Belém, Goiania).	
	100%	87.50%	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	
		2009	100%
Análise do Indicador 1.1	Conforme Cláusula Segunda do Termo de Parceria 001/2008 – FNCA, o plano de trabalho aprovado estabeleceu o objeto a ser cumprido, as metas detalhadas e os indicadores físicos. Os indicadores aprovados no Plano de Trabalho foram de caráter quantitativo. Segundo a documentação acostada nos autos, foram realizadas três visitas por cada município, totalizando 21 unidades. No entanto, percebe-se que foi aprovada a redução de uma cidade prevista inicialmente, de oito para sete, e o indicador não teve seu percentual reduzido também. Assim, pode-se considerar que o número de visitas por município foi mantido, 03 por cada localidade. Sugere-se que no momento de alteração do plano de trabalho aprovado, os indicadores sejam readequados segundo as novas atividades. Cabe salientar que como resultado efetivo a instituição parceira conseguiu pactuar 11 acordos de cooperação, conforme informação constante no Relatório Técnico Final apresentado na prestação de contas (Fl. 03).		
Caracterização do Indicador 1.2			
Nome	08 Relatórios		
Fórmula de Cálculo	Percentual dos relatórios previstos versus percentual dos relatórios apresentados.		
Unidade de Medida	Relatórios produzidos		
Periodicidade de Medição	Durante a vigência do convênio foram apresentados dois relatórios parciais das atividades (Fls. 206 a 215/ 285 a 318).		
Aferição dos Resultados do Indicador 1.2			
Meta do exercício	Pactuada	Articulação política nos 07 municípios selecionados	
	Realizada	Articulação política nos 07 municípios selecionados (Fortaleza, São Paulo, São Luiz, Foz do Iguacu, Salvador, Belém, Goiania).	
	% Realização	100 %	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	100%
		2009	
Análise do Indicador 1.2	A instituição parceira apresentou, por ocasião da prestação de contas, oito relatórios que estão em anexo aos autos. Os relatórios apresentam o detalhamento da situação da rede de proteção e abrigo de crianças e adolescentes das sete cidades abrangidas pelo projeto, bem como encaminhou um relatório geral da Meta 01. Estes documentos apresentam um material importante para a formulação de políticas nessa área, tendo em vista o diagnóstico apresentado. Assim, o indicador quantitativo estabelecido no plano de trabalho aprovado foi plenamente cumprido. Por fim, ressalta-se que a qualidade dos produtos apresentados foi satisfatória.		

Caracterização do Indicador 2.1			
Nome	16 oficinas		
Fórmula de Cálculo	Percentual das oficinas previstas versus percentual das oficinas realizadas.		
Unidade de Medida	Oficinas realizadas		
Periodicidade de Medição	Durante a vigência do convênio foram apresentados dois relatórios parciais das atividades (Fls. 206 a 215/ 285 a 318).		
Aferição dos Resultados do Indicador 2.1			
Meta do exercício	Pactuada	Capacitação e Assistência Técnica, no formato de oficinas, para equipes que atuam nas áreas de prevenção e atendimento psicossocial; jurídico; reinserção familiar; reinserção sócio-produtiva; gestão de abrigos.	
	Realizada	Capacitação e Assistência Técnica, no formato de oficinas, para equipes que atuam nas áreas de prevenção e atendimento psicossocial; jurídico; reinserção familiar; reinserção sócio-produtiva; gestão de abrigos.	
	% Realização	93,75%	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	93,75%
		2009	
Análise do Indicador 2.1	Foram realizadas 15 oficinas, a saber: 03 em Salvador, 03 em Fortaleza, 02 em São Luis, 02 em São Paulo, 03 em Foz do Iguaçu, 01 em Belém e 01 em Gioânia. No entanto, constata-se que foi aprovada a redução de uma cidade prevista no projeto e o indicador da Meta 2 não teve seu percentual reduzido. Assim, a não execução total conforme previsto no indicador aprovado inicialmente justifica-se pela não readequação deste indicador no momento da alteração do plano de trabalho aprovada. Destaca-se que 1436 profissionais foram capacitados por meio dessas oficinas nos sete municípios, com certificação emitida pela Universidade Estadual do Ceará (fls. 505 a 1611)		
Caracterização do Indicador 2.2			
Nome	05 Relatórios		
Fórmula de Cálculo	Percentual dos relatórios previstos versus percentual dos relatórios apresentados.		
Unidade de Medida	Relatório produzido.		
Periodicidade de Medição	Durante a vigência do convênio foram apresentados dois relatórios parciais das atividades (Fls. 206 a 215/ 285 a 318).		
Aferição dos Resultados do Indicador 2.2			
Meta do exercício	Pactuada	Capacitação e Assistência Técnica, no formato de oficinas, para equipes que atuam nas áreas de prevenção e atendimento psicossocial; jurídico; reinserção familiar; reinserção sócio-produtiva; gestão de abrigos.	
	Realizada	Capacitação e Assistência Técnica, no formato de oficinas, para equipes que atuam nas áreas de prevenção e atendimento psicossocial; jurídico; reinserção familiar; reinserção sócio-produtiva; gestão de abrigos.	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	
		2009	100%
Análise do Indicador 2.2	A instituição parceira apresentou, momento da prestação de contas, cinco relatórios que estão em anexo aos autos. Os relatórios apresentam o detalhamento da implantação da metodologia de gestão institucional e do Banco de Atendimento. Assim, cumpriu-se o que foi estabelecido na Meta 02, bem como se atesta o alcance total do indicador quantitativo aprovado no Plano de Trabalho.		

Caracterização do Indicador 3.1			
Nome	08 visitas.		
Fórmula de Cálculo	Percentual das visitas previstas versus percentual das visitas realizadas.		
Unidade de Medida	Visitas realizadas.		
Periodicidade de Medição	Durante a vigência do convênio foram apresentados dois relatórios parciais das atividades (Fls. 206 a 215/ 285 a 318).		
Aferição dos Resultados do Indicador 3.1			
Meta do exercício	Pactuada	Visitas e orientações técnicas sistemáticas para aplicação de instrumentais e acompanhamento do projeto nos 07 municípios.	
	Realizada	Visitas e orientações técnicas sistemáticas para aplicação de instrumentais e acompanhamento do projeto nos 07 municípios.	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	
		2009	100%
Análise do Indicador 3.1	O Relatório da Avaliação Final do projeto Disseminação da Metodologia de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico para Fins de Exploração Sexual faz uma sistematização geral de todas as visitas realizadas, com a apresentação também dos dados da assistência técnica e de pesquisa estatística.		
Caracterização do Indicador 4.1			
Nome	Publicação – 5000 exemplares		
Fórmula de Cálculo	Percentual dos exemplares previstos versus percentual dos exemplares produzidos.		
Unidade de Medida	Exemplar publicado.		
Periodicidade de Medição	Durante a vigência do convênio foram apresentados dois relatórios parciais das atividades (Fls. 206 a 215/ 285 a 318).		
Aferição dos Resultados do Indicador 4.1			
Meta do exercício	Pactuada	Registro, sistematização e publicização dos resultados de disseminação da experiência metodológica nos 07 municípios selecionados.	
	Realizada	Registro, sistematização e publicização dos resultados de disseminação da experiência metodológica nos 07 municípios selecionados.	
	% Realização	100 %	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	100%
		2009	
Análise do Indicador 4.1	A publicação Disseminação da Metodologia do Programa de Assistência a Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico para Fins de Exploração Sexual é uma referência teórica para esses casos, com a distribuição desse material na Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, na qual a publicação servirá para auxiliar a formulação de estratégias voltadas para a erradicação desse tipo de crime. Diante o exposto acima, conclui-se que o indicador quantitativo foi atingido por completo, com a qualidade técnica esperada. Ressalta-se que a instituição ainda confeccionou 10 exemplares em versão acessível (braille) sem qualquer custo adicional para o projeto.		

Fonte: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente/SDH/PR/PR.

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	INSTITUTO WCF BRASIL	CNPJ	03653644000177
Número	636468 (003/2008)		
Caracterização do Indicador 1			
Nome	EVENTO - Planejamento e realização do I Simpósio Internacional .		
Fórmula de Cálculo	Não consta.		
Unidade de Medida	Evento realizado.		
Periodicidade de Medição	Durante a vigência do convênio foi apresentado um relatório parcial das atividades (Fls. 247 a 251). Ao final do termo de parceria, a comissão de avaliação produziu um relatório conclusivo sobre os resultados alcançados (Fls. 612 a 616).		
Aferição dos Resultados do Indicador 1			
Meta do exercício	Pactuada	Planejamento e realização do I Simpósio Internacional	
	Realizada	Planejamento e realização do <i>I Simpósio Internacional de Alternativas de Inquirição de Crianças e Adolescentes em Processos Judiciais</i>	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	0%
		2009	100%
Análise do Indicador 1	<p>Conforme Cláusula Segunda do Termo de Parceria 003/2008 – FNCA, o plano de trabalho aprovado estabeleceu o objeto a ser cumprido, as metas detalhadas e os indicadores físicos. Impende ressaltar que os indicadores estabelecidos no plano de trabalho aprovado são estritamente quantitativos. As análises qualitativas do alcance obtido pela execução das atividades previstas, mesmo sem o estabelecimento inicial de indicadores de qualidade, foram realizadas pela área técnica, conforme Parecer Técnico nº 005/2011 (Fls. 600 a 604) e pela Comissão de Avaliação, segundo Relatório da Comissão de Avaliação (Fls. 612 a 616). Ademais, pode-se observar que o evento realizado por si só não se configura como um indicador físico que denote a relevância do evento em questão e os resultados alcançados em relação ao público beneficiário do projeto. A Comissão de Avaliação, por meio do seu relatório conclusivo, apontou que mais de 200 participantes de 08 países discutiram as metodologias de inquirição de crianças e adolescentes em processos judiciais. Pode-se aferir como resultado indireto dessa meta a repercussão do tema em vários outros momentos de articulação da rede de proteção a crianças e adolescentes em situação de violência sexual, bem como a aprovação da Recomendação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 09 de novembro de 2010, com o estabelecimento de procedimentos de depoimento especial de crianças e adolescentes em todos os Tribunais de Justiça do Brasil. Por fim, mesmo com o não estabelecimento de indicadores mais elaborados, todos os resultados técnicos quantitativos e qualitativos esperados para a Meta 01 - Planejamento e realização do I Simpósio Internacional foram realizados e aferidos pelos avaliadores do termo de parceria.</p>		
Caracterização do Indicador 2			
Nome	02 Sistematizações – Documentação e sistematização de todo o material levantado e produzido pelo projeto.		
Fórmula de Cálculo	Não consta.		
Unidade de Medida	Sistematização entregue.		
Periodicidade de Medição	Durante a vigência do convênio foi apresentado um relatório parcial das atividades (Fls. 247 a 251). Ao final do termo de parceria, a comissão de avaliação produziu um relatório conclusivo sobre os resultados alcançados (Fls. 612 a 616).		

Aferição dos Resultados do Indicador 2			
Meta do exercício	Pactuada	Documentação e sistematização de todo o material levantado e produzido pelo projeto.	
	Realizada	Documentação e sistematização de todo o material levantado e produzido pelo projeto.	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	100%
		2009	
Análise do Indicador 2	<p>Todos os resultados obtidos pelo Termo de Parceria 003/2008 foram sistematizados e aparecem mais claramente como resultados da meta subsequente, a saber: Meta 03 – Publicação dos resultados do Projeto (livros bilíngües: Pesquisa Depoimento Sem Medo 1700 e Anais do Simpósio 1500) e Produção, Edição, Gravação dos resultados do Projeto (vídeo bilíngüe). Assim, conclui-se que a Meta 2 e a Meta 3 apontam para os mesmos resultados finais, a publicação dos conteúdos abordados pelo projeto. Pode-se considerar que uma publicação final é resultado de todo um processo de sistematização, pesquisa, produção, edição, gravação, tradução e, por fim, impressão dos exemplares. Assim, conclui-se que as metas 02 e 03 poderiam, no momento da elaboração do plano de trabalho, terem sido amalgamadas em apenas uma meta mais ampla. Assim, a análise do indicador 2 fica atrelada às considerações a serem relatadas para os indicadores 3.1 e 3.2, em virtude da falta de separação entre o resultado obtido para as duas metas supracitadas.</p>		
Caracterização do Indicador 3.1 e 3.2			
Nome	3.1 Exemplares – 3200 3.2 DVD 5000		
Fórmula de Cálculo	Percentual dos exemplares previstos versus percentual dos exemplares produzidos.		
Unidade de Medida	3.1 Exemplares 3.2 DVD		
Periodicidade de Medição	Durante a vigência do convênio foi apresentado um relatório parcial das atividades (Fls. 247 a 251). Ao final do termo de parceria, a comissão de avaliação produziu um relatório conclusivo sobre os resultados alcançados (Fls. 612 a 616).		
Aferição dos Resultados do Indicador 3.1 e 3.2			
Meta do exercício	Pactuada	Publicação dos resultados do Projeto (livros bilíngües: Pesquisa Depoimento Sem Medo 1700 e Anais do Simpósio 1500) e Produção, Edição, Gravação dos resultados do Projeto (vídeo bilíngüe).	
	Realizada	Publicação dos resultados do Projeto (livros bilíngües: Pesquisa Depoimento Sem Medo 1700 e Anais do Simpósio 1500) e Produção, Edição, Gravação dos resultados do Projeto (5000 vídeo bilíngüe).	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	79,27%
		2009	20,73%
Análise dos Indicadores 3.1 e 3.2	<p>Durante a vigência do projeto, foram elaboradas três produtos que estavam previstos na Meta 03, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Publicação da pesquisa Depoimento sem medo (?) – Culturas e práticas não-revitimizantes: Uma cartografia das Experiências de Tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes. (2009). - Publicação dos resultados I Simpósio Internacional sobre culturas e práticas não-revitimizantes de tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes em processos judiciais (2010). - Publicação do audiovisual Culturas e Práticas não Revitimizantes de Tomada de Depoimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Crimes Sexuais. Reflexão e Socialização de Metodologias Alternativas para Inquirir Crianças e Adolescentes em Processos Judiciais (2010). <p>Os indicadores estabelecidos para a Meta 03 são estritamente quantitativos. O relatório da Comissão de Avaliação (Fls. 612 a 616) apresenta detalhes mais técnicos e de conteúdo, além da importância, dos produtos citados acima. Vale ressaltar que a qualidade metodológica dos produtos apresentados foi aprovada pela área técnica do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual, pelo Comitê Editorial e pela Comissão de Avaliação do Termo de Parceria. Essas três instâncias são compostas por profissionais</p>		

	com ampla experiência na temática abordada. Ademais, cabe salientar que tais publicações são referências quando se trata do tema do depoimento especial de crianças e adolescentes em processos judiciais sobre violência sexual, uma metodologia de inquirição apoiada pela política de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.		
Caracterização do Indicador 4			
Nome	30 Pessoas – capacitação dos técnicos do judiciário para utilização da técnica de Entrevista Cognitiva (EC)		
Fórmula de Cálculo	Percentual de participantes previstos versus percentual de participantes presentes na capacitação.		
Unidade de Medida	Pessoa capacitada.		
Periodicidade de Medição	Durante a vigência do convênio foi apresentado um relatório parcial das atividades (Fls. 247 a 251). Ao final do termo de parceria, a comissão de avaliação produziu um relatório conclusivo sobre os resultados alcançados (Fls. 612 a 616).		
Aferição dos Resultados do Indicador 4			
Meta do exercício	Pactuada	Capacitação dos técnicos do judiciário para utilização da técnica de Entrevista Cognitiva (EC)	
	Realizada	Capacitação dos técnicos do judiciário para utilização da técnica de Entrevista Cognitiva (EC)	
	% Realização	76,66%	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	76,66%
		2009	
Análise do Indicador 4	O indicador previsto no plano de trabalho aprovado focou na quantidade de profissionais da rede de proteção e defesa participantes da capacitação para utilização da técnica de Entrevista Cognitiva (EC). Conforme percentual apresentado acima, dos 30 participantes previstos alcançou-se um índice de 76,66% de realização dessa meta, com um total de 23 participantes. A área técnica da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente/SDH/PR/PR acompanhou diretamente a parte metodológica também dessa meta e enviou dois representantes para participar e monitorar o curso ofertado, foram eles: Joacy de Deus Pinheiro, Coordenador da Coordenação-Geral de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, e Karla Christina Cardoso Batista, Coordenadora do Núcleo Técnico Federal do Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (Lista de frequência nas Fls. 226 e 227). Salienta-se que a Comissão de Avaliação em seu relatório observou a presença de representantes de treze (13) unidades federadas, com possibilidade de replicação da metodologia e aprendizado para os outros técnicos da origem dos participantes do curso. A capacitação foi um momento teórico-prático importante para sanar o déficit de profissionais aptos a realizar a técnica de Entrevista Cognitiva e, assim, garantir a oitiva humanizada de crianças e adolescentes com direitos restritos ou violados.		

Fonte: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente/SDH/PR/PR.

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	NUCLEO DE ATENCAO SOCIAL A CIDADANIA E EDUCACAO-NASCE	CNPJ	05305331000153
Número	638810 (700566/2008)		
Caracterização do Indicador 1			
Nome			
Fórmula de Cálculo			
Unidade de Medida			
Periodicidade de Medição			
Aferição dos Resultados do Indicador 1			
Meta do exercício	Pactuada		
	Realizada		
	% Realização		
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	
		2009	
Análise do Indicador 1	Não houve		
Caracterização do Indicador 2			
Nome			
Fórmula de Cálculo			
Unidade de Medida			
Periodicidade de Medição			
Aferição dos Resultados do Indicador 2			
Meta do exercício	Pactuada		
	Realizada		
	% Realização		
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	
		2009	
Análise do Indicador 2	Não houve		
Justificativa	<p>Cumpri-nos informar que apesar do estabelecido na Cláusula Segunda do Termo de Parceria 012/2008 – FNCA, na análise da prestação de contas não houve a avaliação de indicadores, tendo em vista que, a Secretaria de Direitos Humanos / Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente não possuem indicadores de gestão institucionalizados. A SNPDC tem envidado esforços para a construção dos mesmos. Enquanto isto a Secretaria Nacional tem se utilizado de outros dados e informações que permitem avaliar o desempenho da gestão para a tomada de decisões, como por exemplo, os indicadores dos programas e da avaliação das metas físicas das ações que permitem aferir o desempenho setorizado por programa e ação da pasta.</p> <p>Não obstante, no Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho do Projeto “Consolidando uma Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes” há dados e informações que permitem avaliar o cumprimento das metas / etapas / fases, no tocante ao programado e executado bem como os recursos financeiros aplicados. De acordo com o Relatório as 05 metas propostas foram executadas atingindo 100% dos resultados esperados.</p>		

Fonte: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente/SDH/PR/PR.

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	NUCLEO DE ATENCAO SOCIAL A CIDADANIA E EDUCACAO-NASCE	CNPJ	05305331000153
Número	639034 (700606/2008)		
Caracterização do Indicador 1			
Nome			
Fórmula de Cálculo			
Unidade de Medida			
Periodicidade de Medição			
Aferição dos Resultados do Indicador 1			
Meta do exercício	Pactuada		
	Realizada		
	% Realização		
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	
		2009	
Análise do Indicador 1	Não houve		
Caracterização do Indicador 2			
Nome			
Fórmula de Cálculo			
Unidade de Medida			
Periodicidade de Medição			
Aferição dos Resultados do Indicador 2			
Meta do exercício	Pactuada		
	Realizada		
	% Realização		
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	
		2009	
Análise do Indicador 2	Não houve		
Justificativa	<p>Cumpri-nos informar que apesar do disposto na Cláusula Segunda do Termo de Parceria nº 005/2008 – FNCA, na análise da prestação de contas não foram avaliados os resultados dos indicadores, tendo em vista que, a Secretaria de Direitos Humanos / Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente ainda não possui indicadores de gestão institucionalizados. A SNPDCa tem envidado esforços para a formalização desses indicadores e enquanto isto não acontece tem se utilizado de outras informações que permitem avaliar o desempenho da gestão para tomada de decisões e orientação de ações que permitem aferir o desempenho das mesmas.</p> <p>Não obstante, no Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho do Projeto “IX Encontro de Articulação do Conanda com os Conselhos Estaduais e Municipais (das capitais) dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, com os Conselhos Tutelares e Oficinas com os Juízes da Infância e da Juventude” há dados e informações que permitem avaliar o cumprimento das metas / etapas / fases, no tocante ao programado e executado bem como os recursos financeiros aplicados. De acordo com o Relatório as 03 metas foram executadas atingindo 100% dos resultados esperados.</p>		

Fonte: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente/SDH/PR/PR.

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	IMAGEM DA VIDA	CNPJ	07245272000109
Número	639062 (702487/2008)		
Caracterização do Indicador 1			
Nome	Prospecção e realização de oficinas de fotografia, desenho e redação		
Fórmula de Cálculo	Meta prevista multiplicado por 1		
Unidade de Medida	Oficina realizada		
Periodicidade de Medição	Ao término da vigência do Termo de Parceria		
Aferição dos Resultados do Indicador 1			
Meta do exercício	Pactuada	Realização de 2 (duas) oficinas de fotografia, desenho e redação	
	Realizada	Realização de 2 (duas) oficinas de fotografia, desenho e redação	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	100%
		2009	0
Análise do Indicador 1	A meta estabelecida foi cumprida integralmente.		
Caracterização do Indicador 2			
Nome	Edição e impressão do livro OLHARES CRUZADOS		
Fórmula de Cálculo	Meta prevista multiplicado por 1		
Unidade de Medida	Livro reproduzido		
Periodicidade de Medição	Ao término da vigência do Termo de Parceria		
Aferição dos Resultados do Indicador 1			
Meta do exercício	Pactuada	Edição e impressão de 3.000 livros "OLHARES CRUZADOS"	
	Realizada	Edição e impressão de 3.000 livros "OLHARES CRUZADOS"	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	100%
		2009	0
Análise do Indicador 2	A meta estabelecida foi cumprida integralmente.		
Caracterização do Indicador 3			
Nome	Realização de exposição nas comunidades que participam do processo		
Fórmula de Cálculo	Meta prevista multiplicado por 1		
Unidade de Medida	Exposição realizada		
Periodicidade de Medição	Ao término da vigência do Termo de Parceria		
Aferição dos Resultados do Indicador 3			
Meta do exercício	Pactuada	Realização de 2 (duas) exposições nas comunidades que participam do processo	
	Realizada	Realização de 2 (duas) exposições nas comunidades que participam do processo	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	100%
		2009	0
Análise do Indicador 3	A meta estabelecida foi cumprida integralmente.		
Caracterização do Indicador 4			
Nome	Edição de documentário/vídeo "Olhares Cruzados"		
Fórmula de Cálculo	Meta prevista multiplicado por 1		
Unidade de Medida	Documentário editado		
Periodicidade de Medição	Ao término da vigência do Termo de Parceria		
Aferição dos Resultados do Indicador 4			
Meta do exercício	Pactuada	Edição de 1 documentário/vídeo "Olhares Cruzados"	
	Realizada	Edição de 1 documentário/vídeo "Olhares Cruzados"	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	100%
		2009	0
Análise do Indicador 3	A meta estabelecida foi cumprida integralmente.		
Observação	Além das metas pactuadas, a entidade produziu 5.000 (cinco mil) cartilhas explicativas sobre o projeto Olhares Cruzados.		

Fonte: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente/SDH/PR/PR.

ANEXOS

QUADRO XX – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011 (*)	6.449,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.752,31	0,00	0,00	22.201,36
	2010 (**)	32.245,29	96.735,87	10.748,43	3.582,81	3.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.960,40
	2009	0,00	128.981,16	10.748,43	3.582,43	1.943,88	0,00	296,58	0,00	0,00	145.552,48
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	747.776,13	179.851,60	723.386,27	46.218,48	119.814,00	52.980,43	28.509,07	0,00	0,00	1.898.535,98
	2010	484.410,47	149.858,64	499.956,22	20.043,43	90.734,09	32.228,26	32.095,67	0,00	0,00	1.309.326,78
	2009	176.396,24	154.030,99	144.979,13	11.681,62	18.718,95	14.842,25	17.278,74	0,00	0,00	537.927,92
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	36.780,00	0,00	3.575,83	2.724,44	971,94	0,00	2.043,33	0,00	0,00	46.095,54
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial (***)											
Exercícios	2011	0,00	75.450,40	13.146,66	26.699,75	2.128,00	0,00	17.940,51	0,00	0,00	135.365,32
	2010	0,00	57.125,72	5.694,89	0,00	1.782,54	0,00	134,15	0,00	0,00	64.737,30
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	157.996,04	8.265.066,30	791.397,07	212.001,52	1.092.113,36	77.738,00	380.160,10	0,00	0,00	10.976.472,39
	2010	131.985,05	8.167.977,85	764.671,61	195.907,23	543.634,24	39.121,02	100.444,46	2.909,60	0,00	9.946.651,06
	2009	126.391,22	5.517.462,42	559.637,83	158.888,12	145.821,95	7.644,57	95.029,40	2.470,04	0,00	6.613.345,55

Servidores ocupantes de Funções gratificadas (****)											
Exercícios	2011	246.939,97	447.333,52	213.801,88	21.451,45	39.464,71	18.110,74	18.954,91	0,00	0,00	1.006.057,18
	2010	240.618,37	329.753,99	191.028,96	20.045,82	36.245,09	14.621,93	16.257,54	0,00	0,00	848.571,70
	2009	236.597,48	289.687,50	185.445,98	19.355,25	20.572,73	8.341,11	22.659,20	0,00	0,00	782.659,25

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

(*) A partir de fevereiro de 2010, a Excelentíssima Ministra de Estado passou a perceber a remuneração (mediante opção) do cargo eletivo de Deputado Federal.

(**) A partir de outubro de 2010, a remuneração (na forma de subsídio), paga ao Excelentíssimo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos/PR, passou a ser processada como “vencimentos”.

(***) O cargo de Secretário Executivo - Natureza Especial - só foi criado na SDH/PR/PR em 2010, pelo Decreto nº 7.256/2010.

(****) Foram considerados os ocupantes da Gratificação de Representação da Presidência da República – GR.

A respeito do quadro anterior, ressalte-se que o aumento considerável das parcelas “Vencimentos e Vantagens Fixas”, “Retribuições”, “Gratificações” e “Adicionais”, referente à tipologia “Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão”, no ano de 2010, em relação ao ano anterior, deve-se à entrada de novos servidores concursados na Secretaria.

Já com relação à parcela “indenizações”, os valores são flutuantes, uma vez que foram computados eventos esporádicos, que não se incorporam ao vencimento para qualquer efeito.

Quanto à parcela “Benefícios Assistenciais e Previdenciários” foram considerados os valores pagos a título de abono de permanência (devido ao servidor de cargo efetivo no momento que preenche os requisitos para aposentadoria, mas opta por continuar em atividade) e de per capita patronal para custeio da saúde suplementar (processada na folha de pagamento, a partir de fevereiro de 2010).

No que se refere à parcela “Demais despesas variáveis”, foram consideradas todas as outras rubricas que não se enquadram nas demais situações, como por exemplo: pagamentos da vantagem administrativa 3,17% aos servidores efetivos (efetuado até o mês de agosto de 2009) e de férias indenizadas, dentre outras.

QUADRO XXI – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR									
CNPJ: 05.478.625/0001-87					UG/GESTÃO: 200016/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	297545	08685528000153	2.855.510,91	289.568,10	530.000,00	2.855.510,91	29/12/05	31/12/11	1
1	472422	18715383000140	779.995,12	190.101,00	0,00	671.995,12	20/12/02	31/12/11	1
1	480775	14504377000192	7.481.816,62	1.777.947,50	0,00	7.481.816,62	12/08/03	30/07/11	1
1	480825	05465167000141	3.693.479,98	3.360.052,07	0,00	3.693.479,98	18/08/03	31/07/11	1
1	480862	05054895000160	6.496.863,25	2.609.510,66	75.000,00	6.496.863,25	18/08/03	30/03/11	1
1	480896	46381000000180	5.356.751,69	1.600.000,00	0,00	5.356.751,69	01/08/03	31/07/11	1
1	481222	01409606000148	3.796.300,60	988.734,67	0,00	3.796.300,60	02/09/03	30/04/11	1
1	481273	36388023000162	3.703.478,00	1.695.158,81	0,00	3.703.478,00	31/07/03	30/09/11	1
1	484716	06064264000195	1.553.032,98	859.713,55	180.000,00	1.553.032,98	21/11/03	28/11/11	1
1	486994	05054895000160	2.029.899,63	977.240,00	260.000,00	2.029.899,63	05/12/03	31/12/11	1
1	487398	27219757000127	1.959.045,06	52.000,00	150.000,00	1.959.045,06	18/12/03	31/12/11	1
1	487980	07954530000118	2.783.877,90	4.075.944,00	85.000,00	2.783.877,90	18/12/03	18/06/11	1
1	487989	46381000000180	1.220.683,23	701.526,71	0,00	1.220.683,23	12/12/03	31/12/11	1
1	488203	40245920000194	3.307.247,23	1.479.169,49	0,00	3.307.247,23	18/12/03	31/07/11	1
1	509116	04153748000185	3.859.247,12	1.282.784,07	0,00	3.859.247,12	01/08/04	10/06/11	1
1	527173	09556140000115	2.728.986,89	3.138.896,62	596.435,04	2.728.986,89	27/09/05	22/04/11	1
1	527608	87958583000146	2.427.142,63	466.000,00	360.000,00	2.427.142,63	14/10/05	07/12/11	1
1	530537	07298145000160	4.660.000,00	3.039.029,99	0,00	4.660.000,00	13/10/05	02/06/11	1
1	540935	10404184000109	764.345,57	136.100,00	0,00	764.345,57	27/12/05	30/05/11	1
1	571438	05930053000125	261.760,00	30.450,00	0,00	261.760,00	28/12/09	30/06/11	1
1	577555	40799652000152	590.994,04	99.662,48	100.000,00	590.994,04	21/12/06	29/12/11	1
1	591979	03760025000181	2.454.262,71	312.734,20	0,00	2.454.262,71	31/08/09	29/04/11	1
1	593066	14504377000192	99.990,60	10.000,00	0,00	99.990,60	15/08/07	15/02/12	1
1	595939	14504377000192	132.000,00	15.641,60	0,00	132.000,00	26/11/08	26/05/11	1
1	596118	07778585000114	100.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00	28/11/07	28/04/11	1
1	597005	51885242000140	260.000,00	51.958,00	0,00	260.000,00	07/12/07	07/06/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR									
CNPJ: 05.478.625/0001-87					UG/GESTÃO: 200016/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	597008	14504377000192	1.218.108,71	155.240,00	0,00	1.218.108,71	05/06/09	06/09/11	1
1	598552	03583043000135	165.373,50	15.157,00	0,00	165.373,50	19/12/07	31/08/11	1
1	599507	06064264000195	1.458.330,00	309.862,70	0,00	1.458.330,00	20/12/07	01/09/11	1
1	599510	03612569000104	822.760,00	50.000,00	53.960,00	822.760,00	16/07/08	31/07/11	1
1	599511	14239578000100	380.000,00	80.072,00	0,00	280.000,00	30/12/08	31/12/11	1
1	599512	08642138000104	1.832.070,21	387.686,40	615.670,71	1.832.070,21	17/12/07	30/12/11	1
1	599678	05519675000165	249.560,00	164.302,00	0,00	249.560,00	24/12/07	24/03/11	1
1	599682	03612569000104	827.761,13	54.960,00	250.000,00	827.761,13	30/12/08	31/12/11	1
1	599753	09556140000115	300.000,00	64.169,00	0,00	200.000,00	18/12/07	31/12/11	1
1	600102	36388023000162	1.392.844,32	353.432,28	578.389,82	1.392.844,32	18/12/07	30/10/11	1
1	600213	08806721000103	280.000,00	73.480,00	0,00	280.000,00	30/12/08	31/12/11	1
1	601233	08642138000104	340.000,00	178.518,82	0,00	340.000,00	30/12/08	21/09/11	1
1	601250	00498299000156	505.000,00	83.843,58	0,00	505.000,00	21/12/07	30/09/11	1
1	601257	14504377000192	480.000,00	285.291,04	0,00	360.000,00	28/12/08	31/12/11	1
1	601262	05182233000176	280.000,00	25.598,00	0,00	280.000,00	31/12/08	30/07/11	1
1	601264	08993917000146	280.000,00	34.400,00	100.000,00	280.000,00	21/12/07	31/12/11	1
1	601270	08924581000160	380.520,44	38.000,00	100.000,00	380.520,44	24/12/07	30/12/11	1
1	601273	27165729000174	380.000,00	50.191,00	100.000,00	380.000,00	27/12/09	30/12/11	1
1	601507	14504377000192	174.599,91	18.478,80	0,00	174.599,91	24/12/09	31/03/11	1
1	601579	09055291000190	400.000,00	40.000,00	100.000,00	400.000,00	30/12/08	31/12/11	1
1	626092	09055291000190	1.780.000,00	360.000,00	0,00	1.780.000,00	11/06/08	31/05/11	1
1	626734	05735244000136	150.000,00	15.000,00	0,00	150.000,00	23/06/09	30/12/11	1
1	626736	05735244000136	150.000,00	15.000,00	0,00	150.000,00	19/06/09	30/12/11	1
1	626814	01742414000159	501.705,00	55.745,00	0,00	501.705,00	27/06/08	30/06/11	1
1	627060	08876217000171	159.750,00	15.975,00	0,00	159.750,00	27/06/08	01/06/11	1
1	627076	08817977000108	624.000,05	161.614,45	0,00	624.000,05	27/06/08	31/12/11	1
1	627082	04150335000147	1.600.000,00	300.000,96	0,00	1.600.000,00	12/06/08	05/08/11	1
1	627510	74175381000186	101.498,50	18.264,96	0,00	101.498,50	27/06/08	28/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR									
CNPJ: 05.478.625/0001-87					UG/GESTÃO: 200016/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	633498	34639526000138	1.141.185,16	126.859,81	450.025,31	1.141.185,16	29/08/08	31/05/12	1
1	633919	06055395000106	2.365.650,00	120.240,00	90.000,00	1.484.900,00	01/10/08	31/12/12	1
1	633933	82951294000100	1.329.136,33	1.672.959,82	0,00	1.329.136,33	08/10/08	31/07/11	1
1	633935	82951294000100	405.798,48	459.683,03	0,00	405.798,48	08/10/08	31/07/11	1
1	635517	02139201000108	1.865.100,00	75.360,00	0,00	1.865.100,00	11/11/08	31/03/11	1
1	635628	00580159000122	446.859,74	17.400,00	0,00	446.859,74	25/11/08	30/07/11	1
1	635839	13136825000180	5.400.000,00	1.080.000,00	0,00	5.400.000,00	28/11/08	30/08/11	3
1	635905	11722741000100	1.500.000,00	545.454,00	0,00	1.500.000,00	04/12/08	04/04/12	1
1	636469	03507415000900	1.643.645,00	248.544,00	0,00	1.643.645,00	01/12/08	30/07/11	1
1	636497	00394577000125	1.039.662,20	135.150,00	0,00	1.039.662,20	01/12/08	30/12/11	1
1	636549	63606479000124	5.670.000,00	567.000,00	0,00	5.670.000,00	11/12/08	30/12/11	1
1	636665	06064264000195	1.539.737,58	161.335,55	0,00	1.539.737,58	11/12/08	30/04/12	1
1	636908	09186982000122	5.400.000,00	2.151.052,00	0,00	5.400.000,00	17/11/08	20/06/13	1
1	636909	84012012000126	787.680,01	87.091,20	162.261,26	787.680,01	15/12/08	15/12/11	1
1	637297	14504377000192	200.000,00	29.856,77	0,00	200.000,00	10/12/08	10/03/11	1
1	637513	42498659000160	5.580.000,00	1.649.580,00	0,00	5.580.000,00	22/12/08	30/12/11	1
1	637951	09317468000189	179.056,00	30.550,00	0,00	179.056,00	23/12/08	30/12/11	1
1	638246	05054895000160	2.105.672,80	240.630,35	0,00	2.105.672,80	01/12/08	30/06/12	1
1	638510	40799652000152	100.000,00	8.200,00	0,00	100.000,00	10/12/08	10/03/11	1
1	638522	31476674000190	200.000,00	11.520,00	0,00	200.000,00	29/12/08	30/10/11	1
1	638544	05553216000106	1.300.051,99	188.627,38	0,00	1.300.051,99	29/12/08	30/06/12	1
1	638806	08642138000104	2.304.161,25	650.142,50	370.385,00	2.304.161,25	29/12/08	29/02/12	1
1	638819	00989587000103	5.400.000,00	2.895.739,30	0,00	5.400.000,00	17/12/08	17/12/12	1
1	638867	60990751000124	649.999,99	87.500,00	300.000,00	649.999,99	29/12/08	30/12/11	1
1	638897	00355863000181	100.000,00	12.039,00	0,00	100.000,00	30/12/08	01/01/11	1
1	638918	09055291000190	929.480,00	129.600,00	0,00	929.480,00	03/12/08	30/12/11	1
1	638932	08876217000171	100.000,00	12.000,00	0,00	100.000,00	01/12/08	01/02/11	1
1	638959	14504377000192	981.600,76	176.703,11	0,00	471.003,16	29/12/08	30/10/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR									
CNPJ: 05.478.625/0001-87					UG/GESTÃO: 200016/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	638967	03612569000104	1.624.855,87	33.711,00	442.585,43	1.624.855,87	29/12/08	30/12/11	1
1	638977	02932524000146	2.962.372,78	1.120.000,00	950.000,00	2.962.372,78	30/12/08	31/12/11	1
1	639006	04809688000106	485.000,00	15.000,00	0,00	485.000,00	30/12/08	31/12/11	1
1	639033	45358249000101	1.300.000,00	520.829,81	0,00	1.000.000,00	30/12/08	30/03/12	1
1	639971	05465167000141	795.084,42	629.712,30	260.000,00	795.084,42	30/12/08	16/05/12	1
1	640152	61580080000196	350.000,00	6.186,00	150.000,00	350.000,00	29/12/08	29/12/11	1
1	653153	03612569000104	648.764,00	33.600,00	180.000,00	468.920,00	25/08/09	31/07/12	1
1	653381	46395000000139	2.400.498,29	1.032.091,78	1.219.932,30	2.400.498,29	15/10/09	30/06/12	1
1	654096	05761069000151	3.495.964,08	144.239,04	1.365.489,11	3.423.844,56	30/11/09	31/10/11	1
1	654257	03612569000104	3.000.609,14	98.720,00	0,00	2.059.905,60	10/12/09	10/06/12	1
1	655078	02932524000146	499.922,22	124.980,55	0,00	311.285,38	29/12/09	28/12/12	1
1	657384	05465167000141	1.273.264,20	410.062,62	575.581,94	756.168,04	28/12/09	30/12/12	1
1	660669	06304873000174	1.209.657,60	-	0,00	1.209.657,60	23/06/10	23/06/11	2
1	662785	02932524000146	2.401.886,01	240.000,00	553.786,50	1.200.943,00	01/10/10	30/10/12	1
1	662856	08642138000104	2.340.000,00	260.150,00	1.170.000,00	2.340.000,00	22/10/10	22/10/12	1
1	664724	00910785000130	2.199.685,34	591.400,00	965.147,58	2.199.685,34	29/11/10	29/07/12	1
1	664866	05465167000141	2.570.204,36	692.154,63	1.285.102,14	2.570.204,36	24/12/10	24/12/12	1
1	666148	07954530000118	590.397,93	66.939,21	590.397,93	590.397,93	31/12/10	31/12/12	1
1	667326	05054895000160	1.132.914,11	423.311,07	1.132.914,11	1.132.914,11	29/04/11	29/04/12	1
1	667394	43021658000192	40.155,33	973,00	40.155,33	40.155,33	01/06/11	01/08/11	2
1	667405	05054895000160	992.000,00	660.000,00	992.000,00	992.000,00	28/06/11	31/03/12	1
1	667668	04153748000185	650.000,00	461.155,46	650.000,00	650.000,00	09/08/11	30/06/12	1
1	667669	08642138000104	728.000,00	1.000.000,00	728.000,00	728.000,00	30/06/11	03/06/12	1
1	667675	09055291000190	580.000,00	150.000,00	580.000,00	580.000,00	29/07/11	30/05/12	1
1	667713	06304873000174	1.363.712,20	137.220,00	1.363.712,20	1.363.712,20	23/08/11	23/08/12	1
1	667762	04150335000147	480.000,00	100.000,00	480.000,00	480.000,00	22/08/11	22/08/12	1
1	667785	40245920000194	560.000,00	393.074,00	560.000,00	560.000,00	05/08/11	30/07/12	1
1	667786	05465167000141	600.000,00	800.000,00	600.000,00	600.000,00	09/09/11	30/06/12	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR									
CNPJ: 05.478.625/0001-87					UG/GESTÃO: 200016/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	667808	07954530000118	485.000,00	1.450.000,00	485.000,00	485.000,00	06/09/11	06/09/12	1
1	667817	14504377000192	1.138.922,46	121.000,00	1.138.922,46	1.138.922,46	12/09/11	12/09/12	1
1	667880	14504377000192	900.000,00	505.000,00	900.000,00	900.000,00	30/09/11	30/09/12	1
1	667918	06064264000195	480.000,00	115.000,00	480.000,00	480.000,00	18/10/11	30/06/12	1
1	667933	82951294000100	438.000,00	678.272,68	438.000,00	438.000,00	21/10/11	31/07/12	1
1	667944	03252312000180	500.000,00	1.100.000,00	500.000,00	500.000,00	03/10/11	30/09/12	1
1	668053	05761069000151	2.209.000,00	62.544,24	2.209.000,00	2.209.000,00	31/10/11	30/09/12	1
1	668062	40799652000152	458.000,00	100.000,00	458.000,00	458.000,00	09/11/11	09/11/12	1
1	668153	40245920000194	700.000,00	70.000,00	700.000,00	700.000,00	28/11/11	28/11/12	1
1	668476	03612569000104	1.006.435,37	30.023,68	0,00	1.000.000,00	13/12/11	13/10/12	1
1	668488	46381000000180	748.000,00	200.000,00	748.000,00	748.000,00	30/11/11	31/10/12	1
1	669566	58151580000106	500.000,00	50.254,00	0,00	500.000,00	13/12/11	13/12/12	1
1	670568	14504377000192	707.610,98	64.403,82	0,00	314.889,37	23/12/11	23/12/12	1
1	670601	09556140000115	348.250,00	579.658,65	0,00	348.250,00	30/12/11	30/07/12	1
1	670604	08685528000153	309.166,00	220.000,00	0,00	309.166,00	30/12/11	30/07/12	1
1	670605	13095667000167	503.173,82	128.000,00	0,00	0,00	09/12/11	09/12/12	1
1	670608	03252312000180	568.369,82	171.936,83	0,00	397.794,98	30/12/11	30/12/12	1
1	670618	87958583000146	240.000,00	48.000,00	0,00	240.000,00	30/12/11	30/08/12	1
1	670619	02932524000146	577.500,00	600.000,00	0,00	0,00	30/12/11	30/07/12	1
1	670620	10404184000109	128.000,00	29.876,00	0,00	0,00	30/12/11	30/11/12	1
1	670637	08642138000104	604.170,00	255.345,74	0,00	251.737,50	30/12/11	30/12/12	1
1	704169	8642138000104	100.000,00	56.160,00	0,00	100.000,00	14/08/09	30/04/11	1
1	704196	46068425000133	100.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00	05/10/09	30/06/11	1
1	704197	989587000103	100.000,00	45.606,87	0,00	100.000,00	23/09/09	30/09/11	1
1	704207	3583043000135	551.320,00	74.200,00	0,00	551.320,00	06/10/09	28/02/12	1
1	704419	2755157000152	193.740,00	6.000,00	0,00	293.740,00	02/09/09	02/09/11	1
1	705056	13128798002228	155.704,99	17.300,56	0,00	155.704,99	16/11/09	16/04/12	1
1	705057	40799652000152	842.439,00	120.400,00	0,00	842.439,00	15/10/09	15/12/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR									
CNPJ: 05.478.625/0001-87					UG/GESTÃO: 200016/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	705935	8675169000153	874.028,07	97.383,01	0,00	874.028,07	28/12/09	30/06/12	1
1	705937	8778276000107	565.281,50	62.090,00	248.879,50	565.281,50	18/12/09	30/06/12	1
1	706815	7161699000110	136.765,17	20.975,23	0,00	136.765,17	03/11/09	03/05/11	1
1	708061	9579079000121	100.000,00	12.000,00	0,00	200.000,00	09/12/09	13/04/11	1
1	708568	37261450000148	6.000.000,00	698.102,80	0,00	6.000.000,00	30/11/09	30/07/12	1
1	708592	84154186000123	600.000,00	66.680,00	0,00	600.000,00	28/12/09	28/04/11	1
1	708854	8675169000153	6.000.000,00	980.440,40	0,00	6.000.000,00	28/12/09	30/11/12	1
1	708926	11722741000100	454.145,34	50.461,00	0,00	454.145,34	01/12/09	01/06/12	1
1	708965	3507415002007	376.059,00	41.880,00	0,00	376.059,00	01/12/09	01/05/12	1
1	708970	13128798001337	351.000,00	39.000,00	0,00	351.000,00	28/12/09	28/08/12	1
1	709121	11722741000100	867.670,37	96.407,82	0,00	867.670,37	28/12/09	28/06/12	1
1	709329	6993556000102	3.175.358,00	97.107,93	0,00	3.175.358,00	04/12/09	28/12/11	1
1	709403	18431312000115	150.000,00	16.670,00	0,00	150.000,00	28/12/09	31/07/12	1
1	710459	977419000106	538.620,00	60.000,00	0,00	538.620,00	01/12/09	01/12/11	1
1	710489	61580080000196	377.475,16	12.260,00	88.470,32	377.475,16	30/11/09	28/02/12	1
1	712694	8491557000184	1.500.000,00	1.243.832,50	0,00	1.500.000,00	28/12/09	30/10/12	1
1	713290	9088839000106	6.000.000,00	5.510.652,06	0,00	6.000.000,00	30/11/09	31/12/12	1
1	713320	1742414000159	6.000.000,00	5.613.578,95	0,00	6.000.000,00	28/12/09	30/12/12	1
1	715335	14504377000192	1.495.043,00	189.510,00	0,00	1.495.043,00	28/12/09	28/06/12	1
1	715342	1742414000159	2.062.431,89	278.148,32	478.140,00	2.062.431,89	28/12/09	30/04/12	1
1	715434	18240119000105	100.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00	28/12/09	30/06/11	1
1	716055	5735244000136	750.000,00	83.500,00	0,00	750.000,00	28/12/09	30/12/11	1
1	717237	93802833000157	346.084,76	87.300,00	0,00	346.084,76	15/12/09	20/05/11	1
1	717241	5493004000172	176.150,00	6.760,00	0,00	176.150,00	28/12/09	28/01/11	1
1	717245	7954605000160	130.000,00	13.600,00	0,00	130.000,00	29/12/09	30/06/12	1
1	717408	1587609000171	200.000,00	20.000,00	0,00	200.000,00	29/12/09	28/09/11	1
1	717467	816416000182	180.000,00	8.840,00	0,00	180.000,00	28/12/09	16/12/11	1
1	717474	2932524000146	1.000.000,00	429.405,65	0,00	1.000.000,00	28/12/09	28/03/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR									
CNPJ: 05.478.625/0001-87					UG/GESTÃO: 200016/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	717475	7954605000160	100.000,00	27.600,00	0,00	100.000,00	30/12/09	30/03/11	1
1	717477	63025530000104	99.999,92	18.000,00	0,00	99.999,92	29/12/09	30/12/11	1
1	717506	3129195000162	175.848,45	5.442,52	0,00	175.848,45	15/12/09	15/05/12	1
1	717512	9186982000122	1.671.367,50	185.707,50	0,00	1.671.367,50	28/12/09	30/06/12	1
1	717554	343941000128	384.909,94	34.999,92	0,00	384.909,94	28/12/09	16/06/11	2
1	717690	2932524000146	150.000,00	15.000,00	0,00	150.000,00	28/12/09	29/12/11	1
1	717774	1167309000133	299.967,00	0,00	0,00	299.967,00	28/12/09	30/03/11	1
1	717900	3510184000128	180.000,00	15.328,00	0,00	180.000,00	28/12/09	15/02/11	1
1	717901	3015475000140	302.000,00	49.861,24	0,00	302.000,00	28/12/09	28/06/11	4
1	717913	92956077000158	1.000.000,00	250.000,00	0,00	1.000.000,00	28/12/09	28/09/12	1
1	717924	2932524000146	400.000,00	337.364,00	0,00	400.000,00	30/12/09	30/03/11	1
1	718227	4554813000184	200.000,00	12.220,00	100.000,00	200.000,00	28/12/09	31/12/11	1
1	718267	40818627000179	150.000,00	6.300,00	0,00	150.000,00	28/12/09	27/03/11	1
1	718286	6554869000164	100.000,00	8.055,50	0,00	100.000,00	28/12/09	31/12/12	1
1	718357	3015475000140	6.000.000,00	670.000,00	0,00	6.000.000,00	29/12/09	29/02/12	1
1	718372	15257025000142	2.000.000,00	311.317,54	0,00	2.000.000,00	28/12/09	31/12/11	1
1	718376	92956077000158	2.000.000,00	500.000,00	0,00	2.000.000,00	28/12/09	28/09/12	1
1	718443	3744116000123	100.000,00	4.000,00	0,00	100.000,00	28/12/09	29/01/11	1
1	718552	12671814000137	122.180,30	28.080,00	0,00	122.180,30	28/12/09	28/12/11	1
1	718959	10565000000192	138.450,83	23.400,00	0,00	138.450,83	29/12/09	30/12/11	1
1	719970	42498659000160	2.000.000,00	1.868.953,03	0,00	2.000.000,00	28/12/09	30/08/12	1
1	719977	9186982000122	828.632,50	92.100,50	0,00	828.632,50	28/12/09	31/03/12	1
1	719978	5632559000158	594.277,94	128.911,11	0,00	594.277,94	28/12/09	28/03/11	4
1	720027	33654419000116	599.977,00	0,00	200.000,00	599.977,00	28/12/09	30/07/11	1
1	720041	5632559000158	405.722,06	45.080,50	0,00	405.722,06	28/12/09	15/06/12	1
1	720220	33685686000827	213.202,76	66.478,00	0,00	213.202,76	28/12/09	28/08/11	1
1	720251	3284108000141	797.440,00	34.560,00	400.000,00	797.440,00	29/12/09	29/02/12	1
1	721250	39259098000131	100.000,00	3.200,00	0,00	100.000,00	21/12/09	30/12/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR									
CNPJ: 05.478.625/0001-87					UG/GESTÃO: 200016/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	722349	73662520000133	494.935,00	0,00	0,00	494.935,00	21/12/09	21/06/11	1
1	726898	5857379000174	282.850,00	65.220,00	0,00	150.000,00	30/12/09	31/08/12	1
1	735711	11722741000100	6.000.000,00	666.666,67	0,00	3.000.000,00	29/06/10	29/01/12	1
1	735818	8241747000143	140.000,00	10.000,00	0,00	140.000,00	29/06/10	29/10/11	1
1	735998	4034872000121	600.000,00	67.000,06	0,00	300.000,00	29/06/10	30/09/11	1
1	736098	2932524000146	100.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00	30/06/10	30/06/12	1
1	736731	7172665000121	6.000.000,00	2.574.536,68	0,00	3.000.000,00	29/06/10	29/06/13	1
1	737041	8675169000153	5.400.000,00	1.280.437,29	0,00	2.700.000,00	29/06/10	29/12/11	1
1	737074	10358190000177	100.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00	30/06/10	30/06/12	1
1	737110	6554869000164	115.000,00	10.000,00	0,00	115.000,00	29/06/10	29/06/11	1
1	737111	9579079000121	160.000,00	19.980,00	0,00	160.000,00	29/06/10	29/12/12	1
1	737114	69122893000144	600.000,00	150.185,00	0,00	600.000,00	01/07/10	30/12/11	1
1	737115	394577000125	400.000,00	45.000,00	0,00	400.000,00	29/06/10	29/12/12	1
1	737116	7526912000140	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	01/07/10	30/09/11	1
1	737156	10565000000192	153.312,00	6.388,00	0,00	153.312,00	29/06/10	29/12/11	1
1	737188	9556140000115	338.900,00	37.960,00	0,00	338.900,00	29/06/10	29/12/12	1
1	737296	2932524000146	100.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00	20/12/10	19/12/11	1
1	737298	8491557000184	5.400.000,00	2.997.788,14	0,00	3.000.000,00	29/06/10	29/12/13	1
1	737300	12200135000180	100.000,00	4.200,00	0,00	100.000,00	29/06/10	29/06/11	1
1	737458	9579079000121	5.400.000,00	3.030.754,83	0,00	2.700.000,00	29/06/10	29/12/13	1
1	737537	1112580000171	112.395,00	13.334,20	0,00	112.395,00	29/06/10	29/06/12	1
1	737538	2450677000157	533.200,00	0,00	183.200,00	533.200,00	29/06/10	29/12/11	1
1	737644	9055291000190	100.000,00	11.155,00	0,00	100.000,00	21/06/10	31/12/11	1
1	737665	5465167000141	249.600,00	62.400,00	0,00	249.600,00	29/06/10	29/06/12	1
1	737971	37261450000148	109.040,00	12.160,00	0,00	109.040,00	29/06/10	29/10/11	1
1	737975	4312401000138	100.000,00	12.732,00	0,00	100.000,00	29/06/10	29/06/12	1
1	738396	8778276000107	100.000,00	13.600,00	0,00	100.000,00	29/06/10	29/06/12	1
1	738400	14485841000140	198.000,00	22.000,00	0,00	198.000,00	29/06/10	29/06/12	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR									
CNPJ: 05.478.625/0001-87					UG/GESTÃO: 200016/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	738422	1637536000185	305.760,00	33.974,00	0,00	305.760,00	29/06/10	29/12/11	1
1	738424	7954530000118	107.530,00	46.500,00	0,00	107.530,00	29/06/10	28/06/11	1
1	738426	9556140000115	2.000.000,00	747.500,00	0,00	2.000.000,00	29/06/10	29/06/11	1
1	738440	3371984000105	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	29/06/10	29/06/11	1
1	738441	83169623000110	140.000,00	12.185,00	0,00	140.000,00	30/06/10	30/06/12	1
1	739180	14485841000140	100.800,00	11.200,00	0,00	100.800,00	29/06/10	29/04/12	1
1	739184	8675169000153	108.057,43	10.805,71	0,00	108.057,43	29/06/10	29/06/12	1
1	739231	73662520000133	1.857.174,00	0,00	907.174,00	1.857.174,00	01/07/10	01/07/12	1
1	739232	394577000125	100.000,00	26.500,00	0,00	0,00	30/06/10	30/06/11	5
1	742362	10936575000174	102.999,00	4.401,00	0,00	102.999,00	30/06/10	30/12/11	1
1	742385	54325238000116	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	30/06/10	30/06/11	1
1	744026	9055291000190	800.000,00	91.000,00	0,00	800.000,00	30/06/10	30/06/12	1
1	747876	3906058000197	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	28/07/10	28/01/12	1
1	748916	97324271000134	300.960,00	0,00	0,00	300.960,00	22/10/10	22/04/12	1
1	749158	7187987000144	824.000,00	0,00	320.000,00	824.000,00	25/09/10	27/07/12	1
1	749442	8961997000158	364.421,92	0,00	0,00	364.421,92	03/11/10	03/05/12	1
1	749779	1431671000170	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	13/12/10	12/12/11	1
1	750079	7363999000182	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	30/11/10	30/12/11	1
1	750080	1633663000106	154.112,37	0,00	154.112,37	154.112,37	20/12/10	20/12/11	1
1	750278	838853000105	81.082,18	0,00	81.082,18	81.082,18	30/12/10	30/06/11	1
1	750286	15233505000173	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	10/12/10	30/06/11	1
1	750325	89881726000194	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	15/12/10	13/09/12	1
1	750364	89270656000138	8.255.600,24	0,00	3.906.163,76	4.406.163,76	15/12/10	15/12/12	1
1	750367	4897438000175	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	15/12/10	15/12/11	1
1	750557	312051000159	171.355,98	0,00	171.355,98	171.355,98	23/12/10	23/02/12	1
1	750576	6099789000166	670.000,00	0,00	670.000,00	670.000,00	13/12/10	13/06/12	1
1	750580	57752206000195	153.847,34	0,00	0,00	153.847,34	20/12/10	31/01/12	1
1	750581	8142432000149	190.026,70	0,00	190.026,70	190.026,70	30/12/10	31/10/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR									
CNPJ: 05.478.625/0001-87					UG/GESTÃO: 200016/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	750582	12640983000100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	29/12/10	26/12/11	1
1	750586	84626662000161	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	22/12/10	11/01/12	1
1	750587	7423378000147	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	30/12/10	30/12/11	1
1	750588	21296249000166	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00	28/12/10	31/07/12	1
1	750589	8593430000176	215.000,00	24.000,00	140.000,00	0,00	27/12/10	26/12/12	1
1	750590	73660409000108	117.723,00	0,00	0,00	117.723,00	10/12/10	30/05/12	1
1	750591	43337682000135	187.276,07	0,00	187.276,07	187.276,07	15/12/10	15/12/11	1
1	750592	20971057000145	400.000,00	12.000,00	400.000,00	400.000,00	20/12/10	13/01/12	1
1	750593	33685686000150	82.886,52	0,00	82.886,52	82.886,52	30/12/10	30/12/11	1
1	750594	5510620000194	297.441,60	0,00	297.441,60	297.441,60	28/12/10	28/06/12	1
1	750596	6233166000134	112.000,00	0,00	112.000,00	112.000,00	21/12/10	20/12/11	1
1	750598	394577000125	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	20/12/10	20/06/12	1
1	750642	6993556000102	1.003.950,00	13.500,00	567.450,00	567.450,00	31/12/10	30/06/13	1
1	750645	3291131000163	63.185,00	0,00	63.185,00	63.185,00	15/12/10	15/04/11	1
1	750674	33685686000827	799.899,20	0,00	799.899,20	799.899,20	20/12/10	20/12/12	1
1	750919	60260957000107	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	20/12/10	30/06/12	1
1	751065	5888543000100	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	15/12/10	12/01/12	1
1	751068	6064264000195	6.000.000,00	2.327.119,51	2.000.000,00	2.000.000,00	30/12/10	20/06/12	1
1	751089	30139950000162	156.269,00	0,00	156.269,00	156.269,00	27/12/10	30/12/11	1
1	751119	5452570000136	56.259,00	0,00	56.259,00	56.259,00	30/12/10	30/12/11	1
1	751129	816416000182	465.000,00	0,00	465.000,00	465.000,00	30/12/10	29/04/12	1
1	751702	2932524000146	300.000,00	75.000,00	300.000,00	300.000,00	30/12/10	30/12/11	1
1	752231	5632559000158	6.000.000,00	698.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	30/12/10	28/09/12	1
1	752303	7853462000109	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	30/12/10	30/12/11	1
1	752308	5662784000137	100.000,00	3.000,00	100.000,00	100.000,00	30/12/10	31/03/11	1
1	752421	82951294000100	6.000.000,00	6.329.453,98	2.000.000,00	2.000.000,00	22/12/10	22/05/12	1
1	753273	33685686000150	160.000,00	8.332,00	160.000,00	160.000,00	30/12/10	31/08/12	1
1	753293	7187987000144	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	27/12/10	30/11/12	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR									
CNPJ: 05.478.625/0001-87					UG/GESTÃO: 200016/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	753520	3761604000149	800.000,00	90.000,00	800.000,00	800.000,00	31/12/10	31/12/12	1
1	753572	4038171000160	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	31/12/10	26/12/12	1
1	753635	820295000142	166.254,00	16.625,40	166.254,00	166.254,00	31/12/10	30/06/12	1
1	756227	7526912000140	220.000,00	22.080,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	756228	13927819000140	100.000,00	4.166,67	100.000,00	100.000,00	09/11/11	09/05/13	1
1	756249	3472413000248	100.000,00	8.000,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	756253	7344191000158	196.000,00	4.000,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	756264	3507415002007	189.231,76	21.034,00	57.791,96	57.791,96	10/11/11	10/04/13	1
1	756267	7526912000140	200.000,00	20.160,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	756268	7248660000135	200.000,00	22.223,00	200.000,00	200.000,00	29/11/11	29/11/12	1
1	756269	7432674000104	197.931,96	17.160,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	756271	9317468000189	374.220,00	41.580,00	0,00	0,00	29/12/11	29/12/12	1
1	756400	5145844000144	189.886,08	9.669,56	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	756402	7423378000147	397.496,00	32.000,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	756403	7533656000119	100.000,00	10.085,00	0,00	0,00	22/12/11	22/12/12	1
1	756408	13106211000155	123.536,00	30.884,00	84.900,00	84.900,00	14/12/11	14/12/12	1
1	756411	29131075000193	138.300,00	25.200,00	49.910,00	49.910,00	13/12/11	13/09/12	1
1	756417	36446029000149	190.088,74	25.567,68	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	756468	13095667000167	300.000,00	75.000,00	0,00	0,00	14/12/11	14/12/12	1
1	756470	6064264000195	387.000,00	54.520,00	0,00	0,00	29/12/11	29/12/12	1
1	756471	87958583000146	146.732,80	36.683,20	74.400,00	74.400,00	14/12/11	14/12/12	1
1	756475	88577416000118	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	21/11/11	21/11/12	1
1	756490	8675169000153	150.000,00	30.000,00	0,00	0,00	20/12/11	20/12/12	1
1	756491	8539710000104	149.998,36	16.666,49	149.998,36	149.998,36	09/11/11	09/11/12	1
1	756492	45358249000101	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	15/12/11	15/12/12	1
1	756493	8778276000107	150.000,00	21.541,00	0,00	0,00	09/12/11	09/12/12	1
1	756496	13507127000143	100.000,00	11.111,11	100.000,00	100.000,00	09/12/11	09/12/12	1
1	756497	13507127000143	150.000,00	16.666,67	150.000,00	150.000,00	22/11/11	22/11/12	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR									
CNPJ: 05.478.625/0001-87					UG/GESTÃO: 200016/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	756499	13069489000108	183.737,50	22.680,00	183.737,50	183.737,50	14/12/11	14/12/12	1
1	756500	4150335000147	369.939,41	42.365,60	369.939,41	369.939,41	06/12/11	06/06/13	1
1	756549	83169623000110	100.000,00	8.712,00	0,00	0,00	23/12/11	23/03/13	1
1	756561	6554869000164	286.827,00	12.500,00	286.827,00	286.827,00	18/11/11	18/11/12	1
1	756562	7299551000147	293.882,00	6.000,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	756563	57752206000195	195.650,00	4.200,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	756564	5930053000125	199.519,89	10.830,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	756580	10565000000192	296.640,00	12.360,00	296.640,00	296.640,00	18/11/11	18/11/12	1
1	756582	5452570000136	160.000,00	12.800,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	756583	7651302000179	426.350,45	56.279,27	0,00	0,00	30/12/11	30/12/12	1
1	756584	92100155000118	200.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	14/12/11	14/12/12	1
1	756586	97763593000180	859.000,00	68.720,00	0,00	0,00	26/12/11	26/06/13	1
1	756588	45774064000188	129.168,00	11.232,00	129.168,00	129.168,00	09/11/11	09/11/12	1
1	756619	27219757000127	430.000,00	34.400,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	756660	14504377000192	100.000,00	22.500,00	100.000,00	100.000,00	14/12/11	14/12/12	1
1	756661	37754000116	100.000,00	4.167,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	756669	5487631000109	80.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	14/12/11	14/04/13	1
1	756682	18338178000102	100.000,00	9.254,74	100.000,00	100.000,00	06/12/11	06/06/12	1
1	756683	6307102000130	100.000,00	4.167,20	100.000,00	100.000,00	25/11/11	25/11/12	1
1	756685	37261450000148	300.000,00	33.350,00	0,00	0,00	21/12/11	21/12/12	1
1	756726	37261450000148	100.000,00	12.270,00	0,00	0,00	21/12/11	21/12/12	1
1	756733	18431312000115	120.000,00	10.715,00	120.000,00	120.000,00	06/12/11	06/12/12	1
1	756734	13095667000167	712.571,92	178.142,99	0,00	0,00	14/12/11	14/06/13	1
1	756736	5493004000172	200.000,00	4.100,08	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	756785	9579079000121	333.809,00	38.920,00	0,00	0,00	30/12/11	30/06/13	1
1	757171	73316457000183	193.600,00	6.000,00	0,00	0,00	26/12/11	26/11/12	1
1	757173	73662520000133	992.000,00	20.244,90	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	757603	47284948000180	100.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	14/12/11	14/12/12	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR									
CNPJ: 05.478.625/0001-87					UG/GESTÃO: 200016/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	757656	89881726000194	199.592,25	8.000,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	758150	8941567000174	99.998,75	3.900,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	758319	63887558000150	196.000,00	4.000,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	758341	34716746000118	192.800,00	7.200,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	758443	3761604000149	250.000,00	28.000,00	0,00	0,00	13/12/11	13/12/12	1
1	758731	3507415002007	425.043,00	49.320,00	0,00	0,00	20/12/11	20/12/12	1
1	759054	10565000000192	180.000,00	7.500,00	0,00	0,00	30/12/11	30/12/12	1
1	759055	5735244000136	100.000,00	11.111,11	0,00	0,00	30/12/11	30/12/12	1
1	759254	63606479000124	363.694,25	41.480,49	0,00	0,00	16/12/11	16/12/12	1
1	759255	6258062000184	200.000,00	4.081,63	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	759289	134362000175	200.000,00	43.000,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	759290	2346978000135	151.085,50	6.300,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	759419	68630623000181	183.852,00	16.080,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	759422	3449392000169	172.440,80	3.519,20	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	759423	7724783000103	149.530,00	5.860,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	759432	18715383000140	149.040,00	12.960,00	72.500,88	72.500,88	19/12/11	19/12/12	1
1	759490	2755157000152	365.200,00	7.920,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	759491	8142432000149	175.680,00	7.320,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	759492	3694193000116	120.931,22	10.932,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	759721	13586538000171	341.000,00	89.000,00	0,00	0,00	30/12/11	30/12/12	1
1	759836	7651302000179	180.626,90	21.000,00	0,00	0,00	30/12/11	30/12/12	1
1	759919	89522064000166	236.962,34	59.680,00	0,00	0,00	15/12/11	15/12/12	1
1	760216	5054895000160	342.000,00	38.000,00	0,00	0,00	28/12/11	28/12/12	1
1	760477	4732975000165	100.000,00	25.000,00	0,00	0,00	29/12/11	29/12/12	1
1	760480	3507415002007	4.503.250,00	1.996.202,71	0,00	0,00	23/12/11	23/02/14	1
1	760720	8642138000104	412.593,96	120.000,00	0,00	0,00	23/12/11	23/12/12	1
1	761359	88254875000160	304.703,29	27.671,59	0,00	0,00	19/12/11	19/12/12	1
1	761373	7837984000109	445.165,10	92.280,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR									
CNPJ: 05.478.625/0001-87					UG/GESTÃO: 200016/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	761374	5761069000151	192.000,00	8.000,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	761602	13439069000168	7.000.000,00	5.057.565,13	0,00	0,00	20/12/11	20/12/13	1
1	764505	7651302000179	140.000,00	16.000,00	0,00	0,00	30/12/11	30/12/12	1
3	015/2008	201002/00001	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	22/12/08	22/12/11	1
3	001/2009	154040/15257	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	30/12/09	30/12/13	1
3	005/2009	153052/15226	99.963,15	0,00	0,00	99.963,15	10/12/09	10/12/11	1
3	006/2009	153062/15229	310.860,00	0,00	0,00	310.860,00	16/07/09	16/01/11	1
3	012/2009	154040/15257	1.480.065,32	0,00	0,00	1.480.065,32	24/11/09	24/05/11	1
3	015/2009	153038/15223	424.959,01	0,00	0,00	424.959,01	30/12/09	30/06/11	1
3	019/2009	510001/57202	1.970.000,00	0,00	970.000,00	1.970.000,00	30/12/09	30/12/11	1
3	022/2009	153065/15231	309.233,40	0,00	0,00	284.966,79	23/12/09	23/03/11	1
3	024/2009	153114/15234	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	15/12/09	15/06/11	1
3	027/2009	254420/25201	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	30/12/09	30/11/11	1
3	001/2010	154419/26251	143.741,00	29.280,00	1.984,00	116.445,00	30/06/10	30/06/11	1
3	002/2010	153037/15222	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	29/06/10	31/10/11	1
3	003/2010	153046/15225	109.834,53	0,00	0,00	109.834,53	30/06/10	31/10/11	6
3	004/2010	200336/00001	506.575,00	60.000,00	0,00	446.575,00	29/06/10	29/06/11	1
3	005/2010	158195/15281	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	30/06/10	30/06/11	1
3	007/2010	153046/15225	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	30/06/10	30/11/11	1
3	008/2010	154040/15257	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	30/06/10	30/06/11	1
3	009/2010	153065/15231	162.925,00	0,00	53.325,00	162.925,00	27/07/10	27/12/11	1
3	011/2010	153115/15236	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	30/06/10	30/12/12	1
3	013/2010	153052/15226	130.000,00	22.550,00	0,00	130.000,00	30/06/10	30/06/11	1
3	014/2010	154080/15277	130.223,02	0,00	0,00	130.223,02	27/07/10	27/12/11	1
3	017/2010	154040/15257	184.510,40	0,00	0,00	184.510,40	12/11/10	12/03/11	1
3	018/2010	153115/15236	61.333,63	0,00	11.334,62	61.333,63	05/10/10	05/10/11	1
3	020/2010	154040/15257	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	29/11/10	31/12/11	1
3	022/2010	153063/15230	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	30/12/10	30/12/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR									
CNPJ: 05.478.625/0001-87					UG/GESTÃO: 200016/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	001/2011	114601/11301	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	29/08/11	29/12/12	1
3	002/2011	200109/00001	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	09/08/11	30/11/11	1
3	003/2011	153103/15234	430.000,00	0,00	246.291,00	246.291,00	24/11/11	24/12/12	1
3	004/2011	154040/15257	379.680,00	0,00	379.680,00	379.680,00	10/11/11	10/05/12	1
3	005/2011	154054/15269	110.027,70	0,00	20.499,00	20.499,00	28/10/11	28/10/12	1
3	006/2011	154042/15259	183.316,00	0,00	183.316,00	183.316,00	30/11/11	30/11/12	1
3	007/2011	153031/15250	430.000,00	0,00	51.474,00	51.474,00	13/12/11	13/12/12	1
3	008/2011	158195/15281	430.000,00	0,00	50.746,00	50.746,00	07/12/11	07/12/12	1
3	009/2011	154040/15257	211.290,00	0,00	0,00	0,00	19/12/11	19/11/12	1
3	010/2011	153063/15230	500.000,00	0,00	313.000,00	313.000,00	31/10/11	14/12/11	1
3	022/2011	200094/00001	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	28/12/11	28/12/12	1
3	023/2011	153080/15233	105.241,60	5.241,60	0,00	0,00	30/12/11	28/12/12	1
3	024/2011	153061/15228	120.832,00	0,00	0,00	0,00	30/12/11	29/12/12	1

LEGENDA	
Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIOS/SICONV e SDH/PR – Coordenação-Geral de Convênios.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE									
CNPJ: 05.478.625/0002-68					UG/GESTÃO: 110244/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	541055	09579079000121	2.199.118,05	2.767.663,33	0,00	2.199.118,05	29/12/05	29/12/11	1
1	601126	02918347000143	529.258,80	18.198,00	0,00	429.258,80	28/10/09	27/07/11	1
1	601147	11722741000100	578.192,35	61.390,29	256.798,35	578.192,35	26/08/09	26/06/12	1
1	601192	15513690000150	594.498,32	19.100,00	0,00	427.029,00	27/10/09	30/12/11	1
1	601249	82951229000176	4.800.000,00	3.377.989,35	0,00	4.800.000,00	24/12/09	27/08/12	1
1	601544	15257025000142	4.800.000,00	6.102.847,17	0,00	4.800.000,00	27/12/07	30/11/11	1
1	601545	84154186000123	1.495.779,69	155.326,11	0,00	1.495.779,69	24/12/09	31/12/12	1
1	601612	42498600000171	4.800.000,00	848.367,03	0,00	4.800.000,00	27/12/09	30/12/11	1
1	601620	92956077000158	733.824,88	183.486,22	0,00	733.824,88	28/12/07	30/05/12	1
1	601625	07060718000112	530.000,00	42.600,00	0,00	530.000,00	15/10/09	27/04/11	1
1	601710	92956077000158	600.000,00	262.424,89	0,00	600.000,00	28/12/07	30/05/11	1
1	605615	11722741000100	5.483.733,41	960.000,00	0,00	5.483.733,41	28/12/07	28/09/12	1
1	627414	37261450000148	480.590,00	48.080,00	0,00	480.590,00	27/06/08	30/04/11	1
1	635513	03906058000197	280.000,00	-	0,00	280.000,00	10/11/08	10/05/11	1
1	635514	03934459000150	601.089,38	44.612,00	99.907,10	601.089,38	28/10/08	28/05/11	1
1	635616	01305132000194	286.000,00	21.600,00	0,00	206.000,00	31/10/08	28/06/11	1
1	636803	08675169000153	6.000.000,00	910.174,86	0,00	6.000.000,00	01/12/08	31/08/12	1
1	638521	06064264000195	263.410,00	26.500,00	0,00	263.410,00	29/12/08	30/05/11	1
1	638523	56561889000130	200.000,00	18.000,00	0,00	200.000,00	29/12/08	29/01/11	1
1	638807	07297923000104	876.904,27	28.229,76	0,00	728.941,07	29/12/08	29/03/11	1
1	638874	28991321000114	149.991,00	4.000,00	0,00	149.991,00	30/12/08	01/07/11	1
1	638916	00501070000123	2.068.000,00	55.688,00	0,00	2.068.000,00	30/12/08	28/02/11	1
1	639000	04038171000160	1.668.671,00	52.800,00	0,00	1.668.671,00	30/12/08	31/07/11	1
1	639008	08778276000107	453.137,73	47.206,60	0,00	453.137,73	19/12/08	20/06/11	1
1	704560	1705989000100	323.122,56	10.016,80	0,00	323.122,56	28/09/09	28/02/11	1
1	704879	7297923000104	503.648,90	17.394,00	0,00	503.648,90	11/12/09	11/07/12	1
1	705778	36751345000124	486.020,00	23.695,00	0,00	486.020,00	30/10/09	28/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE									
CNPJ: 05.478.625/0002-68					UG/GESTÃO: 110244/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	707086	129413000170	100.000,00	3.568,00	0,00	100.000,00	11/11/09	15/05/12	1
1	707437	44480283000191	311.660,00	76.870,00	0,00	211.660,00	30/11/09	30/04/12	1
1	707598	9579079000121	311.080,20	35.002,00	0,00	311.080,20	28/12/09	30/04/12	1
1	708378	46068425000133	148.690,00	105.440,16	0,00	148.690,00	01/12/09	30/10/11	1
1	708566	73662520000133	1.441.200,00	0,00	0,00	1.441.200,00	01/12/09	30/10/11	1
1	708567	129413000170	1.628.242,98	0,00	300.000,00	1.628.242,98	01/12/09	31/12/11	1
1	708974	3435809000134	1.295.822,80	24.970,00	488.522,80	1.295.822,80	10/12/09	31/07/11	1
1	709046	74175381000186	173.000,00	20.016,00	0,00	173.000,00	15/12/09	15/12/11	1
1	709049	7526912000140	225.440,00	12.720,00	25.440,00	225.440,00	03/12/09	14/09/11	1
1	709313	24132060000126	667.774,80	32.400,00	297.344,80	667.774,80	01/12/09	31/08/11	1
1	709673	3218102000176	326.360,00	10.440,00	0,00	326.360,00	18/12/09	30/11/11	1
1	710464	7248660000135	100.000,00	11.776,30	0,00	100.000,00	28/12/09	28/05/11	1
1	710468	3510184000128	103.177,93	3.753,00	0,00	103.177,93	01/12/09	30/11/11	1
1	713323	2433278000188	100.000,00	3.500,00	0,00	100.000,00	14/12/09	14/04/11	1
1	713327	41263856000137	100.000,00	12.550,00	0,00	100.000,00	15/12/09	30/03/11	1
1	713340	3218102000176	100.000,00	3.120,00	0,00	100.000,00	15/12/09	14/04/12	1
1	713354	394577000125	100.000,00	11.112,00	0,00	100.000,00	30/11/09	30/01/11	1
1	715448	5465167000141	290.000,00	72.500,00	0,00	290.000,00	15/12/09	15/06/12	1
1	715495	8921311000103	1.670.552,98	68.359,50	118.650,00	1.670.552,98	28/12/09	28/06/11	1
1	717240	7628844000120	100.000,00	17.286,94	0,00	100.000,00	28/12/09	31/12/11	1
1	717242	5903125000145	130.000,00	7.000,00	0,00	0,00	15/12/09	30/04/11	5
1	717243	47284948000180	100.000,00	7.400,00	0,00	100.000,00	15/12/09	14/12/11	1
1	717244	46319000000150	155.000,00	13.500,00	0,00	155.000,00	15/12/09	15/06/12	1
1	717247	43021658000192	561.694,50	41.400,00	80.000,00	561.694,50	28/12/09	15/04/11	2
1	717406	820295000142	100.000,00	11.000,00	0,00	100.000,00	28/12/09	30/11/11	1
1	717471	1742414000159	150.000,00	16.872,50	0,00	150.000,00	28/12/09	14/12/11	1
1	717478	51885242000140	120.000,00	12.000,00	0,00	120.000,00	28/12/09	28/06/12	1
1	717488	28991321000114	481.204,92	15.000,00	0,00	481.204,92	28/12/09	28/10/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE									
CNPJ: 05.478.625/0002-68					UG/GESTÃO: 110244/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	717528	1705989000100	1.600.000,00	37.386,00	400.000,00	1.600.000,00	28/12/09	27/12/11	1
1	717543	8111710000109	803.468,90	40.650,00	70.000,00	803.468,90	28/12/09	26/06/11	1
1	717611	2535229000156	408.214,44	13.000,00	0,00	408.214,44	28/12/09	28/03/11	1
1	717619	4038171000160	1.160.000,00	20.103,09	510.000,00	1.160.000,00	28/12/09	15/12/11	1
1	717635	10377679000196	100.000,00	12.408,50	0,00	100.000,00	28/12/09	27/06/11	1
1	717718	3125976000189	100.000,00	5.000,00	0,00	100.000,00	28/12/09	28/12/12	1
1	717741	5054895000160	153.000,00	17.000,00	0,00	153.000,00	28/12/09	27/06/12	1
1	717860	8077839000130	978.750,37	30.270,63	0,00	978.750,37	30/12/09	14/12/11	1
1	717866	3371984000105	254.960,77	6.410,00	86.510,99	254.960,77	28/12/09	28/06/11	1
1	717874	15257025000142	100.000,00	12.000,00	0,00	100.000,00	28/12/09	28/02/11	1
1	717916	47460183000191	747.545,84	52.000,00	0,00	747.545,84	21/12/09	19/10/11	1
1	717919	2433278000188	697.376,63	40.440,00	200.000,00	697.376,63	18/12/09	20/06/11	1
1	718240	25106295000106	100.000,00	3.100,00	0,00	100.000,00	28/12/09	27/03/11	1
1	718254	10565000000192	100.000,00	12.408,50	0,00	100.000,00	28/12/09	27/12/11	1
1	718535	2932524000146	250.000,00	63.378,00	0,00	250.000,00	28/12/09	15/08/12	1
1	718536	3218102000176	179.536,25	8.250,00	0,00	179.536,25	28/12/09	28/06/12	1
1	718537	703697000167	114.380,00	11.438,00	0,00	114.380,00	24/12/09	24/03/12	1
1	719511	1587609000171	360.000,00	20.000,00	0,00	360.000,00	28/12/09	28/06/11	1
1	719971	84012012000126	6.000.000,00	849.389,00	0,00	6.000.000,00	31/12/09	31/12/12	1
1	722980	15513690000150	565.102,00	12.400,00	0,00	565.102,00	18/12/09	18/12/11	1
1	724041	73662520000133	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	28/12/09	27/06/11	1
1	724436	33685686001394	400.000,00	12.766,25	0,00	400.000,00	28/12/09	28/06/11	1
1	737889	47284948000180	100.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00	30/06/10	30/06/12	1
1	739188	13128798001337	351.000,00	39.000,00	0,00	351.000,00	29/06/10	29/09/12	1
1	739192	44480283000191	102.400,00	25.600,00	102.400,00	102.400,00	01/07/10	01/01/12	1
1	739201	8778276000107	277.000,00	31.000,00	0,00	277.000,00	29/06/10	29/12/11	1
1	740507	1742414000159	100.000,00	27.381,00	0,00	100.000,00	30/06/10	30/06/11	1
1	744032	37992856000109	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	20/07/10	20/07/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE									
CNPJ: 05.478.625/0002-68				UG/GESTÃO: 110244/00001					
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	748852	7707593000170	465.200,00	0,00	0,00	465.200,00	20/09/10	20/05/11	1
1	749236	1705989000100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	20/10/10	20/10/11	1
1	749254	8923241000114	200.000,00	3.207,00	0,00	200.000,00	20/10/10	20/01/12	1
1	749258	6139753000169	256.322,40	0,00	0,00	256.322,40	20/10/10	20/01/12	1
1	749267	89814198000150	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	20/10/10	20/10/12	1
1	749454	6099789000166	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	11/10/10	11/04/11	1
1	749662	977419000106	351.567,76	0,00	0,00	351.567,76	14/11/10	14/05/12	1
1	750291	4150335000147	200.000,00	22.240,00	200.000,00	200.000,00	31/12/10	29/02/12	1
1	750292	36751345000124	666.070,00	0,00	666.070,00	666.070,00	01/12/10	01/06/12	1
1	750573	5465167000141	400.000,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	30/12/10	30/06/12	1
1	750575	3633268000159	470.000,00	0,00	470.000,00	470.000,00	09/12/10	10/04/12	1
1	750577	3510184000128	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	10/12/10	10/12/12	1
1	750583	63606479000124	265.000,00	29.444,50	265.000,00	265.000,00	30/12/10	30/04/12	1
1	750597	74175381000186	430.000,00	31.601,80	230.000,00	230.000,00	31/12/10	30/06/13	1
1	750641	7837984000109	170.001,10	0,00	170.001,10	170.001,10	30/12/10	30/07/12	1
1	750644	3510184000128	192.131,33	0,00	192.131,33	192.131,33	20/12/10	20/12/12	1
1	750647	83340638000107	397.480,64	0,00	397.480,64	397.480,64	15/12/10	15/04/12	1
1	750673	3435809000134	493.925,47	0,00	242.938,42	242.938,42	30/12/10	30/03/12	1
1	750856	44315919000140	1.342.259,73	0,00	1.342.259,73	1.342.259,73	30/12/10	28/06/12	1
1	750857	8768486000114	1.042.048,00	0,00	1.042.048,00	1.042.048,00	20/12/10	20/12/11	1
1	750859	28991321000114	395.507,00	0,00	395.507,00	395.507,00	28/12/10	28/06/12	1
1	750864	3435809000134	487.904,00	0,00	337.904,00	337.904,00	30/12/10	30/03/12	1
1	750959	15513690000150	239.732,12	0,00	239.732,12	239.732,12	31/12/10	30/06/12	1
1	756784	42498659000160	598.000,00	152.000,00	0,00	0,00	26/12/11	26/08/13	1
1	757399	2477269000199	500.000,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	01/12/11	01/12/13	1
1	757572	30967111000132	438.554,34	109.638,59	0,00	0,00	23/12/11	23/06/13	1
1	757573	9579079000121	185.300,00	20.910,00	0,00	0,00	30/12/11	30/12/12	1
1	757604	37261450000148	100.000,00	11.400,00	0,00	0,00	21/12/11	21/12/12	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE									
CNPJ: 05.478.625/0002-68				UG/GESTÃO: 110244/00001					
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	757749	84154186000123	589.086,00	65.454,00	0,00	0,00	28/12/11	28/06/13	1
1	757755	1705989000100	100.000,00	2.643,43	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	757763	13095667000167	283.044,84	70.761,21	0,00	0,00	14/12/11	14/06/13	1
1	758079	97837363001009	400.000,00	8.499,96	0,00	0,00	26/12/11	26/06/13	1
1	758116	5487631000109	400.000,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	14/12/11	14/08/13	1
1	758141	41263856000137	100.000,00	22.900,00	100.000,00	100.000,00	02/12/11	02/06/13	1
1	758142	4034450000156	100.000,00	11.200,00	100.000,00	100.000,00	02/12/11	02/12/12	1
1	758144	1705989000100	300.000,00	34.091,64	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	758145	1705989000100	299.438,03	135.092,93	0,00	0,00	26/12/11	26/06/13	1
1	758146	5110425000177	192.000,00	48.000,00	0,00	0,00	14/12/11	14/12/12	1
1	758153	5465167000141	1.200.000,00	300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	02/12/11	02/12/13	1
1	758177	61580080000196	259.956,51	18.353,50	0,00	0,00	26/12/11	26/06/13	1
1	758641	13095667000167	100.000,00	28.404,00	0,00	0,00	20/12/11	20/12/12	1
1	758735	1587609000171	400.000,00	16.640,00	0,00	0,00	26/12/11	26/06/13	1
1	759066	33645482000196	1.135.758,60	23.252,00	0,00	0,00	26/12/11	26/06/13	1
1	759074	24132060000126	432.183,12	17.979,32	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	759288	40818627000179	250.000,00	7.532,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	759443	36751345000124	497.798,20	50.400,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	759984	3371984000105	288.272,00	12.800,00	0,00	0,00	26/12/11	26/06/13	1
1	760683	8941567000174	911.540,20	91.500,00	0,00	0,00	26/12/11	26/06/13	1
1	760956	35506989000194	100.000,00	2.800,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	761149	2477269000199	688.210,88	0,00	0,00	0,00	26/12/11	26/06/13	1
1	761365	7651302000179	305.000,00	45.936,05	0,00	0,00	30/12/11	30/06/13	1
1	761376	40199606000112	940.376,46	79.381,80	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	761394	5417782000182	499.332,00	50.880,00	0,00	0,00	26/12/11	26/12/12	1
1	761520	13128798003895	250.000,00	28.000,00	0,00	0,00	19/12/11	19/06/13	1
1	766039	87297982000103	100.000,00	9.000,00	0,00	0,00	30/12/11	30/12/12	1
3	011/2009	254420/25201	1.019.595,72	71.000,00	99.000,00	948.595,72	30/12/09	30/04/12	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE									
CNPJ: 05.478.625/0002-68					UG/GESTÃO: 110244/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	014/2009	154039/15256	495.877,48	0,00	110.492,10	170.548,10	30/12/09	30/07/11	1
3	021/2009	154040/15257	1.810.910,00	0,00	0,00	1.810.910,00	30/11/09	30/09/11	1
3	006/2010	153284/15229	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	30/06/10	30/12/11	1
3	012/2010	153103/15234	420.000,00	0,00	210.000,00	420.000,00	29/06/10	29/06/13	1
3	015/2010	153103/15234	669.033,40	0,00	334.516,70	669.033,40	06/10/10	30/08/12	1
3	016/2010	153063/15230	458.132,34	0,00	0,00	458.132,34	13/09/10	13/03/12	1
3	019/2010	153284/15229	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	06/12/10	06/12/11	1
3	021/2010	154040/15257	850.000,00	0,00	450.000,00	850.000,00	29/11/10	29/11/11	1
3	011/2011	153052/15226	575.158,00	0,00	52.918,12	52.918,12	30/12/11	30/06/13	1
3	012/2011	154040/15257	398.760,00	0,00	255.300,00	255.300,00	24/11/11	24/11/12	1
3	013/2011	154040/15257	2.893.516,00	0,00	1.937.280,00	1.937.280,00	24/11/11	24/11/13	1
3	014/2011	154039/15256	320.301,00	0,00	0,00	0,00	22/12/11	22/06/13	1
3	015/2011	153103/15234	520.000,00	0,00	29.280,00	29.280,00	23/12/11	23/06/13	1
3	020/2011	154039/15256	91.360,00	0,00	91.360,00	91.360,00	16/12/11	16/06/13	1
3	025/2011	158153/26429	1.310.865,00	0,00	0,00	0,00	30/12/11	30/12/12	1
3	026/2011	154043/15260	80.000,00	0,00	0,00	0,00	30/12/11	30/12/12	1

LEGENDA	Situação da Transferência:
Modalidade:	
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI GERENCIAL, PORTAL DE CONVÊNIOS/SICONV e SDH/PR – Coordenação-Geral de Convênios.